



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 18 de novembro de 2019

Edição 215

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL

Decreto de 12 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 8 de novembro de 2019, LUANA ALICE CASTRO DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial IV SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 8851550

Decreto de 12 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 8 de novembro de 2019, LUANA ALICE CASTRO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração, da Diretoria de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 8851633

PGE

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 585/2018/DELTA/SUPEL/RO.

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - PGE/RO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que o Pregão acima, que tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de material permanente (**ESTAÇÃO DE TRABALHO PADRÃO (DESKTOP MINI SFF), ESTAÇÃO DE TRABALHO (DESKTOP) DO TIPO AVANÇADO e TV PARA MONITORAMENTO**) para atender a **GERENCIA DE INFORMATICA - PGE**, referente ao **Processo Administrativo nº. 0020.049711/2018-81, HOMOLOGADO**, com base nos arts. 8º e 27º do Decreto Estadual n. 12.205/2006 e ainda com os arts. 38, VII e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente à modalidade do Pregão, tendo sido adjudicado o seu objeto às empresas **MIX RONDÔNIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 30.634.312/0001-18, referente ao item 01- Valor R\$. 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.602.789/0001-01, referente ao item 02 - Valor R\$. 102.997,00 (cento e dois mil, novecentos e noventa e sete reais) e PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 31.345.856/0001-22, referente ao item 05 - Valor R\$. 31.599,90 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**, perfazendo a soma total o valor de R\$. 638.596,90 (seiscentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa centavos). Tornando público aos interessados, em especial que o item 03 restou fracassado após retorno de fase para julgamento de recurso.

Porto Velho-RO, 07 de novembro de 2019.

Juraci Jorge da Silva

Procurador Geral do Estado

Protocolo 8891097

CGE

Portaria nº 172/2019/CGE-NRH

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, art. 11, do Decreto n. 23277, de 16 de outubro de 2018,
R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do servidor Marcio dos Santos Nogueira, matrícula nº 300020052, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, lotado na Controladoria Geral do Estado, referente ao exercício 2019, que estava marcada para 01/12/2019 a 30/12/2019, ficando para usufruto no período de 14/07/2020 a 28/07/2020 e 01/11/2020 a 15/11/2020.

Porto Velho, 13 de novembro de 2019.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

Controlador Geral do Estado

Protocolo 8852373

SUGESP

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 281/219/ZETA /SUPEL/RO

O Superintendente de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico, adesivos e placas de sinalização entre outros, de acordo com as especificações e quantitativos solicitados pelo ADPRM E CGA afim de atender as necessidades desta Superintendência Estadual de Gestão de Gastos Públicos-SUGESP, referente ao Processo Administrativo nº. 0042.152320/2019-76, HOMOLOGADO com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/ 2002 c/c o inciso I do art. 8º do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor da empresa FAZAN & CIA LTDA - EPPCNPJ: 07.233.306/0001-37, no valor de R\$ 5.024,00 (Cinco mil e vinte e quatro reais), ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ: 08.636.628/0001-34, no valor de R\$ 4.540,00 (Quatro mil quinhentos e quarenta reais), perfazendo um valor total de R\$ 9.564,00 (Nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais). Porto Velho-RO, 14 de novembro de 2019. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Cel.PM Carlos Lopes da Silva

Superintendente SUGESP

Matrícula:100065634

Protocolo 8891648

Portaria nº 422/2019/SUGESP-ASS

DESIGNA SERVIDORES PARA RESPONDER POR CADA GERÊNCIA E SEUS RESPECTIVOS SUBSTITUTOS.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 28 de novembro de 2015.

Considerando as inúmeras competências e quantidade de órgãos que necessita gerir ou apoiar administrativa e orçamentariamente no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos do Estado de Rondônia.

Considerando que as atribuições são executadas por servidores que ocupam cargo de confiança junto ao Governo do Estado, que demonstram conhecimentos e/ou experiência compatíveis com as suas atribuições.

Considerando, também, que tais servidores executam sob sua inteira responsabilidade os atos inerentes ao seu respectivo departamento, geralmente sem revisão direta do gestor da pasta.

Considerando, finalmente, a busca pelo cumprimento do princípio da eficiência, que é determinante para exigir a descentralização de atividades que possam ser fielmente endossados pelos servidores executores, eliminando procedimentos morosos e burocráticos de revisão e formalismo exacerbado.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ANDERSON ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de Coordenador de Administração e Finanças, matrícula n.º 3000073112, lotado na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos do Estado de Rondônia e em seus impedimentos o servidor **ELIELSON PINHEIRO DE CARVALHO CORREA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial, matrícula n.º 300134622, para responder por todos os atos e assuntos inerentes a **Coordenadoria de Administração e Finanças**, inclusive participação em reuniões.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **FERNANDO FERRAZ DE SANTIS**, ocupante do cargo de Coordenadora de Gestão de Núcleos Administrativos, matrícula n.º 300149168, e em seus impedimentos o servidor **JOSE AUGUSTO DA ROSA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial, matrícula n.º 300128411, ambos lotados na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos do Estado de Rondônia, para responder por todos os assuntos relacionados a **Coordenadoria de Núcleos Administrativos**.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora **MICHELLE ROBERTA SANTIAGO**, ocupante do cargo de Coordenador de Qualidade dos Gastos Administrativos, matrícula n.º 300109198, e em seus impedimentos a servidora **KARLA GIANNINA GALVÃO FERNANDES LIMA**, ocupante do cargo de Gerente de Manutenção, matrícula n.º 100092584, ambas lotadas na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos do Estado de Rondônia, para responder por todos os assuntos relacionados a **Coordenadoria de Qualidade dos Gastos Administrativos**.

Art. 4º - DESIGNAR o servidor **FLAVIO DE OLIVEIRA CORDEIRO**, ocupante do cargo de Administrador do Palácio Rio Madeira, matrícula n.º 300160677 e em seus impedimentos a servidora **ISABELE CRISTINE LAZZARETTI ROSA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, matrícula n.º 300137236, ambas lotadas na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos do Estado de Rondônia, para responder por todos os assuntos relacionados à **Administração do Palácio Rio Madeira**.

Art. 5º - Na ausência do Superintendente, salvo documento específico, caberá primeiramente o servidor **ANDERSON ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de Coordenador de Administração e Finanças, matrícula nº 3000073112, lotado na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos do Estado de Rondônia, fazer sua substituição imediata e automática, devendo todos os servidores e órgãos se reportarem à mesma, e na ausência desta, caberá a servidora **MICHELLE ROBERTA SANTIAGO**, ocupante do cargo de Coordenador de Qualidade dos Gastos Administrativos, matrícula n.º 300109198, proceder com a substituição.

Art. 6º - Os servidores deverão manter as diretrizes designadas pelo titular da pasta, não autorizados à alteração sem consulta prévia, salvo vigências que deverão ser justificadas e prestadas contas dos atos nas ausências e procedimentos.

Art. 7º - A desobediência dos servidores do Órgão poderá ser considerada insubordinação, podendo responder nos termos da Legislação vigente.

Art. 8º - Demais atos, demandas e competências não relacionados, que não mantenham afinidade com o definido neste documento, deverão ser reportadas para decisão da autoridade superior, podendo ainda ser normatizadas em documento substituto ou complementar posterior, conforme o caso.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2019, vinculando os departamentos e servidores à sua obediência e revogando-se as disposições anteriores e em contrário.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente – SUGESP

Protocolo 8923256

SEPOG

Portaria nº 423/2019/SEPOG-CAF

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA , NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando a ocorrência policial nº 1 97452/2019, do dia 30/10/2019, envolvendo roubo do veículo Caminhonete Toyota Hilux- Placa **NCX-2352 3548, Renavam 117634474** - Chassi: **8AJDA8CD2H1871899**, da frota do Governo do Estado de Rondônia, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão o qual era utilizado pelo servidor **MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS**

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para aferir eventuais diligências a cerca da responsabilidade do servidor;

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores:

MANOEL JOSÉ COSTA FARIAS, Matrícula nº 30013530, (**Presidente**),

ESTER AMÂNCIO DE LIMA CARVAJAL, Matrícula nº 300155860 (**Membro**)

CELSON DA SILVA SANTANA, Matrícula nº 300062904 (**Membro**), e

MATEUS ROSSI BRITO DE JESUS, Matrícula nº 300140502 (**Membro**)

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração superior.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 412/2019/SEPOG-CAF publicada no DIOF nº 211, de 11 de novembro de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Pedro Antônio Afonso Pimentel

Secretário/SEPOG

Protocolo 8836260

SEGEF

Portaria nº 14810/2019/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta no Processo n. 0065.499237/2019-08,

Considerando o Ofício n. 3378/ASGP/FEASE,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na **Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE**, referente ao mês de **outubro/2019**.

ORD.	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	JONAS ANTONIO GUARNIERI	300093317	25
2.	DIONE LEANDRO DO ARAUJO	300093190	10
3.	EDSON BARBOSA DA SILVA	300093412	20
4.	EDSON BERNARDO DOS SANTOS	300134937	10
5.	EDVAN ABREU DA COSTA	300116347	20
6.	GILDO DA SILVA AGUIAR	300093408	44
7.	LEONES BUENO XAVIER	300094180	44
8.	LUCIANO BENEDITO DOS ANJOS	300116970	25

9.	RONALDO ALVES PROENÇA	300093349	44
10.	VALDEIDE FERNANDES DE SOUZA	300093339	34
11.	VALDIR CARIA	300093340	24
12.	ALISON LUIZ DA SILVA MONTEIRO VIEIRA	300134242	44
13.	CLADEAN SOUSA COSTA	300134816	40
14.	ELITON GONÇALVES GUTERREZ	300116412	28
15.	FRANCISCO FALCÃO VEIGA CUETO	300134919	33
16.	HELDERTON VAINER DOS SANTOS MOURA	300135014	8
17.	HUGO REIS CLEMENTE PEREIRA	300087754	32
18.	JAILSON DE OLIVEIRA BEZERRA	300087363	36
19.	JEFFERSON HENRIQUE MORAES COSTA	300134862	20
20.	JENIS FRANCISCO BATISTA	300134880	28
21.	JORGE RODRIGUES ALVES JUNIOR	300087758	36
22.	JULIO CESAR ROQUE DA COSTA	300134867	16
23.	LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	300087983	44
24.	MANOEL FRANCISCO TOMÉ FILHO	300131444	37
25.	MARCELO DA CRUZ PARENTE	300093090	40
26.	MARCELO DOS SANTOS PARDO	300088272	24
27.	MATHEUS JOSÉ DE PAULA SILVA	300093334	40
28.	MEINAS SILVANO GOMES DE SOUZA	300094194	29
29.	PAULO CAETANO BEZERRA FILHO	300134965	16
30.	SAMUEL BRAGA DO REGO	300093342	20
31.	SIDCLEY SERAFIM RODRIGUES	300089440	44
32.	TAMIRES DOS SANTOS CUNHA	300134982	30
33.	THIAGO CORTEZ MOURA	300093455	20
34.	ADEMIR ELIZIANO FERREIRA	300093179	30
35.	ADAI JOSE BORGES DE CASTRO	300092970	16
36.	ADILSON LOBIESKI DOS SANTOS	300093512	32
37.	AGNALDO DE SOUZA MENDES	300093115	10
38.	CINTIA DENIZE PASQUALE DOS REIS	300118463	40
39.	CLEBER DE ARAUJO SOBRINHO	300116320	36
40.	CRISLANE PANDOLFO	300141569	15
41.	FERNANDO BUENO MARRA	300094312	32
42.	GIZELLE LOPES SANTANA COSTA	300115667	15
43.	IVAN DA SILVA TECCHIO	300134964	40

44.	JORGE CASSIO DE CAMPOS	300093297	12
45.	JORGE PAULO BARROS DA CONCEIÇÃO	300092948	24
46.	JOSE LUCAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS	300134889	40
47.	LAERCIO DE OLIVEIRA	300093300	20
48.	JURANDIR MILLER	300124698	24
49.	MARIA ELISANGELA DA CONCEIÇÃO	300093074	20
50.	MARCELO SILVA DE ARAÚJO	300134939	20
51.	OSMAR APARECIDO LABADESSA	300088186	15
52.	ROGERIO DE SOUZA	300088334	14
53.	ALDEIR CARNEIRO DE AMORIM	300134911	26
54.	ALEX DANIEL GANGUSSU ROCHA	300134798	20
55.	ALVANISIO SERRA RODRIGUES	300093432	36
56.	ANDRE LACERDA AGOSTINHO	300134806	23
57.	CLAUDIO DE ANDRADE	300093454	24
58.	DEJAIR VIAMONTE DE BRITO	300134830	16
59.	DIEGO DE LARA NASCIMENTO PAES	300088867	12
60.	EDSON DA SILVA MEDEIROS	300134933	19,1
61.	EDIVALDO PACIFICO DANTAS FILHO	300134928	44
62.	DIEGO MORENO LOPES	300134827	24
63.	ELTON SANCHEZ TEIXEIRA	300135757	40
64.	ENOQUE PAIVA ALVES	300134921	44
65.	FABRICIO PEREIRA DE MIRANDA	300134918	18
66.	FAGNER BARBOSA TENÓRIO	300088725	40
67.	FABRICIO TIAGO MORAES DOS SANTOS	300134887	44
68.	FRANCISCO BELEZA LIMOEIRO	300093915	40
69.	GERENALDO PEREIRA DOS SANTOS	300134958	40
70.	GESUEL SOARES DOS SANTOS	300088292	20,3
71.	IVO DA SILVA SANTANA	300135016	37
72.	JAIS PEDRAÇA LEOCADIO	300134903	40
73.	JANDER BEZERRA CASTELO SORIA	300134976	43,24
74.	JIANNY LEITE DE MORAIS	300134865	41
75.	JULIO CESAR ROQUE DA COSTA	300134867	28
76.	MARCELO PORTELA COELHO DE OLIVEIRA	300134931	16,3
77.	PAULO CAETANO BEZERRA FILHO	300134965	16

78.	RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO NUNES	300093344	44
79.	RAIMUNDO FRANCISCO DAMASCENO MARTINS	300088270	44
80.	RENATOSANTOS FARIAS	300135773	20
81.	ROBERTO DE SOUZA FERREIRA	300134988	44
82.	RODRIGO VINICIUS PEREIRA PIERIM	300134971	30
83.	RUI BARBOSA DE SOUZA FILHO	300093913	37
84.	SANSÃO DA SILVA MENEZES	300134956	40
85.	SAUL FILIPE SPHINX MAIA	300134957	44
86.	TCHARLES RAFAEL EBERT	300087522	44
87.	RUI BARBOSA DE SOUZA FILHO	300093913	37
88.	VANILDO APARECIDO CATANHA	300134949	32
89.	WILLIAM CRISTIAM DA SILVA	300087274	30,12
90.	AGEU CAMPELO DA SILVA	300134792	44
91.	ALAN CRISTIAN QUEIROZ DA SILVA	300134804	44
92.	AMARILDO DIONISIO DA SILVA	300105895	44
93.	AUSTRINHO ALVES DA SILVA	300087762	44
94.	CLELTON MENDES DE ARAUJO	300087765	4
95.	DANIEL QUEIROZ DE SANTANA LOPES	300134828	32
96.	MARCIO BENTES DOS SANTOS	300134943	44
97.	MARIVALDO VASCONCELOS DA SILVA	300088150	44
98.	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DANTAS	300134966	44
99.	RODRIGO MARCELO RODRIGUES DA PAZ	300134967	44
100.	SIMONILDO SANTOS DA SILVA	300093337	44
101.	WERLLESSON DOUGLAS VIANA DE ALMEIDA	300134942	44
102.	ADRIANA ANTONIA CESTARO FERREIRA	300087990	20
103.	AGOSTINHO CLARO NOVAIS	300093487	16
104.	ALEXANDRA DE OLIVEIRA LEAL TINELLI	300088232	16
105.	ANA CLEIA SILVA DOS ANJOS	300120539	24
106.	ANA MARIA DA SILVA SANTOS	300117111	16
107.	ANEZINO GOMES FILHO	300134912	20
108.	ANTENOR FERREIRA DE MELO FILHO	300134808	28
109.	CREOVANNI SOUZA LACERDA	300094179	32
110.	DIEGO FERNANDES ALVES	300116669	8
111.	EDILSON ELIAS FILHO	300092833	40
112.	FELIPE ASSUNÇÃO AGUIAR	300117269	32

113.	FERNANDA DINATO	300093312	20
114.	FLAVIO APARECIDO RAMOS	300134924	20
115.	GEOVANICE GOMES SANTANA	300094125	40
116.	GLAIKON SANDERSON ARAUJO	300134893	20
117.	GUILHERME HENRIQUE COSTA SILVA AZEVEDO	300093624	24
118.	IVONE CRISTINA DE SOUZA SOARES	300117451	40
119.	JOSIMAR RODRIGUES	300116522	28
120.	JULIO CESAR GONÇALVES CAVALHEIRO	300134973	16
121.	JUNIOR BARBOSA DOS SANTOS	300116668	24
122.	LEANDRO FOGAÇA PERUCHI	300093459	40
123.	LUCIVAL ALVES DE ALMEIDA	300093581	24
124.	MARCIO ALVES SCOPPEL	300093396	32
125.	MARIO RODRIGO DO NASCIMENTO	300094177	24
126.	MARCOS HENRIQUE RAMOS ZOMERFELD	300134990	36
127.	MILTON DE OLIVEIRA DE ABREU	300093894	20
128.	MISAEAL ALIARES DA SILVA	300093343	32
129.	PAULO SERGIO RODRIGUES MARCOLINO	300117211	24
130.	REINALDO MERCADO PAES	300093456	36
131.	RODRIGO RIBEIRO DE OLIVERA	300093580	40
132.	ROSANGELA MENDES BORGES	300093341	32
133.	SIDNEI TEIXEIRA MACIEL	300116975	40
134.	THIAGO RODRIGUES DORNELA	300093488	36
135.	VALMIR OLIVEIRA CORDEIRO	300093483	40
136.	WILISMAR SILVA BARBOSA	300131575	24
137.	AGUINALDO SILVA GOMES	300093112	30
138.	MARCELO FREITAS SILVA	300131439	40
139.	MARIA MIRLANE BATISTA LEONI CRUZ	300094198	30
140.	RENILSON MARQUES PEREIRA	300116546	30
141.	VAGNER NUNES BOLONINI	300116696	30
142.	ODAÍSA MAGALHÃES DA SILVA	300088250	7,69
143.	ODALEA COSTA DE MORAIS	300033971	44
144.	OTACILIO RAMOS GUIMARÃES FILHO	300092796	44
145.	SAIMON BORGES DOS SANTOS	300134954	22
146.	THATIANA DO NASCIMENTO PINHEIRO	300088306	44
147.	SAIMON BORGES DOS SANTOS	300134954	22

148.	ANA ANDREIA DE ARAUJO SANTOS	300093434	8
149.	CLECI MIGUELINA DA SILVA ROVER	300135760	24
150.	DELMA LABORDA DE ARAUJO	300134825	28
151.	DEJAIR VIAMONTE DE BRITO	300134830	8
152.	DENILDE DOS SANTOS DE SOUSA	300087767	12
153.	ELIETE MOTA DE ALMEIDA MARINHO	300134833	40
154.	ELISANGELA RODRIGUES GUSMÃO	300092834	36
155.	ELVIS PEREIRA RIBEIRO	300134925	12
156.	ISABEL MARTINS DE OLIVEIRA NETA	300134968	40
157.	JORGE RODRIGUES ALVES JUNIOR	300087758	8
158.	JULIANA BROGLIA	300134884	24
159.	JULYANNE ALESSANDRA COSTA GUTERRES	300134974	16
160.	NATANA COSTA BENVINDO	300135835	8
161.	LAÍS CAROLINA MOLITOR	300134872	24
162.	RENATOSANTOS FARIAS	300135773	12

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8887256

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual e, considerando o Laudo Médico Pericial n. 31.347/2019, constante à folha 31, do Processo n. 01-1601.02262-0000/2018,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 3 de abril de 2019, pelo prazo de 1 (um) ano, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, ao servidor **AUDALIO RODRIGUES DE MELLO**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300098923, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Nova Brasilândia D'Oeste-RO, **devendo a servidora comprovar anualmente, dependência econômica, laudo médico e laudo social atualizados.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8881236

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 0051.489623/2019-32,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de agosto de 2019, o servidor **MATEUS RIGON DE SOUZA**, do cargo de Médico, Matrícula n. 300100363, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8881111

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com

que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 0029.484736/2019-29,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a contar de 5 de novembro de 2019, a servidora **PRISCILA ARAUJO DO NASCIMENTO**, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300118381, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8880972

Portaria nº 14736/2019/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE/NCSR de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante Requerimento SEGE-ASTEC (8852216), que consta no autos do processo n. 0031.498883/2019-37;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **GLAUBER LUCIANO COSTAGAHYVA**, Procurador do Estado, matrícula nº 300037731, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE, dos períodos de **07.10.2019 a 16.10.2019**, referente ao exercício de **2019**, ficando transferida para fruição 7 (sete) dias no período de **19.11.2019 a 25.11.2019**, 3 (três) dias no período de **30.12.2019 a 01.01.2020** e do período de **11.12.2019 a 20.12.2019** para fruição no período de **02.01.2020 a 11.01.2020**

Porto Velho - RO, 13/11/2019.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 8859588

EXTRATO

Porto Velho/RO, 14 de novembro de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68/1992, de 9 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio da Sindicância Administrativa Investigativa – SAI, registrada sob o n. 478/SAI/SESAU/2016, de 6/2/2017, bem como conforme consta o Processo n. 0031.491809/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional do servidor, conforme consta ao expediente supra epigrafo.

Art. 2º Determinar que a 4ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGE, constituída pela Portaria n. 233/2019/SEGE-CGA, publicada no DOE n. 033, de 18/1/2019, proceda a instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 14491/2019/SEGE-CAR entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a contar de 11 de novembro de 2019.

Philippe Rodrigues Menezes

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGE

Protocolo 8902864

Portaria nº 14865/2019/SEGE-NCSR

Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. **0033.487361/2019-90**,

Considerando o Parecer n. 138/2019/PGE(8383280) e Ofício n. 20369/2019/SEJUS-GGP

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de **outubro/2019**.

ORD.	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	ALINE PEREIRA CAMACHO MARQUES	300116622	10
2.	ANDERSON ALEX GARCIA DOS SANTOS	300037958	4
3.	CLEITON CAMILLO SANTOS	300088750	18,3
4.	FRANCISCO BEZERRA ARAUJO	300117259	47
5.	HILDA MARIA RUSSELAKIS DE OLIVEIRA QUEIROZ	300097533	34
6.	LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO	300018599	7
7.	MAURO TORRES LIMA	300116795	18

8.	MARCELO CARVALHO FERNANDES	300129582	34
9.	MARIA DA CONCEICAO BRANDAO	300016967	27
10.	VICENTE DE PAULO CARVALHO	300092819	40
11.	WALNEY DE ANDRADE COSTA	300037956	59,5
12.	ERIALDO BARRETO PACIFICO	300037967	44
13.	JOSE CARLOS MARTINS	300116008	40
14.	MAISA SOARES DE OLIVEIRA	300132344	34
15.	MANOEL MARIA DE SOUZA	300042291	42
16.	CHARLES ELIANDRO SILVA SOUZA	300088782	40
17.	GUSTAVO BARBOSA FRAMIL	300115900	42
18.	LARISSA IURI MENDONCA GUEDES	300147076	42
19.	ROSELEIDE RODRIGUES MACEDO	300133269	42
20.	WELITON DE LIMA CASTRO	300115764	16
21.	VALDECI SERRAO DE FARIAS	300033959	42
22.	LUIZ CHAVES SALVATERRA	300098866	44
23.	VALDIVAN DA SILVA QUADRO	300116296	40
24.	IZABEL CRISTINA BARROSO DAS N SAAVEDRA	300087364	42
25.	ANTONIO LISBOA DA SILVA FILHO	300037945	40
26.	CLEBER MARIANO DA SILVA	300056828	30
27.	EDINALDO DE SOUZA RODRIGUES	300131636	11
28.	DIMITRI ALEXIS DA SILVA SOUZA	300131623	30
29.	FLAVIA LIANNY SILVA ARAUJO	300088769	40
30.	HERMES BARBOSA AVELINO	300116572	44
31.	IGOR PEREIRA SALVADOR	300086490	40
32.	JOSE ROBERTO DA SILVA CARVALHO	300089607	40
33.	LECILDO MORAIS DE OLIVEIRA	300131641	44
34.	LUCICLEIA GOMES DE SOUZA	300116633	44
35.	MAURY MENDES RODRIGUES	300116565	40
36.	ROSINEI REIS DA SILVA	300093261	40
37.	UILIAN ALBANO DE MORAES	300055791	40
38.	ELIZABETH MOURA DA SILVA	300089095	40
39.	JUSSARA DIAS DA SILVA TIOSSI	300017060	40
40.	MEICE LUCIENE PEREIRA SOUZA	300087533	60
41.	JANE RODRIGUES DE CARVALHO	300129583	26
42.	MATIULE MENDES BEZERRA	300116368	36

43.	ELVISON ROBERTO CAMPOS	300093610	30
44.	FRANCISNEI LISBOA DA SILVA	300093652	30
45.	ERICKSON ARLLEY ARAUJO DE FREITAS	300129662	30
46.	MEIRE OLIVEIRA DE ARAUJO	300037886	36
47.	FABIO LOPES DA SILVA	300116506	44
48.	FABRICIO KEMPIM PITTELKOW	300088330	60
49.	MARCOS VALENTIM DA SILVA	300017034	44
50.	CIDELIO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	300097596	60
51.	DEIVID CAUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	300140713	60
52.	JEFFERSON DE BRITO ROCHA	300089704	60
53.	ODILSON SANTIAGO CRUZ	300131892	44
54.	RENAN CARDOSO DE OLIVEIRA	300093153	24
55.	SIDNEI TEODORO SEBASTIAO	300038757	60
56.	ELISSANDRO DE SOUZA MENDONCA	300097807	22
57.	MARLUS CLEMENTINA DE ANDRADE	300092906	36
58.	CAIO CUSTODIO SILVA	300116388	50
59.	MARCEL DA SILVA FABRICIO	300131445	34
60.	ANDERSON MENEZES MARTINS	300140385	30
61.	MARCIO VALERIO DA SILVA VIEIRA	300093243	40
62.	PAULO SERGIO FERNANDES DA SILVA	300065886	10
63.	ADALBERTO DE CASTRO BOTELHO SOBRINHO	300017414	36
64.	ALDELANDE PINHEIRO MIRANDA MELO	300098887	30
65.	ADERBAL FRANÇA DA COSTA	300056999	24
66.	ADILSON CARLOS RODRIGUES	300037927	36
67.	ALENE PEREIRA DAS NEVES	300097524	40
68.	ALEX DANIEL ALENCAR	300097809	28
69.	ALINE BEATRIZ VEIGANT	300116305	30
70.	ALINE BRITO DA GLORIA NOLASCO DE LIMA	300137059	32
71.	ALINE FRANCISCA FREIRE DE LIMA	300137043	44
72.	ANA CARLA RAMOS DE ALBUQUERQUE	300131587	48
73.	ANTONIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO	300099143	40
74.	ANTONIO ALVES FLOR	300016978	36
75.	ARIVAN MARTINS DA SILVA	300093203	36
76.	ARLETE VRENA RODRIGUES	300087869	30
77.	CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	300037871	44

78.	DANIELY DE OLIVEIRA PINHEIRO	300087742	40
79.	DEISE CRISTINA DOS SANTOS MOURA	300137119	51
80.	DIANA DOS SANTOS MOURA	300129618	20
81.	DIANE LEONOR HAZAN DO PRADO	300089449	30
82.	EDVANEIDE NUNES DOS SANTOS	300116861	40
83.	ELIANA BALONECK DA SILVA	300097601	48
84.	ELIANE AGUIAR DA SILVA MAGALHAES	300055924	40
85.	EUDNA SOUZA SANTOS	300098880	50
86.	EVA VILMA SERRAO FILGUEIRA	300037899	40
87.	FABIANA FERREIRA DO CARMO	300116505	40
88.	FABIO LOPES DA SILVA	300116506	12
89.	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	300097662	48
90.	FITTIPALDI DA SILVA CRUZ	300037906	36
91.	FLAVIA DA COSTA COUTINHO	300088786	40
92.	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SENA	300097776	60
93.	FRANCISCO ALVES RODRIGUES	300037898	36
94.	FRANCISCO CORREIA LUNA NETO	300055785	40
95.	FRANCISCO JAILTON DIAS	300055963	36
96.	FRANCISCO RICARDINO DE JESUS	300055789	22
97.	GABRIEL CAMARGO DE SOUZA	300088285	36
98.	GERSON LIMOEIRO DE ABREU	300055876	12
99.	GILNEI CAMPOS PINHEIRO OLIVEIRA	300093218	60
100.	HELIO GOMES	300064614	36
101.	HILDENIZA CASTRO DA SILVA	300060485	36
102.	IFIGENIA DE SOUZA NOVAES	300089968	48
103.	IRACEMA RODRIGUES RIBEIRO	300087823	40
104.	JADSON SOARES GALVÃO	300093230	60
105.	JANDES DA SILVA EDUARDO	300056835	26
106.	JEANNE MELO VIEIRA	300131860	40
107.	JEFERSON RODRIGUES LOBATO	300055782	24
108.	JOAO ALVES DE AGUIAR	300017032	36
109.	JOAO BOSCO TELES NASCIMENTO	300093674	36
110.	JOELMA ALVES DE ARAUJO PAIXAO	300093234	20
111.	JORGE CHEDIAK JUNIOR	300017086	40
112.	JORGE LUIZ MOURA DOS SANTOS	300093646	36

113.	JOSE CARLOS LOPES AMARAL	300017146	60
114.	JOSUE ANTONIO GABRIEL	300093078	36
115.	KATIA CRISTINA SILVA DE LIMA	300099255	24
116.	LENICE DE QUEIROZ LOBATO	300097542	40
117.	LINARDO SERGIO PAULINO DE SOUZA	300093911	36
118.	LUCIANA BAZI	300136998	10
119.	LUCIANO GOMES MERCADO	300097543	48
120.	LUCIANO LEAL DA COSTA LIMA	300042981	44
121.	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	300065895	36
122.	LUIZ COSTA VELOSO	300060449	24
123.	LUZINEIDE DE SOUSA BARRETO	300099497	40
124.	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	300093594	42
125.	MARCELO DE JESUS GABRIEL	300097665	36
126.	MARCELO REBOUÇAS DA COSTA	300097544	36
127.	MARCIA CRISTINA SAMPAIO RAMOS	300120891	40
128.	MARCIA REGINA MORAIS ARAUJO	300088154	30
129.	MARCIO BEZERRA LOPES	300088755	36
130.	MARCIO FERNANDES DE MOURA	300087798	60
131.	MARCIO FERREIRA MENDES	300055814	36
132.	MARCOS FILIPE COELHO	300060695	44
133.	MARIA ANTONIA NEPOMUCENA DA SILVA	300098816	60
134.	MARIA DE NAZARE SILVA	300122580	36
135.	MARIA JOCELY COSTA DOS SANTOS	300116640	40
136.	MARIA JOSE DO NASCIMENTO GOMES	300099261	40
137.	MARIANA DE SOUZA RODRIGUES LUCAS	300116365	40
138.	MARLENE LUZ DE ANDRADE	300055806	34
139.	MARLI RAMOS DA SILVA	300017036	20
140.	MARLON CHARUPA PAES	300088169	60
141.	MIRACELMA MACHADO MARQUES	300015681	40
142.	MIRIAN SPREAFICO	300087802	30
143.	NALDO BATISTA DE OLIVEIRA	300087532	36
144.	NAYANA FURTADO BONFIM FERREIRA	300088322	40
145.	NEUZA CAO COSTA	300129581	40
146.	NEUSA MARIA ASSUNÇÃO SOUSA	300093253	30
147.	OZIEL ARAUJO FERNANDES	300088098	60

148.	PAMELA LIVES LIMA DOS SANTOS	300099244	40
149.	RAIMUNDO BARROS FILHO	300088419	24
150.	RAIMUNDA CRISTINA ONIZ DE LIMA	300098873	20
151.	RAIMUNDO NAZARENO ALVES DA SILVA	300037883	36
152.	REGINA FERREIRA DA SILVA	300099246	40
153.	REINALDO DOS SANTOS COSTA	300016973	36
154.	ROBERTA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO	300088355	40
155.	ROZIRLEI JOSÉ MORAIS FERREIRA	300055889	36
156.	RUBEM FERREIRA DA SILVA	300017078	24
157.	RUY DELVAN RIBEIRO DE ALMEIDA	300046700	44
158.	SERGIO ROBERTO VASCONCELOS PEREIRA	300094111	24
159.	SILVIA MARIA DA SILVA PIRES	300089621	30
160.	SOFIA VALE DE SOUZA	300017096	40
161.	UILIAN LIMA DA CONCEIÇÃO	300093640	33
162.	VANDERLEIA NUNES DE OLIVEIRA	300132259	30
163.	ABRAO TRINDADE DE LIMA	300099651	60
164.	ADNILSON ARAUJO DA SILVA	300087541	24
165.	ADRIANO ALVES ROLIM	300093127	60
166.	ALAN FERREIRA MARTINS	300129657	40
167.	ALBERTO MARCO MOURA DE OLIVEIRA	300093386	24
168.	ALESSANDRO GONCALVES PINHEIRO	300093689	36
169.	ALEX PABLO RIBEIRO DOS SANTOS	300137594	60
170.	ALEXANDRE MOTA SANTANA	300116852	60
171.	AMAURY BARBOSA MARTINS NETO	300098855	24
172.	ANDERSON BARROS CUNHA	300140261	48
173.	ANDERSON MAIA MACHADO	300137887	36
174.	ANDERSON ROCHA RODRIGUES	300137001	48
175.	ANDRE EDUARDO DOS SANTOS DA ROSA	300132203	36
176.	ANGELO RAFAEL DA SILVA CRUZ	300140609	60
177.	ANTONILSON JUNIOR LUZ DE MOURA	300093205	12
178.	ANTONIO NASCIMENTO DE ARAUJO	300131358	48
179.	ANTONIO WILSON DA SILVA DAS GRACAS	300087289	12
180.	ATAIZU PINTO FONSECA	300056810	60
181.	BRUNO PEREIRA FERNANDES	300129619	60

182.	CARLONES SILVA NORBERTO	300093259	36
183.	CARLOS ADRIANO DE ALMEIDA MOURA	300129614	10
184.	CARLOS ALBERTO RAMOS VASQUES	300097528	48
185.	CHARLES DOUGLAS DA SILVA DIAS	300065910	24
186.	CICERO LIMA DE SOUZA	300136108	12
187.	COSME DA SILVA GADEIA	300129640	12
188.	CLAUDINEI PEDRO DOS SANTOS	300065912	12
189.	CLAUDIO LUIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA	300042456	56
190.	CLAUDIO SILVA E MOURA	300037885	36
191.	CLEBSON SILVA MATOS	300099242	24
192.	CLEITON HENRIQUE TAVARES	300129616	24
193.	DANIEL COSTA SOBREIRA	300140262	48
194.	DERLI ANTONIO DA SILVA	300094204	60
195.	EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE	300087736	40
196.	EDNALDO DE SOUZA TRINDADE	300117129	48
197.	ELEN ALVES NETTO	300118177	60
198.	ELI DA SILVA	300117131	60
199.	EMANUEL CONSTANTINO DE SOUZA	300140269	60
200.	ERIVAN PEDRO JOVENTINO	300116504	60
201.	ESTANISLAU FABRICIO DOS SANTOS	300138164	42,14
202.	EPITACIO PEREIRA DE LIMA	300137082	24
203.	EVANDRO NEVES DE ARAUJO	300140224	60
204.	FAUSTO DE SOUZA TAVARES FILHO	300138517	60
205.	FABIO HURTADO RIBEIRO	300097608	36
206.	FRANCILUCIO GOMES MORENO	300088268	60
207.	FRANCINALDO JOSE CARVALHO RODRIGUES	300129597	60
208.	FRANCIVALDO DORADO GOMES	300131650	60
209.	FRANCINEY ALMEIDA DOS SANTOS	300140270	60
210.	FRANCIRLEI RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	300140705	36
211.	FRANCISCO DIONE MARIM AMANCIO	300116350	60
212.	FRANCISCO KLEBER MAIA	300140683	60
213.	FRANCISCO RICARDINO DE JESUS	300055789	36
214.	FRANCISCO RONALDO CELESTINO SILVA	300140395	48
215.	FRANK KAMINSKI JASSET	300093616	12
216.	GENISON DA SILVA MENDONÇA	300131693	60

217.	GEOVANE FERREIRA LIMA	300088076	48
218.	GIL ROBERTO BERGMAN PEREIRA JUNIOR	300098879	24
219.	GRACIONE WALKINIR GABRET	300117139	12
220.	HENDRECK LEITE DE AGUIAR	300089428	56
221.	HIRLEILSON BARROSO COSTA	300099153	12
222.	HILRISMAR LIRA FERREIRA	300140275	48
223.	HUDSON MARIANO LOBATO	300131297	60
224.	JACKNILSON DE SOUZA BARRETO	300140168	60
225.	JANDERSON DA SILVA PARANHAS	300138132	24
226.	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	300094114	36
227.	JEFERSON RODRIGUES LOBATO	300055782	24
228.	JESIVALDO OLIVEIRA SOUZA	300132225	60
229.	JOHNNY REGIS SANTOS AQUINO	300140383	36
230.	JOAO BARBOSA CIDADE	300117143	60
231.	JOAO FEITOSA DE OLIVEIRA	300130355	60
232.	JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO	300136115	60
233.	JOELSON DIAS DE OLIVEIRA	300137271	60
234.	JOSE RONIELSON QUINTAO	300088237	36,00
235.	JOSENILCE BARROS PINTO	300097648	54
236.	LEVY NEWTON DE MEDEIROS LEITE	300055909	48
237.	LIANDELSON MORAIS DA SILVA	300093241	60
238.	LINDOMAR CARDOZO DE ARAUJO	300060535	10
239.	LOURIVAL MARTINS DA SILVA	300140245	48
240.	LUCERGIO DE LIMA MARTINS	300093196	60
241.	LUCIANO ALEXANDRE FABRICIO	300116531	60
242.	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	300065895	24
243.	LUIZ COSTA VELOSO	300060449	36
244.	LUIZ HENRIQUE FERNANDES SANTOS	300131878	60
245.	MAICON UELQUER SILVA FREIRE	300089087	60
246.	MARCEL DA SILVA FABRICIO	300131445	12
247.	MARCELO BARBOSA GOMES	300116636	60
248.	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	300099259	60
249.	MARCIO DA SILVA	300093382	48
250.	MARCIO VALERIO DA SILVA VIEIRA	300093243	12

251.	MARCOS ANTONIO FAVARIN SANTANA	300137113	36
252.	MARIA LUCIA RAMOS DA CONCEICAO	300038479	48
253.	MARIA REGINA DA SILVA GOMES DIAS	300088873	48
254.	MATEUS DE SOUZA COSTA	300137267	48
255.	MOISES ALVES DE OLIVEIRA	300140255	60
256.	MONIQUE ROBERTA XAVIER DA SILVA	300060439	48
257.	MONOKLEB AMARAL DE SOUZA	300092909	12
258.	NAIRTON FROTA SOARES JUNIOR	300131481	48
259.	NILSANDRO GUIMARAES DE AZEVEDO	300138145	60
260.	ODILIO ROBSON BARBOSA DA SILVA	300097548	60
261.	OSNI MARTINS	300131511	36
262.	ORLEILSON LAMEIRA XAVIER	300138017	24
263.	RAIMUNDO NONATO CARDOSO MONTEIRO FILHO	300097785	48
264.	RAONI FERNANDES DE SOUZA	300116921	12
265.	RANDELES AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO	300140710	48
266.	REGINALDO NOGUEIRA DE ABREU	300131504	48
267.	RODRIGO FAGUNDES DE LIMA	300136970	36
268.	ROGERIO DOS SANTOS SA GONCALVES	300140252	60
269.	RONI MATIAS DE SOUZA	300065882	60
270.	ROSANGELA VALERIA DA SILVEIRA	300087875	54
271.	SALVADOR ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR	300137886	60
272.	SANDOVAL JOSE DE OLIVEIRA	300056841	40
273.	SANDRA PINHEIRO DOS SANTOS	300055847	48
274.	SERGIO REIS SALES	300093053	36
275.	SIDNEI OLANDA BELEM	300117235	60
276.	TIAGO VIEIRA ALVES	300088407	60
277.	THIAGO DE BARBA AVAROMA	300056623	12
278.	THIAGO RAMOS FAIFER	300131507	36
279.	VALDEMIR NONATO MARAES	300097759	48
280.	VANDERLEY FERREIRA DA SILVA	300055796	60
281.	VANDERLANDIO SILVA SOUSA	300098876	12
282.	VANDERSON MOREIRA BRAZ DE SÁ	300136983	60
283.	WALDEVI REBOUCAS DE SOUZA	300089946	60
284.	WAGNO BATISTA DOS SANTOS	300093458	36
285.	WILAMY AMARAL DE SOUZA	300136973	60

286.	WILLANS FERNANDO DA SILVA	300098877	60
287.	ADELIA QUEIROS OLIVEIRA	300099662	60
288.	ANTONIO ANASTACIO DE SOUZA NETO	300094118	60
289.	ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA	300037849	40
290.	ANTONIO CARLOS GOMES LEITE	300060501	60
291.	BRUNO FERREIRA DE MIRANDA	300088144	50
292.	CARLOS ADRIANO DE ALMEIDA MOURA	300129614	50
293.	CARLOS BUENO PINHEIRO	300121082	60
294.	CELIO ZACARIAS DA COSTA	300116317	60
295.	CHARLES ELIANDRO SILVA SOUZA	300088782	19
296.	DANIEL ADELINO DE ARRUDA	300140268	60
297.	DANILO MOTA XAVIER	300129641	60
298.	ELESSANDRO COSTA EUFRASIO	300137120	30
299.	ELIANA BALONECK DA SILVA	300097601	10
300.	ELIANE FREITAS NASCIMENTO	300087293	60
301.	ENEIAS DIAS BARROS VIEIRA	300129660	60
302.	ERNANDES FIRMINO DE SOUZA	300055865	60
303.	FABRICIO DA SILVA GOMES	300098861	60
304.	FELIPE NASCIMENTO CRUZ	300116626	60
305.	FERNANDO LOPES RIBEIRO FILHO	300129656	60
306.	FRANCISCO CHAGAS MEDEIROS	300056833	60
307.	FRANCISCO CARLOS ROCHA DE SOUSA	300087994	52
308.	GABRIEL DE MEDEIROS ARAGAO	300116616	50
309.	IZAIAS DA VEIGA PESSOA	300037950	50
310.	JAILSON DA SILVA MARTINS	300097658	60
311.	JOAO DE SOUZA FERREIRA	300093715	60
312.	JORGE LUIZ NOBRE DE LIMA	300087895	60
313.	JOSE DA CONCEIÇÃO LEITE FILHO	300137563	60
314.	LINDAURA MOURA DE ASSIS	300088747	60
315.	MANOEL ALVES FERREIRA	300121083	60
316.	MESSIAS ARAUJO DOS SANTOS	300116882	60
317.	MURILO GONÇALVES DE ALMEIDA	300116371	60
318.	ODILSON SANTIAGO CRUZ	300131892	10
319.	OTO VANDERLEI MARQUES DA SILVA	300138450	60

320.	PONCIANO GOMES MONTEIRO	300116445	60
321.	RAFAEL QUEIROS OLIVEIRA	300137916	60
322.	RAFISSON NUNES SILVA	300116375	40
323.	RENAN PRADO DA SILVA	300098874	60
324.	RICARDO CAVALCANTE SILVA	300088416	60
325.	SANDRIELI CALDAS ROLIM	300088347	60
326.	VALDIVAN DA SILVA QUADRO	300116296	19
327.	WELLINGTON NERY BATISTA	300097556	50
328.	ADRIANO CARDOSO MATOS	300088789	60
329.	ADRIANO DE OLIVEIRA SALES	300093698	48
330.	ADNILSON ARAUJO DA SILVA	300087541	24
331.	ALCEMIR DA SILVA CAMPOS	300093540	60
332.	ALDAIR LUIZ MACHADO	300088220	24
333.	ALESSANDRO DA SILVA	300137278	60
334.	ALOISIO AMORIM DA SILVA	300087874	60
335.	AMAURI DA CRUZ MAIA	300098824	48
336.	ANDERSON BORGES DAS NEVES	300116344	24
337.	ANDERSON PEREIRA DOS REIS	300092846	48
338.	ANDRE MONTEIRO DE ALMEIDA	300137939	48
339.	ANDRE TRINDADE DIAS	300116489	60
340.	ANTONIO ELIEZIO MAIA COSTA	300140712	60
341.	ANTONIO WILSON DA SILVA DAS GRACAS	300087289	12
342.	CAMILA DA SILVA COSTA	300117115	10
343.	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA	300093244	60
344.	CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	300037871	12
345.	CASSIA CRISTIANE GALINDO	300093242	10
346.	CLAUDIO MARCIO DA SILVA FERNANDES	300097824	12
347.	CLEDILSON RODRIGUES DE LIMA	300037907	48
348.	DANIEL MARTINS BENICIO	300093704	36
349.	DENILSON LIMA MEDEIROS	300037963	60
350.	DEYVE FRANCISCO ROQUIANO BEZERRA	300099670	55
351.	DIEGO ALLEYNE ALVES DA COSTA	300117126	60
352.	DIELSON RODRIGUES ALMEIDA	300138431	20
353.	DOMINGUES VASCONCELOS PEREIRA	300055930	24
354.	EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS	300093120	60

355.	EDSON FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	300093245	60
356.	ELEAZAR NOGUEIRA	300116331	24
357.	ELINO SILVA DE ARAUJO	300088209	60
358.	ELTON JONE PIRES ARIRAMA	300093224	60
359.	EMANUEL DE JESUS PINTO MONDEGO	300116503	48
360.	EVALDO MARTINS LUNA	300093354	60
361.	EVANDRO ARAUJO DE SOUZA	300089092	48
362.	EVERTON DE FREITAS SANTOS	300116672	48
363.	EZEQUIAS MARTINS DE LIMA	300131854	60
364.	FLAVIA LIANNY SILVA ARAUJO	300088769	20
365.	FRANCISCO CORREIA LUNA NETO	300055785	12
366.	FRANCISCO MEDICI CAVALCANTE DE SOUSA	300097610	60
367.	GEORGE RONILSON DA SILVA	300097531	36
368.	GERSON SILVA DO VALE	300093648	60
369.	GRACIONE WALKINIR GABRET	300117139	36
370.	GUTENBERG BRAGA MONTEIRO	300060889	24
371.	ISRAEL MACHADO LOPES	300097781	60
372.	HELDER GERALDO SOUZA SANTOS	300116661	48
373.	JACQUELINE DE FREITAS FERNANDES	300056834	50
374.	JAMES FEITOSA MONTEIRO	300088009	60
375.	JANDES DA SILVA EDUARDO	300056835	12
376.	JANDIRA FERREIRA DA CRUZ	300099252	60
377.	JASSON DE SOUSA ARAUJO	300093645	24
378.	JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA	300097654	60
379.	JEDERSON WILLIAM TREVISAN	300137919	60
380.	JEFESON PEDRAZA	300093567	60
381.	JEFFERSON DIEGO DA CRUZ LIMA	300097652	21
382.	JOEL BATISTA DE FREITAS	300116595	60
383.	JONATAS ANTUNES DA SILVA	300116465	60
384.	JONATAS MOREIRA DA SILVA	300050092	48
385.	JOSE EMERSON FERNANDES DE MIRANDA	300037988	48
386.	JOSE MARIANO DE SOUZA NETO	300092897	60
387.	JOSE PINTO DO NASCIMENTO	300097540	60
388.	JOSE SONIVALDO MORAIS POVOA	300087830	40

389.	JOSE WYLHAMY DE SOUSA CASTRO	300116249	60
390.	JOSIMAR DE CARVALHO MORAIS	300131482	36
391.	JOSINEI MIRANDA DA SILVA	300097753	59
392.	JUNEI CRUZ BELEZA	300037897	60
393.	LEANDRO FERREIRA DAS NEVES	300116334	60
394.	LINDOMAR CARDOZO DE ARAUJO	300060535	10
395.	LUIZ CARLOS LEANDRO	300087910	60
396.	MADALENA MORET DE FREITAS	300037859	12
397.	MAGNO GABRIEL SILVA OLIVEIRA	300099468	12
398.	MARCEL DA SILVA FABRICIO	300131445	12
399.	MARCELO CARVALHO DE CASTRO	300116532	24
400.	MARCOS ANTONIO MENDES DUTRA	300037892	36
401.	MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA	300088132	60
402.	MARIALICE BARBOZA DE LIMA	300016968	12
403.	MARLUS CLEMENTINA DE ANDRADE	300092906	24
404.	MIRIA ALVES PEREIRA	300131863	60
405.	ODLANIER DE SOUZA FRAZAO	300140209	48
406.	PAULO RICARDO TEIXEIRA MOURA	300129596	60
407.	PEDRO NASCIMENTO VIEIRA	300137176	36
408.	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	300116338	60
409.	RAILSON VELOSO DE OLIVEIRA	300097722	60
410.	RAQUEL CARVALHO DARTIBALLE	300087960	40
411.	REBSON DOS SANTOS BRAGA	300138128	48
412.	RICHARD CARNEIRO VALENCIA	300098871	60
413.	RODMILSON RAMOS LINDOSO	300116378	60
414.	RONALDO CALIXTO	300042511	12
415.	RUBENS COSTA CORREA	300017043	60
416.	SAMIR PEREIRA DA SILVA	300093262	60
417.	SERGIO ALVES GALDINO	300042285	60
418.	SILMAR SANTOS ARAUJO	300055855	60
419.	SILVALINO RICARDO MARQUES SOARES	300093906	24
420.	SILVONE LIMA SILVA	300097555	36
421.	SIMEIA FROTA DOS SANTOS	300088406	12
422.	TARCILA GONCALVES DE SOUZA	300087982	24

423.	TIAGO DE LAIA AMORIM	300094106	60
424.	VAGNER FERREIRA DE ANDRADE	300089455	48
425.	VAGNER MIRANDA DOS SANTOS	300088368	36
426.	VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS FILHO	300116254	60
427.	VANDERLANDIO SILVA SOUSA	300098876	24
428.	VILMACIR BARROS DE SOUZA	300099973	24
429.	WALMIR SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR	300097557	58
430.	WANDERLEY DE SOUZA SILVA	300131665	60
431.	WELLYNGTON DOS SANTOS DA SILVA	300116613	12
432.	ADRIANO LUIZ MOREIRA CAMARGO	300087860	20
433.	AKYLLE EGUEZ SANTOS	300116302	34
434.	ALBERT SILVEIRA DE AZEVEDO	300087861	24
435.	ALCINEI MOTA DOS SANTOS	300116398	40
436.	ALCIONE INOCENCIO DE SOUZA	300037951	60
437.	ALESSANDRA SUELEN DA SILVA	300129600	60
438.	ALEX CRUZ GOMES	300129636	40
439.	ALINE PEREIRA CAMACHO MARQUES	300116622	10
440.	AMILTON SERAFIM DE SOUZA	300131363	46
441.	ANDERSON SALES JANSEN PEREIRA	300098853	30
442.	ANDRE GRANGEIRO DE OLIVEIRA	300132204	40
443.	ANGENILSON OLIVEIRA SOUZA	300131379	20
444.	ANSELMO SANTOS PEREIRA	300131603	52
445.	ANTONIO AFONSO BARBOSA	300117265	48
446.	ANTONIO ELICELMO PEREIRA PESSOA	300116856	42
447.	ANTONIO WANDERLEY FRAGA JUNIOR	300131356	30
448.	BRENO MARQUES AMARAL	300038472	36
449.	CAMILA DA SILVA COSTA	300117115	10
450.	CARLOS MAGNO PAIVA COSTA	300137007	40
451.	CARLOS ROBERTO ANDREUS SONILAU CARVALHO DOS SANTOS	300132209	12
452.	CASSIA CRISTIANE GALINDO	300093242	10
453.	CELESTINO LESSA DE LIMA	300065909	24
454.	CLEBERVAN DA SILVA MORAIS	300098857	46
455.	CRISPINIANO DA SILVA	300116321	40
456.	CRISTIANO MENEZES ALVES	300093236	20

457.	DEFFERSON ALEX LIMA DE CARVALHO	300138258	24
458.	DERICKE DA SILVA GAMA	300097837	48
459.	DIEGO GIBRAN MENDES BORGES	300116327	40
460.	ECLIAN DA SILVA FERREIRA	300116246	34
461.	EDSON CHARLES PIO SILVEIRA	300088762	40
462.	ELISSON LEMOS DE LIMA	300140499	40
463.	EMERSON DA SILVA GOMES	300131629	60
464.	ERICO NERY DOS SANTOS	300100486	40
465.	ERIVAN FERREIRA DA SILVA	300131874	20
466.	EVERSON GLEI VIEIRA PANTOJA	300116727	60
467.	EVERTON LIBORIO DOS SANTOS	300137127	10
468.	FABIANO SANTOS CABRAL	300117258	20
469.	FAGNO FERREIRA SOUSA	300116509	40
470.	FABIONEY RODRIGUES DE LIMA	300093618	40
471.	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	300137031	40
472.	FLAVIO MENDES DE OLIVEIRA	300093649	40
473.	FRANCARLOS HENRIQUE MENDONÇA	300088305	40
474.	FRANCOILDO CHAVES DA SILVA	300131947	30
475.	GIL ROBERTO BERGMAN PEREIRA JUNIOR	300098879	24
476.	GILSON JUNIOR OLIVEIRA LOPES	300132335	40
477.	GLEYSON CESAR DANTAS	300060886	24
478.	HUMBERTO BARBOSA DE SOUZA	300037957	42
479.	ILSON SOLIS DUARTE	300099971	48
480.	IVAN DE SOUZA SIMÃO	300137008	40
481.	JAILSON SANTOS DA SILVA	300116594	40
482.	JAIRO PEREIRA DA SILVA	300131736	10
483.	JANE RODRIGUES DE CARVALHO	300129583	10
484.	JAQUELINE DE LIMA SOUSA	300089439	44
485.	JEFERSON DALLAS MARTINS ROCHA	300088115	10
486.	JHONNY DA SILVA SANTOS	300140206	40
487.	JOAO CARLOS NERY JUNIOR	300092869	20
488.	JOSE CARLOS DOS SANTOS	300129632	40
489.	JOSE DAVI DE OLIVEIRA LORETO	300137067	10
490.	JORGE LINO TOMIATTI	300116358	60
491.	LEANDRO FREITAS DE SOUZA	300138146	40

492.	LEIA ENDLICH TEIXEIRA DAMBROS	300037847	44
493.	LINDOMAR CARDOZO DE ARAUJO	300060535	10
494.	LOURINALDO DIAS PEREIRA	300116425	40
495.	LUCIO RANGEL GUEDES DE OLIVEIRA	300094714	40
496.	LUCIVALDO VERA BRAGA	300060466	40
497.	LUZIVAN PESSOA OLIVEIRA	300131875	40
498.	MAICON MILER COSTA ALLEYEN	300093232	60
499.	MARCELO DE SOUSA PEREIRA FROTA	300116637	40
500.	MARCIA SAAVEDA DOS SANTOS	300099481	60
501.	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	300116693	40
502.	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MOURAO	300015877	60
503.	MARLENE LUZ DE ANDRADE	300055806	20
504.	MAURO TORRES LIMA	300116795	22
505.	MOACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	300140388	40
506.	NEY FABRICIO DE OLIVEIRA	300117208	48
507.	NEUZA SANTA DE CAMPOS	300097546	60
508.	NILL ANDRIUS JUSTINIANO ARANHA	300129579	34
509.	PEDRO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	300099243	36
510.	PEDRO LACERDA VELOSO JUNIOR	300093257	34
511.	RAFAEL RAMOS SOARES	300137379	52
512.	RAFESSON MARQUES SILVA	300098827	40
513.	RAIMUNDO DA MOTA DE SOUZA	300131537	20
514.	ROBERVAL SILVA RODRIGUES	300132100	40
515.	RODRIGO CEZAR LEITE DA SILVA	300131858	40
516.	RODRIGO DA COSTA TURRINI	300116379	60
517.	ROGERIO BATISTA CAMPOS	300131563	40
518.	ROMERITO PEREIRA DA SILVA	300087863	36
519.	SEBASTIAO FARIAS FERNANDES	300131503	30
520.	SEBASTIAO RAIMUNDO CORSINO DO CARMO	300037891	60
521.	SERGIO AURES BATISTA	300055854	60
522.	SERGIO VANDER ALVES DE SOUSA	300138436	40
523.	THYESMA UEKI MARANGONI	300097773	48
524.	TIAGO SOARES DA SILVA	300140403	40
525.	UAGITON FERREIRA MACIEL	300129623	40
526.	VALDECI FERREIRA DAS NEVES	300097774	22

527.	VERONICA TUSI COSSENTINO	300099248	50
528.	YURY BEZERRA CARVALHO DA SILVA	300140400	11
529.	ZENILTO DE LIMA PESTANA	300131852	34
530.	ZORAYA GADELHA DO NASCIMENTO	300017042	20
531.	AMARO JAIR PAIVA SANTOS	300131589	40
532.	ANDESSON CARVALHO DE AZEVEDO	300137052	10
533.	ANDERSON BANDEIRA MELO	300129658	30
534.	ANGELO DE MELO DA SILVA	300140386	40
535.	ANTONIO WILSON DA SILVA DAS GRACAS	300087289	10
536.	CARLOS HENRIQUE WERNECK DE ARAUJO	300140451	40
537.	COSME DA SILVA GADEIA	300129640	30
538.	DIRLEI ASCOLI	300097597	40
539.	ERONOR DE SOUSA VERAS	300119093	30
540.	EDUARDO GUEDES DA SILVA	300088262	30
541.	FABIO BELEM MARTINS	300097609	20
542.	FRANCISCO PORTELA AGUIAR	300140608	40
543.	GILMAR DIONIZIO NOGUEIRA	300088730	50
544.	GLEISON GOMES DO NASCIMENTO	300129613	30
545.	ISRAEL SOUZA DE PAULA	300093099	30
546.	ISRAEL TEIXEIRA LEMOS	300130205	40
547.	JAIRO LIMA DIAS	300088252	30
548.	JOAQUIM FARIAS DE LIMA ROCHA	300016050	20
549.	JOSE FRANCINALDO MAIA PINTO	300088764	10
550.	KATIA CRISTINA SILVA DE LIMA	300099255	20
551.	LINDOMAR CARDOZO DE ARAUJO	300060535	30
552.	LUCAS BATISTA DE CARVALHO FILHO	300137171	40
553.	MAGDA MARIA MARTINS ROCHA DA SILVA	300087840	40
554.	MAICON FERREIRA ALFAIA	300138159	40
555.	NILTON DE SOUZA MELO	300087805	20
556.	QUEFREM DA HORA LIMA	300129667	30
557.	WALTERLANDO GUIMARAES MARTINS	300058044	44
558.	ADINEIA SILVA BORGES	300087777	20
559.	DANIEL MARTINS BENICIO	300093704	24
560.	FABIANO SOBRAL BEZERRA	300117823	44
561.	FRANCILEI SOUZA DA SILVA	300055890	50

562.	FRANCISCO ALVES RODRIGUES	300037898	20
563.	GERSON LIMOIEIRO DE ABREU	300055876	48
564.	ISMAEL FLORENCIO DE MOURA FILHO	300037938	60
565.	JAN CARLOS PIZZATTO	300098848	20
566.	JOSE ANTONIO DA SILVA	300037887	60
567.	LINARDO SERGIO PAULINO DE SOUZA	300093911	20
568.	MARLI RAMOS DA SILVA	300017036	20
569.	NALDO BATISTA DE OLIVEIRA	300087532	20
570.	RAIMUNDO BARROS FILHO	300088419	36
571.	RAIMUNDO GONCALVES BATISTA	300088181	50
572.	ROBERTO DIAS DOS SANTOS	300055885	20
573.	ROBSON SOUZA DOS SANTOS	300046718	30
574.	SERGIO REIS SALES	300093053	10
575.	SERGIO ROBERTO VASCONCELOS PEREIRA	300094111	10
576.	TIAGO NEVES BARROS	300093690	60
577.	ZORAYA GADELHA DO NASCIMENTO	300017042	10
578.	ADENILSON LOPES DA SILVA	300133013	50
579.	ANGELO ELEOTERIO FERREIRA	300046719	20
580.	ARNALDO DA SILVA FERREIRA	300055896	60
581.	AROLDO ALVES DOS SANTOS	300093543	60
582.	ARY DE OLIVEIRA SOUSA	300093542	60
583.	CLEUDECY ALVARACO DA ROCHA	300097529	50
584.	CRISTIANO RODRIGUES DE ARAUJO	300093910	60
585.	DANIEL PEREIRA DA SILVA	300037866	60
586.	DENISON DA SILVA DOS SANTOS	300088803	60
587.	EDUARDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	300117130	40
588.	ELITO FREIRE RAMOS	300093213	50
589.	EMANUELLE DE LIMA DE MENEZES	300092963	41
590.	EZENALDO NUNES ALMEIDA	300097600	60
591.	FARLE OLIVEIRA DE CASTRO	300137157	60
592.	FRANCIRLEY NOE DE ALMEIDA	300088325	60
593.	FRANCISCO HIGO DE SOUZA	300088758	40
594.	GILMAR FREIRE RAMOS	300055879	60
595.	HIRLEILSON BARROSO COSTA	300099153	48
596.	IRAILTON CUJUI FREITAS	300037942	60

597.	ISMAEL MARTINS LIMA	300097741	40
598.	JAILSON OLIVEIRA DA SILVA	300092892	60
599.	JOAO BOSCO CARVALHO DA COSTA	300060522	40
600.	JORGE BRITO DOS SANTOS	300037987	30
601.	JOSE ANTONIO SILVA DE SOUZA	300017031	31
602.	JOSE VANDEVALDO SILVA	300016969	40
603.	LAURIANO NASCIMENTO DA SILVA	300097757	50
604.	LEOMAR MUNIZ BEZERRA	300117151	40
605.	LUIS CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA	300137038	50
606.	MARA ROSANE PEREIRA DA SILVA	300018600	40
607.	MARCOS ROBERTO DA SILVA E SOUZA	300093246	30
608.	MARDEN THOMAZ FERREIRA	300088715	40
609.	MARIA DULCILENE CHAVES PEDROSA	300037944	40
610.	NATANAEL CLEMENTE DE OLIVEIRA	300137072	60
611.	NILSON EDSON PINHEIRO	300055852	50
612.	PABLO SANTOS DE AMORIM	300088333	40
613.	PATRICIA GOMES OLIVEIRA	300088310	60
614.	PEDRO HENRIQUE CASTELO CARNEIRO	300116889	60
615.	REGIANA FRANCO DA COSTA	300089945	60
616.	RICARDO TOME DE OLIVEIRA	300097721	60
617.	RISOMAR BRAGA REGIS	300093157	40
618.	ROSIEL DIAS FERREIRA LIMA	300093680	40
619.	RUTE BATISTA DOS SANTOS	300099673	40
620.	SHANDER SOUZA SILVA	300116549	60
621.	SILES PENHA FERREIRA	300093685	60
622.	VITALINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	300093696	50
623.	WELCKEYSHAYNEY NOVAES PEREIRA	300088288	40
624.	EDVERDISON RODRIGUES DE ALMEIDA	300088876	44
625.	GILCINEI MARTINS BRANDAO	300137049	42
626.	GIOVANNI LUIZ MACHADO	300060696	11
627.	KAYO CRISTINA MATSUBARA	300117260	33
628.	MARCIO BENEDITO DOS ANJOS	300137149	44
629.	NERI LUIZ SACHINI	300088328	44
630.	PAMELA DE SOUZA PACHECO	300089433	33
631.	RAFAEL GARCIA ROCHA	300137144	44

632.	ROBSON VIEIRA DE ARAUJO	300088340	44
633.	RONEIR SILVA DIONISIO	300089457	12
634.	VALDEIR ROCHA ABREU	300038486	12
635.	VALDENIR VOLPATTO GUARNIERI	300117238	44
636.	ADEILSON DE ALMEIDA FARIAS	300089617	30
637.	ADELSON CUSTODIO DA SILVA	300092840	12
638.	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	300092847	24
639.	EUNICE ALVES GOMES	300018603	16
640.	IRENILDES DE OLIVEIRA	300039181	44
641.	IZAIAS NUNES DA SILVA	300132336	12
642.	LEANDRO MACIEL DA SILVA	300116335	36
643.	MARCIO DE SOUZA CARVALHO	300089605	35
644.	NATALINO RODRIGUES ALVES	300097726	15
645.	PATRICK URIEL DE ALMEIDA SANTANA	300100674	24
646.	RODNEY COELHO DE ALMEIDA	300088135	12
647.	ADEILDO DE SOUZA BARROS	300129669	24
648.	ADRIEL CRISTIANO OLIVEIRA FEITOSA	300117109	50
649.	AILTON SILVA DE OLIVEIRA	300048637	30
650.	ALAN GONCALVES DA SILVA	300093692	40
651.	ALEX DOS ANJOS FARIA	300116960	50
652.	ALEXSANDRO ALVES SILVA	300088776	50
653.	ANILTO GOMES DA SILVA	300131367	40
654.	ANTONIO ANDRADE CARNEIRO	300131591	42
655.	ARINALDO JOSE CONCEICAO DA SILVA	300117494	60
656.	CELSO MARIANO	300116859	40
657.	CIBELE VIRGINIA DO CARMO MOREIRA	300098856	28
658.	CLEBES DIAS FERREIRA	300118612	60
659.	CLEITON DOS SANTOS BRAZ	300131191	50
660.	EUDES ANTONIO RODRIGUES DA VITORIA	300060505	40
661.	EVANDRO XAVIER DE JESUS	300117133	30
662.	EVERTON CARVALHO JOCA DE SOUSA	300131260	30
663.	EZEQUIEL RAMOS	300117134	40
664.	FERNANDO BOSCO DOS SANTOS	300038487	50
665.	GABRIEL SIQUEIRA DOS SANTOS	300117201	40

666.	GILLIARD ARAUJO RAPOSO	300087370	60
667.	GLEDSON ALAN LAVARDA DE SOUZA	300117288	50
668.	HELENA SCHWANTZ	300099273	40
669.	ILSON TELES DE OLIVEIRA	300131749	60
670.	JOÃO ROBINSON LOZANO	300131480	60
671.	JOCIMAR ALVES GALDINO	300131339	40
672.	JONAS FELIX BRAGA	300140682	30
673.	JOSE CLEITON FERREIRA	300116519	42
674.	JOSE ROBERTO BARBOSA FIGUEIREDO	300131340	20
675.	JULIANO CESAR DOS SANTOS	300116467	60
676.	MANOEL ALVES RIBEIRO	300060543	40
677.	MANOEL ROGERIO TOLENTINO	300117644	50
678.	MARCELO ALVES DE MELO	300140259	60
679.	MILTO ALVES DOS SANTOS	300087282	20
680.	NEMOEL SOARES ROCHA	300093331	40
681.	NESIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	300137114	40
682.	PAULO DE TARCIO BRAGA SILVINO	300098813	50
683.	PEDRO PEREIRA SANTOS	300132391	40
684.	RODRIGO LOPES FERREIRA	300116470	50
685.	ROGERIO BUZETTE DA SILVA	300087527	10
686.	ROSANE DE LOURDES CHAVES CAMARGO	300040498	40
687.	VALDEIR REIS DA SILVA	300087276	40
688.	WALACE LIRA DE BRITO	300116558	50
689.	WALTER GOMES DO AMARAL JUNIOR	300042294	30
690.	WILLIAM ALVES DOS SANTOS SILVA	300087273	40
691.	CRISTIANE PESSOA	300120542	40
692.	DEUCIMAR DIAS DOS SANTOS	300116720	20
693.	ELISANGELA DOS SANTOS MARTINS GINES	300097805	44
694.	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA	300097673	60
695.	ISOLINA NEUMANN	300116579	40
696.	ISRAEL LOPES DE SOUZA	300097659	40
697.	IVANOR ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	300140271	30
698.	IZAIAS LOPES DA SILVA TEIXEIRA	300116517	30
699.	JAIRO ALVES DE ALMEIDA	300088326	47
700.	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA	300116527	60

701.	MACIEL MANOEL DA SILVA	300101044	10
702.	MARCIO FLORESTE DE SOUZA	300088717	20
703.	NILSON MOULAZ MAZZALI	300116536	20
704.	OCIMAR LEMOS DE LIMA	300060428	41
705.	OSNYR AMARAL DA SILVA	300088729	20
706.	PAULO BORGES VELOSO	300098870	20
707.	WAGNER BARRETO DA SILVA	300087973	40
708.	CLAUDINEY FEITOSA DE ARAUJO	300050083	40
709.	GEOVANIA BORCHARDT DE OLIVEIRA	300060529	45
710.	ISMAR JOSÉ KRUMENAUER	300088227	60
711.	JOAO PAULO PEREIRA DE JESUS	300136994	11
712.	LEANDRO DA SILVA BARBOSA	300116423	48
713.	MARILENE STEFANES VARGAS	300088129	48
714.	PAULA FERREIRA COSTA	300040497	20
715.	RAIMUNDO NONATO EVANGELISTA DA SILVA	300039183	48
716.	ROSANGELA OLIVEIRA GUIMARAES	300039192	30
717.	VIVIANA CAMILA MIRA DE SOUZA	300098828	50
718.	ALEX SANDRO FELIX DOS SANTOS	300137009	40
719.	CASSIO APARECIDO ALVES CASSIANO	300137083	50
720.	EDEVALDO FERREIRA	300137077	51
721.	ELISEU BARROS	300088767	40
722.	FABIO JUNIOR SIMOES	300140453	40
723.	GEDERSON SILVA NERY	300118199	50
724.	GEOVANIA BORCHARDT DE OLIVEIRA	300060529	15
725.	JOAO PAULO PEREIRA DE JESUS	300136994	49
726.	JOSIMAR RIBEIRO LUZ	300137075	50
727.	MARCELO DOS SANTOS DAHMER	300117157	40
728.	MARCIO MARCULINO DE OLIVEIRA	300099167	50
729.	MARCOS PEREIRA DA SILVA	300137319	30
730.	MARILENE STEFANES VARGAS	300088129	10
731.	ODAIR JOSE DE JESUS DIAS	300116443	10
732.	ROSANGELA OLIVEIRA GUIMARAES	300039192	5
733.	ROSELITO RUBLESKI NASS	300088339	50
734.	VIVIANA CAMILA MIRA DE SOUZA	300098828	10
735.	ADIMIR AGUIAR CORDEIRO	300087924	42

736.	CLEYBER DUTRA MACHADO	300067248	46
737.	DAGNEIA MONTEIRO DA VEIGA NOBRE	300097598	40
738.	DINO CESAR BARROS DE OLIVEIRA	300089613	42
739.	EDINA CRISTINA FARIAS TITON	300137142	30
740.	EDINEI JOAQUIM	300137175	34
741.	EDMILSON JORDAO DE SOUZA	300087721	34
742.	ENIO RODRIGUES ENDLICH	300094212	34
743.	EZEQUIAS MENDONÇA LOPES	300099903	32
744.	FELIX APARECIDO RAMOS	300098860	25
745.	HENRIQUE ALEXANDRE DE SOUZA RAMOS	300042476	34
746.	JUSCELINO DA SILVA CASTRO	300116617	34
747.	LINDOMAR MAROTO DE SOUZA	300088308	32
748.	NILSON DA SILVA MENDES	300088094	34
749.	NILTON KLEBER DE OLIVEIRA	300098812	38
750.	ROBSON MENDES CODECO	300098872	12
751.	THIAGO MARTINELLI DA SILVA	300093265	32
752.	TIAGO ALVES SOARES	300088207	32
753.	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	300087979	32
754.	VALDINEY DA COSTA GOMES	300087915	32
755.	WELLINGTON DOS SANTOS LOPES	300093604	46
756.	WESLEY MARTINELLI	300094128	43
757.	ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA	300116854	30
758.	AUDA CARDOSO DE ARAUJO	300131948	40
759.	CELSON FRANCISCO DA SILVA	300093556	50
760.	ECLAYLTON EVANGELISTA DA SILVA	300038748	40
761.	ELIANE VIEIRA DE PAULA	300116501	40
762.	ELIDOMAR DUARTE FREIRES	300097836	40
763.	ELSON APARECIDO GOMES DA ROCHA	300037972	30
764.	ELSON ROSA DA SILVA	300088257	50
765.	FLAVIO DE SOUZA COSTA	300097796	40
766.	HERLISWELTON SANGI DOS SANTOS	300087712	30
767.	JONATHAS ROBERTS VICENTE CAMPOS	300100372	40
768.	JOSAFA TEIXEIRA	300087991	50
769.	JULIANA ROSA SCANDOLHERE	300087909	20
770.	LUCIANO BISPO LISBOA	300116426	50

771.	LUIS WAGNER BARBOSA DA SILVA	300097756	10
772.	MARCIO FERREIRA BENTO	300131886	40
773.	NILTON DA SILVA SANTOS	300087951	40
774.	RENATO COELHO DE SOUZA	300100377	40
775.	RENATO VIANA CARVALHO	300132439	40
776.	SONIA OENNING DE OLIVEIRA	300060688	30
777.	UATIA TANIA VIANA CARVALHO MORETTO	300087981	30
778.	WANDERLEY RODRIGUES DE CARVALHO	300137129	50
779.	WESLEY DE SOUZA MORETTO	300087971	20
780.	AILTON VALIM DE SOUZA	300099225	27
781.	ALLAN MARCOS THOMAZ	300101019	27
782.	ANTONIAS TELIS BESSA	300100739	37
783.	ANTONIO ORTOLANE	300099231	27
784.	CHARLES ALVES TENORIO	300136109	37
785.	CRISTIAN JOSE GUGLIEL	300088168	36
786.	DARLI BORGES DA SILVA	300060532	27
787.	DIRCEU LUIZ DE OLIVEIRA	300060687	27
788.	EGNALDO ALBUQUERQUE RABELO	300137130	27
789.	ELITO ALVES DA SILVA	300098884	5
790.	GABRIEL ROCHA RIGONI	300116513	27
791.	GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	300088222	37
792.	GILMAR ANTUNES MINNIKEL	300087537	27
793.	GILVAN VIEIRA DE OLIVEIRA	300137131	27
794.	JORGE COELHO DOS SANTOS	300116466	29
795.	JOSIVAN GOMES	300137115	40
796.	LUIZ CARLOS DA SILVA	300087534	27
797.	MARCELO DA SILVA	300116430	37
798.	MARCELO BEZERRA DA SILVA	300117156	27
799.	MARCOS DO AMARAL	300137118	27
800.	MIRIAN ELIZABETE DA SILVA	300100374	27
801.	NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	300098820	40
802.	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	300088417	27
803.	RODRIGO PADOVAN VALES	300087518	27
804.	TIAGO APARECIDO DA SILVA	300097551	27
805.	VALDIR BALMANT NUNES	300116475	27

806.	WELLINGTON JANDRE	300093274	27
807.	WILLIAN BARNABE SILVA	300140598	27
808.	CAMILA VIEIRA MARTINS	300117117	10
809.	DANIEL MOREIRA DA SILVA	300097844	10
810.	EDILAINE NUNES ROSA PETERSEN	300116497	40
811.	EMERSON EVANGELISTA DA SILVA	300087728	20
812.	FABIO JULIO BERNARDO	300136982	10
813.	FRANCISMAR ALVES DE JESUS	300088791	10
814.	LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS	300087835	20
815.	NELIO ANTUNES DE SOUSA	300097769	20
816.	RIGOMERIO FELIX BARBOSA	300117218	10
817.	RODRIGO MILAGRE LOPES	300088312	10
818.	ROMULO MODESTO PREATO SILVA	300137125	10
819.	SILVANEI SILVA DE LIMA	300038758	10
820.	ADELIR CARDOSO DE OLIVEIRA	300089444	60
821.	DIEGO CARLOS MOREIRA DA SILVA	300134831	40
822.	EDSON ALVES DA SILVA	300088372	40
823.	ELMA OLIVEIRA MELO	300019853	20
824.	FABIANO VIEIRA RODRIGUES	300116610	40
825.	JOSE FELIPE CORREIA FILHO	300060685	10
826.	JOAO EUDES DA SILVA	300065900	40
827.	JUCILENE DOS SANTOS	300116839	54
828.	MILTON DE JESUS BEZERRA	300089431	40
829.	OSCARLO DE BARROS GONCALVES	300088101	40
830.	PAULO GONCALVES DE ABREU	300089432	40
831.	SERGIO MOREIRA ROCHA	300090520	40
832.	CLAUDECIR BARTELS	300042955	60
833.	EDILSON APARECIDO MARTINS DE FIGUEIREDO	300099671	40
834.	MARCOS JOAQUIM DA SILVA	300087954	10
835.	CARLOS EDUARDO DE FREITAS SILVA	300093731	58
836.	CARLOS JOSE DOS SANTOS	300038478	58
837.	DIEGO PANDOLFI BERNARDES	300088405	58
838.	JOSE JORGE DE FREITAS ASCACIBAS	300116630	24
839.	MARISVALDO FERNANDES BARBOZA	300087957	58
840.	PAULO MARCOLINO	300018564	58

841.	RHAVIER LEMON MIRANDA RAMOS	300116377	58
842.	RODRIGO ROQUE SILVA SOUZA	300097784	58
843.	ANA VANUZA RODRIGUES BRITO	300097820	10
844.	CRISTIANE LEITE SANTOS	300116494	25
845.	DEBORA DA SILVA DIAS	300038475	56
846.	FRANCISCO DA SILVA TOME	300098883	25
847.	GABRIELA SAAD BEZERRA GORAYEB	300060551	25
848.	GLENDA PEREIRA GUEDES	300115508	20
849.	JOSE BASILIO GUSMAO AZEVEDO	300093073	56
850.	MARIA CLISNAELMA PINHEIRO LOPES	300098826	25
851.	MARIA JOSE MARQUES DA SILVA	300118623	25
852.	MARCIO LIRA DE LIMA	300140257	25
853.	ROSANGELA DE OLIVEIRA RAMOS	300099241	25
854.	SAMARA RODRIGUES OLIVEIRA	300097772	56
855.	ROSINETE PEREIRA XAVIER RIBEIRO	300091524	25
856.	ADILSON DA SILVA	300140597	60
857.	ADRIANA JUSTINA DIAS	300116778	23
858.	ADRIANO NONATO DA SILVA	300087780	30
859.	DAIANE BELUSSI BRITO	300116459	60
860.	EDUARDO LEITE ANTONIO	300116401	50
861.	GEANDERSON RODRIGUES ALVERNAZ	300116689	60
862.	GENECI DA COSTA GOMES	300116589	40
863.	GISELE APARECIDA DA SILVA FUZO	300088248	60
864.	JOCENIR FERREIRA DE SOUZA	300087713	47,3
865.	JOSELI SOARES DA SILVA	300098821	60
866.	MARCOS GILBERTO DE VASCONCELOS	300043256	60
867.	ROBSON CHRISTINO DA SILVA	300137178	60
868.	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	300116471	44,3
869.	ROSEMBERQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	300116381	60
870.	WILSON BATISTA JORDAO	300093460	60
871.	ALDAIR BARBOSA COIMBRA	300116343	40
872.	ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	300088016	40
873.	CLAUDINEI DOMINGOS DOS SANTOS	300116961	40
874.	CLESER DA SILVA GOMES	300117123	40

875.	CLEYTON COELHO DA SILVA	300097815	60
876.	EDNILSO RIBEIRO	300099250	40
877.	ELIAS DA SILVA	300116332	60
878.	ELIAS DE ATAIDE SANTOS	300116611	40
879.	FABRICIO DELFINO COSMO	300116508	40
880.	GILMAR RICARDO GARCIA	300087368	40
881.	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	300099254	50
882.	JONES REZENDE LAVORATTI JUNIOR	300055888	50
883.	JOSE LOPES DA SILVA NETO	300097649	40
884.	KATIA COIMBRA ZEFERINO CUBAS	300088389	40
885.	LEUDIANE DE ALENCAR SOUZA	300116969	40
886.	MARCOS CALDEIRA BONO	300120547	60
887.	REJANE BROMATTI RONCONI	300121081	40
888.	ROMARIO DE MORAIS SALES	300120535	60
889.	ROSANGELA BARBOSA SILVA	300115701	40
890.	ROSIVALDO MEIRELES DA SILVA	300087484	40
891.	WAGSMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO	300080974	50
892.	WALDOMIRO DA SILVA	300088118	40
893.	ADAIR TEIXEIRA CHAVES	300137139	36
894.	ANDRE ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	300088421	36
895.	ARISTEU CAMARGO DE LIMA	300088775	36
896.	ELIAS GARCIA DE LIMA	300093679	36
897.	JADER ALMEIDA DA COSTA	300098814	36
898.	JOSINEI VAGNER DE PAULA DIAS	300088286	36
899.	JULIANO SCHUSTER	300116706	36
900.	MANOEL RICARDO DA SILVA NETO	300137136	36
901.	MAURICIO ANACLETO DE SOUZA	300088318	36
902.	MARINALVA BALORDIN	300116642	15
903.	MICHEL OZORIO BROIANO	300088761	36
904.	NOELI KREUSCH MOREIRA MAIA	300100542	38
905.	REGES COSTA RAMOS	300137121	36
906.	WILMAR VIEIRA JANUARIO	300089435	46
907.	BELMIRO DE BRITO BARBOSA	300060547	37
908.	CLEBSON JACINTO BEZERRA	300137924	28
909.	CLEUDO ALVARACO DA ROCHA	300094142	28

910.	DUBERTI OREAY	300087733	34
911.	FRANCINEY MONGE TEOTONIO	300099160	28
912.	FRANCISCO DE OLIVEIRA DIAS	300136103	30
913.	FRANCISCO WESLEY NASARENO MELO TORRES	300038497	34
914.	GILMAR MENDES SOARES	300088295	28
915.	HAMILL TORRES DE OLIVEIRA	300093632	28
916.	JAIRO MESSIAS LIMA DE OLIVEIRA	300140220	25
917.	JANIO ALVES FREITAS	300093971	35
918.	JOSE AILTON DE OLIVEIRA	300116418	28
919.	JOSE ALBERTO JUSTINIANO DE FREITAS	300093168	28
920.	JOSENILDO LOBO DA SILVA	300116604	32
921.	JOSIMAR DA SILVA VIEIRA	300116421	35
922.	JORGE JONATHAS DE SOUZA CAMARA	300116417	28
923.	LAERCIO DOS SANTOS	300088411	28
924.	LEONIDAS OLIVEIRA CRUZ	300088439	40
925.	LINDOMAR MEDEIROS DA SILVA	300097646	30
926.	LUCILEIDE CARDOSO FREIRE DE LIMA	300098844	29
927.	MARCOS AURELIO SOARES ROCHA	300092904	32
928.	MARCOS BARROSO DOS SANTOS	300137076	28
929.	PAULO SOARES FARFAN	300042989	40
930.	RAUL TRINDADE DE OLIVEIRA	300140210	30
931.	RODRIGO LINS DE OLIVEIRA ZEED	300137071	28
932.	ROMILDO GOMES	300060496	40
933.	ROSIVALDO PEREIRA BARROSO	300093258	30
934.	SANDRO CASTRO SOBRAL	300097719	35
935.	SANDRO SUARES QUINTAO	300088354	30
936.	SILVANO LOPES DOS REIS	300132102	34
937.	VANIA DENISE VILAFORTE DO NASCIMENTO	300099247	30
938.	WAULHO DO NASCIMENTO LIMA	300093275	30
939.	ANTENOR PEREIRA DA SILVA FILHO	300017052	10
940.	ARILDO MARTINS DO ROZARIO	300116121	10
941.	BRAULIO HENRIQUE MENACHO	300042453	10
942.	CARLOS ALBERTO VILAS BOAS	300065904	30
943.	EDMILSON DIAS DA SILVA	300060680	10

944.	ELISMAR DIAS DA SILVA	300087538	10
945.	ELISEU SEGATTO PEREIRA	300056832	10
946.	GENECI MOREIRA BASTOS	300140516	10
947.	JOEL LOUREDO SOBRINHO	300093634	20
948.	JOSE MARCOS PEREIRA	300060511	16
949.	JOAO GOMES PAULINO SOBRINHO	300037882	10
950.	NATALINO RODRIGUES ALVES	300097726	22
951.	NATAN RICARDO GOMES BERNARDO	300131498	30
952.	IZAIAS NUNES DA SILVA	300132336	11
953.	MARCELO DOUGLAS DE LUCENA	300087842	30
954.	SAMUEL SOUZA DANTAS	300116646	10
955.	MAURICIO DIOGENES OLIVE DE MORAES	300042501	18
956.	ADILSON ALVES DINIZ	300093327	36
957.	ALESSANDRO MELO SOBREIRA	300087790	24
958.	APARECIDO DACANAL	300042952	44
959.	CLAUDIO FERREIRA DOMINGOS	300088941	40
960.	EDERSON ADOLFO CHEREGATTO	300097663	40
961.	ELIEZER DOS SANTOS DOURADO	300097833	60
962.	ELIZEU PEREIRA DOS SANTOS	300094138	17
963.	JOAO BATISTA PEREIRA	300055934	20
964.	LEANDRO BRUNO GONCALVES ZANELATO	300055881	40
965.	MARCIO CESAR ARCANJO SAMPAIO	300087843	30
966.	MARCOS MUNIZ DE CAMARGO	300093093	25
967.	OZIEU LOUZADA LOPES	300097724	36
968.	ADELSON PEREIRA DA SILVA	300087272	41
969.	ADRIANO COSTA SANTOS	300087304	40
970.	CARLA PATRICIA SENA DE CAMPOS	300117283	60
971.	CASSIA AGUETONI	300117119	44
972.	DAVI MENDONÇA DOS SANTOS	300088766	50
973.	ELIANE SANTOS CARVALHO CROZETTA	300041410	55
974.	GENEZIO DA SILVA CASTOLDI	300038427	30
975.	HELENA SCHWANTZ	300099273	20
976.	HILDA IANES DE ASSIS OAKES	300060491	60
977.	JANE LIMA MENDES DO NASCIMENTO	300116074	16
978.	JEFERSON FAGNER DIAS DOS SANTOS	300088742	40

979.	JOAO RIBEIRO DA CRUZ NETO	300016972	30
980.	JOSERLI ANTONIO DE OLIVEIRA	300038492	40
981.	LEILA CRISTINA KROETZ	300116424	44
982.	MARIA ROSIANE SANTOS	300116881	40
983.	MARIANY EVA ALENCAR	300038490	30
984.	MAURICIO OTAVIO FOLADOR	300117204	40
985.	MILTO ALVES DOS SANTOS	300087282	40
986.	PEDRO OSVALDO DOS SANTOS SILVA	300017098	50
987.	RONILSO ALVES PINTO	300038467	50
988.	SIDNEY JULIO DE ANDRADE	300087277	20
989.	VANESSA DA SILVA HAMER	300088233	40
990.	VAGNER RICARDO DE OLIVEIRA	300116474	40
991.	WENDREU DOUGLAS GAMBARTI	300093700	40
992.	ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	300137006	40
993.	AIRTON JOSE GONCALVES	300088100	20
994.	ALDECIR RAMOS DE OLIVEIRA	300087788	20
995.	ANDERSON BEKER DE OLIVEIRA	300087744	30
996.	ANDERSON MORANTE SILVA	300090528	30
997.	ANDRE MACEDO CHALEGRA	300137005	40
998.	CARLOS ALEX VIEIRA CHALEGRA	300140201	10
999.	ELDO RASTEIRO DE MORAIS	300087993	30
1000.	ELIANE DELARMEILINA SILVA	300099237	20
1001.	ELIEZER DE OLIVEIRA RODRIGUES	300080977	30
1002.	ELIZANGELA SILVA PAULO	300117132	30
1003.	EMERSON SIQUEIRA DA SILVA	300087707	20
1004.	ENOQUE DE ALMEIDA	300060516	20
1005.	ERMINIO ELDER DE SALES	300088913	20
1006.	FABIO MARTINS CRUZ	300088345	40
1007.	FLAVIO JUNIOR VIEIRA	300140204	30
1008.	JAIME BOCHORNIFREZ	300093633	20
1009.	LIDOMAR ABREU DE LIMA	300060698	40
1010.	MARCO AURELIO RODRIGUES LIRA	300060686	20
1011.	MICHELLE PAULA RIBEIRO MOREIRA	300116535	30
1012.	NOEMI DA SILVA ALMEIDA	300117209	20
1013.	ROSANGELA ALVES SEVERINO SILVA	300088177	40

1014.	ROSNEI ELIS CABROBO	300088384	30
1015.	VALDECIR CANUTO DA SILVA	300116555	20
1016.	VILSON MIGUEL DOS SANTOS	300065880	40
1017.	WALACE OLIVEIRA DA SILVA	300137041	30
1018.	WALTER OLIVEIRA DA SILVA	300097765	20
1019.	WANDERLEY OLIVEIRA DA SILVA	300097767	30
1020.	WANEISSA COSTA NUNES PRUDENCIO	300117240	30
1021.	AILTON COSTA DA SILVA	300093298	18
1022.	DURLIAN MODESTO DA SILVA	300037890	19
1023.	ECLEILTON EGUEZ EVARISTO	300117198	18
1024.	EDUARDO ANTONIO GAGLIASTRI FERLIN	300037870	18
1025.	ESDRAS CAJARECO AMARAL	300136985	19
1026.	FELIPE SANTIAGO NETO	300060528	18
1027.	GILMAR DA SILVA RIBEIRO	300088805	40
1028.	JELSON FERREIRA DE FRANÇA	300097653	18
1029.	JUCELENE VIANA DA SILVA TEODORO	300098811	30
1030.	JUSCELINO ROCHA	300012905	18
1031.	LOURIVALDO DA SILVA POHU	300093643	18
1032.	LUCIANO FERREIRA DE MELO	300137037	18
1033.	MERINALDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300089601	40
1034.	OSMAR FAUSTINO NASCIMENTO	300093054	18
1035.	OSMAR NASCIMENTO GOMES	300093255	16
1036.	SILVANEY LEMOS BARBOZA	300088409	19
1037.	VANIA QUEIROZ DE JESUS	300116698	30
1038.	ADALTO PEREIRA DA SILVA	300117107	40
1039.	ADAO LOPES DOS SANTOS	300042947	12
1040.	ADIMAR DE OLIVEIRA	300140265	36
1041.	ALESSANDRO CARDOSO PEREIRA	300099249	36
1042.	ALESSANDRO RODRIGUES MOREIRA	300131597	47
1043.	ALEX SANDRO BERGAMIN	300097818	24
1044.	ALISSON MOURA DA SILVA	300093388	12
1045.	ANDRE ALVES DE OLIVEIRA	300116310	60
1046.	ANDRE LUIS CARLESSO	300038446	60
1047.	ANTONIO MARCOS DE LIMA	300093296	36
1048.	CARLOS DOS SANTOS DELLA TORRE	300137137	58

1049.	CINTHIA GRACIELLE DA SILVA	300087751	12
1050.	CLERTON DE SOUZA LEITE	300087879	12
1051.	DANIEL ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO	300140266	60
1052.	DANIEL MENDES MARTINS	300088263	52
1053.	DOUGLAS OZORIO DE CARVALHO	300137279	35
1054.	EDSON LUIZ FARIAS	300088083	59
1055.	EDVALDO DA ROCHA	300087722	36
1056.	ELIAS NEREU TETI	300061232	36
1057.	EMILSON RIBEIRO COELHO	300116965	48
1058.	ER RAMOS PESSOA	300097832	60
1059.	FABIO ELLER SIMOES	300092886	48
1060.	FRANKLIN EVANGELISTA TEIXEIRA	300097607	58
1061.	GEDEON DIAS DA SILVA	300088190	24
1062.	GILSELIA SATURNINO BATISTA NAZARO	300088297	26
1063.	GRACIONE WALKINIR GABRET	300117139	12
1064.	HELTON PEREIRA DE JESUS	300116355	60
1065.	JAIRO RODRIGO DOS SANTOS	300140283	12
1066.	JEFERSON JOSE DE SOUZA	300098847	48
1067.	JHONY ROBERT DE OLIVEIRA	300116691	36
1068.	JOSE RONALDO MOURA DE AMORIM	300088404	57
1069.	JOSE WILLIANS TEODORO	300038482	60
1070.	JULIANE AMELIA ROCHA DE OLIVEIRA GUILHERME	300088087	36
1071.	KALIANE DOS REIS LEITE	300116632	48
1072.	LAMBERMARI ELVES ROCHA GALVAO	300117148	48
1073.	MAGNO BRONELLE	300088759	36
1074.	MARCELO COITINHO NASCIMENTO	300038470	48
1075.	MARCIO DA SILVA	300093382	12
1076.	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	300087953	12
1077.	MARCUS VINICIUS LEITE OLIVEIRA	300099892	40
1078.	MESAQUE ANTONIO DE ALMEIDA	300094420	36
1079.	MICHAEL OLIVEIRA DE ARAUJO	300118548	52
1080.	MOACIR SIMOES LUCAS	300116567	48
1081.	NIVERCINDO BARROS DA SILVA	300042985	22
1082.	NUBIA SILVA MACHADO DOS SANTOS SILVA	300116885	37
1083.	SIDIMAR BELO RODRIGUES	300093909	55

1084.	SIDNEI DO CARMO	300117234	16
1085.	SIDNEI RICARDO NAZARO	300087523	54
1086.	TIAGO DE JESUS GASS	300137111	24
1087.	UENAS ALVES DE OLIVEIRA	300093638	60
1088.	VALDEIR PEREIRA DA SILVA	300137141	49
1089.	VALTER NOGUEIRA SANTOS	300097764	59
1090.	VANILDO SALCEDO COSTA	300097762	36
1091.	WESLEY ANTUNES DOS SANTOS	300100736	24
1092.	ADNILSON ARAUJO DA SILVA	300087541	12
1093.	ALBERTO MARCO MOURA DE OLIVEIRA	300093386	10
1094.	ALESSANDRO GONCALVES PINHEIRO	300093689	20
1095.	AMAURY BARBOSA MARTINS NETO	300098855	20
1096.	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA	300093281	10
1097.	CALEBE AGRA CATUNDA	300093223	10
1098.	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	300093225	10
1099.	CHARLES DOUGLAS DA SILVA DIAS	300065910	10
1100.	CLEDILSON RODRIGUES DE LIMA	300037907	10
1101.	CRISTIANO MENDONCA BISPO	300140497	30
1102.	DOMINGUES VASCONCELOS PEREIRA	300055930	20
1103.	EDIO VIEIRA BIET	300055931	40
1104.	EDUARDO GOMES DE MOURA	300097605	40
1105.	EDNARDO KENNDY MONTEIRO NERY	300037955	40
1106.	ELEAZAR NOGUEIRA	300116331	30
1107.	ERMESON ALVES DE MORAES	300117646	40
1108.	ERASMO CARLOS ROSEIRA DE CARVALHO	300037895	20
1109.	EVANIER SOUZA DANTAS	300097806	30
1110.	FABRICIO MUNIZ ALAMINO FERNANDES	300088353	20
1111.	FRANCICLEY RIBEIRO MIRANDA	300055883	20
1112.	GUTENBERG BRAGA MONTEIRO	300060889	30
1113.	ICARO MIRANDA PEREIRA DE SOUZA	300116356	10
1114.	JANDES DA SILVA EDUARDO	300056835	20
1115.	JONAS JOSE DE LIMA	300098822	40
1116.	JONES ESTEVAO DA SILVA	300093080	20
1117.	JOSE LUCIO FREITAS GUARATES	300037954	10
1118.	LUIS CESAR LUZZANI	300055969	10

1119.	MADISSON FERREIRA MENDES	300055903	20
1120.	MAICON TENORIO DE SOUZA	300116250	30
1121.	MANOEL ALMEIDA GOMES	300098869	20
1122.	MAURICIO DE ALMEIDA	300140258	30
1123.	MAURO SILVA BARBOSA	300099150	20
1124.	RAONI FERNANDES DE SOUZA	300116921	10
1125.	RODRIGO RODRIGUES PEREIRA	300056840	20
1126.	SANDRO EDUARDO DE SOUZA	300087969	10
1127.	SERGIO ALEX SILVA DE FIGUEIREDO	300055849	40
1128.	VAGNER MIRANDA DOS SANTOS	300088368	10
1129.	VALDEMIR NONATO MARAES	300097759	10
1130.	VANDERLANDIO SILVA SOUSA	300098876	10
1131.	ADIMAR EDUARDO MOREIRA	300019236	40
1132.	ANTONIO FLORENTINO BIANQUE	300092844	40
1133.	CLAUDEMIR FERREIRA SILVA	300116623	40
1134.	CLAUDINEI BATISTA JUSTINO	300140384	40
1135.	DANILO CORA	300056829	40
1136.	DEYVID JOSE BARRETO VIANA	300087730	40
1137.	ELTON MARQUES FERREIRA	300097831	40
1138.	FRANCIOLE SOARES FERREIRA	300088287	20
1139.	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES	300089097	40
1140.	GLAUCIANE LAURIANO	300117138	40
1141.	JOSE ADRIANO BEZERRA	300137069	40
1142.	JULIANO GOMES ANTUNES	300087832	40
1143.	NILSON HENRIQUE TEIXEIRA	300088180	40
1144.	ROBERIO DA SILVA MARQUES	300117228	40
1145.	RODRIGO LOPES DOS SANTOS	300136967	40
1146.	TIAGO HENRIQUE BRAZ DE SOUZA	300137143	40
1147.	VALDNEY DA SILVA	300137173	40
1148.	VLADIMIR RAIMUNDO PEREIRA	300097553	30
1149.	ADELAR IGNACIO DE LIMA	300087775	60
1150.	ANDREIA MARQUES VIRIATO COSTA	300116311	60
1151.	BRUNO LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA	300116563	60
1152.	CLEUMILSON MARQUES DE OLIVEIRA	300116458	60
1153.	EDIMILSON LACERDA LEITE	300138451	60

1154.	EVILASIO LIMA DE ARAUJO	300116865	36
1155.	FABIO XAVIER TOLEDO	300095622	60
1156.	FABRICIO BORGES MENDES	300097675	60
1157.	GENARIO PEREIRA DOS SANTOS	300116869	44
1158.	GILD APOLINARIO BATISTA	300093307	40
1159.	IZAIAS HONORATO GONCALVES	300088230	36
1160.	JONAS DE SOUZA SA	300088748	24
1161.	JOSE MOACIR DA SILVA JUNIOR	300140456	48
1162.	JOSEVAL DIAS DAX MOTA	300117147	60
1163.	LEONARDO CUNHA FERREIRA	300042260	60
1164.	MAGNO XAVIER DE SOUZA	300098819	60
1165.	MARCELO ADRIANO GARCIA DE SOUZA	300097717	60
1166.	MARCOS DA SILVA VIEIRA	300087360	36
1167.	MARCOS RODRIGUES ALECRIM	300088117	60
1168.	MARIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR	300093626	60
1169.	MESSIAS FERNANDES GOMES	300088313	48
1170.	MOISES LIBERATO	300132440	40
1171.	NATALIA LIMA MOITA	300116736	48
1172.	NELSON ANTERIO DA SILVA	300132437	60
1173.	ROBSON SILVA NOVAIS	300116450	60
1174.	ROSINEY LACERDA DOS SANTOS	300116895	24
1175.	SERGIO GOMES DE OLIVEIRA	300088072	60
1176.	VALMIR ALVES CAVALCANTE	300060534	60
1177.	VALTEMIR MIYADI DA SILVA	300093498	60
1178.	WAGNER LUIZ PEREIRA	300117249	46
1179.	WILLIAN COUTO DE MELO	300042295	60
1180.	ELISANGELA APARECIDA DE MATTOS DUARTE	300116570	22
1181.	FERNANDO MARCOS STAFF	300116867	24
1182.	FRANCIS ASSIS SAMPAIO	300088785	36
1183.	FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA	300116461	24
1184.	ISRAEL GARCIA LIMA	300117470	44
1185.	JAKSON LOPES DE OLIVEIRA	300121587	28
1186.	MARCELO TABORDA COSTA	300116879	48
1187.	MOISES MORETTI MOLOCY	300117261	36
1188.	ODER HENRIQUE DOS SANTOS	300116645	36

1189.	ROSHINE PROCOPIO DA SILVA	300118046	36
1190.	REGINALDO DAS NEVES POLEZE	300099909	24
1191.	VALDIR GOMES DE AMORIM	300116899	42
1192.	ADEIRTON BARBOSA PINTO DE SOUZA	300086475	60
1193.	ADISSON TAVARES PINTO	300140264	60
1194.	ALESSANDRA LEAL ALMEIDA DA SILVA	300093303	60
1195.	ALEXSANDRO SANTOS SOUZA	300137474	60
1196.	ALEXSANDRO SOUZA LEITE	300138062	60
1197.	ANA RACHEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	300117378	26
1198.	ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	300116309	60
1199.	ANDERSON SOUZA VIEIRA	300087872	60
1200.	ANDRE MARREIRO SILVA	300088369	49
1201.	ANILTON OLIVEIRA DE SOUZA	300097522	24
1202.	ANTONIO BENTO LACERDA	300093273	12
1203.	ANTONIO MARCIO PONTES	300140399	60
1204.	ARIMALDO NOBRE DE LIMA	300087870	38
1205.	ANSELMO REBOUÇAS DE PAULA	300132207	60
1206.	BRAIAN DERVEN GUARENA CARVALHO	300097526	60
1207.	CLAUDIO TELES FRANÇA	300088728	60
1208.	CLEITON FELIPE MOURA RIBEIRO	300116560	60
1209.	CLEUDSON BENTO LACERDA	300131799	44
1210.	CRISTIANE SOUZA MORAES	300099669	60
1211.	DANIEL TOMAS SCHLENDER	300129642	12
1212.	DIEGO FERNANDO ALVES DE SOUZA	300098858	60
1213.	DILCINEIA DA SILVA CAVALCANTE	300088226	12
1214.	DUAN CUNHA DA SILVA	300140398	60
1215.	EDILSON GOMES SANTANA	300097800	60
1216.	EDUARDO BARROS PINTO	300088258	60
1217.	EDUARDO ERMINIO FERREIRA RIBAS	300055932	60
1218.	ELIEL DE SOUZA SA	300088779	60
1219.	EVERTSON BENTO DA SILVA	300097603	48
1220.	FABIO RODRIGUES CAVALCANTE	300137275	54
1221.	FRANCISCA JORDANA LIMA BARROS	300088424	12
1222.	FRANCISCO ALMEIDA LIMA	300088276	60
1223.	FRANC TEIXEIRA DA SILVA	300093615	36

1224.	HADAEALSON OLIVEIRA DE SOUZA	300117390	60
1225.	HALAN DA SILVA MESQUITA	300140458	60
1226.	HEMILY CRISTINA AZEVEDO FERREIRA	300131704	60
1227.	IGOR BRUNO LEITE DA SILVA	300098850	60
1228.	IRENIO PAES NETO	300093096	55
1229.	JADER DA SILVA ARAUJO	300097537	60
1230.	JAIRO BARBOSA PRATA FILHO	300116574	60
1231.	JERSIVANE AZEVEDO DA ROCHA	300097538	60
1232.	JOAO IGO DE LIMA GADELHA	300055884	30
1233.	JOAO MARTINS NETO	300097751	48
1234.	JOSE MARIA MORAIS DE SOUZA	300015881	42,3
1235.	LAILSON DOS SANTOS SILVA	300140244	60
1236.	LAURO PEREIRA DA SILVA	300137060	60
1237.	LUIZ CLAUDIO PEREIRA GOMES	300088089	36
1238.	MAGNO CUSTODIO DE OLIVEIRA	300099258	44
1239.	MARCIO NASCIMENTO DA SILVA	300129608	60
1240.	MARCUS ROBERTO MACIEL DA SILVA PAIXAO	300093089	37,3
1241.	MARIA REGIANE DE SOUZA BARROSO	300116880	60
1242.	MARIO ARAUJO DA HORA	300116366	60
1243.	MAURICIO JOSE NAVECA DE LIMA	300093237	36
1244.	MAXILINO MAIA MOTA	300037939	44
1245.	MONIQUE TRISCOVE GUILLEN MONTEIRO	300093658	42
1246.	NEI JANUIS BATISTA REIS	300129585	60
1247.	NEI VIEIRA MILHOMEM	300055804	60
1248.	NIELTON GUIMARAES DE AZEVEDO	300116644	60
1249.	NILSON MAIA DE OLIVEIRA	300055904	60
1250.	PEDRO NOBERTO FILHO	300093146	44
1251.	QUELE CRISTINA CAVALCANTE	300116446	48
1252.	RAFAEL FREIRE DE MENEZES	300137073	48
1253.	RAONNI JACOB GALVAO	300140290	60
1254.	ROGERIO DOS SANTOS AFONSO	300055891	60
1255.	SAMUEL REINALDO LEITE	300055887	44
1256.	SUELEN DE SOUZA MELO	300093062	34,00
1257.	TIAGO DE SOUZA LUNA	300131509	60
1258.	THIAGO ALFAIA SANTOS	300089454	60

1259.	VALDEANA RODRIGUES PINTO	300093650	60
1260.	VALDEMIR ALVES SOUSA	300088191	60
1261.	VANDERLEI MORAIS PEREIRA	300055793	30,5
1262.	VANUSA DINIZ DA SILVA	300087520	60
1263.	VIDAL DE SOUZA BARBOSA	300097554	48
1264.	VLADIMIR CALDEIRA PEREZ	300131577	60
1265.	WENDEL CLEBERSON PAGANINI	300093272	60
1266.	ADRIANE DA SILVA MENEZES	300097846	60
1267.	ADRIANO GONCALVES DOS SANTOS	300088733	60
1268.	ALCINEI ROCHA FONTINELLI	300132299	60
1269.	ALDERLEI LIMA SABINO	300140221	36
1270.	ALDIAN CUNHA SOUSA	300137918	60
1271.	ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ	300093551	60
1272.	ALLAN BROOCLIN BRITO SANTOS	300055897	60
1273.	ANTONIO ALVES FLOR	300016978	24
1274.	ANTONIO FRANCISCO MORAIS POVOA	300087871	60
1275.	ANTONIO RODRIGO CHAVES MAIA	300117113	60
1276.	CARLOS ALEX DE MOURA BATISTA	300050080	48
1277.	CARLOS ALMEIDA DE ASSIS	300140556	48
1278.	CHARLES LIMA DE SOUZA	300094146	60
1279.	DARY RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	300140222	60
1280.	DHONATA BRASIL BRISSOW	300117266	60
1281.	DIANA GOMES BARBOSA	300056915	50
1282.	DIOGO MACEDO DO NASCIMENTO	300140202	60
1283.	EDER NONATO DA SILVA SANTOS	300131237	48
1284.	EDSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	300093681	60
1285.	EMANUEL ELENO MOURA RAMOS	300093374	36
1286.	EVERSON JOSE DE VARGAS	300140460	60
1287.	FABIO CORDEIRO DE SOUZA	300087999	12
1288.	FLAVIO RODRIGUES FIGUEIREDO	300116511	48
1289.	FLAVIO COSTA DE MENEZES JUNIOR	300140459	60
1290.	FRANCISCO DEIVE NERY DANTAS	300131638	24
1291.	FRANCISCO ILTON CAMPOS	300055787	60
1292.	GERSON GALDINO RAMOS	300093217	60

1293.	GLEIDSON OLIVEIRA SOUZA	300131695	60
1294.	HELIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	300101125	36
1295.	HENRIQUE FRANCISCO GONÇALVES DAMASCENO	300140289	60
1296.	HUDISONCLEI CORREIA BASTOS	300137277	60
1297.	JALES BENTO CAVALCANTE	300137991	60
1298.	JERRI ALEXANDRE LAUREANO DOS SANTOS OLIVEIRA	300092866	60
1299.	JOAO CRISTOVAO DA SILVA	300097539	12
1300.	JOAO PAULO DE MEDEIROS ARAGAO	300097536	60
1301.	JOAO RICARDO JUNIOR LOPES	300131371	60
1302.	JOILSON RONDON DA CRUZ	300088403	36
1303.	JOSE ALEXANDRE SIDRIM HOLANDA GUERRA	300088402	60
1304.	JOSE EDISON LINHARES SOMBRA	300118151	60
1305.	JOSE FRANCISCO VASCONCELOS SILVA FILHO	300140226	60
1306.	JOSEMIR NASCIMENTO SOUZA	300088736	60
1307.	JOSUE DOS SANTOS LIMA	300117664	60
1308.	JOZEZO ALBINO JACOMEL	300129612	60
1309.	JUNIOR CELIO VIEIRA MARQUES	300088737	60
1310.	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	300117966	60
1311.	LINDOMAR DE MELO DOS SANTOS	300116529	60
1312.	MAGNO OLIVEIRA DE SOUZA	300137561	60
1313.	MANOEL DA CONCEICAO QUEIROZ AMARAL	300087841	56
1314.	MARCIO APARECIDO PINTO GONCALVES	300140393	12
1315.	MARCIO MARTINS PINHEIRO	300131491	40
1316.	MARCOS NOSA DE SOUZA	300140219	48
1317.	OZIEL CARDOSO FURTADO	300140285	36
1318.	RAFAEL DA SILVA VELOSO FREIRE	300132089	24
1319.	RAIMUNDO GERRER AZEVEDO	300140380	60
1320.	RAIMUNDO JOSE ALBUQUERQUE LEMOS	300093706	24
1321.	RALPH VIANA DIAS	300118615	60
1322.	REINALDO DOS SANTOS COSTA	300016973	24
1323.	ROBSON WILLES DOS SANTOS	300039187	60
1324.	ROGERIO SILVA LIMA	300140211	48
1325.	RONDINELE FELIX OLIVEIRA	300140405	36
1326.	RONYS ISRAEL BARBOSA	300140404	60

1327.	ROSAN DA CRUZ BARROSO	300101719	48
1328.	ROSINALDO COSTA RODRIGUES	300087877	60
1329.	RUINEI ALVES DA CUNHA	300116253	48
1330.	SADI LOPES DOS SANTOS	300131519	12
1331.	SANDRA MARIA REIS SALES	300055853	60
1332.	SIDNEI CHAVES DE SOUZA	300065972	60
1333.	TIAGO HERBET BRAZ MARTINS	300140213	60
1334.	TIAGO LUIS MENDES RIBEIRO	300136969	36
1335.	VANDERSON DE OLIVEIRA DE ABREU	300139971	60
1336.	UELTON CARLOS SALES DA SILVA	300140402	48
1337.	WAGNER DE SOUZA RAMOS	300137030	60
1338.	WILLIAM BARBOSA DE CARVALHO	300136974	60
1339.	ANTONILSON JUNIOR LUZ DE MOURA	300093205	44
1340.	ATIBERTO LIMA MEDEIROS	300086474	24
1341.	CLAUDIO SILVA E MOURA	300037885	24
1342.	EDMILSON MENDES DE CAMPOS	300093872	36
1343.	FRANK KAMINSKI JASSET	300093616	44
1344.	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	300094114	24
1345.	JASSON DE SOUSA ARAUJO	300093645	24
1346.	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	300037894	24
1347.	MAICY DA SILVA DUARTE	300087952	24
1348.	RILDO DOMINGOS	300093635	32
1349.	ALCIONE CARVALHO DE OLIVEIRA	300038420	12
1350.	ANTONIO DA SILVA MONTEIRO	300060692	12
1351.	BRENO MARQUES AMARAL	300038472	12
1352.	CLEBSON CARDOSO CARNEIRO	300140263	12
1353.	CRISTIANE DA SILVA ESTEVAO	300087880	20
1354.	DANIEL NUNES DA SILVA	300060533	12
1355.	DERICKE DA SILVA GAMA	300097837	12
1356.	DILCILENE LIMA SAMPAIO	300099901	12
1357.	ELDO DA COSTA ABREU	300116348	24
1358.	FRANCISCO AGENOR SANTOS DA SILVA	300137068	15
1359.	GERALDO DOS SANTOS MEDEIROS	300093379	24
1360.	HELIO COSTA LIMA	300097532	24

1361.	IVANIEL DA SILVA MOURA	300087826	16
1362.	JEOVAN CARNEUBA PEREIRA	300093628	34
1363.	JOAO MARQUES DA SILVA NETO	300087882	18
1364.	JOHN KENNEDY JOSE FRAGA DA CUNHA	300093173	20
1365.	JOSIVALDO GARCIA DA SILVA	300140279	27
1366.	JOSE EDMAR FERREIRA VIANA	300093165	28
1367.	JOSE HUMBERTO DE AGUIAR JUNIOR	300140278	20
1368.	JOSUE DO NASCIMENTO RODRIGUES	300087831	16
1369.	MARCIEL DIAS MARTINS	300136965	24
1370.	PABLO JOSE DE OLIVEIRA	300116373	12
1371.	PEDRO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	300099243	12
1372.	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MONTEIRO	300038496	12
1373.	ROMERITO PEREIRA DA SILVA	300087863	24
1374.	SERGIO PEREIRA MONTESSI	300093043	32
1375.	THYESMA UEKI MARANGONI	300097773	12
1376.	ALDO PEREIRA DA SILVA	300137150	10
1377.	ANDERSON PEREIRA ALVES	300140217	40
1378.	ANDRE BORGES MENDES	300088422	60
1379.	ANTONIO BUENO DA FONSECA	300104858	60
1380.	CARLOS EDUARDO SAMPAIO DACZKOVSKI	300093240	60
1381.	CELSO PIZZI	300137133	60
1382.	CLAUDIMEI ALVES CARDOSO	300116391	60
1383.	CLEVERSON CLEI DA SILVA PEREIRA	300117124	30
1384.	CRISTIANO MOREIRA LIMA	300088103	20
1385.	DOUGLISMAR GOMES DA SILVA	300100712	40
1386.	EDEVALDO ANDRADE SCHULZE	300097802	60
1387.	EDILSON APARECIDO MARTINS DE FIGUEIREDO	300099671	20
1388.	EDSON GONCALVES DE ABREU	300098881	60
1389.	ELIAS FERNANDES RIBEIRO	300093000	60
1390.	FLAVIO DE SOUSA OLIVEIRA	300137145	60
1391.	FRANCISCO FERREIRA CAMURCA	300140396	60
1392.	GEOVAN PEREIRA FAREL	300098862	60
1393.	GEOVANE ARNALDO MADERS	300137078	30
1394.	GILLIARD GLOWASKY	300093324	30

1395.	GODOALDO RIBEIRO DOS SANTOS	300116408	42
1396.	IVONEI PIRES	300098863	60
1397.	JAIR STUPP	300090035	20
1398.	JAMERSON DE SOUZA BOMFIM	300137070	60
1399.	JHONES ALVES GONDIM	300050091	60
1400.	JOAO GABRIEL DA PAZ BATISTA	300137158	60
1401.	JOEMIL CELSO DE ARRUDA	300088351	60
1402.	JONIVAN XAVIER REIS	300117663	60
1403.	JORDANIO PINHEIRO BATISTA	300117660	60
1404.	JOSE CARLOS ALVES DA SILVA	300137116	60
1405.	JUANINHO CARNEIRO PEREIRA	300137160	60
1406.	JURLEY CRISLEY VIEIRA MARQUES	300093081	60
1407.	LAURENEI DA SILVA ARIAS	300087833	40
1408.	LEANDRO ROBERTO GONCALVES	300098865	60
1409.	LUCINEI GOMES DA SILVA	300042509	20
1410.	MARCIO BENEDITO DOS ANJOS	300137149	16
1411.	MARCOS VINICIUS FERREIRA	300129595	60
1412.	MARIA ROSANGELA DO NASCIMENTO SANTOS	300131956	60
1413.	NERI LUIZ SACHINI	300088328	16
1414.	ORIDES RODRIGUES	300137062	60
1415.	PATRICIO GONCALVES DE FRANCA	300093810	60
1416.	RAFAEL DE OLIVEIRA MOREIRA	300137074	60
1417.	ROSINEIDE CANDIDO DE ALMEIDA	300116607	40
1418.	SILVANO ALVES PESSOA	300140711	60
1419.	VANUTE ALVES DE AMORIM	300140401	60
1420.	VLADEMIR AMORIM ROCHA	300088740	60
1421.	ADJAIR CARLOS DE LIMA	300060492	10
1422.	CLAITON NEEY DA SILVA	300099668	9
1423.	FRANCISCO LEANDRO DE SOUZA	300088145	10
1424.	GERSIONITA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300088215	10
1425.	MAGAL COSTA DE OLIVEIRA	300116635	10
1426.	MARCOS ROBERTO DA SILVA CEZAR	300037946	10
1427.	MARIO CESAR DE ALMEIDA PEREIRA	300088299	8
1428.	ROSINEI KRIGER	300093355	10
1429.	SEVERINO RAMOS CORREIA JUNIOR	300087968	10

1430.	VOSTON FERREIRA CAVALCANTE	300087980	13
1431.	CHARLEI ANDRE VENTORIN	300055955	44
1432.	EDERLUCIO VENTURIM	300042482	44
1433.	FABIO DA SILVA CASTRO	300116967	60
1434.	FRANCISCO ALYSON DA SILVA CRUZ	300117280	60
1435.	JAIR MENDES TAMAROSSI	300087374	20
1436.	JOSE LUCAS CEZARIO MACIEL	300060484	10
1437.	JUNIOR MIGUEL SCHEFFER	300097541	60
1438.	KRISHNA KARINA DE BRITO DOS SANTOS	300116704	20
1439.	MACIEL ALVES DA SILVA	300097545	10
1440.	MAURICIO JOSE PACIFICO PORTEL	300120560	10
1441.	OSEIAS SEVERO GUIMARAES	300038488	44
1442.	ROSEMAR FRANCISCO OLIVEIRA	300099921	10
1443.	RICARDO LOUREIRO DE SOUZA	300088327	10
1444.	TIAGO GOVEIA SOARES	300116553	10
1445.	WALDELY SOARES DOS SANTOS	300099429	60
1446.	WEDERSON OTINIEL DA SILVA	300120529	30
1447.	AMARILSON NASCIMENTO DIAS	300090009	20
1448.	BENTO MANOEL DA SILVA NETO	300097817	30
1449.	EDENILSON FERNANDES PEREIRA	300090426	22
1450.	EDINEI APARECIDA SCHULZE	300116593	15
1451.	FERNANDO VIANA DE SOUZA OLIVEIRA	300088000	40
1452.	FLAVIO ARAUJO MIRANDA	300117135	55
1453.	FLAVIO CELSO DE SOUZA VIEIRA	300116510	10
1454.	GILBERTO MAGALHAES LOPES	300088106	25
1455.	GILLIARD GLOWASKY	300093324	25
1456.	GILVAIR COSTA DE ANDRADE	300137564	50
1457.	GIOVANA SALES BENTES	300117569	15
1458.	JAIR STUPP	300090035	35
1459.	LUCINEI GOMES DA SILVA	300042509	25
1460.	MARCOS JOAQUIM DA SILVA	300087954	25
1461.	MARIA AMELIA MONTEIRO	300116440	30
1462.	MARIA JANICE SACHINI	300116639	25
1463.	MARILUCIA DOS REIS	300041417	30
1464.	NEILA DE ARAUJO NOVAK FRANCA	300120527	15

1465.	PAULO FERREIRA DOS SANTOS	300050096	30
1466.	ROSELI DE OLIVEIRA MARGARIDA	300116972	35
1467.	SONIA TEREZINHA BOFF	300039194	35
1468.	ADILSON NUNES DE MORAIS	300087776	15
1469.	CLAUDINEI MARQUES DA SILVA	300097823	15
1470.	CLAUDIO TONI BUENO	300116319	15
1471.	CRISTIANO DA SILVA COELHO	300116322	15
1472.	DIONE DOS SANTOS COUTINHO	300094202	15
1473.	EVANDO MARCOS SCATOLIN DE SOUZA	300099920	15
1474.	GABRIEL FREITAS DOS SANTOS	300097777	15
1475.	GUSTAVO BUTINSKI	300137064	15
1476.	JANESCLEIA VALENGA TOZATO	300097655	25
1477.	JONAS DE OLIVEIRA SILVA	300087715	15
1478.	KLEIMERSON EVANGELISTA DE ARAUJO	300140225	10
1479.	LEANDRO MURBACK	300099257	15
1480.	MARCELO BATISTA VIEIRA	300116733	15
1481.	NALVIR DATSCH	300097725	15
1482.	NATA SOARES DA CRUZ	300088265	15
1483.	ROBERTO LIMA ALVES	300116339	15
1484.	SILOE SARACINI	300088153	15
1485.	SIMONE MERCES DA SILVA	300117535	15
1486.	VALDIR CHIELI	300060456	15
1487.	VALDRIANI MURBACK	300042993	10
1488.	FLORIANO BELARMINO DA SILVA	300116512	40
1489.	SANDRO PAZ MENACHO	300050106	40
1490.	ADEMIRSO JOSE DE PAULA	300116385	40
1491.	ANDREIA ALVES CAMELO	300097819	48
1492.	ANTENOR PEREIRA DA SILVA FILHO	300017052	24
1493.	ANTONIO MARCOS SAMPAIO CUNHA	300037975	50
1494.	ARILDO MARTINS DO ROZARIO	300116121	40
1495.	BRAULIO HENRIQUE MENACHO	300042453	32
1496.	CARLOS ALBERTO VILAS BOAS	300065904	24
1497.	CARLOS EDILSON SILVA RODRIGUES	300097595	30
1498.	EDMILSON DIAS DA SILVA	300060680	32
1499.	ELISEU SEGATTO PEREIRA	300056832	50

1500.	ELISMAR DIAS DA SILVA	300087538	30
1501.	GENECI MOREIRA BASTOS	300140516	15
1502.	GIDEON SANTANA PESSOA	300136996	30
1503.	GILMAR FERREIRA DOS SANTOS	300060521	30
1504.	GRACIELE RODRIGUES DE MORAES	300088296	60
1505.	IRLANDA CORTE DE AQUINO	300016975	51
1506.	JOAO GOMES PAULINO SOBRINHO	300037882	30
1507.	JOAQUIM MAXIMO BARCELOS	300116725	40
1508.	JOEL DE ARAUJO PEREIRA	300042970	60
1509.	JOEL LOUREDO SOBRINHO	300093634	40
1510.	JONAS LIMA DE OLIVEIRA	300042971	60
1511.	JOSE AMARO GARCIA GOMES	300094017	50
1512.	JOSE BERALDA BARBOSA	300138016	30
1513.	KENEDY OLIVEIRA CAMPANARI	300117290	54
1514.	LEILA FERREIRA DA SILVA	300117807	48
1515.	LEONARDO DA SILVA	300116703	40
1516.	LEOVIR ANTONIO DOS REIS	300042977	60
1517.	LILIAN ENDLICH TEIXEIRA	300088723	56
1518.	LINCOLN PONTES DA SILVA	300055916	40
1519.	LUCIANO JOSE VIEIRA	300042980	52
1520.	LUCINEIA ALVES DOS SANTOS SOUZA	300039220	56
1521.	LUIZ ANTONIO CANDIDO	300042497	32
1522.	LUIZ CARLOS PEREIRA	300055919	30
1523.	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA	300131888	10
1524.	MARIA CRISTINA PINHEIRO BARBOSA	300116534	30
1525.	MARIA ELENIR DE ANDRADE	300042280	20
1526.	MARIZA DOS SANTOS	300102268	30
1527.	NATAN RICARDO GOMES BERNARDO	300131498	30
1528.	NIVANIA DE SOUZA SANTOS	300089596	54
1529.	PAULO CLAUDINO VIEIRA	300093620	60
1530.	RICARDO PEREIRA BASTOS	300126438	14
1531.	RODRIGO PESSOA RAMOS	300042506	46
1532.	SILAS EDUARDO DE PAULA	300037983	52
1533.	SOLANGE DA SILVA GOMES	300018613	10
1534.	STAUNSTON ROCHA MENDES	300137042	10

1535.	VANUZA ALVES DIOGO OLIVEIRA	300042517	40
1536.	VALSILANDE FERREIRA DE SOUZA	300093651	60
1537.	ZENAIDE MOREIRA GONCALVES	300097766	50

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8916112

Portaria nº 14866/2019/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. **0033.487361/2019-90**,

Considerando o Parecer n. 138/2019/PGE(8383280) e Ofício n. 20369/2019/SEJUS-GGP

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS referente ao mês de **outubro/2019**.

ORD.	NOME	SIAPÉ	HS.
1.	ELENIRA FERNANDES	3071285	40

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8916369

Portaria nº 14867/2019/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. **0033.487361/2019-90**,

Considerando o Parecer n. 138/2019/PGE(8383280) e Ofício n. 20369/2019/SEJUS-GGP

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de **setembro/2019**.

ORD.	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	GUSTAVO BARBOSA FRAMIL	300115900	38
2.	ROSELEIDE RODRIGUES MACEDO	300133269	42
3.	CLAYTON FRANKLIN REIS BRANDAO	300092838	12
4.	DERLI ANTONIO DA SILVA	300094204	12
5.	CLEITON FELIPE MOURA RIBEIRO	300116560	60
6.	RAIMUNDO BARROS FILHO	300088419	36
7.	AMAURI DA CRUZ MAIA	300098824	20
8.	ROGERIO GOMES DA SILVA	300117894	24
9.	DEISE CRISTINA DOS SANTOS MOURA	300137119	12
10.	ANTONIO ELIEZIO MAIA COSTA	300140712	12
11.	ANTONIO WANDERLEY FRAGA JUNIOR	300131356	24
12.	LINDOMAR DE MELO DOS SANTOS	300116529	36
13.	IGOR PEREIRA SALVADOR	300086490	40
14.	ANDERSON SALES JANSEN PEREIRA	300098853	30
15.	ANSELMO SANTOS PEREIRA	300131603	22

16.	CLEONICE LUCENA DE SOUZA	300018604	10
17.	DEFFERSON ALEX LIMA DE CARVALHO	300138258	40
18.	EVERTON LIBORIO DOS SANTOS	300137127	60
19.	FAGNO FERREIRA SOUSA	300116509	60
20.	FABIONEY RODRIGUES DE LIMA	300093618	22
21.	IGOR PEREIRA SALVADOR	300086490	20
22.	JAIRO PEREIRA DA SILVA	300131736	30
23.	JOAO CARLOS NERY JUNIOR	300092869	22
24.	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	300088092	60
25.	FABIANO SANTOS CABRAL	300117258	60
26.	PETERSON SOUDRE SANTOS PAIS	300132085	40
27.	ANTONIO WANDERLEY FRAGA JUNIOR	300131356	30
28.	CARLOS DOS SANTOS DELLA TORRE	300137137	60
29.	ATAIZU PINTO FONSECA	300056810	48
30.	FERNANDO MARCOS STAFF	300116867	46
31.	JOESER ALVES DE FREITAS	300098845	24
32.	JOEL DE ARAUJO PEREIRA	300042970	10

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8916397

Portaria nº 14868/2019/SEGEp-NCSR

Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. **0033.487361/2019-90**,

Considerando o Parecer n. 138/2019/PGE(8383280) e Ofício n. 20369/2019/SEJUS-GGP

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de **agosto/2019**.

ORD.	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	ALBERT SILVEIRA DE AZEVEDO	300087861	12
2.	CELESTINO LESSA DE LIMA	300065909	12
3.	GIL ROBERTO BERGMAN PEREIRA JUNIOR	300098879	12
4.	EVANDRO ARAUJO DE SOUZA	300089092	60
5.	SERGIO REIS SALES	300093053	48
6.	MARIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR	300093626	30
7.	JOSE ALVES FILHO	300099907	22
8.	ALEX SANDRO FELIX DOS SANTOS	300137009	33
9.	GEDERSON SILVA NERY	300118199	60
10.	JEFFERSON COSTA FERREIRA	300137080	32

11.	JOSIMAR RIBEIRO LUZ	300137075	51
12.	ODAIR JOSE DE JESUS DIAS	300116443	60
13.	MANUEL MARQUES DA SILVA	300097718	30

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8916426

Portaria nº 14869/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. **0033.487361/2019-90**,

Considerando o Parecer n. 138/2019/PGE(8383280) e Ofício n. 20369/2019/SEJUS-GGP

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de **julho/2019**.

ORD.	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	DAYANA OLIVEIRA PONTES EMERICK	300109518	6
2.	ROSELEIDE RODRIGUES MACEDO	300133269	38

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8916457

Portaria nº 14871/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. **0033.487361/2019-90**,

Considerando o Parecer n. 138/2019/PGE(8383280) e Ofício n. 20369/2019/SEJUS-GGP

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de **junho/2019**.

ORD.	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	JANNO SAVEDRA SILVEIRA	300055882	20

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8916477

Portaria nº 14839/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7313882), Despacho SEDUC-GLOT 7734895, que consta nos autos do Processo n. 0029.346916/2019-11,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **MOACIR APARECIDO PINTO**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300014052, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de **1.12.2019 a 31.12.2019, 1.1.2020 a 29.2.2020**, referente ao 1º quinquênio de 30.6.1988 a 29.6.1993.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8897296

Portaria nº 14838/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7653442), Despacho SEDUC-GLOT 7758839, que consta nos autos do Processo n. 0021.381035/2019-17,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **NIVALDA FERREIRA CAMPOS**, Professor Classe C, Matrícula n. 300027822, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de **1.12.2019 a 31.12.2019, 1.2.2020 a 31.3.2020**, referente ao 1º quinquênio de 15.7.1997 a 14.7.2002.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 8896735

Portaria nº 14835/2019/SEGEPE-NCSR

PORTO VELHO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7515951), Despacho SEDUC-GLOT 8441908, que consta nos autos do Processo n. 0029.367000/2019-97,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **LUIZ ANDRE MENEGUETTI**, Professor Classe C, Matrícula n. 300015570, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.12.2019 a 31.12.2019, 1.2.2020 a 31.3.2020**, referente ao 5º quinquênio de 1.11.2005 a 31.10.2010.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 8895010

Portaria nº 14823/2019/SEGEPE-NCSR

PORTO VELHO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento CEMETRON-NENF 8780538, Despacho SESAUCR 8818720, que consta nos autos do Processo n. 0053.348004/2019-79,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **FLORA LEMOS DE FARIAS FILHA**, Enfermeiro, Matrícula n. 300124976, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de **1.12.2019 a 29.2.2020**, referente ao 1º quinquênio de 3.7.2013 a 2.10.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 8892345

Portaria nº 14820/2019/SEGEPE-NCSR

PORTO VELHO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento PC-DEAIPVH7568922, Despacho PC-DGPC 7790848, que consta nos autos do Processo n. 0019.372338/2019-80,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 07941/NCSR/SEGEPE/SEPOG, de 20.10.2017, à servidora **GARDENIA FELICIO CRUZ**, Delegado Policia, Matrícula n. 300059692, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/ Porto Velho, referente ao 2º quinquênio de 4.5.2010 a 3.5.2015.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.11.2017 a 30.11.2017, 1.12.2018 a 31.12.2018, **1.12.2019 a 31.12.2019**.

LEIA-SE:

no período de 1.11.2017 a 30.11.2017, 1.12.2018 a 31.12.2018, **1.7.2020 a 31.7.2020**.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 8891012

Portaria nº 14841/2019/SEGEPE-NCSR

PORTO VELHO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5767924), Despacho SEDUC-GLOT 8840914, que consta nos autos do Processo n. 0029.184838/2019-47,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 46/NCSR/SEGEPE/SEPOG, de 10.1.2019, ao servidor **DANIEL MACIEL AZEVEDO**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300016340, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.3.2019 a 31.5.2019**, referente ao 3º quinquênio de 26.7.1998 a 25.7.2003, **1.6.2019 a 31.8.2019**, referente ao 4º quinquênio de 26.7.2003 a 25.7.2008.

LEIA-SE:

no período de **1.5.2020 a 31.7.2020**, referente ao 3º quinquênio de 26.7.1998 a 25.7.2003, **1.8.2020 a 31.10.2020**, referente ao 4º quinquênio de 26.7.2003 a 25.7.2008.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 8900831

Portaria nº 14822/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Licença (6161200), Despacho SEDUC-GLOT 6566479, que consta nos autos do Processo n. 0029.228002/2019-61,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SANDRA MARA DE OLIVEIRA**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300012944, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de **1.1.2020 a 31.3.2020**, referente ao 1º quinquênio de 22.6.1988 a 21.6.1993.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 8891760

Portaria nº 14840/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento P - DP6UNISPL 6858403, Despacho PC-DEPOM 6920597, Despacho PC-DGA 6961088, que consta nos autos do Processo n. 0019.290290/2019-92,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **SCHNEIDER WENDELL NOGUEIRA DE SOUZA**, Escrivão de Polícia, Matrícula n. 300021668, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de **1.12.2019 a 31.12.2019, 1.12.2020 a 31.12.2020, 1.12.2021 a 31.12.2021**, referente ao 5º quinquênio de 13.12.2013 a 12.12.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 8899044

Portaria nº 14801/2019/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante Ofício 18571 (8758083), que consta nos autos do processo n. 0036.489743/2019-28;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **GILVÂNIA MARIA DE SOUSA E SILVA**, Enfermeiro, matrícula n. 300056913, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de **1.10.2019 a 30.10.2019**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.7.2020 a 30.7.2020**.

Porto Velho - RO, 13/11/2019.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 8880714

Portaria nº 14853/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8153645), Autorização SEJUS-GGP 8215889, que consta nos autos do Processo n. 0033.428926/2019-05,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **VALERIA MARCELA FERRO MARQUES**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300088307, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.1.2020 a 31.1.2020, 1.11.2020 a 31.12.2020**, referente ao 2º quinquênio de 27.4.2014 a 26.4.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSR

Protocolo 8907301

Portaria nº 14852/2019/SEGEPC-NCSR

PORTO VELHO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento PC-DEAMPVH 7288530, Despacho PC-DEAMPVH 7374482, Despacho PC-DGA 7412681, que consta nos autos do Processo n.0019.333112/2019-63,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **MERSIVAL VIEIRA GOMES**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300021401, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de **1.12.2019 a 31.12.2019, 1.1.2020 a 29.2.2020** referente ao 5º quinquênio de 3.8.2013 a 2.8.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSR

Protocolo 8907047

Portaria nº 14848/2019/SEGEPC-CAR

Porto Velho/RO, 14 de novembro de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando n. 1898/2019/SEGEPC-1CSPAD, de 14 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Haroldo Pio Fernandes, Assistente Jurídico, matrícula nº. 300015017, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. 061/PAD/SESAU/2019, como Defensor Dativo, do servidor Jucimar Alves Vieira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 300136799, lotado na SESAU/Porto Velho/RO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da ciência da servidora ora designada.

Registre-se.

Publique-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Philippe Rodrigues Menezes
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEPC

Protocolo 8904292

Portaria nº 14825/2019/SEGEPC-NCSR

PORTO VELHO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Despacho SEDUC-GLOT 8020869, Despacho SEGEPC-NCP 8878940, que consta nos autos do Processo n. 0029.240427/2018-68,

R E S O L V E

Retificar, os termos da Portaria n. 6795/2018/SEGEPC-NCSR, de 3.10.2018, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **DENEIDE DA LUZ DA SILVA**, Professor Classe A, Matrícula n. 300012270, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDOC/Alta Floresta D'Oeste, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018**.

ONDE SE LÊ:

referente ao **1º quinquênio**.

LEIA-SE:

referente ao **2º quinquênio**.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSR

Protocolo 8893329

Portaria nº 14850/2019/SEGEPC-NCSR

PORTO VELHO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento HRB-NRH 6955180, Despacho HRB-NRH 7771495, Despacho SEGEPC-NCP 8895090, que consta nos autos do Processo n. 0058.470146/2018-91,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 6760/2019/SEGEPC-NCSR, de 27.5.2019, à servidora **UEZILA CAITANO MACHADO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300123147, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada

no Hospital Regional de Buritis/HRB/SESAU/Buritis.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2019 a 31.7.2019, 1.9.2019 a 30.9.2019, **1.11.2019 a 30.11.2019**, referente ao 1º quinquênio de 9.4.2013 a 8.4.2018.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2019 a 31.7.2019, 1.9.2019 a 30.9.2019, **1.1.2020 a 31.1.2020**, referente ao 1º quinquênio de 9.4.2013 a 8.4.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 8906148

Portaria nº 14873/2019/SEGEF-CAR

Porto Velho/RO, 18 de novembro de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Despacho SEGEF-3CSPAD, de 18 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NORMA TEMIS SEREJO RIBEIRO, Assistente Jurídico, matrícula nº. 300020102, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. 077/PAD/SESAU/2019, como Defensora Dativa do servidor MARCUS ROBERTO DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300034770, lotado na SESAU/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da ciência da servidora ora designada.

Registre-se.

Publique-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Philippe Rodrigues Menezes

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEF

Protocolo 8916618

Portaria nº 14851/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Despacho GOV-GRH 8886941, Despacho SUGESP-GRH 8900947, que consta nos autos do Processo n. 0014.041753/2019-34,

R E S O L V E

Retificar, os termos da Portaria n. 14358/2019/SEGEF-NCSR, de 5.11.2019, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA CAVALCANTE DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300016174, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos/SUGESP/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **31.10.2019 a 30.1.2020**, referente ao 5º quinquênio de 22.12.2009 a 21.12.2014.

LEIA-SE:

no período de 1.10.2019 a 30.10.2019, **1.8.2020 a 30.9.2020**, referente ao 5º quinquênio de 22.12.2009 a 21.12.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 8906867

Portaria nº 14849/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Adendo SEGEF-NAPF 8662536, Despacho SEFIN-GRH 8894562, que consta nos autos do Processo n. 0009.058011/2019-17,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria de n. 14372/2019/SEGEF-NCSR, de 4.11.2019, que Localizou, a contar de 1.11.2019, o servidor **ANTONIO PEREIRA DA SILVA** ocupante do cargo de motorista, SIAPE n. 2326694, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia PCC-EXT,

ONDE SE LÊ:

Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Colorado D'Oeste

LEIA-SE:

Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER/Colorado D'Oeste

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 8904659

SUPEL

AVISO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 243/2019/KAPPA/SUPEL/RO. **Processo Administrativo:** 0038.028315/2018-21. **Objeto:** Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de veículos personalizados do tipo furgão a fim de atender as necessidades da Superintendência Estadual do Turismo - SETUR/RO. A Pregoeira designada pela Portaria nº. 192/2019/CI/SUPEL/RO, de 13/09/2019, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está **SUSPENSO “SINE DIE”** em detrimento aos Pedidos de esclarecimentos/impugnações, visto a demanda de prazo para respostas devidas, pelo setor competente da Pasta Gestora. Depois de concluída a análise, caso haja alterações no edital e seus anexos que implique na elaboração das Propostas, a Administração promoverá o reagendamento do certame, e se for o caso, reabertura de prazo em cumprimento ao art. 21 § 4º da lei 8.666/963. Publique-se. Porto Velho/RO, 14 de Novembro de 2019.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL/RO

Protocolo 8890215

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

Pregão Eletrônico Nº. 402/2019/ALFA/SUPEL/RO. **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM

Processo: 0032.345169/2019-37

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais do gênero alimentício e materiais de consumo, visando atender as necessidades desta SEJUCEL, na capital e interior, para o período de 12 (doze) meses. **Valor Estimado: R\$ 20.045,10.** **Data de Abertura: 29/11/2019 às 09h00min (horário de Brasília - DF).** Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9264.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO

Pregoeira SUPEL-RO

Mat. 300110987

Protocolo 8887240

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 295/2019/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Global

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0055.258150/2019-93

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo, para a execução dos **serviços continuados** de segurança patrimonial ostensiva sem arma diurna e sem arma noturna nas dependências do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS – Porto Velho/RO. **VALOR ESTIMADO: R\$ 372.995,40.** **DATA DE ABERTURA:** 02 de novembro de 2019 às 09h00min (horário de Brasília). **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.comprasnet.gov.br. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h: 30min às 13h: 30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. www.comprasnet.gov.br.

Porto Velho/RO, 14 de novembro de 2019.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Protocolo 8900068

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia

Pregão Eletrônico Nº. 355/2019/ALFA/SUPEL/RO. **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE

Processo: 0030.161932/2019-99

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Solução integrada de videoconferência (Câmeras de vídeo com ptz, zoom óptico e microfone de mesa integrado), visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia. **Valor Estimado: R\$ 130.999,95.** **Data de Abertura: 28/11/2019 às 09h00min (horário de Brasília - DF).** Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9264.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO

Pregoeira SUPEL-RO

Mat. 300110987

Protocolo 8904146

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2019

PROCESSO Nº 0049.091494/2018-12

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo **Superintendente da**

2019

62

SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição dos equipamentos de proteção individual (EPI'S), materiais necessários para assegurar a segurança e saúde no Trabalho no âmbito do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I do Edital atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição dos equipamentos de proteção individual (EPI'S), materiais necessários para assegurar a segurança e saúde no Trabalho no âmbito do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. **PRAZO DE OBJETO:** A entrega deverá ocorrer conforme solicitação via requisição da Secretaria de Saúde com definição da quantidade no prazo de até 30 dias após o recebimento da Nota de Empenho.

6.4. **DO LOCAL DE ENTREGA:** A entrega dos materiais deverão ser efetuadas na Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP/SESAU: Rua: Aparício de Moraes nº. 4348, CEP: 76.821-240, Bairro - Setor Industrial, - Telefone: (69) 3216–5475 - Porto Velho, Rondônia. O expediente é de segunda a sexta, das 7:30 as 13:30 horas.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal referente ao fornecimento efetuado.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

7.3. A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa detentora da Ata para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contanto-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida do contrato.

9.2. Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

9.3. A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAFI e no CAGEFOR (Cadastro Estadual de Fornecedores Impedidos de Licitar).

9.4. A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que se fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial.

9.5. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

9.6. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a

Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

9.7. Sanção denominada "Advertência" só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

9.8. São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005.

- a) Inexecução total ou parcial do contrato;
- b) Apresentação de documentação falsa;
- c) Comportamento inidôneo;
- d) Fraude Fiscal;
- e) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

9.9. As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.

9.10. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA*
1.	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06	4,0% por dia
2.	Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso; por ocorrência.	06	4,0% por dia
3.	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, a entrega dos materiais, por cada solicitação(NE).	05	3,2% por dia
4.	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	05	3,2% por dia
5.	Entregar os materiais incompletos ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02	0,4% por dia
6.	Fornecer informação pérfida referente à entrega dos materiais, por ocorrência.	02	0,4% por dia
Para os itens a seguir, deixar de:			
7.	Efetuar o pagamento de seguros, encargos fiscais e sociais, assim como quaisquer despesas diretas e/ ou indiretas relacionadas à entrega dos materiais; por dia e por ocorrência;	05	3,2% por dia
8.	Cumprir prazo previamente estabelecido com a fiscalização para fornecimento dos materiais; por unidade de tempo definida para determinar o atraso.	03	0,8% por dia
9.	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela fiscalização; por ocorrência.	03	0,8% por dia
10.	Iniciar a entrega dos materiais nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos no Termo de Referência; por ocorrência.	02	0,4% por dia
11.	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01	0,2% por dia

9.11. Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

9.12. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

9.13. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

9.14. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.15. A sanção será obrigatoriamente registrada no sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

9.16. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos e entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SESAU – Secretaria de Estado da Saúde.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Nº DO PROCESSO: 0049.091494/2018-12 **Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 310/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 228/2019 **DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 18/11/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) - SESAU **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 12/11/2019

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
------	---------------	------------------	-------	-------	---------------	------------------	--------	-----------

0001	AVENTAL DE VINIL COM MAGA LONGA - TRANSPARENTE COM TIRAS SOLDADAS E MANGA LONGA - AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM LAMINADO DE PVC TRANSPARENTE, FITA DE PVC SOLDADOS ELETRONICAMENTE E TRÊS FITA DE PVC PARA AJUSTE . (P-100; M-300; G-300)	700,00	UND	BRASCAMP	R\$ 13,57	R\$ 11,07	-18,42	BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP
0002	AVENTAL PLUMBÍFERO - AVENTAL PLUMBÍFERO, ALTURA 110 CM, LARGURA 60 CM, ESPESSURA EQUIVALÊNCIA 0,50MM/ CHUMBO CONFECCIONADO COM REVESTIMENTO LAVÁVEL, FLEXÍVEL, PRENDIMENTO NA PARTE POSTERIOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE, M.S., ESTAR DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO CONTENDO O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA VÁLIDO (ÚNICO)	65,00	UND	UNEMOL	R\$ 822,03	R\$ 822,03	0,00	L R F BATISTA - ME
0003	ÓCULOS PLUMBIFERO: ÓCULOS DE PROTEÇÃO FRONTAL COM VIDROS PB, 0,50 MM DE PROTEÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE, MS, E ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. DEVERÃO APRESENTAR, EM CARACTERES INDELÉVEIS E BEM VISÍVEIS, O NOME COMERCIAL DA EMPRESA FABRICANTE OU IMPORTADORA, E O NÚMERO DO CA. VÁLIDO.(ÚNICO)	44,00	UND	NUCLEMAX	R\$ 746,62	R\$ 746,62	0,00	ARIADNER DA SILVA MESSIAS
0004	PROTETOR DE TIREOIDE - PROTETOR DE TIRÓIDE PARA ADULTO COM 0,50 MM PB, REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, FLEXÍVEL, COM FECHO EM VELCRO NA PARTE POSTERIOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE, M.S., E ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. APRESENTAR, EM CARACTERES INDELÉVEIS E BEM VISÍVEIS, O NOME COMERCIAL DA EMPRESA FABRICANTE OU IMPORTADORA, E O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA. (ÚNICO)	65,00	UND	NUCLEMAX	R\$ 240,94	R\$ 240,42	-0,22	ARIADNER DA SILVA MESSIAS

0005	AVENTAL IMPERMEÁVEL - AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM POLIETILENO, MANGAS LONGAS, ABERTURA NAS COSTAS COM FECHAMENTO EM TIRAS DE AMARRAR NAS LATERAIS DA CINTURA. COMPRIMENTO 1,20 A 1,60 M; LARGURA 1,20 A 160M. (ÚNICO)	3.000,00	UND	PROTDESC	R\$ 26,24	R\$ 17,23	-34,34	IMPOL COMERCIO SERV. E REPRES. EIRELI
0006	LUVA NITRILICA DE PROCEDIMENTO - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM PÓ, AMBIDESTRA, COM BAINHA, NÃO ESTÉRIL, PALMA LISA.Caixa contendo 100 unidades. P-5; M-5	10,00	CAIXA	DESCARPACK	R\$ 40,68	R\$ 35,00	-13,96	EPI'S INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME

ÓRGÃO GERENCIADOR:
MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL SUÉLEN TORRES DA SILVA
Superintendente Estadual de LicitaçõesCoordenadora de Sistema de Registro de Preços Interina

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
27.509.080/0001-61	BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP	RUA ARISTÓTELES CALDEIRA, 889 - BARROCA	BELO HORIZONTE - MG	RAFAEL LUNARDI SÉRIO COLLAÇO	074.070.036-70	(31) 2519-8950
19.859.630/0001-44	L R F BATISTA - ME	RUA SALGADO FILHO, , 1616 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PORTO VELHO - RO	LEANDRO RIBEIRO FERNANDES BATISTA	004.235.872-85	(69) 3302-2125 / 8158-7371 / 8153- 2225
27.204.689/0001-22	ARIADNER DA SILVA MESSIAS	Rua Lila Fachett, 491 - RIVIERA	COLATINA - ES	ARIADNER DA SILVA MESSIAS	132.203.807-43	(27) 3721-5593/ 3214-9383
15.335.703/0001-48	IMPOL COMERCIO SERV. E REPRES. EIRELI	Rua DUQUE DE CAXIAS, 1380 SALA B - CENTRO	PORTO VELHO - RO	JOSÉ BERNARDO SOUSA PINTO	212.497.252-91	(69) 2141-8460 / 2141-8463 / 8405- 2126
02.231.948/0001-83	EPI'S INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	RUA: CARLOS GOMES, 1849 - SAO CRISTOVAO	PORTO VELHO - RO	JEDSON RODRIGUES LOBO	687.535.432-20	(69) 99226-6101 / 3221-2222/99379-9779

Protocolo 8889621

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.340196/2018-91
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 486/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) - SESAU

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL torna público aos interessados, que foi cancelado para a empresa ATLANTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP, o item 01 (**QUADRO BRANCO TIPO 01. Dados Técnicos: quadro branco com superfície em porcelana magnética, confeccionado em chapa de MDF. Moldura: em H alumínio natural frisado, 23mm de frente x 17 mm de espessura total, podendo ser fixado na horizontal ou vertical. Medidas: 4,00x1,20 m. Cor: Branco Garantia de escrita de no mínimo 05 anos. Garantia mínima do fabricante: mínimo de 12 meses.**), pertencente à Ata de Registro de Preços nº 073/2019 publicada no Diário Oficial do Estado – DOE - edição do dia 22.03.2019, de acordo com Parecer 688 (8718327), bem como, com o previsto no Artigo 25, inciso II, do Decreto Estadual 18.340/2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho/RO, 18 de Novembro de 2019.
SUÉLEN TORRES DA SILVA
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços Interina/SUPEL
GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora de Licitações/SUPEL

Protocolo 8894220

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ADENDO ESCLARECEDOR I

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 435/2019/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0029.359115/2019-16/SEDUC/RO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Material Permanente – Cadeiras, Poltronas, Longarinas e Sofás (Mobiliário Administrativo e Escolar), com entrega, montagem/instalação do mobiliário, em atendimento as necessidades das Escolas da Rede Estadual de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no presente instrumento.

A Superintendência Estadual de Licitações, através da Pregoeira, nomeada através Portaria n.º 213/CI/SUPEL, publicada no DOE de 10.10.2019, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital da licitação, a publicação, no *site* desta Superintendência, do **Adendo Esclarecedor I** ao Pregão Eletrônico em epígrafe, sem alteração da data de abertura. Publique-se.

Porto Velho-RO, 18 de novembro de 2019.

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeira – Equipe ÔMEGA/SUPEL

Mat. 300131839

Protocolo 8912938

**AVISO
DE RETORNO DE FASE
(ACEITAÇÃO)**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 324/2019/KAPPA/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0021.302297/2019-15/PM-FUMRESPOM.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Academia de Musculação, visando atender ao 3º Batalhão da Polícia Militar - RO.

A Pregoeira designada pela Portaria N.º 192/2019/SUPEL-CI publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 13 de Setembro de 2019, torna público aos interessados, e em especial às empresas que participaram da licitação em epígrafe, face ao provimento do recurso no item 9 impetrado pela empresa **MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS ME**, CNPJ: 24.473.719/0001-08, fica **REAGENDADO** para o dia **21 de Novembro de 2019, às 10h30min (horário de Brasília)** o retorno à fase de ACEITAÇÃO para negociação com a empresa remanescente.

Porto Velho, 18 de Novembro de 2019.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL

Protocolo 8919110

**AVISO
DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 324/2019/KAPPA/SUPEL/RO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0021.302297/2019-15/PM-FUMRESPOM

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Academia de Musculação, visando atender ao 3º Batalhão da Polícia Militar - RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, criada pela **Portaria N.º 192/2019/SUPEL-CI publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 13 de Setembro de 2019**, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Pregoeira, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto tempestivamente pela empresa **MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS ME**.

DA PREGOEIRA: (...) Conhecer e julgar **TOTALMENTE PROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS ME**.

Em consequência, OPTO por reformar a decisão exarada na Ata do Pregão Eletrônico n.º 324/2019/SUPEL/KAPPA do dia 01/10/2019.

DA AUTORIDADE SUPERIOR: "Em consonância com os motivos expostos na análise de recurso (8449197) e ao parecer proferido pela Procuradoria Geral do Estado (8617585), o qual opinou pela **MANUTENÇÃO** do julgamento da Pregoeira."

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3212-9272, através do e-mail: supel.kappa@gmail.com, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, situada à Av. Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos, 2º Andar, Bairro: Pedrinhas, CEP 76.820-408, Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL/RO

Protocolo 8917318

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico N.º.501/2019/KAPPA/SUPEL/RO. Tipo: Menor preço por item. EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. Processo Eletrônico:0015.172290/2019-41/IDARON/RO. Objeto: Aquisição de material de consumo (Cartucho de Toner para impressora SAMSUNG M4070FR - MLT-D203U genuíno, novo de 1º uso, não remanufaturado, não reciclado, não pirateado), para atender as necessidades da IDARON . Valor Estimado: R\$ 85.843,88 (Oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos). Data de Abertura: 10/12/2019 às 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272.

Porto Velho/RO, 18 de Novembro de 2019.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe Kappa/SUPEL
Mat. 300094012

Protocolo 8925778

SEPAT

EDITAL Nº 2/2019/SEPAT-ASJUR

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEPAT, torna público o presente edital de licitação sob modalidade **LEILÃO** do tipo maior lance ou oferta, dos bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Estado, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pela Lei Nº. 8.883/94, Decreto nº. 21.981/32 e Nº. 22.427/33 e instrução normativa nº 113 de 28 de abril de 2011 e Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a ser realizado pela leiloeira oficial a Sra. **VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA, Matrícula n.º 018/13-JUCER**, devidamente autorizada, para conhecimento dos interessados, fazendo saber que o Leilão se dará da seguinte forma:

DATA: 05 DE DEZEMBRO DE 2019

LOCAL: PÁTIO DA SEFIN NA AV. TIRADENTES

HORÁRIO: 09:00 Horas da Manhã

LOCAL DE EXPOSIÇÃO: PÁTIO DA SEFIN NA AV. TIRADENTES

DATA E HORÁRIO DE VISITA: 02, 03 E 04/12/2019 DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN

1. DO OBJETIVO

1.1 Constitui objeto do presente leilão os bens definidos por este Edital, no estado de conservação que se encontram.

2. DOS BENS

2.1 Os bens relacionados no objeto deste edital serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido visitados pelos interessados, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, bem como as condições de funcionamento.

2.2 É permitida a visita visual dos lotes que será acompanhada pelo responsável pela guarda e conservação, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças.

2.3 Os bens classificados como sucatas somente serão vendidos para Pessoa Jurídica com a finalidade de reaproveitamento de peças.

3. CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO

3.1 Os bens serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer, não inferior à avaliação, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo a(o) LEILOEIRA, nem a SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- SEPAT, qualquer responsabilidade quanto aos consertos, reparos ou mesmo providências quanto a retirada e transporte dos bens arrematados.

3.2 Poderão participar do presente leilão e oferecer lances, Pessoas Físicas ou Jurídicas inscritas em seus respectivos cadastros.

3.3 Não poderão participar do leilão direta ou indiretamente os servidores do Órgão e os menores de 18 (dezoito) anos não emancipados.

3.4 No ato da arrematação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de endereço no caso de Pessoa Física e Contrato Social ou documento de constituição equivalente, RG, CPF e comprovante de endereço.

3.5 Na falta dos documentos originais no item anterior serão aceitas as cópias autenticadas em cartório.

4. DOS LANCES

4.1 Os lances serão verbais, a partir do PREÇO MÍNIMO, estabelecido pela comissão de avaliação, considerando-se vencedor o licitante que houver apresentado o maior lance para cada lote.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será a vista através de transferência ou depósito bancário, na conta indicada do LEILÃO PÚBLICO e na conta da leiloeira. A nota de arrematação só será emitida após a comprovação do recibo de transferência ou do depósito nas contas abaixo relacionadas:

LEILÃO PÚBLICO Banco Brasil: 001 Agência: 2757-X Conta Corrente: 10.567-8 Favorecido: LEILÃO PÚBLICO CNPJ: 00.394.585/ 0001-71 UG/GESTÃO: 140001/00001	COMISSÃO DA LEILOEIRA E IMPOSTO Banco Brasil: 001 Agência: 3796-6 Conta Corrente: 12.491-5 Favorecida: Vera Maria Aguiar de Sousa CPF. 588.840.922-72 Contato: 99223-3004
--	--

5.2 Sobre o valor da arrematação incidirão 5% (cinco por cento), referente à comissão da leiloeira oficial, Sra. Vera Maria Aguiar de Sousa, conforme Decreto nº. 21.981/32 e mais 3,5% (três vírgula cinco por cento) referente ao ICMS, totalizando o montante de 8,5% (oito vírgula cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

5.3 Após o bem ser considerado vendido pela leiloeira ao interessado que oferecer maior lance, não poderá este desistir da sua aquisição, e caso o faça lhe será aplicado a multa de 20% do valor do arrematado, para cobrir custos com a realização de outro leilão, que deverá ser recolhido na rede bancária através de DARE.E, caso não o faça, o órgão procederá à inscrição do seu nome em Dívida Ativa do Estado, sem prejuízo de outros procedimentos administrativos e judiciais legais para cobrança do valor.

6. DA ENTREGA DOS BENS

6.1 Os bens serão entregues no mesmo endereço supracitado, não se responsabilizando a comissão de leilão, o Órgão e a leiloeira, por qualquer ônus de transporte. O arrematante que por ventura vier causar dano a qualquer outro bem na sua retirada responderá pelo dano civil, administrativa e criminalmente.

6.2 A entrega dos bens dar-se-á mediante a emissão da nota de arrematação e o termo de entrega. Após a venda será realizado pela SEPAT o comunicado de venda junto ao DETRAN/RO.

6.3 A não retirada dos bens, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da arrematação, implicará em abandono dos mesmos.

6.4 Em caso de abandono o arrematante não será ressarcido do valor pago na arrematação do lote.

6.5 Os arrematantes dispõem do prazo de 10 dias úteis para a retirada dos bens. Findo o prazo concedido, pagarão estadia de R\$ 100,00 (cem reais) por dia a ser revertido para o fundo correspondente ao lote.

7. DAS RESPONSABILIDADES DOS ARREMATANTES

7.1 É de responsabilidade do arrematante assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, remarcação do chassi, licenciamento do exercício em curso e impostos, assim como em caso de pequena, média e grande monta.

7.2 O arrematante se responsabilizará pelas multas relacionadas nos lotes conforme planilha anexa.

8. DAS ADVERTÊNCIAS

8.1 É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados antes do pagamento integral e líquido e da extração da Nota de Arrematação. Não haverá em hipótese alguma a substituição da nota de arrematação.

8.2 Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos aos dispositivos da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, em especial aos artigos 90, 93 e 95.

8.3 A SEPAT poderá de acordo com os prazos estabelecidos na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, retirar parte dos lotes postos à venda, ou ainda, suspender a presente alienação, sem que gere direitos a terceiros.

8.4 Não será admitido, de acordo com a Lei, qualquer tipo de coação ou constrangimento imposto aos arrematantes, que venham cercear seu direito de livre participação nas arrematações, cabendo para tal ilegalidade a denúncia criminal, com flagrante tomado pela autoridade presente.

9. DAS PENALIDADES

9.1 Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos ao contido no Art. 335, do Código Penal brasileiro:

“Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência”.

Art. 335 – Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

“Parágrafo único – incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.”

10. DA ATA DO LEILÃO

10.1 Encerrado o leilão será lavrada ata e será assinada ao final do evento, pela Leiloeira Oficial e pela comissão de leilão e pelo representante da SEPAT.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A SEPAT poderá, por motivo justificado, retirar do leilão qualquer dos bens.

11.2 Na hipótese de nulidade da arrematação não terá o arrematante direito a questionar qualquer indenização, se houver de qualquer forma concorrido para a prática da ilegalidade.

11.3 Da decisão de anulação ou ato de revogação caberá interposição de recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da ciência do despacho.

11.4 Maiores informações da ocorrência do Leilão serão prestadas pela Leiloeira ou pela SEPAT, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta feira, pelos telefones (69) 99215-0509, ou através do site: www.veraleiloes.com.br.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela leiloeira e pela comissão de leilão.

Porto Velho-RO, 19 de Novembro de 2019.

CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA

Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA

Leiloeira Oficial

Matrícula n.º 018/13-JUCER

MAJ. PM. JOÃO LUIZ DA SILVA

Presidente da Comissão do Leilão

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA / SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT											
PLANILHA PARA EDITAL 150 LOTES											
PORTARIA Nº 111/ 2019/SEPAT/ASJUR											
LOTE	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	COR	MOTOR	CLASSIFIC	VALOR	MULTAS
1	CHEV.	CORSA WIND	2002	NCM-2051	9BGSC68Z02B140690	774749270	BRANCA	NL0083018		R\$2.000,00	
2	CHEV.	CORSA WIND	2002	NCM-1921	9BGSC68Z02B140907	774754664	BRANCA	NL0082875		R\$2.000,00	
3	CHEV.	CORSA WIND	2002	NCM-2331	9BGSC68Z02B140481	774754370	BRANCA	NL0082823		R\$1.500,00	
4	CHEV.	CORSA WIND	2002	NCM-2171	9BGSC68Z02B140486	774752793	BRANCA	NL0082820		R\$2.200,00	
5	GM	CORSA WIND	2002	NCM-2231	9BGSC68Z02B140543	774755601	BRANCA	NL0082663		R\$2.000,00	
6	GM	CORSA WIND	2002	NCM-2371	9BGSC68Z02B140678	774754168	BRANCA	NL0082684	SUCATA	R\$300,00	
7	GM	CORSA WIND	2002	NCM-2381	9BGSC68Z02B138756	774754532	PRATA	NL0082010		R\$2.000,00	85,13
8	GM	CORSA WIND	2002	NCM-2191	9BGSC68Z02B140563	774752980	BRANCA	NL0082846		R\$1.700,00	

9	GM	CORSA WIND	2002	NCM-2181	9BGSC68Z02B140844	774753471	BRANCA	NL0082868		R\$1.000,00	
10	FORD	FIESTA GLX	2000	NBX-5925	9BFNGZFHAYB322066	740084526	BRANCA	L1MY322066		R\$1.500,00	
11	FORD	FIESTA GLX	2000	NBX-5965	9BFNGZFHAYB322065	740085638	BRANCA	L1MY322065		R\$1.100,00	
12	FORD	FIESTA GLX	2000	NBX-5945	9BFNGZFHAYB322067	740083988	BRANCA	L1MY322067		R\$1.000,00	
13	FORD	FIESTA GLX	2000	NBX-5865	9BFNGZFHAYB322060	740084810	BRANCA	L1MY322060		R\$1.600,00	
14	FORD	FIESTA GLX	2000	NBX-5905	9BFNGZFHAYB322064	740084275	BRANCA	L1MY322064		R\$1.500,00	
15	FORD	FIESTA GLX	2000	NBX-5875	9BFNGZFHAYB322062	740085204	BRANCA	L1MY322062	SUCATA	R\$300,00	
16	VW	GOL - I	1996	NBX-3145	9BWZZZ377TT161744	137582927	BRANCA	318049		R\$800,00	
17	VW	GOL - I	1996	NBI-9968	9BWZZZ377TP545820	137583176	BRANCA	313800		R\$1.000,00	
18	VW	GOL - I	1996	NBX-0307	9BWZZZ377TT161738	137582935	BRANCA	318053		R\$500,00	
19	VW	GOL - I	1996	NBX-0541	9BWZZZ377TT161731	137583109	BRANCA	318258		R\$900,00	
20	VW	GOL - I	1996	NBI-9914	9BWZZZ377TT162048	137583001	BRANCA	317923	SUCATA	R\$50,00	
21	VW	GOL - I	1996	NBI-9941	9BWZZZ377TP546015	137582951	BRANCA	318337		R\$1.100,00	
22	VW	GOL - I	1996	NBI-9944	9BWZZZ377TP545991	137582854	BRANCA	318525		R\$900,00	
23	VW	GOL - I	1996	NBI-9962	9BWZZZ377TT162113	137582862	BRANCA	317966	SUCATA	R\$350,00	
24	VW	GOL MI	1997	NBX-0561	9BWZZZ377VT155164	137709412	BRANCA	AFZ157057		R\$700,00	
25	VW	GOL MI	1997	NBI-9952	9BWZZZ377VP586967	137709650	BRANCA	AFZ156740		R\$1.100,00	
26	VW	GOL MI	1997	NBI-9936	9BWZZZ377VP586996	137709323	BRANCA	AFZ159218		R\$1.300,00	
27	VW	GOL MI	1997	NBI-9972	9BWZZZ377VT155259	137709803	BRANCA	AFZ157803		R\$1.400,00	
28	VW	GOL MI	1997	NBI-9956	9BWZZZ377VP586973	137709641	BRANCA	AFZ156738		R\$1.500,00	
29	VW	GOL MI	1997	NBX-3125	9BWZZZ377VT155244	137709480	BRANCA	AFZ157539		R\$1.000,00	
30	VW	GOL MI	1997	NBI-9932	9BWZZZ377VT155284	137709749	BRANCA	AFZ157912		R\$1.000,00	
31	VW	GOL MI	1997	NBX-0334	9BWZZZ377VT155258	137709439	BRANCA	AFZ157812		R\$1.000,00	
32	VW	GOL MI	1997	NBX-0502	9BWZZZ377VT155264	137709676	BRANCA	AFZ157826		R\$1.000,00	
33	VW	GOL 1.6	2007	NDC-6246	9BWCB05W88P069905	940962349	BRANCA	BWX067433		R\$7.000,00	85,13
34	VW	GOL 1.6	2007	NDL-4696	9BWCB05W08P070594	940966301	BRANCA	BWX067711		R\$3.300,00	
35	VW	GOL 1.6	2007	NDL-3096	9BWCB05W98P070500	940965801	BRANCA	BWX067800		R\$3.000,00	
36	VW	GOL 1.6	2007	NDL-3506	9BWCB05W38P072808	941024830	BRANCA	BWX069936		R\$3.500,00	
37	VW	GOL 1.6	2007	NDC-9026	9BWCB05W08P070272	940965542	BRANCA	BWX067730		R\$4.000,00	
38	VW	GOL 1.6	2007	NDC-6506	9BWCB05W68P072351	941025446	BRANCA	BWX069920		R\$3.900,00	
39	VW	GOL 1.6	2009	NDX-7136	9BWAB05U49P076986	149437285	BRANCA	CCR738130		R\$11.000,00	
40	VW	GOL 1.6	2009	NDX-6546	9BWAB05U8AP012390	149414579	BRANCA	CCR756150		R\$12.000,00	

41	VW	PARATI 1.6	2009	NBW-7450	9BWGB05W3AP064585	179350242	BRANCA	BWX176584		R\$2.900,00	
42	FIAT	UNO VIVACE 1.0	2011	NDL-1427	9BD195152C0216440	342212524	BRANCA	310A10110410249		R\$14.000,00	85,13
43	CHEV.	BLAZER DLX 2.8 4X4	2001	NCM-4699	9BG116DC01C435645	768462665	PRATA	40704068423		R\$5.000,00	85,13
44	MITSUBISHI	PICK-UP L 200 OUTDOOR	2008	NDN-1284	93XHNC7408C846743	973856874	PRATA	4D56CL0823		R\$3.000,00	
45	FIAT	DAILY IVECO 3510	2001	NCM-2031	93ZC3570118302522	776045628	BRANCA	3287950		R\$5.000,00	
46	FIAT	DAILY IVECO 3510	2001	NCM-1971	93ZC3570128305016	776043021	BRANCA	3397913		R\$7.000,00	
47	GM	S-10 2.8 D	2002	NCM-1791	9BG138AC02C408829	774750260	BRANCA	40704078040		R\$4.000,00	
48	GM	S-10 2.8 D	2002	NCM-1841	9BG138AC02C409400	774750995	BRANCA	40704078120	SUCATA	R\$300,00	
49	GM	S-10 2.8 D	2002	NCM-1731	9BG138BC02C409502	774750006	BRANCA	40704078232		R\$7.000,00	
50	GM	S-10 2.8 D	2002	NCM-1861	9BG138AC02C409377	774752246	BRANCA	40704078127		R\$6.000,00	
51	GM	D-20 CONQUEST	1996	NBI-3513	8AG244ZDTTA128645	137626860	VERMELHA	SF8997B5672998		R\$3.000,00	
52	MITSUBISHI	PICK-UP L-200 4X4 L	2002	NCS-7480	93XLNK3403C225702	794518478	BRANCA	4D56KM1644		R\$1.000,00	
53	MITSUBISHI	PICK-UP L200 4X4 L	2002	NCS-7560	93XLNK3403C225733	794517803	BRANCA	4D56KM1555		R\$2.000,00	
54	MITSUBISHI	PICK-UP L200 4X4 L	2002	NCS-7590	93XLNK3403C225549	794517552	BRANCA	4D56KM1637	SUCATA	R\$300,00	
55	MITSUBISHI	PICK-UP L200 4X4 L	2002	NCM-2657	93XLNK3402C222457	785885340	BRANCA	4D56KK2509	SUCATA	R\$500,00	
56	MITSUBISHI	PICK-UP L-200 4X4	2000	NCA-5729	93XJNK3401CY08028	754734501	PRATA	4D56KA9467		R\$2.800,00	
57	MITSUBISHI	PICK-UP L-200 4X4	2005	JGW-5895	93XJNK3406C542039	870301314	BRANCA	4D564Y4675		R\$2.000,00	
58	MITSUBISHI	PICK-UP L200 SPORT 4X4 HPE	2004	NCZ-4545	93XPNC7404C406530	831602490	CINZA	4D56BR4697		R\$2.500,00	
59	MITSUBISHI	PICK-UP L-200 4X4 GLS	2006	NDN-0369	93XVNC3407C646748	905893824	BRANCA	4D56LC7987		R\$4.000,00	
60	MITSUBISHI	PICK-UP L-200 4X4 GLS	2006	NDN-0489	93XVNC3407C647117	905893450	BRANCA	4D56LD0360		R\$4.000,00	
61	MITSUBISHI	PICK-UP L-200 4X4 GLS	2006	NDN-0529	93XVNC3407C647122	905893972	BRANCA	4D56LD0378		R\$3.000,00	
62	MITSUBISHI	PICK-UP L-200 4X4 GLS	2006	NDN-1429	93XVNC3407C647077	905879791	BRANCA	4D56LD0014		R\$2.900,00	
63	MITSUBISHI	PICK-UP L200 4X4 GL	2007	NDH-8234	93XGNK7407C734850	929935381	BRANCA	4D56CH5892		R\$3.000,00	
64	MITSUBISHI	PICK-UP L200 4X4 GL	2007	NDH-8244	93XGNK7408C734894	929935233	BRANCA	4D56CH6074		R\$4.000,00	
65	MITSUBISHI	PICK-UP L200 4X4 GL	2007	NDH-8254	93XGNK7408C734889	929934784	BRANCA	4D56CH6072	SUCATA	R\$400,00	
66	MITSHUBISHI	PICK-UP L-200 OUTD	2007	NDD-5964	93XHNC7407C733486	927431165	BRANCA	4D56CH3687		R\$3.500,00	
67	MITSUBISHI	PICK-UP L200 OUTDOOR	2008	NDM-6484	93XHNC7409C848332	981137555	PRATA	4D56CL2377	SUCATA	R\$1.300,00	
68	MITSUBISHI	PICK-UP L-200 4X4 GL	2008	NDM-6504	93XHNC7408C848017	981138845	PRATA	4D56CL2415		R\$6.000,00	
69	MITSUBISHI	PICK-UP L200 OUTDOOR	2008	NDM-6514	93XHNC7408C848281	981139850	PRATA	4D56CL2397		R\$6.000,00	
70	MITSUBISHI	PICK-UP L-200 OUTDOOR	2008	NED-7110	93XHNC7409C852532	118434454	PRATA	4D56CL7017		R\$4.800,00	
71	MITSUBISHI	PICK-UP L200 OUTDOOR	2008	NED-7120	93XHNC7409C852427	118435094	PRATA	4D56CL7528		R\$5.000,00	
72	MITSUBISHI	PICK-UP L200 OUTDOOR	2008	NED-7130	93XHNC7409C852491	118435620	PRATA	4D56CL7036		R\$4.900,00	

73	MITSUBISHI	PICK-UP L200 OUTDOOR	2008	NED- 7140	93XHNK7409C852559	118436457	PRATA	4D56CL7057		R\$3.500,00	
74	MITSUBISHI	PICK-UP L-200 OUTDOOR	2008	NED- 7170	93XHNK7409C852541	118437291	PRATA	4D56CL7360		R\$4.000,00	
75	MITSUBISHI	PICK-UP L200 OUTDOOR	2008	NED- 7230	93XHNK7409C852517	118438247	PRATA	4D56CL7398		R\$4.900,00	
76	MITSUBISHI	PICK-UP L200 OUTDOOR	2008	NED- 7260	93XHNK7409C852483	118432613	PRATA	4D56CL7366	SUCATA	R\$1.000,00	
77	MITSUBISHI	PICK-UP L200 OUTDOOR	2008	NED- 7330	93XHNK7409C852553	118434160	PRATA	4D56CL7394		R\$4.500,00	
78	MITSUBISHI	PICK-UP L200 OUTDOOR	2008	NDS- 2275	93XHNK7409C848861	985980834	PRATA	4D56CL3005		R\$3.200,00	
79	MITSUBISHI	PICK-UP L200 OUTDOOR	2008	NDS- 2315	93XHNK7409C848951	985982462	PRATA	4D56CL3284		R\$4.800,00	
80	MITSUBISHI	PICK-UP L200 OUTDOOR	2008	NDS- 2345	93XHNK7409C848988	985984686	PRATA	4D56CL3308		R\$2.800,00	
81	MITSUBISHI	PICK-UP L200 OUTDOOR	2008	NDS- 2365	93XHNK7409C848975	985986115	PRATA	4D56CL3310		R\$4.500,00	
82	MITSUBISHI	PICK-UP L200 OUTDOOR	2008	NEA- 0415	93XHNK7409C849930	987199765	PRATA	4D56CL4205		R\$4.200,00	
83	MITSUBISHI	PICK-UP L200 OUTDOOR	2008	NEA- 0445	93XHNK7409C849618	987201360	PRATA	4D56CL3945		R\$3.500,00	
84	MITSUBISHI	PICK-UP L-200 OUTDOOR	2008	NEA- 1405	93XHNK7409C850070	987359800	PRATA	4D56CL4629		R\$5.500,00	
85	MITSUBISHI	PICK-UP L200 OUTDOOR	2008	NEB- 0912	93XPKNK7408C842284	961136545	BRANCA	4D56CK4781		R\$2.900,00	
86	MITSUBISHI	PICK-UP L200 OUTDOOR	2008	NEB- 0552	93XPKNK7408C842302	961095903	BRANCA	4D56CK4290		R\$3.900,00	
87	MITSUBISHI	PICK-UP L200 OUTDOOR	2009	NDW- 2729	93XHNK7409C959067	166465410	PRATA	4D56CM5061		R\$4.500,00	
88	MITSUBISHI	PICK-UP L200 OUTDOOR	2009	NDW- 2839	93XHNK7409C958782	166473251	PRATA	4D56CM5807		R\$4.200,00	127,69
89	MITSUBISHI	PICK-UP L200 OUTDOOR	2011	NCV- 4695	93XHNK740BCB77565	328788899	BRANCA	4D56CP8499		R\$3.500,00	
90	MITSUBISHI	PICK-UP L200 OUTDOOR	2011	NCV- 4805	93XHNK740BCB77963	328792055	PRATA	4D56CP9053		R\$5.000,00	
91	MITSUBISHI	PICK-UP L200 OUTDOOR	2011	NCV- 4945	93XHNK740BCB77191	328794775	PRATA	4D56CP7971		R\$4.000,00	
92	MITSUBISHI	PICK-UP L200 OUTDOOR	2011	NCY- 8418	93XHNK740CCB80270	344504670	BRANCA	4D56CR2249		R\$4.000,00	
93	MITSUBISHI	PAJERO SPORT HPE	2006	NDJ- 7769	93XPKNK94W7C601866	899685854	PRETA	4D56LC7298		R\$11.000,00	
94	TOYOTA	BANDEIRANTE	1993	BM- 1964	9BR0J0060P1023657	136787983	BRANCA		SUCATA	R\$500,00	
95	TOYOTA	BANDEIRANTE	1993	BM- 1969	9BR0J0060P1024122	136788050	BRANCA		SUCATA	R\$500,00	
96	TOYOTA	BANDEIRANTE	1993	BM- 3198	9BR0J0060P1023463	136743293	CINZA		SUCATA	R\$200,00	
97	TOYOTA	BANDEIRANTE	1996	BM- 1804	9BRBJ0160T1008313	137536151	BRANCA			R\$2.000,00	
98	TOYOTA	BANDEIRANTE	1993	BM- 1963	9BR0J0060P1023831	136787967	CINZA		SUCATA	R\$200,00	
99	TOYOTA	BANDEIRANTE	1993	NCH- 0488	9BR0J0060P1023488	225546930	CINZA			R\$3.000,00	
100	TOYOTA	BANDEIRANTE	1993	NBX- 6788	9BR0J0060P1024131	136787886	BRANCA	374900-005-201145		R\$3.800,00	
101	TOYOTA	BANDEIRANTE	1993	NBX- 8171	9BR0J0060P1023863	136787975	CINZA	374900-005-198730		R\$2.500,00	
102	TOYOTA	BANDEIRANTE	1993	NBB- 3306	9BR0J0060P1024153	706175670	BRANCA	3749000520CZ648		R\$3.000,00	
103	TOYOTA	BANDEIRANTE	1993	NBX- 3824	9BR0J0060P1024128	136788041	BRANCA	374900-005-201124		R\$2.000,00	

104	TOYOTA	BANDEIRANTES BJ55 LP 2BL	1996	NBB- 3736	9BRBJ0160T1009019	137542771	BRANCA	1461711	SUCATA	R\$200,00	
105	TOYOTA	BANDEIRANTES BJ55 LP 2BL	1996	NBQ- 1454	9BRBJ0160T1008376	137497962	BRANCA	1447428	SUCATA	R\$100,00	
106	TOYOTA	BANDEIRANTES BJ55 LP 2BL	2000	NBB- 6762	9BRBJ0160Y1021367	731754530	BRANCA	1631740	SUCATA	R\$300,00	
107	FIAT	UNO MILE FIRE	2005	NCO- 4903	9BD15802554653837	849977819	BRANCA	178D9011*6279076		R\$1.700,00	
108	FIAT	UNO MILE FIRE	2005	NBS- 2391	9BD15802554653978	849638275	BRANCA	178D9011*6278365*		R\$700,00	85,12
109	FIAT	UNO MILE FIRE	2005	NCO- 5753	9BD15802554653600	849972310	BRANCA	178D9011*6279175*		R\$1.400,00	
110	FIAT	UNO MILE FIRE	2005	NCQ- 6187	9BD15802564726662	860679780	BRANCA	178D9011*6500722*	SUCATA	R\$400,00	
111	FIAT	UNO MILE FIRE	2005	NCQ- 6297	9BD15802564727426	860679632	BRANCA	178D9011*6500715*	SUCATA	R\$100,00	
112	FIAT	UNO MILE FIRE	2005	NCQ- 5741	9BD15802554654136	849772060	BRANCA	178D9011*6281544*		R\$2.000,00	
113	FIAT	UNO MILE FIRE	2004	NCM- 2597	9BD15802564727395	860679101	BRANCA	178D9011*6497696*		R\$1.600,00	
114	FIAT	STRADA WORKING	2002	NCO- 4810	9BD27801222354477	785024140	BRANCA	6345372		R\$1.900,00	
115	VW	GOL 16 V	2000	NBQ- 8795	9BWZZ373YT176448	739269682	AZUL	AFR311579		R\$1.000,00	
116	VW	SAVEIRO 1.6	2002	NCM- 6318	9BWEB05X22P514051	786326409	PRATA	UNF183393		R\$2.000,00	
117	GM	S-10 2.5 D 4X4	1998	NBL- 7358	9BG138BTWWC948879	707290848	BRANCA	8A76086720		R\$2.500,00	
118	MITSUBISHI	PICK-UP L-200 4X4	1994	NBQ- 9670	DJNK340TP00204	137500831	BRANCA	PROG. NAC. UNIDA DES	SUCATA	R\$1.500,00	
119	MITSUBISHI	PICK-UP L-200 4X4 SPORT	2005	NDL- 5930	93XHNK7406C518338	867476516	PRATA	4D56BZ6273		R\$3.800,00	
120	MITSUBISHI	PICK-UP L-200 4X4 SPORT	2005	NDL- 5940	93XHNK7406C518461	867475714	PRETA	4D56BZ7666	SUCATA	R\$300,00	
121	MITSUBISHI	PICK-UP L-200 OUT	2008	NDN- 5029	93XPNK7409C849745	988321319	PRETA	4D56CL3984		R\$7.000,00	
122	MITSUBISHI	PICK-UP L-200 OUT	2008	NDN- 4919	93XPNK7409C850330	988320622	PRETA	4D56CL5128		R\$15.000,00	
123	MITSUBISHI	PICK-UP L-200	2009	NEF- 0995	93XJRK8T9C910640	144546485	PRATA	4M41UCAP3524		R\$16.000,00	
124	MITSUBISHI	PICK-UP L-200 OUT	2011	NBI- 1071	93XHNK740CCB85435	424056917	BRANCA	4D56CR6792		R\$5.000,00	
125	MITSUBISHI	PICK-UP L-200 TRITON 3.2	2008	NDX- 7589	93XJRK8T9C808267	990093638	PRETA	4M41UCAN3417		R\$6.000,00	
126	TOYOTA	HILLUX CD 4X4	2011	NCV- 7639	8AJFR22G1B4553806	360342035	PRATA	2KD5502436		R\$5.000,00	
127	NISSAN	X-TERRA 2.8 SE	2005	NDQ- 3130	94DTEND226J680717	870156020	PRETA	M1A243368	SUCATA	R\$3.000,00	
128	TOYOTA	BAND. BJ55 LP 2BL	1995	NBX- 3069	9BRBJ0060S1005116	923347224	CINZA	1397130		R\$8.000,00	
129	FORD	F-1000	1989	NBL- 9740	9BFEXXL36KDB08613	136368603	MARRON		SUCATA	R\$300,00	
130	VW	GOL 16 V PLUS	2000	NCA- 7640	9BWCA05X01T052900	746156936	BRANCA	AFR394178		R\$1.500,00	
131	VW	GOL 16 V TURBO	2001	NCM- 9247	9BWCA05X02T024404	784862664	PRATA	ASW020353		R\$3.000,00	
132	VW	GOL 1.6	2009	NDW- 5383	9BWAB05U49P065437	132230496	PRETA	CCR088740		R\$4.500,00	
133	VW	GOL	2002	NCL- 2014	9BWCA05Y82T128342	778438090	CINZA	AFZ715677		R\$1.500,00	
134	VW	PARATI 1.6	2008	NDM- 9104	9BWGB05W99T098419	981417850	BRANCA	BWX138055	SUCATA	R\$300,00	
135	FIAT	PALIO ELX	2000	NBX- 3786	9BD17141812033406	750748281	BRANCA	334373		R\$2.000,00	

136	FIAT	PALIO YOUNG	2002	NCO-3160	9BD17834422345241	781282314	CINZA	5406029		R\$2.000,00	
137	FIAT	PALIO FIRE	2004	NDF-1080	9BD17146752518849	840872925	BRANCA	178F1011*6185052*		R\$2.700,00	
138	FIAT	PALIO FIRE	2004	NCK-7976	9BD17146742453429	831012498	BRANCA	178F1011*6027162*		R\$1.000,00	127,69
139	FIAT	PALIO FIRE FLEX	2006	NDK-4669	9BD17164G72857199	902187805	BRANCA	178F1011*7264094*		R\$2.900,00	85,13
140	GM	BLAZER DLX 2.8	2005	NCK-8766	9BG116BC04C430212	831595892	PRETA	40704175734		R\$3.000,00	
141	VW	SANTANA 2.0	1999	NBX-8520	9BWZZZ327YP009926	728221780	BRANCA	UQH013690		R\$1.500,00	
142	RENAULT	LOGAN PRI 1.6 16V	2007	NDG-2397	93YLSR2VH8J953109	947695591	PRETA	K4MD694Q002813		R\$6.000,00	
143	GM	MERIVA CD	2003	AKY-3668	9BGXF75K03C168763	805730028	PRATA	3C0001260	SUCATA	R\$1.000,00	
144	FIAT	UNO MILE FIRE	2001	NCM-4434	9BD15822524349255	777767082	CINZA	5332371		R\$800,00	
145	FIAT	UNO MILE FIRE	2001	NCM-4604	9BD15822524348734	777751402	CINZA	5329105		R\$800,00	127,69
146	FIAT	UNO MILE FIRE	2001	NCM-4584	9BD15822524350400	777751879	CINZA	5333931		R\$1.900,00	127,69
147	VW	GOL 1.0	2005	NDN-9120	9BWCA05W46T017887	868882771	BRANCA	BTY064313		R\$1.000,00	
148	VW	GOL 1.8	2000	NCM-6010	9BWCC05X51T019790	749113308	CINZA	UDH078845		R\$1.800,00	127,69
149	VW	GOL 1.6	2007	NDK-9048	9BWCB05WX8P080971	947673393	BRANCA	BWX075335	SUCATA	R\$100,00	
150	GM	D-20 CUSTON S	1995	NBB-4265	9BG258NASSC012058	137333552	VERMELHA	SA8875B526577Z		R\$1.500,00	
									TOTAL	R\$440.800,00	

Protocolo 8889800

SEFIN

ATO Nº 25/2019/SEFIN-GETRI

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

ATO CONJUNTO N. 049/2019/GAB/CRE
Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

Renova o vencimento dos Regimes Especiais, constantes no Anexo I, com vencimento prorrogado conforme art. 2º do ato Conjunto 046/2019 e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º, 3º e 4º do Decreto n. 22.721, de 05 de abril de 2018.

CONSIDERANDO que foram verificadas as condicionantes dispostas no art. 3º do ato Conjunto 046/2019 para as empresas listadas no Anexo II do mesmo ato;

D E T E R M I N A

Art. 1º. Ficam renovados os regimes especiais e atos concessivos de benefícios e incentivos fiscais constantes no Anexo I, para que passem a constar como Aditamento do Anexo I do AtoConjunto N. 048/2019/GAB/CRE.

Art. 2º. Ficam cancelados os regimes especiais e atos concessivos de benefícios e incentivos fiscais constantes no Anexo II, para que passem a constar como Aditamento do Anexo II do AtoConjunto N. 048/2019/GAB/CRE.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de:

1.

01 de agosto de 2019, em relação ao Anexo I;
2.

30 de outubro de 2019, em relação ao Anexo II.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador Geral da Receita Estadual

LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

ADITAMENTO AO ANEXO I

DO ATO 048/2019

	INS. EST.	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	REGIME
1	500461	77294254002219	AMAGGI EXP E IMP LTDA	5
2	437000	77294254002561	AMAGGI EXP E IMPORTACAO LTDA	5

	INS. EST.	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	REGIME
3	554049	03968287000136	AUTOVEMA VEICULOS LTDA	15
4	1124871	03968287000217	AUTOVEMA VEICULOS LTDA	15
5	255637	05991465000166	CENTRAIS ELETRICAS DE RONDÔNIA S/ A	11, 40, 57
6	4159632	09381865000462	CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI	1
7	512079	01489352000115	COMERCIAL PSV LTDA	15
8	336823	84595610000175	JEMIMA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9
9	23876	04233946000159	JIRAUTO AUTOMOVEIS LTDA	15
10	963976	05394853000250	M. S. M. INDUSTRIAL LTDA	2
11	4085744	71673990003940	NATURA COSMETICOS SA	31
12	3434184	14522637000152	R. P. CAMARGO UNIFORMES ME	9
13	1260332	15895055000265	HEMAQ VEIC E MAQ LTDA	15

ADITAMENTO AO ANEXO II
DO ATO 048/2019

	INS. EST.	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	REGIME
1	2944944	05735193000657	FORTALEZA AGRO MERCANTIL LTDA	1
2	3853411	18274750000117	UNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	9
3	487066	84706803000156	J.G. IND E TRANSP DE MADEIRAS LTDA.	01, 02, 05
4	3341372	13729838000162	VALENT MOTORS COMERCIO VAREJISTA DE MOTOS LTDA	15

Protocolo 8904994

SESDEC

Portaria nº 545/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 18 de setembro de 2019.

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando o Memorando nº 471/2019/SESDEC-GETEC (8891008), do processo SEI nº 0037.502585/2019-07.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por necessidade do serviço, o gozo de férias regulamentares da servidora CYNTHIA NARI CORRÊA DOS SANTOS, Chefe de Núcleo I, matrícula nº 300149545, lotada na Gerência de Logística - GLOG/SESDEC, no período de 02 a 31.12.2019, referente ao exercício de 2018, o qual fica transferido para ser usufruído no período de 01 a 30.07.2020 (30 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
AMANDA FEITOSA CAMINHA
Resp. pela Gerência de Recursos Humanos da SESDEC
Port. nº 539/2019/SESDEC-GRH, 13/11/2019

Protocolo 8906793

Portaria nº 540/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

Dispõe sobre elogio de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando o Memorando nº 201/2019/SESDEC-GEPLAN (8520452) e Nota de Elogios (8526813), do processo SEI nº 0037.466479/2019-44.

RESOLVE:

Art. 1º - É por dever de justiça que louvo e elogio a CAP PM PSIC Magda Marcielle Kwirant Tatagiba, como forma de reconhecimento e agradecimento pela presteza e zelo por ter se empenhado de forma ímpar na elaboração e desenvolvimento da Cartilha de Prevenção ao Suicídio, material de extrema relevância que possui orientações para servidores da segurança pública e familiares e que tem por objetivo colaborar através da informação com a prevenção ao suicídio. Salienta-se que o tema é de grande importância devido aos altos índices de casos entre militares e a população mundial. O seu costumeiro empenho no planejamento e desenvolvimento das tarefas as quais lhe são conferidas, instiga a confiança e o reconhecimento de seus superiores. O respeito pela profissão policial militar do quadro de saúde é evidenciado no trato que dispensa a seus subordinados, incentivando a ousar e inovar em suas atividades com o objetivo de prestar um melhor serviço de saúde à tropa. Fica aqui documentada sua competência, o que fomenta o êxito em suas atividades profissionais e a faz ocupar lugar de destaque em meio a seus pares. Consinto que mantenha sempre vivo o desejo em cumprir bem as atribuições para as quais foi designada, tendo a certeza que assim estará beneficiando a vossa corporação, suas coirmãs e a sociedade rondoniense. Esta secretaria reconhece a sua contribuição.

São militares valorosos, que elevam o nome da Instituição Secretaria de Segurança Pública - SESDEC e principalmente, elevam o nome da Instituição Polícia Militar do Estado de Rondônia, força de segurança da qual fazem parte, que com seus profissionalismos, cortesia e camaradagem, cumprem com zelo as funções e missões a eles atribuídas, destacando-se positivamente perante seus pares, subordinados e superiores.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

Protocolo 8894122

Portaria nº 542/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

Dispõe sobre elogio de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando o Memorando nº201/2019/SESDEC-GEPLAN (8520452) e Nota de Elogios(8526813), do processo SEI nº 0037.466479/2019-44.

RESOLVE:

Art. 1º - É por dever de justiça que louvo e elogio a **CAP PM PSIC Gleiciane Benfica** Fernandes, como forma de reconhecimento e agradecimento pela presteza e zelo por ter se empenhado de forma ímpar na elaboração e desenvolvimento da Cartilha de Prevenção ao Suicídio, material de extrema relevância que possui orientações para servidores da segurança pública e familiares e que tem por objetivo colaborar através da informação com a prevenção ao suicídio. Salienta-se que o tema é de grande importância devido aos altos índices de casos entre militares e a população mundial. Com paciência, disposição, espírito de corpo, companheirismo, tenacidade, inteligência dentre outras qualidades que lhe são inerentes colaborou para que o desenvolvimento das tarefas as quais lhe foram conferidas, instigando a confiança e o reconhecimento de seus superiores. Fica aqui documentada sua competência, o que fomenta o êxito em suas atividades profissionais e a faz ocupar lugar de destaque em meio a seus pares. Consinto que mantenha sempre vivo o desejo em cumprir bem as atribuições para as quais foi designada, tendo a certeza que assim estará beneficiando a vossa corporação, suas coirmãs e a sociedade rondoniense. Esta secretaria reconhece a sua contribuição.

São militares valorosos, que elevam o nome da Instituição Secretaria de Segurança Pública - SESDEC e principalmente, elevam o nome da Instituição Polícia Militar do Estado de Rondônia, força de segurança da qual fazem parte, que com seus profissionalismos, cortesia e camaradagem, cumprem com zelo as funções e missões a eles atribuídas, destacando-se positivamente perante seus pares, subordinados e superiores.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

Protocolo 8894911

Portaria nº 543/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

Dispõe sobre elogio de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando o Memorando nº201/2019/SESDEC-GEPLAN (8520452) e Nota de Elogios(8526813), do processo SEI nº 0037.466479/2019-44.

RESOLVE:

Art. 1º - É por dever de justiça que louvo e elogio o **SD PM Jordan Marinho Ferreira Gama**, por ter se empenhado de forma assídua e voluntária na edição e diagramação da Cartilha de Prevenção ao Suicídio, material de extrema relevância que possui orientações para servidores da segurança pública e familiares e que tem por objetivo colaborar através da informação com a prevenção ao suicídio. Salienta-se que o tema é de extrema relevância devido aos altos índices de casos entre militares e a população mundial. Com paciência, presteza, disposição, espírito de corpo, companheirismo, educação, tenacidade, inteligência dentre outras qualidades que lhe são inerentes auxiliou para que o resultado esperado para aquela fosse superado além das expectativas. Que Deus possa continuar a abençoá-lo e também a todos seus familiares, e que, continue a ser exemplo para seus subordinados, pares e superiores.

São militares valorosos, que elevam o nome da Instituição Secretaria de Segurança Pública - SESDEC e principalmente, elevam o nome da Instituição Polícia Militar do Estado de Rondônia, força de segurança da qual fazem parte, que com seus profissionalismos, cortesia e camaradagem, cumprem com zelo as funções e missões a eles atribuídas, destacando-se positivamente perante seus pares, subordinados e superiores.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

Protocolo 8897789

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público a quem possa interessar, em conformidade com a Informação 123 (8188117) e o Contrato Nº 404/PGE-2019 (8189889), constante dos autos do Processo Administrativo nº. 0037.320636/2019-76, dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, Dispensa de Licitação, objetivando custear despesa com Aquisição de Placas/Galeria dos Ex-Secretários da SESDEC, no valor total de R\$1.800,00(mil e oitocentos reais), em favor da empresa R M FURUKAWA, CNPJ: 32.982.929/0001-50, por ser mais vantajosa para Administração Pública.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ
Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 8895232

PC

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade(s) Orçamentária(s): **POLÍCIA CIVIL - 15.003**

Processo Administrativo nº **0019.330421/2019-81**

O Ordenador de Despesas da POLÍCIA CIVIL - PC/RO, no uso de suas atribuições legais, embasado com o Parecer nº 293/2019/SESDEC-ASSESS e com as demais peças produzidas nos autos do Processo em epígrafe, segundo os termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que foi dispensada a licitação objetivando a "*Contratação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.*", a ser prestado pela empresa **M A VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 05.543.356/0001-95**, no Valor Total estimado em **R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)**.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho - RO, 14 de novembro de 2019.

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado Geral da Polícia Civil - Ordenador de Despesas
mat. 300011632

Protocolo 8890481

SEJUS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

Processo nº 0033.447541/2018-58

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual e pelo artigo 140 da Lei Complementar nº 965/2017 e em cumprimento ao artigo 2º do Decreto nº. 5.459/92, **RECONHECE E HOMOLOGA a despesa com pagamento de diárias de exercício anterior**, totalizando o valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), correspondente ao pagamento de 0,5 (meia) diária, em favor dos servidores **Emerson Siqueira da Silva e Óder Henrique dos santos**, para custeio de viagem realizada do município de São Francisco do Guaporé ao município de Ji-Paraná, no período de 05/12/2018 a 05/12/2018.

Tal procedimento se faz necessário, vez que em virtude do Decreto 23.205, de 21 de setembro de 2018, que dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2018 para Órgãos e Poderes do Estado de Rondônia, não houve liberação orçamentária em tempo hábil para custear a despesa.

Porto Velho, 06 de novembro de 2019.

Protocolo 8737185

Portaria nº 4181/2019/SEJUS-COGER

A Secretaria de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício 102/2019/DEDESCSP/PC**, ID 8182353, Processo SEI nº 0019.433745/2019-71, o qual apresenta os laudos médicos psiquiátricos do servidor, **E.C.R. da C.**, matrícula n. 300.037.895, agente penitenciário, constando a sua inaptidão para usar arma de fogo, visto que o referido servidor se encontra no rol de acusados em 2 (dois) Processos Administrativo Disciplinares, nesta corregedoria, sendo eles, 0033.429559/2019-59 e 0033.388799/2019-96, nesta Corregedoria, com o intuito de apurar a sua conduta.

CONSIDERANDO o Despacho da então corregedora, ID 8402879;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR INCIDENTE DE SANIDADE MENTAL do servidor, **E.C.R. da C.**, matrícula n. 300.037.895, agente penitenciário, para que se esclareça as dúvidas em relação a sua saúde mental, bem como a sua inimizabilidade ou não frente aos fatos.

Art. 2º DESIGNAR a 3ª CPPAD, composta pelos servidores, **LUCIANO PESSOA DOS SANTOS**, matrícula n. 300.037.884, **ALINE PEREIRA CAMACHO**, matrícula n.300.116.622 e **MAURO TORRES LIMA**, matrícula n.300116795, todos agentes penitenciários, para que sob a presidência do primeiro, realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 3º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8408926

Portaria nº 4437/2019/SEJUS-COGER

A Secretaria de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO que se encontra em trâmite nesta corregedoria o Processo SEI Nº 0033.258463/2019-08, instaurado através da Portaria nº 2352/2019/SEJUS-COGER, publicado no DOE em 02 de Julho de 2019, em desfavor do servidor **N.P.R.A**, matrícula n. **300.088.418**, agente penitenciário, com o objetivo de apurar a retirada sem a devida autorização e/ou cautela, da Pistola nº 65203/PMR/RO, . 40, 02 (dois) carregadores e 10 (dez) munições, do interior da Penitenciária Regional Agenor Martins de Carvalho, em Ji-Paraná.

CONSIDERANDO o Despacho, ID 8065491, da então Corregedora;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a 3ª CPPAD, composta pelos servidores, **LUCIANO PESSOA DOS SANTOS**, matrícula n. 300.037.884, **ALINE PEREIRA CAMACHO**, matrícula n.300.116.622 e **MAURO TORRES LIMA**, matrícula n.300116795, todos agentes penitenciários, para que sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 dias realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 2º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8859944

Portaria nº 4470/2019/SEJUS-CPPAD5

A Secretária de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO que se encontra em trâmite a SAD 128/2018/COGER/SEJUS, SEI nº (0033.168715/2019-08) instaurada através da Portaria nº 3192/2018/GAB/SEJUS, publicada no dia 19 de Setembro de 2018, para apurar os fatos noticiados através do Ofício nº 167/2017/DRACO/PC/RO, o qual encaminha documentos versando sobre as prisões preventivas e afastamentos cautelares do exercício da função de determinados servidores da Secretaria de Estado e Justiça, devido a deflagração da Operação MEGANHA, ocorrida no dia 09.03.2017, na Comarca de Porto Velho/RO.

CONSIDERANDO que esta portaria não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início a constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e sua tipificação legal.

CONSIDERANDO a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar as condutas imputadas, à luz do princípio do devido processo legal, observando os preceitos estatuídos na Lei 068/1992.

CONSIDERANDO que o servidor **MAURO TORRES LIMA**, matrícula n. 300.116.795, não faz parte da 5ª Comissão Sindicante.

CONSIDERANDO que o prazo de 30 (trinta) dias estabelecido na portaria de ID SEI nº (8389667), foram insuficientes para conclusão do apuratório, tendo em vista a complexidade da apuração em apreço, bem como a espera do deferimento/entrega da prova emprestada solicitada ao judiciário, haja vista que o feito judicial se encontra em segredo de justiça.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **EDNALDO DE SOUZA TRINDADE**, matrícula nº 300.117.129, em substituição ao servidor **MAURO TORRES LIMA**, para fazer parte da 5ª Comissão Processante já composta pelos servidores **RONI KLEB OLIVEIRA PEDROZA**, matrícula nº 300.093.269 e **LUCIANO GRACILIANO MAIA**, matrícula nº 300.136.991, ambos agentes penitenciários, para que sob a presidência do segundo, no prazo de 30 dias, concluam os trabalhos apuratórios.

Art. 2º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8884688

Portaria nº 4432/2019/SEJUS-PROGESFI

**PORTARIA DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOPROGESFI -
PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA DAS UNIDADES PRISIONAIS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei n.º 827, de 15/07/2015, combinado com art. 9º do Decreto 19.143, de 09.09.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização dos produtos e serviços adquiridos com o recurso do PROGESFI, para atender as necessidades do Centro de Ressocialização de Machadinho do Oeste.

RAFAEL FERNANDES GUIMARÃES - Matrícula: 300116188;

GENÁRIO PEREIRA DOS SANTOS - Matrícula: 300116869;

MARCELO ADRIANO GARCIA DE SOUZA - Matrícula: 300097717.

Porto Velho, 12 de novembro de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça
300116798

Protocolo 8841137

SESAU

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo Nº 0036.249395/2019-58**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Nº **0036.249395/2019-58**, torna público o **Pregão Eletrônico Nº 356/2019/SUPEL/RO**, tendo por objeto Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais da Secretaria da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, em favor das empresas, **MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** CNPJ: 10.193.608/0002-14, vencedora dos itens (5/6/21/22), no valor de R\$ 708.195,60 (setecentos e oito mil cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos), **CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ: 02.683.235/0001-50, vencedora dos itens (8/9), no valor de R\$ 72.936,00 (setenta e dois mil novecentos e trinta e seis reais), **COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA** CNPJ: 02.475.985/0001-37, vencedora dos itens (10/14/15/18/19) no valor de R\$ 9.230,40 (nove mil duzentos

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1512>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/11/19, às 13:08

ERRATA

ONDE SE LÊ: Registre-se, que a alta esta agendada para o dia 11/11/2019

LEIA-SE: Registre-se, que a alta esta agendada para o dia 14/11/2019

Porto Velho, 11 de novembro de 2019.

JULIANE CAMPOS FRANCO
CHEFE DE NÚCLEO NMJ/SESAU

Protocolo 8826987

JP II

Portaria nº 361/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965 de 10 de dezembro de 217, publicado no DOE n 238 de 20-12-2017.

RESOLVE:

ESTABELECE a Escala Anual de Férias, dos servidores lotados no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao Exercício de 2020, considerando o Decreto de 23.273 (3336917) de 15.10.2018, Edição 189 de 16.10.2018, na forma de ANEXO I.

Registre-se, Publique- se e Cumpra-se.

Charlton José P. Rangel

Diretor Geral adjunto/HEPSJP-II

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300073777	ACLEIDIANE SILVA RIBEIRO SOUZA	Tecnico em Enfermagem								
300146580	ADELINO VALENTE SANTOS	Tecnico em Enfermagem	11/07/2020	30/07/2020					01/07/20	10/07/20
300060802	ADENILDO ALVES VIEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/02/2020	01/03/2020						
300039774	ADENILSON AMARAL DE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem								
300136411	ADJANE MAIA UCHOA SCHERCH	SESAU- Agente Atividade Administrativa	16/03/2020	30/03/2020	01/09/20	15/09/20				
300034734	ADNA GUIMARAES GOMES FERREIRA	Auxiliar em Enfermagem	01/01/2020	30/01/2020						
300062430	ADNA MARIA DE SOUZA LIMA	Tecnico em Enfermagem	01/03/2020	30/03/2020						
300131125	ADNEIA DA SILVA CHAVES	Tecnico em Enfermagem	11/03/2020	30/03/2020					01/03/20	10/03/20
300156613	ADRIELY SWYANNY FARIAS PRATA	Tecnico em Enfermagem	01/06/2020	30/06/2020						
300145673	ADINELIA MARTINS GABRIEL	Tecnico em Enfermage	01/03/2020	30/03/2020						
300131357	ADRIANA NUNES PEREIRA	Farmaceutico	01/07/2020	30/07/2020						
300099549	ADRIANA REGINA CORDEIRO	Tecnico em Enfermagem	01/02/2020	01/03/2020						

300100187	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300053227	ADRIANO CELIO DIAS	Tecnico em Radiologia								
300096702	ADRIANO MOTTA DOS REIS CALCADO	Medico 40h								
300120322	AGATA PALOMA MACEDO DE SOUSA	Tecnico em Enfermagem								
300133738	AINA BARBOSA FEITOSA	Psicologo (LEI 1067/ 02)	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300147713	AIANE FERREIRA DE JESUS	Tecnico em Enfermagem	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300101074	ALBANY PINHEIRO DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem								
300053719	ALCIONI ROSA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/ 02/2020	0/ 03/2020						
300105132	ALDAIZA ARAUJO TORRES DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300146591	ALLAN GOMES LINS	Tecnico em Enfermagem	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300131873	ALESSANDRA ALMEIDA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300120431	ALESSANDRA GUIMARAES GOMES PICANCO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300053673	ALEXANDRINA ELIZABETE MADEIRA	Tecnico em Enfermagem								
300123248	ALEXSANDER CORREIA DA CUNHA	Fisioterapeuta								
300145130	ALINE CRISTINA RODRIGUES DE LIMA	Tecnico em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300102135	ALINE DA COSTA FRANCA	Fisioterapeuta								
300123227	ALINE DA SILVA MORONG SOARES	Fisioterapeuta								
300123135	ALINE DELAYNE DA SILVA GOMES	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/ 03/2020	20/ 03/2020					21/ 03/20	30/ 03/20
300136421	ALINE ELEN MARTINS CANAVEZ	Medico 40h								
300143502	ALINE LOPES SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300102302	ALINE REGINA MATOS DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300101149	ALISANGELA DA SILVA MENDONCA	Tecnico em Enfermagem								
300131130	ALISSON MARTINS DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem								
300100453	ALTACIRA DOURADO DE JESUS	Tecnico em Enfermagem								
300142811	ALTAIR MARTINS SOARES JUNIOR	Tecnico em Enfermagem								
300078120	ALTEMIR SILVA MENDONCA	SESAU- Motorista								
300098970	ALVARO BASTOS ROBERTO	Tecnico em Enfermagem								
300055794	ALZENIRA MENDES MARTINS	Tecnico em Enfermagem	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300141013	AMANDA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	Medico 40h								

300053250	AMANDA MOREIRA DE MEIRELES	Tecnico em Enfermagem								
300135515	AMANDA SILVA LACERDA	Medico 40h								
300034851	AMELIA MARIA COSTA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300014854	AMIUCA ANTONIO DE S LOBO	Auxiliar de Servicos Gerais								
300063738	AMIZAEI SANTOS PEREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300001153	ANA ADELAIDE SANTOS SILVA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa								
300136961	ANA ALVES PEDROSA DA COSTA	Tecnico em Enfermagem	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300145118	ANA CASSIA CARDOSO REMIGIO CRESPIM	Tecnico em Enfermagem								
300145730	ANA CARLA FARIAS DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300038870	ANA CELIA DA SILVA ORUE	Tecnico em Enfermagem	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300131241	ANA CLEOPTA BEZERRA DA SILVA	Assistente Social								
300053332	ANA EMACULADA LABORDA FONSECA	Tecnico em Enfermagem								
300044664	ANA MARGARETE GOMES PENEDO	Tecnico em Enfermagem								
300016662	ANA MARIA OLIVEIRA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais								
300062431	ANA MARIA PEREIRA BARROSO	Tecnico em Enfermagem								
300038854	ANA MARIA RODRIGUES ARAUJO	Tecnico em Enfermagem	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300131147	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS DA FONSECA	Tecnico em Radiologia								
300068771	ANA PAULA ANISIO DA SILVA	Nutricionista	11/ 05/2020	20/ 05/2020	01/ 07/2020	10/ 07/2020	21/ 12/20	30/ 12/20		
300120577	ANA PAULA DE AQUINO PEREIRA LYRA	Assistente Social	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300132196	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem								
300131584	ANA PAULA RODRIGUES GONCALVES	Assistente Social								
300034735	ANA PEREIRA DE ALENCAR	Auxiliar em Enfermagem	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300023067	ANA TELMA DE CARVALHO NASCIMENTO	Auxiliar em Enfermagem								
300034782	ANA ZELIA DE SOUSA	Auxiliar em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300039686	ANACLEA MARQUES DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300134877	ANDERSON EMANUEL DE FREITAS CANTANHEDE	SESAU- Agente Atividade Administrativa	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/20	10/ 07/20
300099822	ANDERSON RODRIGUES BRASILEIRO	Tecnico em Enfermagem	12/ 01/2020	31/ 01/2020					02/ 01/2020	11/ 01/2020
300126655	ANDRE CHAGAS MONTEIRO	Tecnico em Radiologia	11/ 05/2020	30/ 05/2020	11/ 11/2020	30/ 11/2020				
300143757	ANDRE LUIZ DE SOUZA RAMALHO	Tecnico em Enfermagem								

300133926	ANDRE LUIZ XAVIER MENDANHA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	09/ 03/2020	23/ 03/2020	16/ 10/20	30/ 10/20				
300131142	ANDRE NOBRE DO NASCIMENTO DA SILVA	Farmaceutico	12/ 01/2020	31/ 01/2020					02/ 01/20	11/ 01/20
300120600	ANDREA PORTUGAL DE SOUZA	Enfermeiro	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300104472	ANDREIA BERNARDO DA SILVA	Tecnico em Enfermagem								
300123136	ANDREIA DE PAULA CARLOS QUEIROZ	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300103779	ANDREIA PAULA CORDEIRO	Tecnico em Enfermagem	01/ 03/2020	20/ 03/2020					21/ 03/20	30/ 30/2020
300143365	ANDREIA SERRA FELIX	Tecnico em Laboratorio								
300123188	ANDREIA ZULKE	Fisioterapeuta	06/ 07/2020	15/ 07/2020	08/ 09/20	17/ 09/20	22/ 12/20	31/ 12/20		
300132249	ANDRESSA ADA CAVALCANTE LOPES	Medico 40h								
300123838	ANDRESSA FABIANA DE SOUZA	Fisioterapeuta								
300136802	ANGELA DA SILVA FROTA	SESAU- Agente Atividade Administrativa								
300023030	ANGELA DE JESUS PESTANA	Auxiliar em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300096074	ANGELA MARIA DALMOLINI NUNES	SESAU- Agente Atividade Administrativa								
300044457	ANGELA MARIA GOMES ROMANO	Auxiliar de Servicos de Saude	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300132247	ANGELA NEVES MACHADO DA ROCHA	Tecnico em Enfermagem								
300046427	ANGELINA DE SOUZA COELHO VANZINI	Tecnico em Enfermagem								
300138105	ANGELISA MARIA COSTA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem								
300092982	ANGELUCCI VIEIRA GOMES	Tecnico em Enfermagem	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/20	10/ 05/20
300143306	ANGLEZIANE ANTUNES SOUZA	Tecnico em Enfermagem								
300154900	ANATALHA SILVA MORAIS DAS NÉVES	SESAU- Agente Atividade Administrativa	18/ 05/2020	27/ 05/2020	13/ 07/20	22/ 07/20			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300053336	ANTONIA EDUARDO DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300016162	ANTONIA MARIA SERAFIM DE SOUSA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300053385	ANTONIA NETA DA SILVA OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300014973	ANTONIA TEREZA ALMEIDA DE FREITAS	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	11/ 03/2020	30/ 30/2020					01/ 03/20	10/ 03/20
300134249	ANTONIA VALDEINA DE ARAUJO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300131744	ANTONIO CARLOS DA SILVA	Tecnico em Radiologia								
300041567	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA GRADIS	Tecnico em Enfermagem								
300021828	ANTONIO OLIVEIRA MENDES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300110469	ANTONIO ROBERTO RIBEIRO DE SANTANA	CCO SUPERVISOR IX CEPRORD								

300100933	APARECIDA SOUSA SILVA	SESAU- Agente Atividade Administrativa								
300133247	ARACELI DOS SANTOS BRITO	Medico 40h	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300141050	ARIANE CRISTINA DE MELLO CARVALHO	Enfermeiro	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300145731	ARIANE CRISTINA DE MELLO CARVALHO	Enfermeiro	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300053453	ARIANE MARIA DE ALMEIDA NEVES	Auxiliar em Enfermagem								
300150161	ARLENE FRANCALINO PEREIRA DE SOUSA	Tecnico em Enfermagem	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300039091	ARIELSON SILVA	Enfermeiro	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300017349	ARIVALDO TEIXEIRA LIMA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300131152	ARLETE FACUNDO OTAVIANO	Tecnico em Enfermagem								
300131764	ARMENIA CRUZ COELHO BARBOZA	Tecnico em Enfermagem	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300124928	ATINELLE TELES NOVAIS	Enfermeiro								
300120361	AUDINELICE PEREIRA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300038986	AUGUSTO CESAR MENESES SANTOS	Medico 40h								
300062977	AUREA PINHEIRO SCARPONI	Enfermeiro	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300062469	AURILENE AMARAL DE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/20	30/ 01/20
300046712	AURILENE MACEDA DE SOUSA	Tecnico em Enfermagem								
300120331	AURYANE LIMA PAIVA	Tecnico em Radiologia								
300007984	AUTA TRINDADE DE OLIVEIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais								
300100673	AYRTON BARBOSA DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem								
300126664	BARBARA PATRIARCHA SKOVROSKI	Tecnico em Radiologia	10/ 04/2020	30/ 04/2020	11/ 12/2020	30/ 12/2020			/	/
300100159	BEATRIZ EMANUELLE SANTANA DA LUZ	Tecnico em Enfermagem								
300024174	BENICIO DE CARVALHO	SESAU- Vigilante								
300143511	BENILTON MARQUES DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem								
2020	BRASILINA JOSE DE MIRANDA	Auxiliar em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 07/2020						
300109418	BRENO FARIA CEZAR	Medico 40h								
300125504	BRUNA APARECIDA GOMES BASSO	Fisioterapeuta								
300143156	BRUNA BRASIL DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem								
300132820	BRUNA FERREIRA LIMA	Enfermeiro								
300134265	BRUNA GIZELE NORONHA DE MEDEIROS	Enfermeiro	01/ 05/2020	30/ 05/2020						

300136350	BRUNO FABRICIO MELO DA COSTA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	16/05/2020	30/05/2020	15/10/20	30/10/20				
300156308	BRUNO MARQUES DELIMA	Agente Atividade Administrativa	01/10/2020	30/10/2020						
300034806	CACILDA PINHEIRO DOS SANTOS RAMOS	Auxiliar em Enfermagem	01/01/2020	30/01/2020						
300150198	CAMILA APARECIDA DE MORAES	Tecnico em Radioterapia								
300098975	CAMILA RUFINO DE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem								
300134699	CAMILLA RAMOS MORALLES	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/01/2020	30/01/2020						
300118989	CARINA SOUZA DE OLIVEIRA LUNA	Enfermeiro	16/01/2020	30/01/2020	16/07/2020	30/07/2020				
300043224	CARLA CRISTINA DO NASCIMENTO RODRIGUES	Tecnico em Enfermagem								
300134697	CARLA LETICIA PEREIRA DIAS	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/03/2020	15/03/2020	16/05/20	30/05/20				
300151765	CARLOS ALFREDO ANTONIO SAN MIGUEL GOMEZ	Medico 40h	01/02/2020	01/03/2020						
300143413	CARLOS ALBERTO CARVALHO BRITO	Tecnico em Nutricao Dietetica								
300123259	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SOARES	Tecnico em Radiologia	10/03/2020	29/03/2020	10/08/2020	29/08/2020				
300053256	CARLOS ALBERTO LIMA	Medico 40h	01/01/2020	30/01/2020						
300015031	CARLOS AUGUSTO ARAUJO BARROS	Tecnico em Serv de Saude	02/01/2020	31/01/2020						
300053435	CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO	Fisioterapeuta								
300131213	CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO	Fisioterapeuta								
300041544	CARLOS GLEY BEZERRA DA COSTA	Medico 40h	01/01/2020	30/01/2020						
300103721	CAROLINA CORDEIRO NOGUEIRA	Enfermeiro	01/07/2020	30/07/2020						
300094000	CAROLINA MOURA RODRIGUES	Tecnico em Enfermagem								
300073364	CATIA APARECIDA CORDEIRO	Tecnico em Enfermagem	01/02/2020	01/03/2020						
300123166	CATIELANE ROCHA DA LUZ	Tecnico em Radiologia	10/06/2020	30/06/2020						
300120303	CATIUSCIA MIRELA VIEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro								
300046189	CECILIA ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO	Auxiliar em Enfermagem								
300015111	CECILIA JOSEFA DA SILVA	SESAU- Agente Atividade Administrativa								
300062467	CELENE FERNANDES DO NASCIMENTO	Tecnico em Enfermagem								
300123264	CELIA GARCIA DE SOUZA	Assistente Social	01/01/2020	30/01/2020						
300009383	CELIA REGINA RIBEIRO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais								
300053574	CELIA TEODORO DA SILVA	Tecnico em Enfermagem								
300135594	CELIO ROBERTO DA SILVA BORGES	BioMedico								

300131210	CELMA CALIXTO DA SILVA BELEZA	Medico 40h								
300022327	CELUTA CARVALHO BRASIL	SESAU- Oficial de Manutencao								
300134695	CESAR ROLIM ARAUJO DA CUNHA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300104859	CHARLISSON LESSA SOARES	Enfermeiro	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/20	10/ 02/20
300016719	CHARLITON JOSE PINGUELO RANGEL	Tecnico em Serv de Saude	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/20	01/ 03/20
300042639	CHRISTIANNE GARCIA GIMENES CHIARLLI	Enfermeiro	01/ 07/2020	15/ 07/2020						
300134868	CINTHIA LESSA FERREIRA	Enfermeiro	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300126653	CINTIA CASSIA DE SOUZA CAMBUI	Tecnico em Radiologia								
300100544	CIRLEDE SILVA DA COSTA	Tecnico em Enfermagem								
300131206	CLAIR DE CASTRO	Tecnico em Enfermagem								
300039707	CLAUDENILSON PAIVA ABREU	Auxiliar em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300145734	CLAUDIA ALICE PEREIRA GOMES	Tecnico em Enfermagem	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/20	10/ 02/20
300143513	CLAUDETE DA SILVA LEANDRO	Tecnico em Enfermagem	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300102179	CLAUDIA WALLESKA MACIEL DA SILVA PAIXAO	SESAU- Agente Atividade Administrativa								
300127335	CLAUDIANE DA SILVA VIEIRA FLACH	SESAU- Agente Atividade Administrativa	20/ 04/2020	29/ 04/2020	21/ 09/20	30/ 09/20			01/ 04/20	10/ 04/20
300131381	CLAUDINEIA DA SILVA LEANDRO	Tecnico em Enfermagem								
300011189	CLAUDIO DE ARAUJO MAIO	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa								
300019907	CLECIA DA SILVA ABREU FIGUEIRA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	01/ 01/2020	20/ 01/2020	21/ 12/2020	30/ 12/2020				
300093465	CLEDSON NUNES DA SILVA	Tecnico em Enfermagem								
300145336	CLEDSON MORAIS DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300022750	CLEIA LUCIA PEREIRA DE ALMEIDA	Auxiliar em Enfermagem								
300134696	CLEIA VILANDE DA SILVA NABOA	SESAU- Agente Atividade Administrativa								
300124912	CLEICIANE VIDEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro								
300103734	CLEMILDA TRINDADE LIMA DAMASCENO	Tecnico em Enfermagem	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300094006	CLEONICE DIAS CARIOLANDO	Tecnico em Enfermagem	22/ 07/2020	31/ 07/2020	22/ 12/20	31/ 12/20			19/ 02/2020	28/ 02/2020
300078116	CLEUTON RUFINO DE SOUSA	SESAU- Motorista	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300145625	CLEVERSON LUIS CAVALCANTE	Tecnico em Enfermagem	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300062411	CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem								
300068576	CLONILDE SANTOS DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem								

300039708	CONCEICAO DE MARIA LOBATO SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300101038	CONCEICAO VIAMONTE BRITO	Tecnico em Enfermagem								
300046199	CREUZINETE MELO DE ARAUJO	Tecnico em Enfermagem	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300125768	CRISLENE ALVES DIOGENES BOTELHO	SESAU- Agente Atividade Administrativa								
300053260	CRISTIANA RODRIGUES NEVES	Auxiliar em Enfermagem	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300131204	CRISTIANE BARBOSA MENDES	Enfermeiro								
300055911	CRISTIANE GARCIA FERREIRA LAMARAO	Enfermeiro								
300093448	CRISTIANE MACEDO DE SOUSA	Tecnico em Enfermagem	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300054213	CRISTIANO DA COSTA SILVA	Tecnico em Enfermagem								
300104956	CRISTIANY FEITOSA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem								
300103707	CRISTINA ELEUTERIO DE ASSUNCAO LOPES	Enfermeiro	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300062455	CRISTINA ROCHA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem								
300142826	DAIANE ALVES DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem								
300145636	DAIANE FERREIRA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300053237	DAISY LUCIDE CARLOS	Tecnico em Enfermagem	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300143294	DALETH VIRGINIA DE SANTANA ALVES	Tecnico em Enfermagem	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300157649	DAMILE CRISTINA NEVES DA SILVA	COORDENADOR	08/ 05/2020	17/ 05/2020	03/ 11/20	12/ 11/20	14/ 12/20	23/ 12/20		
300131227	DANDARA RAIZA EUZEBIO	Tecnico em Enfermagem	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/20	10/ 06/20
300104855	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	SESAU- Agente Atividade Administrativa								
300126638	DANIEL REIS PEDROSA	Tecnico em Radiologia								
300142827	DANIEL RIBEIRO MESQUITA	Medico 40h								
300151778	DANIEL ROMAN ROMERO MATELJAN	Medico 40h	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300131229	DANIEL VIANA CARLOS CARDOSO	Medico 40h								
300104823	DANIELE LOPES AGUIAR	Tecnico em Enfermagem	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300146032	DANIELE CONCEICAO DE SOUZA	Tecnico em Nutricao Dietetica	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300120393	DANIELY VASQUES PRATA	Tecnico em Radiologia								
300102082	DARLAN CHAGAS DE SOUSA	Tecnico em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300135799	DARIO DAYVILL SILVA ARAUJO	Medico 40h								
300073776	DAYANE GONCALVES TRINDADE	Tecnico em Enfermagem								

300132213	DAYSE CRISTINA OLIVEIRA MEDEIROS	Tecnico em Enfermagem								
300143252	DEBORA CRISTIANE DOS SANTOS	Tecnico em Laboratorio								
300055801	DEBORA DAIANA LOPES FERREIRA	Enfermeiro	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/20	10/ 04/20
300142742	DEBORA FERREIRA ALVES	Enfermeiro								
300132740	DEIVID JARDIM PEREIRA	SESAU- Motorista								
300131218	DEIZIENY AIRES DA SILVA ALMEIDA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais								
300092981	DELCEMAR SILVA DE ALMEIDA	Tecnico em Enfermagem								
300053531	DENILDA CHAGAS	Tecnico em Enfermagem	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300073948	DENILSON ALVES BASTOS	SESAU- Motorista								
300126661	DENISE CABRAL CHAGAS ROCHA	Enfermeiro								
300092989	DENISE DO AMARAL BARROSO NOBRE	Tecnico em Enfermagem	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300104832	DEYVISON ANTONY DA SILVA COSTA	Tecnico em Enfermagem	16/ 09/4807	05/ 01/18671						
300093191	DHYEIME THAUANA NEVES LIMA	Enfermeiro	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300145468	DIANA RODRIGUES DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300131232	DIEGO ANTONIO DE ALMEIDA NUNES	Medico 40h								
300151312	DIEGO FERREIRA DE OLIVEIRA	Medico 40h	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300142832	DIEGO ESCOBAR	Medico 40h	01/ 01/2020	15/ 01/2020	09/ 09/2020	23/ 09/2020				
300125851	DIOGO LUIZ DE ARAUJO ALMEIDA	Fisioterapeuta	01/ 01/2020	15/ 01/2020	16/ 04/2020	30/ 04/2020				
300143524	DIENE SILVA DE MELLO	Tecnico em Laboratorio								
300093998	DILVA MORET DO VALE	Tecnico em Enfermagem								
300120602	DILVANE DONATO	Tecnico em Enfermagem								
300131762	DINELZA PINTO DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem								
300149488	DORLAMES MELGAR MACENO	Tecnico em Enfermagem	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300133187	DIOVANDRES HENRIQUE MUNIZ DE OLIVEIRA	Medico 40h								
300099788	DISLENE DO NASCIMENTO LIMA	Tecnico em Enfermagem								
300143935	DOUGLAS BINI	Tecnico em Enfermagem	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300143162	DJEANE SANTOS SILVA	SESAU- Tecnico em Seguranca do Trabalho								
300147074	DJOELMA DA SILVA SANTOS	Tecnico em Enfermagem								
300053366	DUCINEI MARIA DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem								

300034925	DULCE MARIA DOS SANTOS BELFORT	Tecnico em Enfermagem								
300062465	DULCINEIA TORRES FARIAS BATISTA	Tecnico em Enfermagem	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300035205	DURVAL ALMEIDA MONTEIRO	Tecnico em Enfermagem								
300119606	EDCLEUDES PEREIRA DE JESUS SILVEROL	Tecnico em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300036843	EDIEL RIBEIRO DE LIMA	Psicologo (LEI 1067/ 02)	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300039274	EDILENA MARIA DE SOUZA VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem								
300119420	EDILENE ACCO	Tecnico em Enfermagem								
300056933	EDIMAR MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	Cirurgiao Dentista Buxo- Maxilo- Facial	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300068563	EDINEIA DA SILVA BEZERRA	Tecnico em Enfermagem								
300092761	EDIVALDO LABORDA DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300134718	EDMILSON FERNANDES JUNIOR	SESAU- Agente Atividade Administrativa	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
300134818	EDNELSON LIMA AMARAL	SESAU- Agente Atividade Administrativa								
300023070	EDNEUZA TEIXEIRA GARCIAS	Auxiliar em Enfermagem								
300101141	EDUARDO VAZQUEZ MERCADO	Medico 40h								
300134854	EDWIN FANOLA NOVILLO	Medico 40h								
300122587	EFIGENIO FRANCISCO DE PAULO	SESAU- Motorista	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300143617	ELANDIA DE JESUS FERREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/ 05/2020	15/ 05/2020						
300131259	ELANE RIBEIRO ARRUDA	Tecnico em Enfermagem								
300038882	ELBERTH ALVES NASCIMENTO	Tecnico em Enfermagem								
300131857	ELEN REGINA RODRIGUES VIEIRA	Tecnico em Enfermagem								
300142849	ELIANE MENEZES DE ASSIS DA SILVA	Tecnico em Enfermagem								
300053347	ELIDA FERREIRA DE MOURA	Tecnico em Enfermagem	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300143050	ELIDAIANA FELICIO DE SOUZA	Tecnico em Laboratorio								
300073438	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300053349	ELIETE VIEIRA CAVALCANTE CARVALHO	Tecnico em Enfermagem								
300062406	ELIS REGINA BARBOSA RODRIGUES	Tecnico em Enfermagem								
300131631	ELIS REGINA CARDOSO DUARTE SILVA	Medico 40h								
300142843	ELIS REGINA CARDOSO DUARTE SILVA	Medico 40h								
300062393	ELISANGELA MARIA SANTOS BICALHO	Tecnico em Enfermagem	01/ 03/2020	30/ 03/2020						

300104477	ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem								
300068567	ELISSANDRA SEVERO MELO	Tecnico em Enfermagem								
300099792	ELIZABETE MARIA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem								
300016857	ELIZABETH BENTO PURITO NOGUEIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais								
300096069	ELIZABETH DE SOUZA COSTA	Tecnico em Enfermagem								
300053582	ELIZABETHE COELHO DA SILVA	Tecnico em Enfermagem								
300103822	ELIZANGELA CAVALCANTE DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300094321	ELODY GALVAM LUBE	Nutricionista								
300145122	ELOISA FELIX MARQUES	Tecnico em Enfermagem								
300100794	ELOIZA RIBEIRO DE LIMA	Tecnico em Enfermagem	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300147593	ELOIZA RIBEIRO DE LIMA	Tecnico em Enfermagem								
300137731	ELTON CHARLES SOUSA DA SILVA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/ 03/2020	15/ 03/2020	16/ 09/20	30/ 09/20				
300143255	ELYS SAMIA DA SILVA MORAES	Tecnico em Enfermagem								
300100557	EMANUELLE QUEIROZ RAMOS	Tecnico em Enfermagem								
300131869	EMERSON MARQUES DA SILVA SARAIVA	Tecnico em Enfermagem	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300057945	EMERSON RICARDO ASSUNCAO BARRETO	Medico 40h								
300143776	EMMANUELLE BORGES KONZEN	Tecnico em Enfermagem								
300147885	ENNELY MENDONCA GUTZEIT	Medico 40h	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300023003	ENIVALDO LIMA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem								
300068775	ENIVALDO MARTINS CORREA	SESAU- Motorista	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300123152	ERCILIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300062432	ERIC DE LIMA NASCIMENTO	Tecnico em Enfermagem								
300124707	ERICA DA SILVA RODRIGUES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais								
300126671	ERICA DE OLIVEIRA MOTA	Tecnico em Radiologia								
300132381	ERICA VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300094289	ERIK ZIOLKOWSKI TAMES	Medico 40h								
300092979	ERINALVA DIAS DA SILVA	Tecnico em Enfermagem								
300127266	ERLANE FIGUEIREDO DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300102201	ERNO DELMAR SCHEFFLER	Assistente Social	02/ 01/2020	31/ 01/2020						

300098617	ETERIO JOSE RODRIGUES NETO	Medico 40h								
300142856	EURICELIA DIAS DA SILVA	Tecnico em Nutricao Dietetica								
300054023	EVA OLIMPIA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300028220	EVA SALVATIERRA MORENO	Auxiliar em Enfermagem								
300120316	EVA WILMA DA SILVA CAMARGO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais								
300134904	EVERTON FERREIRA DA SILVA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	16/ 04/2020	30/ 04/2020	16/ 12/20	30/ 12/20				
300134722	EZIO MARTINELLI DE MORAIS	SESAU- Agente Atividade Administrativa								
300119932	FABIANA CAMPOS DE MENEZES	Tecnico em Radiologia								
300134794	FABIANA DA SILVA BARBALHO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300123260	FABIANA SOUZA DE ARAUJO	Tecnico em Radiologia	10/ 03/2020	29/ 03/2020	10/ 07/2020	30/ 07/2020				
300145644	FRANCIANE DE SOUZA SANTANA	Fisioterapeuta	22/ 03/2020	31/ 03/2020	22/ 10/2020	31/ 10/2020	22/ 12/20	31/ 12/20		
300053483	FABIO CARDOSO PINTO	Tecnico em Enfermagem								
300135809	FABIOLA BEZERRA DE LAMONICA FREIRE ORTIGOSA NOGUEIRA	Medico 40h								
300099742	FABIOLA CASTRO DE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem								
300143668	FABIOLA PACHECO DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300097145	FABRICIO GUIMARAES DE SOUZA	Cirurgiao Dentista Buxo-Maxilo- Facial								
300134263	FAGNER LUIS QUEIROZ DA SILVA	SESAU- Agente Atividade Administrativa								
300143215	FELIPE SANTOS CASSEB JUNIOR	Medico 40h								
300142902	FERNANDA CAMPIM PEREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300092770	FERNANDA COSTA TEIXEIRA	Fisioterapeuta								
300131657	FERNANDA DA SILVA CARDOSO	Enfermeiro								
300123162	FERNANDA DE SOUZA	Tecnico em Radiologia	01/ 02/2020	20/ 02/2020						
300131949	FERNANDA DOS SANTOS MELO	Tecnico em Enfermagem								
300132244	FERNANDA GABRY SCAZUZA GOMES DE SOUZA	Medico 40h								
300131387	FERNANDA SLIWINSKI DE AMADOR MARTINS	Enfermeiro								
300039755	FERNANDO CERETTA	Medico 40h								
300056929	FLAVIA DE SOUZA CRUZ	Tecnico em Enfermagem								
300034944	FLAVIA MEDINA MONASTERIO	Tecnico em Enfermagem								
300147863	FERNANDA RAIMUNDA PESTANA DOS RE	Tecnico em Enfermagem	01/ 04/2020	30/ 04/2020						

300123168	FLAVIA RODRIGUES DA SILVA	Tecnico em Enfermagem								
300131648	FLORI MENEZES DA SILVA	Medico 40h								
300022569	FLORITERIA SOMBRA DE OLIVEIRA	Assistente Social								
300132239	FRAKLENA DOS SANTOS RAPOSO	Tecnico em Enfermagem								
300143779	FRANCIANE NERES DA COSTA MATIAS	Tecnico em Enfermagem								
300143212	FRANCILENE AVANI BATISTA	Tecnico em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300143427	FRANCINALVA AVANI BATISTA	Tecnico em Enfermagem								
300053488	FRANCINEIDE VIRGOLINO DE AZEVEDO	Tecnico em Enfermagem	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300123834	FRANCINETE FREIRE BATISTA	Psicologo (LEI 1067/ 02)	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300099401	FRANCIONE PARIZ	Farmaceutico								
300017777	FRANCISCA ALMEIDA	SESAU- Datilografo								
300002498	FRANCISCA LINDALVA MELO D AVILA	Tecnico em Serv de Saude	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300143529	FRANCISCA PEREIRA DOS REIS	Tecnico em Enfermagem								
300062626	FRANCISCO HERMES MATOS	Tecnico em Enfermagem								
300123245	FRANCISCO JORGE PRADO AGUIAR	Fisioterapeuta								
300043557	FRANCISCO MAURICIO TEIXEIRA	SESAU- Motorista								
300133743	FRANCISCO TIAGO TAVARES DE MELO	Medico 40h								
300026061	FRANCISCO VIEIRA ASSIS FILHO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais								
300093903	FRANCYCLEIA ABEL DA SILVA	Tecnico em Enfermagem								
300132218	FRANCYCLEIA ABEL DA SILVA	Tecnico em Enfermagem								
300074612	FRANKLIN ALMEIDA LIMA	Medico 40h								
300144919	FRANQUE HENRIQUE DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem								
300145083	FRANQUE RODRIGUES NEVES BARBOSA	SESAU- Tecnico em Seguranca do Trabalho								
300143625	FRANSCINEIA SOARES DOS SANTOS SILVA	Tecnico em Laboratorio								
300155404	FRANCYNELLE COSTA ASSIS	Medico	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300143615	FRANCIDANI ROCHA GEMAQUE	Tecnico em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300062428	FREDSON OLIVEIRA MAIA	Tecnico em Enfermagem								
300120592	GABRIEL DO NASCIMENTO LEONCINI SIQUEIRA	Enfermeiro								
300143313	GABRIEL LONGUINI MOREIRA	Medico 40h								

300139154	GABRIELA NOGUEIRA VIEIRA MENDONCA	Psicologo (LEI 1067/ 02)	01/ 11/2019	15/ 11/2019	01/ 01/2020	15/ 01/2020				
300142906	GABRIELE QUEIROZ RAMOS	Tecnico em Enfermagem	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/20	10/ 04/20
300144198	GARDENIA DE OLIVEIRA SOUSA	Tecnico em Nutricao Dietetica	01/ 05/2020	15/ 05/2020	01/ 10/20	16/ 10/20				
300145461	GLEICIANE DE OLIVEIRA IMBURANA	Tecnico em Enfermagem	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300134280	GEISIANE RODRIGUES BEZERRA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/ 06/2020	15/ 06/2020	16/ 10/20	30/ 10/20				
300155527	GREICIANE BEZERRA CORREA	Tecnico em Enfermagem	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300023056	GENILDA PEREIRA LACERDA	Auxiliar em Enfermagem	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300062948	GEORGES HILTON BENTES DA COSTA	Tecnico em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300034904	GEORGE HAMILTON SIQUEIRA ALVES	Medico 40h								
300078112	GERALDO DIOGENES FEITOSA	SESAU- Motorista	01/ 01/2019	30/ 01/2019	01/ 01/2020	30/ 01/2020				
300093061	GERINIVALDO APARECIDO OLIVEIRA LEITE	Tecnico em Radiologia								
300131278	GERLANIA PEREIRA DE SOUSA	Enfermeiro								
300143315	GERLEIDE MONTEIRO DA COSTA	Tecnico em Nutricao Dietetica								
300142867	GESIANE OLIVEIRA SOARES	Tecnico em Enfermagem								
300062663	GESIEL FRANCISCO DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem								
300093445	GIANNE PRISCILLA ALENCAR DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300068776	GIGLIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem								
300134758	GIGLIANE CASTRO DA SILVA	Enfermeiro								
300135583	GIULIANO SOUSA QUEIROZ	Medico 40h	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300069549	GILBERTO LUDGERO RODRIGUES LUZ	Farmaceutico								
300143420	GILBETE LOBO BELFORTE	Tecnico em Enfermagem								
300120340	GILCIANE BESERRA DO NASCIMENTO FERNANDES	Tecnico em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300060851	GILSON DIAS DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem								
300052716	GINA GUALUO RABBI	Tecnico em Enfermagem	16/ 06/2020	30/ 06/2020	16/ 11/2020	30/ 11/2020				
300143531	GIOVANNA RIBEIRO LOURENCO	Tecnico em Nutricao Dietetica								
300017282	GISSELE MATTIA MENDONCA AMARAL	Tecnico em Serv de Saude	11/ 01/2020	30/ 01/2019					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300143370	GIZELE GONCALVES DOS SANTOS PIMENTEL	Tecnico em Enfermagem								
300039779	GLAFIRA DE NAZARE RIBEIRO LOURENCO	Auxiliar em Enfermagem								
300159224	GLAUCIA MARIA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	Tecnico em Radiologia	01/ 06/2020	20/ 06/2020	01/ 09/20	20/ 09/20				

300093064	GLAUCIANA DOS SANTOS STRADA	Tecnico em Enfermagem								
300155288	GLENDA GIÊZA COSTA MELO	Tecnico em Enfermagem								
300070958	GLEIDSON DA SILVA BARBOSA	Motorista	01/ 01/2019	30/ 01/2019						
300142909	GRACILDA DA SILVA CASTRO	Tecnico em Enfermagem	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300053467	GRACILENE SILVA MEDEIROS	Tecnico em Enfermagem								
300142861	GREICE ALVES DE OLIVEIRA SANCHES	Tecnico em Enfermagem								
300102395	GREICIANE BEZERRA CORREA	Tecnico em Enfermagem	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300016051	HADAD CARDOSO XAVIER	SESAU- Agente Atividade Administrativa								
300093031	HELCIA NOYMA RAMALHO DE LACERDA	Assistente Social								
300119433	HELENA ABREU BRAGA	Tecnico em Enfermagem								
300093023	HELENA MARIA DE ARAUJO	Tecnico em Enfermagem								
300100061	HELENA MARTINHA VITOR DA CRUZ	Tecnico em Enfermagem								
300041565	HELENO NEVES DOS SANTOS FILHO	Tecnico em Enfermagem								
300154864	HELUANE AMORIM DA SILVA	Agente Atividade Administrativa	11/ 04/2020	20/ 04/2020	19/ 08/20	28/ 08/20			01/ 03/20	10/ 03/20
300126654	HELTON JONATAS DA COSTA CAMPOS	Tecnico em Radiologia								
300131294	HENRIQUE ALBUQUERQUE MOREIRA	SESAU- Motorista	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300132666	HENRIQUE AUGUSTO SANTOS DA SILVA	SESAU- Motorista								
300092882	HERIKA RANGEL FERREIRA	Medico 40h								
300143619	HEVELIN LILIAN CARDOSO DALTIBA	Tecnico em Laboratorio								
300094019	HILDA DA SILVA FELIX	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais								
300053522	HOSANA MARIA ALVES PINTO	Tecnico em Enfermagem	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/20	10/ 03/20
300099825	HUGO CESAR DE MOURA TAGLIANI	Farmaceutico Bioquimico								
300138513	HUGO CESAR DE MOURA TAGLIANI	BioQuimico								
300134824	IAGO ARAUJO MARQUES	SESAU- Agente Atividade Administrativa								
300135841	IARA DE MELO FREIRE	Enfermeiro								
300022761	IDE DOS SANTOS SORIA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais								
300016987	IEDA SILVA BARBOSA	Tecnico em Enfermagem	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/20	10/ 02/20
300034742	ILANEIDE DE OLIVEIRA BARRADAS	Auxiliar em Enfermagem								
300100571	ILMA ANDRADE DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/ 02//2020	01/ 02/2020						

300057672	ILSO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem								
300126874	IONY TEREZINHA OLIVEIRA DE MENEZES	Agente Atividade Administrativa	01/ 01/2020	10/ 01/2020	01/ 02/2020	10/ 02/2020	01/ 03/2020	10/ 03/2020		
300017339	IRACI PEREIRA DE ASSUNCAO	Auxiliar em Enfermagem								
300078080	IRANILDA CABRAL DE SOUZA	Enfermeiro								
300015115	IRENE ANASTACIO MACEDO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais								
300034764	IRENE FREIRE DE LIMA	Auxiliar em Enfermagem								
300122684	IRES GOMES PEREIRA	Enfermeiro								
300131879	IRILANIO GOMES DE OLIVEIRA	SESAU- Motorista								
300098700	IRIS REGINA PEREIRA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem								
300123239	ISABELLA NAIARA DE ALMEIDA MOURA	Fisioterapeuta	01/ 08/2019	30/ 08/2019						
300132264	ISMAEL DE SOUZA LIMA	Enfermeiro								
300131751	ISMAEL FARIAS DE SOUZA	Tecnico em Radiologia								
300056909	IVANA ANNELY CORTEZ DA FONSECA	Enfermeiro								
300154912	IVANILCE GOMES DE SOUSA	Agente Atividade Administrativa	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300018561	IVANEIDA BRITO DAS NEVES CAVALCANTI	Tecnico em Serv de Saude	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300099753	IVANETE BARBOSA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem								
300038963	IVANI MARIA AGUIAR DA ASSUNCAO	Auxiliar em Enfermagem	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300133255	IVANILDO ALMEIDA OLIVEIRA	Medico 40h								
300123160	JACIRA PEREIRA DA SILVA	Tecnico em Radiologia	10/ 01/2020	30/ 01/2020						
300098949	JACKLINE BATISTA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem								
300108558	JACKSON BRED A	Farmaceutico Bioquimico								
300145592	JACKSONE PENA FELICIANO	Medico 40h								
300146674	JACKELINE VINHA GOMES RIBEIRO	Tecnico em Enfermagem	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300118625	JACQUELINE CARNEIRO DE OLIVEIRA	ASSESSOR	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/20	10/ 01/20
300120344	JAIRZINHO FERNANDES DA SILVA	Tecnico em Radiologia								
300096917	JANAINA BRITO OLIVEIRA PEREIRA	Nutricionista	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300143632	JANAINA CARNEIRO DA SILVA	Tecnico em Enfermagem								
300146673	JANAINA PEREIRA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300103817	JANE LUCIA ARAUJO SILVA LOBATO	Tecnico em Enfermagem								

300102204	JANETE BRITO HITZSCHKY	Enfermeiro	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300124682	JANETE BRITO HITZSCHKY	Enfermeiro	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300034819	JANETE VIEIRA DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300100143	JAQUELINE MONTEIRO LEITE	Tecnico em Enfermagem	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300147001	JAQUELINE OLIVEIRA NASCIMENTO	Enfermeiro	16/ 04/2020	30/ 04/2020	01/ 10/20	15/ 10/20				
300138125	JAQUELINE SALES DE LIMA RAPOSO	Tecnico em Enfermagem	01/ 06/8/2020	30/ 06/8/2020						
300135044	JAQUELINE TAVARES LIMA	SESAU- Agente Atividade Administrativa								
300134771	JEAN MICHEL FELIX BERTAGNA	SESAU- Agente Atividade Administrativa								
300132258	JESSICA CAROLINE DOS SANTOS SOARES	Tecnico em Enfermagem								
300143636	JESSICA CAROLINE DOS SANTOS SOARES	Tecnico em Enfermagem								
300132379	JESSICA GONCALVES SERRA	Enfermeiro								
300022996	JOANA BARBOSA DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem								
300137992	JOAO BOSCO FERREIRA FILHO	SESAU- Motorista								
300131334	JOAO PAULO MACHADO VIEIRA	Medico 40h								
300094298	JOAO PAULO SOARES NASCIMENTO	Enfermeiro								
300001297	JOAO RANDS PINTO BEZERRA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa								
300134777	JOCIANDRA SOUSA DO NASCIMENTO	Fonoaudiologo								
300034952	JOEL ANDRADE MARTINS	Tecnico em Radiologia	23/ 12/29311	11/ 02/2019	01/ 11/2020	19/ 01/2020				
300053312	JOEL FREITAS DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300135045	JOELMA SANTOS CAMPOS NUNES	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/ 01/2020	15/ 01/2020	01/ 02/20	15/ 02/20				
300135558	JONATAS DIAS LADEIRA	Medico 40h								
300142926	JORGE ANTONIO ROSALLES MARQUES	Tecnico em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300014703	JORGE RODRIGUES DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais								
300044536	JOSE ALTAIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300143540	JOSE ARMIR DA COSTA NETO	Medico 40h	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300132719	JOSE AUGUSTO BRAGADO DE ARAUJO	Tecnico em Ortopedia								
300017507	JOSE CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/20	10/ 01/20
300143056	JOSE DEMOCRITO SILVA BOTELHO	Tecnico em Enfermagem	011/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/20	10/ 04/20
300038971	JOSE FELIX	Auxiliar em Enfermagem								

300043640	JOSE LINDOMAR GOMES TRIFIATES	Tecnico em Serv de Saude	01/ 02/2020	20/ 02/2020						21/ 02/20	01/ 03/20
300062910	JOSE LUIS SILVERIO CABANILLAS	Medico 40h									
300017254	JOSE LUIZ RODRIGUES DAS NEVES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais									
300061184	JOSE MARCELO VARGAS PINTO	Cirurgiao Dentista Buxo- Maxilo- Facial									
300076955	JOSE RIBAMAR DE SOUZA PEREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/ 04/2020	30/ 04/2020							
300124700	JOSE RONALDO DA SILVA JUNIOR	Fisioterapeuta									
300039790	JOSE RUBIVAL CARVALHO DE LACERDA	Auxiliar em Enfermagem									
300011827	JOSE WALDINEI MARTINS DA SILVA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa									
300149604	JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/ 02/2020	01/ 03/2020							
300156551	JOSIANA SILVA ARAÚJO DIAS	Enfermeiro	01/ 06/2020	30/ 06/2020							
300143573	JOSIANA DOS SANTOS GOES	Tecnico em Laboratorio	01/ 01/2020	30/ 01/2020							
300132067	JOSIANE APARECIDA CARDOSO CAVALCANTE	Tecnico em Enfermagem									
300149696	JOSIANE AZEVEDO ROCHA	Tecnico em Enfermagem	01/ 05/2020	30/ 05/2020							
300120803	JOSIANE DAS CHAGAS REGIS	Nutricionista									
300053462	JOSIAS GONCALVES DE JESUS	Tecnico em Enfermagem									
300143331	JOSIVANIA GARCIA GOMES	Tecnico em Enfermagem	01/ 06/2020	30/ 06/2020							
300057469	JOSUE DA SILVA SICSU	Enfermeiro									
300154861	JOSIVANIA PINHEIRO DE MOURA	Tecnico em Enfermagem	01/ 06/2020	30/ 06/2020							
300052815	JOZIANE BARBOSA LIMA	Tecnico em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020							
300060788	JUAN CARLOS MUNIZ RIVAS	Medico 40h	01/ 01/2020	30/ 01/2020							
300125844	JUCIELSON DA LUZ SILVA FURTADO	Enfermeiro	01/ 03/2020	20/ 03/2020						21/ 03/20	30/ 03/20
300022554	JUCILEIDE PEREIRA GUEDES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/ 02/2020	01/ 03/2020							
300143008	JUCILENE LIMA DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem									
300126616	JULIAN MODESTO DE BRITO	BioMedico									
300068595	JULIANA CANDIDA GONCALVES NOBRE	Enfermeiro									
300092820	JULIANA DA SILVA ALMEIDA	Tecnico em Enfermagem									
300134272	JULIANA DE MELO SILVA	Fisioterapeuta	02/ 03/2020	11/ 03/2020	05/ 05/20	13/ 05/20	03/ 11/20	12/ 11/20			
300145597	JULIANA DE MELO SILVA	Fisioterapeuta									
300100581	JULIANA FERREIRA BITTENCOURT VIANA	Nutricionista	01/ 02/2020	15/ 02/2020	16/ 12/2020	30/ 12/2020					

300134770	JULIANA NASCIMENTO MOREIRA	Enfermeiro								
300132370	JULIANE MICHELE SILVA DE SA	Tecnico em Enfermagem								
300141615	JULIETE SOUZA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem								
300094018	JUNIOR FABRICIO ALEXANDRE	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais								
300103745	JUSCILANE ALVES DE MATOS	Tecnico em Enfermagem								
300132255	KADIMO LUANN GOMES RODRIGUES PAULINO	Farmaceutico	21/ 01/2020	30/ 01/2020	17/ 06/20	26/ 06/20	01/ 12/20	10/ 12/20		
300143011	KANDY MATEUS SILVA SIQUEIRA	Medico 40h								
300093032	KARIGINA SUELY DE OLIVEIRA GOMES	Assistente Social	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300134820	KARINE HELEN VOLKWEIS	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300127137	KARLA LEITE BRUNORO	Farmaceutico Bioquimico								
300131350	KARLA MARIANA FELISBERTO BORGES PONTES	Nutricionista								
300062850	KATIA ALVES DA SILVA	Tecnico em Enfermagem								
300068562	KEILA AVELINA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300151829	KELVIN LUCAS PAGANINI	Medico 40h	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300133811	KENIA RIBEIRO MARINHO	Auxiliar em Enfermagem								
300123223	KYSI DA HORA LIMA	Fisioterapeuta	20/ 01/2020	29/ 01/2020	01/ 04/20	10/ 04/20	20/ 07/20	29/ 07/20		
300149489	LAIS MARIA GOMES DA SILVA	Nutricionista	10/ 02/2020	24/ 02/2020	14/ 09/20	28/ 09/20				
300092972	LANA CARLA ALENCAR OLIVEIRA	Farmaceutico	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
300145614	LAISA SANTOS CONCEIÇÃO FERRARI	Clinico Geral	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300053565	LAURA CARLA SANTOS MELO	Tecnico em Enfermagem	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300055774	LAWRENCY JEAN GORAYEB DE MELLO	Cirurgiao Dentista Buxo- Maxilo- Facial								
300099850	LEA GOMES DE MENEZES MONTENEGRO	Tecnico em Enfermagem								
300068568	LEANDRA MARIA BRAGA SALES	Tecnico em Enfermagem	01/ 03/2020	15/ 03/2020	16/ 10/20	30/ 10/20				
300053236	LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE	Tecnico em Enfermagem	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300105148	LEANDRO DE ALMEIDA TEIXEIRA	CHEFE DE NUCLEO DE MANUTENCAO	20/ 02/2020	01/ 03/2020					21/ 02/20	01/ 03/20
300100332	LEANDRO DE JESUS	Administrador	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/20	10/ 01/20
300015032	LECY TORRES SANTANA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 01/20	10/ 01/20
300062463	LEDES DOS SANTOS SILVA	Tecnico em Enfermagem								

300131399	LEIDE DAIANE DE ARRUDA SOUZA	Tecnico em Enfermagem								
300092801	LEIDE JANE MENDES DE LIMA EVANGELISTA	Tecnico em Enfermagem	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300145116	LEIDIANE DA SILVA SANTANA	Tecnico em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300143425	LEILA DE JESUS FERREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/ 03/2020	20/ 03/2020					21/ 05/20	30/ 05/20
300131808	LEILA PANTOJA DA SILVA LIMA	Tecnico em Enfermagem	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300143031	LEONEL GOUVEA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	11/ 0/2020	30/ 04/2020					01/ 04/20	10/ 04/20
300034749	LEONI SEMLER DE VARGAS	Auxiliar em Enfermagem								
300014932	LEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais								
300093993	LEONIZE MARIA NASCIMENTO COSTA	Tecnico em Enfermagem								
300073431	LESLIE DAIANA PEREIRA DE ASSIS	Tecnico em Enfermagem								
300129482	LETICIA MARIA CASTRO SILVEIRA AMARAL	Tecnico em Radiologia								
300104483	LETICIA PIANISSOLA	Psicologo (LEI 1067/ 02)	116/ 06/2020	30/ 06/2020	17/ 12/20	31/ 12/20				
300062466	LEUZIANE ALVES DA SILVA	Tecnico em Enfermagem								
300044655	LIARA ADRIANA HOFFMANN	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa								
300143589	LIDIANE VERAS DA SILVA	Tecnico em Laboratorio	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300131414	LILIAN PEREIRA FEITOSA	Enfermeiro	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300132378	LILIELEN PRADO DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300154867	LINDA INES DA SILVA DANTAS	Agente Atividade Administrativa	13/ 01/2020	22/ 01/2020	16/ 11/20	25/ 11/20			01/ 01/20	10/ 01/20
300143320	LILITH DEISERRER LIMA DE FREITAS COSTA	Tecnico em Enfermagem								
300123254	LIRANE ANDRADE	Tecnico em Radiologia								
300146584	LIVIA CARLA MAMEDES PEDROSA	Enfermeiro	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300143335	LIVIA FERREIRA DAS NEVES	Tecnico em Nutricao Dietetica								
300143041	LORENA FRANCIELI CATRINK DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300145145	LOUISE CAROLINE BONFIM SILVA CASARA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	04/ 05/2020	18/ 05/2020	16/ 09/20	30/ 09/20				
300034748	LOURDES JUSTINIANO CUELLAR	Auxiliar em Enfermagem	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/20	01/ 03/20
300034817	LOURIVAL SATURNINO	Tecnico em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300073361	LUCELIA LEMOS PANTOJA DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem								
300134282	LUCIANA CRISTINA FREITAS RIOS	SESAU- Agente Atividade Administrativa	16/ 04/2020	30/ 04/2020	01/ 10/2020	16/ 10/2020				
300147597	LUCIANA DAS GRACAS COSTA	Tecnico em Enfermagem	01/ 05/2020	30/ 05/2020						

300094315	LUCIANA GUSMAO MEDEIROS	Fisioterapeuta	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300133746	LUCIANA SERAFIM	Medico 40h								
300098298	LUCIANE FRANCA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem								
300103818	LUCIANO ARAUJO DA SILVA	Tecnico em Enfermagem								
300004017	LUCILA VIEIRA DA COSTA	Auxiliar em Enfermagem								
300070764	LUCILENE SILVA SAMPAIO BASTOS	Tecnico em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300104857	LUCILENE SILVA SAMPAIO BASTOS	Tecnico em Enfermagem								
300028476	LUCINDA JULIETA PEREZ	Auxiliar em Enfermagem	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300105743	LUCIO FIGHERA	Enfermeiro								
300132376	LUCIO OMAR MEIRELES NOVAIS	Enfermeiro	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300102091	LUDEVALDO DO NASCIMENTO GARCIA	SESAU- Agente Atividade Administrativa								
300044535	LUIS FRANCISCO GONCALVES MACHADO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais								
300034856	LUIZ CARLOS ROZA	Tecnico em Enfermagem								
300140042	LUIZ DE GONZAGA MORAIS FERREIRA	ASSESSOR TECNICO								
300002340	LUIZ PRESTES FERREIRA	SESAU- Mecanico de Aeronave								
300143610	LUIZA MARIA REGO FERREIRA	Tecnico em Nutricao Dietetica								
300034726	LUZIA MARIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	Auxiliar em Enfermagem								
300044607	LUZIA NOGUEIRA DE LIMA SILVA	Tecnico em Enfermagem								
300131419	LUZINIRA CORREIA FERREIRA ALMEIDA	Tecnico em Enfermagem								
300147078	MACSON DE FREITAS FONSECA	Enfermeiro	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300135035	MAILENE DE BRITO	Enfermeiro	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300119495	MAILSON LIMA SILVA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	02/ 03/2020	11/ 03/2020	15/ 04/20	24/ 04/20	03/ 08/20	12/ 08/20		
300103799	MAIRA BRANDAO MARTINS HOLANDA	Nutricionista								
300143336	MAIZE ALMEIDA LEITE	Tecnico em Nutricao Dietetica	01/ 03/2020	15/ 03/2020	16/ 08/20	30/ 08/20				
300137941	MALBA DE JESUS QUEIROZ PINHEIRO	Enfermeiro								
300009574	MANOEL CESAR GUIMARAES DOS SANTOS	SESAU- Agente de Servicos Gerais								
300131426	MANOEL SILVA DE OLIVEIRA	SESAU- Motorista	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300068873	MANOEL VAZ RODRIGUES	Tecnico em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300138015	MARA DA SILVA PEREIRA BASTOS	Enfermeiro								

300143451	MARCELA ASSIS DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem								
300143375	MARCELA PORTELA COSTA	Tecnico em Enfermagem	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300103729	MARCELO BRAGA DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem								
300144156	MARCELO MARTINS MACHADO	Tecnico em Laboratorio								
300134097	MARCELO MORENO PEREIRA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
300028247	MARCELO OLIVEIRA BRITO	Auxiliar em Enfermagem								
300068952	MARCEY JOSE TEIXEIRA MOREIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais								
300092997	MARCIA MOURA RIBEIRO	Tecnico em Enfermagem								
300102800	MARCIA REGINA COSTA E SILVA	Tecnico em Enfermagem								
300096841	MARCIA REGINA DA SILVA SANTOS LIMA	Tecnico em Enfermagem								
300092821	MARCIA REGINA RAMOS DANTAS MEDEIROS	Tecnico em Enfermagem	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/20	10/ 01/20
300039697	MARCILEI RODRIGUES COELHO	Auxiliar em Enfermagem								
300034857	MARCILENE PURCINO DE PINHO	Auxiliar em Enfermagem								
300053455	MARCIO BRAZ DE PAULO	Auxiliar em Enfermagem								
300015039	MARCIO SADIR RIBEIRO PINHO	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	012/ 01/2020	31/ 01/2020						
300136542	MARCONDES DA CONCEICAO BRITO COELHO	SESAU- Motorista								
300026980	MARCOS DE BRITTO RAMOS	Psicologo (LEI 1067/ 02)								
300094288	MARCOS ROBERTO DA SILVA	Medico 40h								
300126652	MARCOS VENANCIO DO CARMO	Tecnico em Radiologia								
300143196	MARCOS VINICIUS MARQUES DE LIMA	Enfermeiro								
300034763	MARIA ABADIA GARCIA	Auxiliar em Enfermagem								
300131868	MARIA ALCILENE DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300014856	MARIA ALCINEIDE DE SOUZA MONTEIRO	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa								
300063692	MARIA ALDIRENE DA SILVA MARINHO	SESAU- Agente Atividade Administrativa								
300147007	MARIA APARECIDA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300017140	MARIA APARECIDA DA SILVA	Auxiliar de Servicos de Saude								
300053737	MARIA APARECIDA PARANHOS NEVES	Tecnico em Enfermagem								
300014923	MARIA AUREA DELGADO DE FARIAS	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/20	10/ 01/20
300034863	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DO NASCIMENTO	Tecnico em Enfermagem								

300021462	MARIA AUXILIADORA TENORIO	Auxiliar em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300034758	MARIA BELEZA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem								
300023022	MARIA BENEDITA RIBEIRO ALMEIDA	SESAU- Oficial de Manutencao	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300101179	MARIA CLEDINA DA SILVA	Assistente Social	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/20	10/ 02/20
300021469	MARIA DAS DORES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem								
43841	MARIA DAS DORES VELOSO DE ARAUJO	Auxiliar de Servicos Gerais	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/20	10/ 01/20
300014801	MARIA DAS GRACAS AMORAS DOS SANTOS	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa								
300016261	MARIA DE FATIMA MAIA PEREIRA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/ 04/2020	10/ 04/2020	11/ 07/20	20/ 07/20	20/ 10/20	29/ 10/20		
300002997	MARIA DE FATIMA RODRIGUES SANTOS	Tecnico em Serv de Saude								
300022575	MARIA DE JESUS TINOCO MARTINS	Auxiliar em Enfermagem								
300125855	MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Enfermeiro	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300143460	MARIA DIENE AGUIAR DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem								
300099857	MARIA DIVINA LIMA	Tecnico em Enfermagem	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300100127	MARIA DO CARMO MORAIS DA NOBREGA	Tecnico em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300023005	MARIA DO ROSARIO FERREIRA DOS SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300019903	MARIA DO ROSARIO NASCIMENTO DOS SANTOS MATOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais								
300033800	MARIA DO SOCORRO BATISTA CURCI	Iperon - Assistente em Previdencia	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300034733	MARIA DO SOCORRO M SOBRINHO CALDEIRA	Tecnico em Enfermagem								
300097146	MARIA DOS ANJOS CORREIA	Tecnico em Enfermagem								
300014996	MARIA EDNA RODRIGUES DA SILVA	SESAU- Agente Atividade Administrativa								
300120346	MARIA EDNEIA CAMILO BENICIO	Tecnico em Enfermagem	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/20	10/ 03/20
300015062	MARIA ELENA PASQUALOTTO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	17/ 01/2020	31/ 01/2020	17/ 07/20	31/ 07/20				
300119557	MARIA ELIANA GONCALVES BATISTA	Tecnico em Radiologia								
300034761	MARIA ELIANE RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem								
300016669	MARIA ELOIZA DE OLIVEIRA MARINHO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300034737	MARIA ELVA EGUEZ AYALA	Auxiliar em Enfermagem								
300053400	MARIA ENILSA PEREIRA PEROTE	Tecnico em Enfermagem	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300068581	MARIA FONTENELE DE MELO	Tecnico em Enfermagem								
300143609	MARIA FRANCISCA ALVES DA SILVA	Tecnico em Enfermagem								

300124704	MARIA GONCALVES DA SILVA	Fisioterapeuta								
300132263	MARIA GORETE SANTANA SOUSA	Tecnico em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300062391	MARIA HELENA BRITO FEITOSA	Tecnico em Enfermagem	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300012036	MARIA HELENA DELGADO DE FARIAS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/20	10/ 03/20
300132230	MARIA INES CAVALCANTE DA SILVA	Tecnico em Enfermagem								
300119021	MARIA IRIS PEREIRA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem								
300034860	MARIA IZABEL NEGREIROS DE AQUINO	Auxiliar em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300034740	MARIA JANILCE DA COSTA NERY	Tecnico em Enfermagem								
300131471	MARIA JOELMA DE AGUIAR LIMA	Assistente Social								
300092961	MARIA JOSE UCHOA DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300038962	MARIA LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem								
300053513	MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS	Tecnico em Enfermagem								
300146008	MARIA LUCIA TOLEDO VIEIRA	Tecnico em Nutricao Dietetica	15/ 04/2020	30/ 04/2020	16/ 09/20	30/ 09/20				
300143582	MARIA LUCIA CAMPELO FERREIRA OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300099831	MARIA LUCILDA MORAIS DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300007002	MARIA MUNIZ CUNHA ALHO DOS REIS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais								
300099837	MARIA NERES LEITAO DA SILVA	Tecnico em Enfermagem								
300053498	MARIA ODALEIA MENDES LIMA	SESAU- Agente Atividade Administrativa								
300017614	MARIA ODETE DO NASCIMENTO RODRIGUES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais								
300038899	MARIA OLINDA DE ARAUJO	Tecnico em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300132306	MARIA PINHEIRO DE SOUSA RODRIGUES	Tecnico em Radiologia	01/ 04/2020	20/ 04/2020						
300147066	MARIA SOLUEI DE LIMA BENEVIDES	Tecnico em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300062460	MARIA SUELY VELASQUES AZEVEDO	Tecnico em Enfermagem								
300143271	MARIA TAMIRES AMUD MARTINEZ	Tecnico em Enfermagem								
300062429	MARIA VANUSA RODRIGUES HOLANDA	Tecnico em Enfermagem								
300135763	MARIANA COSTA REBOUCAS NOBRE	Enfermeiro	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300143682	MARIANA DA SILVA COELHO	Tecnico em Enfermagem	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300155400	MARIANA RODRIGUES GONDIM	- Enfermeiro	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300135770	MARIANE ROCHA MORAES	Psicologo (LEI 1067/ 02)	01/ 01/2020	30/ 01/2020						

300093035	MARILDE BATISTA DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300018255	MARILENE INES DA SILVA FOUZ	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais								
300062956	MARILIA DE SOUZA ALVES	Tecnico em Enfermagem		31/ 12/32767						
300068618	MARIO CELIO GOMES DE SOUZA	SESAU- Motorista	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300073808	MARIO LUCIO MACHADO PROFETA FILHO	SESAU- Motorista								
300016028	MARIO SERGIO DUARTE PINTO	Auxiliar Ativ Administrativa	0/ 03/2020	30/ 03/2020						
300018406	MARIVALDO FRANCISCO DE MIRANDA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais								
300134253	MARIZA AMANDA MARINHO DO NASCIMENTO	SESAU- Agente Atividade Administrativa								
300054212	MARIZE DE OLIVEIRA CORREA	Medico 40h	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300093020	MARIZETE DA SILVA BEZERRA GALINDO	Enfermeiro	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300131838	MARIZETE RODRIGUES DA CRUZ CARVALHO	Tecnico em Enfermagem								
300134896	MARLENE CHAVES DE CARVALHO	SESAU- Agente Atividade Administrativa								
300145724	MARISLANE ALVES BATISTA	Tecnico em Enfermagem	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300131959	MARLENE DE CARVALHO SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300039276	MARLENE MARIA DE ALENCAR	Auxiliar em Enfermagem								
300147579	MARLON VIEIRA GOMES	SESAU- Agente Atividade Administrativa	03/ 02/2020	12/ 02/2020	22/ 07/20	31/ 07/20			01/ 01/20	10/ 01/20
300021417	MARTA ALVES SEVERINO	Medico 20h								
300021418	MARTA ALVES SEVERINO	Medico 20h								
300143616	MARTINA RODRIGUES LOBATO	Tecnico em Enfermagem	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300138598	MAURICIO AGUIAR MENDES DE CASTRO	Psicologo (LEI 1067/ 02)	01/ 02/2020	15/ 02/2020	01/ 07/20					
300133259	MAURICIO ALVES DE LIMA	SESAU- Motorista	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/20	10/ 05/20
300132189	MAXWENDELL GOMES BATISTA	Medico 40h								
300035211	MAYRLA SILVA AMORIM MACIEL	Auxiliar em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300155525	MELICIA GOMES DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300119930	MELILA MARIANO DOS SANTOS	Psicologo (LEI 1067/ 02)	15/ 05/2020	30/ 05/2020	15/ 08/20	30/ 08/20				
300143397	MELQUIADES CASTRO DA SILVA NETO	Enfermeiro	27/ 02/32214	30/ 07/2020					01/ 072020/	10/ 07/2020
300028245	MESSIAS CARDOSO DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300137706	MICHEL GOMES DE SOUZA	SESAU- Motorista								
300092549	MICHELE CRISTIA NEVES GISBERT	Tecnico em Enfermagem	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/20	10/ 02/20

300093036	MICHELE RIBEIRO COLARES	Tecnico em Enfermagem								
300134838	MILENE RIBEIRO STEDILE	Medico 40h								
300093010	MIRELLA AKYKO PEREIRA TAKAMURA	Enfermeiro								
300143214	MIRIAN ALVES DE LIMA BRITO	Tecnico em Enfermagem								
300119014	MIRIAN SALES LOPES CAETANO PESSOA	Tecnico em Enfermagem								
300143302	MIRIANE FERREIRA DA SILVA	Tecnico em Nutricao Dietetica	16/ 06/2020	30/ 06/2020	01/ 09/2020	15/ 09/2020				
300131870	MIRLANE FRANCA SOBRINHO	Tecnico em Enfermagem								
300100136	MIRLEIDE RIBEIRO DE MESQUITA	Tecnico em Enfermagem								
300134843	MIRLENE CONCEICAO DA SILVA	Enfermeiro								
300053337	MIZEL DE MELO PINTO	Medico 40h								
300126202	MOACYR TADEU VICENTE RODRIGUES	Cirurgiao Dentista Buxo- Maxilo- Facial								
300053512	MONICA ABADIAS FERNANDES DE JESUS	Tecnico em Enfermagem	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300143076	MONICA DA SILVA TEOTONIO	Tecnico em Laboratorio								
300053510	MURIEL MARIA DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300061120	NARCISO ALVES FAUSTINO JUNIOR	Medico 40h								
43922	NATALIA CORREIA FONSECA	Enfermeiro								
300131505	NATALIA COSTA MIRANDA	Tecnico em Enfermagem	01/ 04/2020	15/ 04/2020	16/ 10/20	30/ 10/20				
300134839	NATALIA SARMENTO POMPEU	SESAU- Agente Atividade Administrativa	16/ 03/2020	30/ 03/2020	16/ 09/20	30/ 09/20				
300145052	NATIELE NASCIMENTO DE SOUSA SILVA	Tecnico em Laboratorio								
300131964	NATIELE VALE MIRANDA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	15/ 01/2020	30/ 01/2020	16/ 07/20	30/ 07/2020				
300092795	NAUIR DYONES DE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem								
300143680	NAYARA GLACYRENE PIMENTEL DA COSTA	Tecnico em Enfermagem								
300028428	NAZARENA CARVALHO CUNHA	Auxiliar em Enfermagem								
300074499	NAZILDO CAVALCANTE DA SILVA	SESAU- Motorista	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/20	10/ 04/20
300062421	NEICLE CORREA DA SILVA PANTOJA	Tecnico em Enfermagem								
300143640	NEIRY COSTA DE OLIVEIRA	ASSESSOR	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300053500	NEIZIANE CARVALHO DE SOUZA	SESAU- Agente Atividade Administrativa								
300063593	NELSI MAUS	Enfermeiro								
300142013	NELSON GUILHERME DO NASCIMENTO HIRSCHMANN	Medico 40h	01/ 03/2020	15/ 03/2020	01/ 07/20	15/ 07/20				

300143377	NEURIENY SILVA COSTA	Tecnico em Enfermagem	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/20	10/ 05/20
300062441	NEUSILENE LIMA VALE	Tecnico em Enfermagem								
300068777	NEUZA AMELIA TOLENTINO DE OLIVEIRA	Nutricionista	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300093016	NEUZA IMIDIO DE ALMEIDA MASCARENHAS	Tecnico em Enfermagem	01/ 03/2020	20/ 03/2020					21/ 03/20	30/ 03/20
300143708	NEUZENI GOMES DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300034777	NEVES JUSTINIANO CUELLAR	Auxiliar em Enfermagem	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300103726	NEWCLEIA PAIVA BARRETO FILGUEIRAS	Tecnico em Enfermagem	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300143300	NISSELI CRISTINY VILAFORTE DE MEDEIROS	Tecnico em Enfermagem								
300143376	NORMA ALENCAR DE LIMA	Tecnico em Laboratorio								
300062439	NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA	Tecnico em Enfermagem	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300145197	NUBIA SOUZA CORREIA	Enfermeiro	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300022401	ODENIR FERREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/20	10/ 02/20
300023084	OLENE BARBOSA DE JESUS DA SILVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300092974	OSNILCE RIBEIRO GALDINO DIAS	Tecnico em Enfermagem								
300034807	OZILMA RODRIGUES LEAO DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem								
300134805	PABLO SARAIVA DO NASCIMENTO	SESAU- Agente Atividade Administrativa								
300101686	PALOMA RIBEIRO FREITAS DANTAS	Assistente Social	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300133186	PAMELA PAOLA CARNEIRO LOPES	Fonoaudiologo	01/ 01/2020	10/ 01/2020	20/ 05/20	30/ 05/20			11/ 01/20	20/ 01/20
300063628	PASQUAL JULIO MILITO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO								
300134269	PATRICIA BIET DE SOUSA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300063359	PATRICIA DA SILVA RIBEIRO	Enfermeiro	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300143119	PATRICIA DOS SANTOS DE ARAUJO	Tecnico em Enfermagem								
300094014	PATRICIA LOPES RIBEIRO	Tecnico em Enfermagem								
300055776	PATRICIA MARIA DE ARAUJO	Tecnico em Enfermagem	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300068604	PATRICIA NICOLEIT DA SILVA	Fisioterapeuta								
300054170	PAUL GUSTAV SCHOSSIG	Medico 40h								
300131967	PAULA ALVES DA COSTA	Tecnico em Enfermagem								
300134836	PAULA APARECIDA FERNANDES ALVES	SESAU- Agente Atividade Administrativa								
300038837	PAULA CAYRES DE QUEIROZ	Auxiliar em Enfermagem	01/ 03/2020	30/ 03/2020						

300137641	PAULA FERREIRA BEZERRA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/20	10/ 07/20
300098983	PAULA NUNES DA SILVA	Tecnico em Enfermagem								
300068575	PAULA PATRICIA DA SILVA CARVALHO	Tecnico em Enfermagem	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300155302	PAULO CÉSAR DE AGUIAR MENDES	Tecnico em Enfermagem	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/02	10/ 02/20
300012013	PAULO FERNANDES DAS NEVES	SESAU- Mecanico de Aeronave								
300145198	PAULO FERNANDO STURMER	Medico 40h								
300034769	PAULO HERMINIO SANTOS DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem								
300077746	PAULO JOSE DE SIQUEIRA	Enfermeiro	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300133287	PAULO JOSE DE SIQUEIRA	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO								
300012037	PAULO MARINHO DE SOUZA FILHO	Auxiliar em Enfermagem								
300068865	PAULO ROBERTO LOPES JUNIOR	Tecnico em Enfermagem	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300021928	PAULO RUBENS DA COSTA SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais								
300134244	PAULO VINICIUS LOPES PINGUELE LEAL	SESAU- Agente Atividade Administrativa	03/ 02/2020	03/ 03/2020						
300054101	PAUZANES DE CARVALHO FILHO	Medico 40h								
300020472	PEDRO CARLOS DE LIRA NASCIMENTO	Psicologo (LEI 1067/ 02)	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300135037	PEDRO HENRIQUE DA SILVA PRUDENCIO	Medico 40h								
300134890	PEDRO PAULO DIAS PANTOJA	Administrador Hospitalar	01/ 02/2020	02/ 03/2020						
300044597	PERICLES COURINOS NASCIMENTO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais								
300062982	PIRATAN ARAUJO NETO	Medico 40h	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300144912	POLIANA DA CONCEICAO SOARES	Tecnico em Laboratorio	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300123193	PRISCILA MENON DOS SANTOS	Fisioterapeuta	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300136727	QUEILON ANDERSON FELIX MAGALHAES	SESAU- Motorista	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300134863	QUEITE NAIANE DA SILVA RAMOS	SESAU- Agente Atividade Administrativa								
300131817	QUETILEN CANDIDA MARQUES MOREIRA	Medico 40h								
300141451	QUETLE QUINTO FRANCO REIS	Fonoaudiologo	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300039408	RAFAEL BARIANI FILHO	Iperon - Medico								
300040473	RAFAEL BARIANI FILHO	Medico 40h								
300143174	RAFAEL DOS SANTOS REINHEIMER	Tecnico em Enfermagem								
300156317	RAFAEL HENRIQUE ALVES DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/ 06/2020	30/ 06/2020						

300131534	RAFAEL FRANCO PAES LEME	Medico 40h	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300039746	RAFAELA BARBOSA ALVES PEREIRA	Tecnico em Enfermagem								
300141089	RAFAELA CAVALHEIRO OLIVEIRA SUGUI	Enfermeiro								
300123243	RAFAELA GARCIA DANCINI	Fisioterapeuta								
300143378	RAIANA BARBOSA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem								
300143116	RAIDSON MARQUES DE SENA	Tecnico em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300131536	RAILSON ROBERTO DA SILVA	Tecnico em Enfermagem								
300145285	RAIMUNDA BATISTA DA SILVA NASCIMENTO	Tecnico em Enfermagem								
300073371	RAIMUNDA FRANKLIN LOPES	Tecnico em Enfermagem								
300120877	RAIMUNDA MOREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem								
300041344	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	Tecnico em Enfermagem								
300125783	RAIMUNDO SELMO FRANCO PEREIRA	Tecnico em Radiologia	0/ 10/2/2020	20/ 02/2020	01/ 07/2020	20/ 07/2020				
300125637	RAIMUNDO SOARES DE LIMA NETO	SESAU- Agente Atividade Administrativa								
300145119	RAMYLES SANTOS MARQUES SILVA	Tecnico em Enfermagem								
300134193	RANDELEI MATEUS COSTA	SESAU- Agente Atividade Administrativa								
300053546	RANDICLEIA AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO	Tecnico em Enfermagem								
300126410	RANIERYK SARAIVA BARBOSA	Tecnico em Radiologia	01/ 07/2020	20/ 07/2020	10/ 10/2020	30/ 10/2020				
300124996	RAPHAELLA DANTAS STEGMANN	Medico 40h								
300143930	RAQUEL SOUZA COELHO	Tecnico em Enfermagem	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/20	30/ 01/20
300145087	RAYMISON CORREA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem								
300099434	RECIELA NASCIMENTO DE JESUS	Tecnico em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300039737	REGIANE COZER DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem								
300150196	REGIANE PEREIRA LEITE	Tecnico em Enfermagem	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300143176	REGILENE DE OLIVEIRA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300124924	REGIS ANDRE GEORG	Enfermeiro								
300132064	REJANE MENDES ALVES	Tecnico em Enfermagem								
300147023	RENATA BENTES DE OLIVEIRA RESTIER	Enfermeiro	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300040524	RENATA FERNANDES DE LIMA	Tecnico em Enfermagem								
300123230	RENATA ISABEL DE SOUSA CARMIM GONCALVES	Fisioterapeuta								

300131545	RENATO CASTRO DE OLIVEIRA	Enfermeiro								
300124108	RENE OLIVEIRA DE BRITO	BioMedico								
300028255	RENILDA GONCALVES	Auxiliar em Enfermagem	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300143379	RENIVON PEREIRA	Tecnico em Enfermagem								
300053674	RICARDO GROSS DE ALMEIDA	Medico 40h								
300097151	RICARDO SILVESTRE PEREZ BOHORQUEZ	Medico 40h								
300155136	RITA DE CASSIA LIMEIRA GOUVEIA MORBECK	ASSESSOR	20/ 02/2020	29/ 02/2020	22/ 12/20	31/ 12/20	01/ 01/21	10/ 01/21		
300094016	RITA RONISE CORDEIRO AFONSO SILVA	Tecnico em Enfermagem								
300073231	ROBECY LAGO FERREIRA	SESAU- Motorista								
300143298	ROBERTA DE OLIVEIRA GOMES	Tecnico em Enfermagem								
300068770	ROBERTO VIEIRA DA SILVA	Fisioterapeuta								
300123841	ROBSON BANDEIRA DA SILVA	Nutricionista								
300102128	ROBSON RODRIGUES DA SILVA E SILVA	Tecnico em Enfermagem								
300147023	RODRIGO BARBOSA PASSOS	Medico 40h	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300151247	RODRIGUES DE FIGUEIREDO GONÇALVES	Medico	17/ 01/2020	31/ 01/2020	01/ 02/20	15/ 02/20				
300136708	RODRIGO FURTADO MIRANDA	Medico 40h								
300104861	RODRIGO JACON JACOB	Cirurgiao Dentista Buxo- Maxilo- Facial								
300143183	ROMULO FELIX GOMES DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem								
300134841	RONILSON CAMPOS DE LIMA	Enfermeiro	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300073423	RONNY RIBEIRO DE OLIVEIRA	Medico 40h								
300016220	ROSA HELENA ROCHA SILVA ALVES	SESAU- Agente Atividade Administrativa								
300022491	ROSA JOAQUINA COUTINHO DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem								
300131552	ROSA MARIA DA SILVA SOUZA	Tecnico em Enfermagem								
300022548	ROSANGELA BENEDITA PINHEIRO	Nutricionista	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/20	10/ 01/20
300143781	ROSANGELA BRASIL DIAS	Tecnico em Enfermagem								
300120563	ROSANGELA SILVA MOPES	Tecnico em Enfermagem								
300131555	ROSELAINE RIBEIRO	Tecnico em Laboratorio								
300053095	ROSELENE MARIA SOUSA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300137739	ROSELY SPANAMBERG	SESAU- Agente Atividade Administrativa	02/ 01/2020	11/ 01/2020	20/ 07/20	29/ 07/20			12/ 01/20	21/ 01/20

300134188	ROSEMEIRE LISBOA MODESTO	SESAU- Agente Atividade Administrativa								
300120350	ROSIANE FERREIRA MAIA	Tecnico em Enfermagem	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300143400	ROSIANE OLIVEIRA FERREIRA	Tecnico em Enfermagem								
300034830	ROSILDA DA SILVA CRUZ	Tecnico em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300055910	ROSILENE DA FROTA MARQUES	Tecnico em Enfermagem	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300104840	ROSILENE FIRMINO MAGNO	Tecnico em Enfermagem								
300053358	ROSIMEIRE RODRIGUES DE SOUZA ROCHA	Auxiliar em Enfermagem	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300028257	ROSIMEIRY NOGUEIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem								
300034765	ROSINETE NOGUEIRA DA PAZ	Auxiliar em Enfermagem	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300143179	ROYGLEISON FERNANDES NUNES	Tecnico em Enfermagem	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300132316	ROZEMBERGUE PIRES DE ASSIS	Tecnico em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300039710	ROZILDA ANIZIO DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300034865	ROZILDA GOMES RODRIGUES	Auxiliar em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300078722	RUBEN YNOCENTE GARCIA	Medico 40h								
300125987	RUTH MARIA MARTINS ROCHA RANGEL	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais								
300093912	RUTH MARIA MATOS DE LIMA	Tecnico em Enfermagem	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300155018	SAORI KADOWAKI BEN CARLOTO	Medico 40h	01/ 03/2020	15/ 03/2020	01/ 04/20	15/ 04/20				
300104829	SAIONARA NASCIMENTO CARVALHO	Tecnico em Enfermagem								
300062474	SAMARA LEILA GOMES DA SILVA	Tecnico em Enfermagem								
300132237	SAMIA CAROLINA REIS E SILVA	Enfermeiro								
300143387	SAMILA PEREIRA MAIA DA COSTA	Tecnico em Enfermagem								
300143386	SAMIRA STEPHANOVICHI	Tecnico em Enfermagem	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300145088	SAMORA BISPO SANTOS CORDEIRO	Tecnico em Nutricao Dietetica								
300100097	SANDRA CORREA PEREIRA	Tecnico em Enfermagem								
300093033	SANDRA GISELLY LESSA MAXIMO	Assistente Social	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300134273	SANDRA RODRIGUES FUGITA	SESAU- Agente Atividade Administrativa								
300039136	SANDRO AUGUSTO GONCALVES RIBEIRO	Medico 40h	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300043991	SANDRO CARLOS ANDRADE DE ALMEIDA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300143720	SANDRO LOURENCO DO NASCIMENTO	Tecnico em Enfermagem	01/ 01/2020	15/ 01/2020	01/ 02/20	15/ 02/20				

300038923	SANDRO LOURENCO DO NASCIMENTO	Tecnico em Enfermagem	01/ 01/2020	15/ 01/2020	01/ 02/20	15/ 02/20				
300134082	SANDRO PEREIRA BASSANI	Medico 40h								
300133188	SARA GRACIETE FERREIRA LOPES DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem								
300036200	SARA MARIA DE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem								
300127233	SANGELA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300046425	SEILA REGINA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem								
300053473	SELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO	Tecnico em Enfermagem								
300093384	SELMA ANTONIO DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300034752	SELMA APARECIDA BEZERRA	Auxiliar em Enfermagem								
300143108	SHAYANNE NASCIMENTO DE SOUZA	Tecnico em Laboratorio								
300034893	SHEILA AUGUSTA GUIMARAES DE MORAES	Enfermeiro								
300053478	SHEILA PACHECO DA SILVA	Tecnico em Enfermagem								
300053480	SHIRLENE BARROSO COSTA DUARTE	Tecnico em Enfermagem								
300014936	SHIRLEY VILHENA SANTANA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais								
300143101	SILMA SENA LUCAS	Tecnico em Enfermagem								
300099806	SILVANA OLIVER MERONHO	Tecnico em Enfermagem								
300131506	SILVANI DE SOUZA PINTO	Tecnico em Enfermagem								
300100121	SILVANI LEMOS	Tecnico em Enfermagem	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/20	10/ 02/20
300098984	SILVIA MACHADO DA SILVA	Tecnico em Enfermagem								
300038886	SILVIA MARIA NERI PIEDADE	Enfermeiro	01/ 01/2020	15/ 01/2020	16/ 09/20	30/ 09/20				
300016200	SILVIA PINHEIRO DE SOUZA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300123251	SILVIO GONCALVES DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem								
300022549	SILVIO PEREIRA GUEDES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/20	10/ 02/20
300134802	SILVIO RODRIGUES BATISTA	SESAU- Agente Atividade Administrativa								
300143104	SIMONE ABREU DA SILVA LONCLOFF	Tecnico em Laboratorio	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300093132	SIMONE DA SILVA MARQUES	Tecnico em Enfermagem								
300143408	SIMONI DE VASCONCELLOS ROSALLES MARQUES	Tecnico em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300092762	SIMONE NEVES VELASQUE	Tecnico em Nutricao Dietetica	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/20	10/ 01/20
300053480	SHIRLENE BARROSO COSTA DUARTE	Tecnico em Enfermagem	01/ 05/2020	30/ 05/2020						

300132385	SIRLANE SOARES DOS SANTOS	Tecnico em Laboratorio	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300068778	SIRLEI TEIXEIRA DE SOUZA DE MOURA	Enfermeiro								
300126861	SIRLEY FARIAS DA SILVA	Tecnico em Radiologia								
300068574	SOLANGE APARECIDA DA SILVA SA	Tecnico em Enfermagem	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/20	10/ 04/20
300052697	SONHA MARIA SILVA DE AZEVEDO MAGALHAES	Tecnico em Enfermagem								
300064336	SONIA REGINA DE GOES	Tecnico em Enfermagem								
300135761	STHEFANNY JEIELLY ROSARIO CANELA	Medico 40h								
300143112	STHEFFANNY CRYSTIAN RABELO	Tecnico em Enfermagem	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300143721	SUELEN SANCHES LAVEGNAGO	Tecnico em Enfermagem								
300068017	SUELI OLIVEIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	Medico 40h								
300131548	SUELI ROSA DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/20	10/ 04/20
300073469	SUELY SILVA VIEIRA	Tecnico em Radiologia	01/ 05/2020	20/ 05/2020						
300054019	SULAMITA NERES DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	16/ 04/2020	30/ 04/2020	16/ 09/20	30/ 09/20				
300055582	SUZANA COSTA BORCHE	Medico 40h								
300055984	SUZANA NEVES DOS SANTOS	Enfermeiro								
300145593	TANIA CRISTINA CARDOSO	Tecnico em Laboratorio	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300126406	TAIANE BATISTA MARTINS	Nutricionista	11/ 02/2020	30/ 05/2020					01/ 05/20	11/ 05/20
300143390	TAINARA PATRICIA PORTIGO DE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem								
300132298	TAIS PANTOJA DO NASCIMENTO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais								
300131825	TAIS REGINA DE OLIVEIRA ROMANI	Enfermeiro								
300135781	TAMIRES DOS PRAZERES DE OLIVEIRA	Enfermeiro								
300138586	TANIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA	Psicologo (LEI 1067/ 02)								
300145680	TASSICLEIA FERREIRA CHAVES	Tecnico em Enfermage	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300143389	TATIANA FERREIRA BATISTA	Tecnico em Laboratorio								
300039844	TATIANA VIEIRA DE LIMA	Tecnico em Enfermagem	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300143391	TATIANE ALVES PONTES	Tecnico em Enfermagem								
300101070	TATIANE DE ARAUJO	Tecnico em Enfermagem								
300139510	TATIANE DE FRANCA MOREIRA	Tecnico em Enfermagem								
300132232	TAYNA JESSICA MONTEIRO DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/ 09/2020	30/ 09/2020						

300073367	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA FAUSTINO	Tecnico em Enfermagem								
300125625	THAIS CARINE MAIA VIEIRA	Enfermeiro								
300145090	THAIS DE ARAUJO RODRIGUES	Enfermeiro								
300068594	THALITA FERNANDES CARDOSO	Enfermeiro								
300132320	THARLES MAIA DE CASTRO	Enfermeiro								
300134259	THATIANE TANAKA OTA	Medico 40h								
300109420	THATTYANE BORBA PEREIRA	Medico 40h								
300134203	THIAGO BORGES KONZEN	SESAU- Agente Atividade Administrativa								
300143608	THIAGO SILVA MARQUES	Tecnico em Enfermagem								
300143489	TIAGO COSTA DO AMARAL	Medico 40h	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300113672	UADA RODRIGUES DE SOUSA	Tecnico em Enfermagem	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300131602	UALACE DA SILVA COSTA	Tecnico em Laboratorio	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300155308	YVANA SAMPAIO ASSUNÇÃO	Assistente Social	01/ 03/2020	15/ 03/2020	16/ 09/20	30/ 09/20				
300057561	VAGNESSON SOUZA DO NASCIMENTO	Tecnico em Enfermagem								
300131601	VAGNESSON SOUZA DO NASCIMENTO	Tecnico em Enfermagem								
300135055	VALDEIR TIMOTIO DA SILVA	SESAU- Agente Atividade Administrativa								
300053742	VALDINEIA ALVES CAMPOS	Tecnico em Enfermagem	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/20	10/ 06/20
300131571	VALERIO GONCALVES SANTANA	SESAU- Motorista								
300145205	VALQUIRIA SANTOS MATOS	Tecnico em Enfermagem	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300132331	VANDERLEI MENTA	Tecnico em Enfermagem								
300053672	VANDERLEIA RAMOS DE ALENCAR	Tecnico em Enfermagem								
300145094	VANDERLEIA RAMOS DE ALENCAR	Tecnico em Enfermagem								
300143282	VANDERSON FERREIRA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem								
300104454	VANESSA ALVES DE OLIVEIRA SOROKA	Tecnico em Enfermagem								
300074058	VANESSA DA SILVA PEREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300143283	VANESSA MORIA SOUZA BRASIL	Tecnico em Enfermagem								
300136407	VANESSA PANTOJA DE CARVALHO DOS SANTOS	SESAU- Agente Atividade Administrativa	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
300120815	VANESSA REGINA DE LIMA	Nutricionista								
300132823	VANESSA SANTANA DE SOUZA	Tecnico em Laboratorio	01/ 01/2021	30/ 01/2021						

300099799	VANEZA OLIVEIRA PANTA	Tecnico em Enfermagem								
300068572	VANUSA MARIA VIEIRA	Tecnico em Enfermagem								
300143281	VEINEL MARCEL PROENCA	Medico 40h								
300014816	VERA LUCIA JUSTINIANO DA SILVA	SESAU- Agente Atividade Administrativa								
300132297	VERALDINA BOTELHO DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais								
300022762	VERONICA APARECIDA SILVA CAVALCANTE	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais								
300098985	VERONICA DE SOUZA PINTO	Tecnico em Enfermagem								
300120326	VERONICA GROBERIO DA SILVA	Tecnico em Radiologia								
300100182	VERONICA SILVESTRE DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem								
300053508	VILMA DOS SANTOS CORREA	Tecnico em Enfermagem	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300093883	VILNER TOMBOLIM MARIQUITO	Medico 40h								
300134840	VINICIUS BALDUINO RODRIGUES	SESAU- Agente Atividade Administrativa								
300068938	VINICIUS BRASIL CORREA DA CUNHA	Medico 40h								
300133785	VINICIUS ORTIGOSA NOGUEIRA	Medico 40h								
300093177	VIRGINIA CARLA CASTRO E SOUZA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/ 01/2020	30/ 01/2019						
300011725	VIRGINIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa								
300145463	VITORIA SARAY GUIMARAES CARVALHO	Agente Atividade Administrativa	16/ 04/2020	30/ 04/2020	01/ 10/20	15/ 10/20				
300143073	VITOR SALOMAO GONCALVES MELO DE MELGAR	Medico 40h								
300143491	VIVIANE DE CARVALHO NASCIMENTO	Tecnico em Nutricao Dietetica								
300143296	VIVIANE MARQUES CARVALHO	Tecnico em Enfermagem								
300137736	WALMIR PIEDADE DA SILVA	SESAU- Motorista								
300098990	WANDER VEIGA DE SOUSA	Tecnico em Enfermagem	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/20	10/ 06/20
300123144	WELLINGTON FEITOSA BASSO	SESAU- Agente Atividade Administrativa								
300055992	WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO	Medico 40h	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300070638	WERLEY NEITZEL PEYNEAU	Medico 40h								
300126649	WILLYAN RODRIGUES DA CONCEICAO	Tecnico em Radiologia								
300017218	ZALIER DE MOURA DE JESUS	Auxiliar de Servicos de Saude								
300022977	ZELIA BORGES DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/20	10/ 12/20
300103737	ZENAIDE MENEZES TORRES	Tecnico em Enfermagem								

300145342	ZHARA GIMENA DE VASCONCELOS PIMENTEL BAR	Medico 40h								
300134873	ZULEIDE APARECIDA CATANHA RIBEIRO	SESAU- Agente Atividade Administrativa								

Protocolo 8911898

HICD

Portaria nº 358/2019/HICD-NRH

O DIRETOR GERALDO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 872/2019/HICD-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HICD/2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Infantil Cosme e Damião**, referente ao mês de **Outubro/2019**.

Nome	Matricula	Cargo	H.P.
Andresa Tumelero	300093364	Médico Pediatra	114
Antonieta Ferreira Machado de Oliveira	300134189	Médico Infectologista	12
Antonio Cipriano Gurgel do Amaral Júnior	300022557	Médico Cirurgião Pediatra	120
Ana Elisa Kadri Castilho	300157673	Médico Cirurgião Geral	60
Caroline Sales de Souza	300160595	Médico Pediatra	12
Daniele Benvenuti Bergamaschi de Araujo	300151769	Médico Pediatra	12
Eliakim Massuqueto Andrade Gomes de Souza	300151166	Médico Cirurgião Geral	108
Elba Miranda	300038912	Médico Pediatra	12
Fernanda Almeida Bressan	300137597	Médico Pediatra	72
Filipe Souza de Azevedo	300157052	Médico Pediatra	12
Harald Fey Neto	300145084	Médico Ortopedista	54
Hemanoel Fernando dos Anjos Ferro	300099821	Médico Ortopedista	54
Helena Cristina Silveira e Silveira	300100201	Médico Ortopedista	48
Jessica Luna Junqueira Vasconcelos	300150332	Médico Pediatra	48
Luana Ferreira Prado	300146652	Médico Pediatra	48
Maira Tolentino da Costa Albuquerque	300151741	Médico Pediatra	24
Mariana Furtado Rodrigues	300143681	Médico Cirurgião Pediatra	120
Raimundo da Silva Maia Junior	300145070	Médico Cirurgião Geral	108
Reginaldo Fernandes Lourenço	300094103	Médico Intensivista	60
Ricardo Torres Negraes	300052830	Médico Pediatra	24
Rhuan Antonio de Paula Silveira e Silva	300145664	Médico Cirurgião Geral	108
Sabrina Mirella Ruzzene	300146678	Médico Pediatra	92
Sâmia Cristina Gualberto	300151712	Médico Pediatra	06
Sergio da Costa Moraes	300009941	Médico Neurologista	70
Tainá Garcia Ferreira Gama	300143731	Médico Nefrologista	114
Tamila Fernandes Aragão	300160392	Médico Pediatra	12
Vanderlei Pereira Lima	300131599	Médico Cirurgião Geral	108

Porto Velho, 06 de novembro de 2019.

SERGIO PEREIRA
Diretor GeralHospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 8915458

Portaria nº 359/2019/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 872/2019/HICD-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HICD/2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, ao servidor abaixo relacionado, lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro**, referente ao mês de **Outubro/2019**.

Nome	Matricula	Cargo	H.P.
Alber Pessoa de Figueiredo	300131124	Médico Cirurgião Geral	48
Vera Joana Becher de Melo e Silva	300040479	Médico Cardiopediatra	120

Porto Velho, 06 de novembro de 2019.

SERGIO PEREIRA

Diretor GeralHospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 8915528

Portaria nº 360/2019/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 872/2019/HICD-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HICD/2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, contratados em caráter emergencial sob o regime da Consolidação de **Leis do Trabalho (CLT)**, referente ao mês de **Outubro/2019**.

Nome	Matricula	Cargo	H.P.
Kezia Dayane dos Santos Moreira	300159388	Médico Pediatra	12
Michelly Debora dos Santos	300151831	Médico Pediatra	06
Thayana Hadad Farias	300160380	Médico Pediatra	12
Waldivere Souza de Rivas	300151323	Médico Ortopedista	48

Porto Velho, 06 de novembro de 2019.

SERGIO PEREIRA

Diretor GeralHospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 8915608

Portaria nº 356/2019/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 8696/2019/HICD-NRH.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de **Outubro/2019**.

Servidor	Matricula	Especialidade	H.P
Ana Lucia da Silva Lima	300018518	Aux. Serv. Saúde	120
Ana Lúcia Neves Monteiro	300034855	Téc. de Enfermagem	120
Andrieli Cristina Araujo Melo	300131143	Fisioterapeuta	91
Anice Braga Ferreira	300131150	Assistente Social	48
Benedita Fabiane de Oliveira	300039749	Aux. de Enfermagem	30
Eliane Teixeira do Nascimento	300127045	Téc. Nutrição e Dietética	36
Elissandra Oliveira de Souza	300147847	Fisioterapeuta	102
Elvana Ayres Medeiros	300123843	Nutricionista	60
Erika Leanne Machado Pestana	300143657	Téc. Nutrição e Dietética	108
Estela Miriam de Oliveira e Silva	300094171	Fonoaudiólogo	72
Fernando José dos Santos Ramos	300016676	Aux. de Enfermagem	48
Francisca Lorrana da Silva Albuquerque	300143671	Téc. Nutrição e Dietética	120
Genesis Silmara Bezerra de Souza	300142863	Téc. Nutrição e Dietética	120
Irene Rodrigues de Campos	300023038	Aux. de Enfermagem	120
João Francisco Selhorst Soares	300132076	Psicólogo	48
Joelma Sampaio do Nascimento	300119958	Psicólogo	120
Julia Mendonça Procopio	300055970	Téc. de Enfermagem	24
Juliana Ribeiro de Melo	300145214	Téc. Nutrição e Dietética	60
Kelma Johnson	300024822	Psicólogo	120
Larissa David Reis	300022350	Nutricionista	36
Maria Alice Ribeiro de Souza	300022399	Assistente Social	120
Maria Aparecida Jorge dos Santos	300046183	Psicólogo	72
Maria de Fátima Ramalho	300057739	Assistente Social	48
Patricia Meira Baena	300126472	Fisioterapeuta	60
Paula Camilo Eisenberg Meyer	300093197	Assistente Social	48

Servidor	Matricula	Especialidade	H.P
Rian Pereira da Silva	300144913	Fisioterapeuta	84
Ricardo Correa de Abreu	300131549	Administrador Hospitalar	108
Sandra Valeria Dantas de Souza	300093987	Téc. de Enfermagem	120
Shirley Rayssa Riojas Dato	300143113	Téc. Nutrição e Dietética	12
Tailene Santos Silva	300159384	Téc. Nutrição e Dietética	96
Vitória Coelho Mendes	300157025	Téc. Nutrição e Dietética	12

Porto Velho, 05 de novembro de 2019.

SERGIO PEREIRA

Diretor GeralHospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 8914486

Portaria nº 357/2019/HICD-NRH

O DIRETOR GERALDO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 869/2019/HICD-NRH.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados exercendo atividadesno Hospital Infantil Cosme e Damião; lotado no Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - **LACEN**, referente ao mês de **Outubro/2019**.

Servidor	Matricula	Cargo	H.P.
Diego Emiliano de Oliveira Gimenez	300101692	Administrador Hospitalar	120
Maiara Cristina Nogueira de Oliveira	300143374	Técnico em Laboratório	117
Robson Rodrigues Bucarth	300131500	Técnico em Laboratório	60

Porto Velho, 05 de novembro de 2019.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 8914545

FHEMERON

Portaria nº 312/2019/FHEMERON-NRH

O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições que confere o Decreto de 23 de Janeiro de 2019.

Resolve:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado referente ao mês de **OUTUBRO/2019**.Processo nº 0052.503167/201931

ORD	NOME	MATRICULA	HS
1.	Zorailde Barreto de Freitas	300011771	42

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT

Vice-Presidente da FHEMERON

Protocolo 8902896

Portaria nº 313/2019/FHEMERON-NRH

O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições que confere o Decreto de 23 de Janeiro de 2019.

Resolve:

Conceder de acordo com Artigo 74 da Leinº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado nesta FHEMERON, referente ao mês de **OUTUBRO/2019**. Processo nº 0052.503167/2019-31

ORD	NOME	MATRICULA	HS
1.	Francisca Carneiro de SouzaLima	300161407	42

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT

Vice-Presidente da FHEMERON

CETAS

Portaria nº 152/2019/CETAS-NSE

Porto Velho (RO), 18 de novembro de 2019.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO- PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº.49/2019/CETA-NSE de 31/10/2019, prorrogado pelo Edital 54/2019/CETAS-NSE de 18/11/2019,

RESOLVE:

Prorrogar até 22/11/2019, o período dos trabalhos da **Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos-CRDT** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, que objetiva o recrutamento e seleção de candidatos para Atividade de Instrutoria e Tutoria para execução do Curso de Formação Inicial e Continuada: **Saúde da Mulher/Costa Marques/RO**, designada inicialmente pela Port. 143/2019/CETAS-NSE, passando a vigorar com a seguinte composição:

NOMEFUNÇÃO

Edneia Rodrigues do NascimentoPresidente

Danusi Freitas dos Anjos Membro

Francielde dos Santos Araújo Membro

Francisco Salvatierra MaitaneMembro

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.
LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral

Protocolo 8923986

Portaria nº 153/2019/CETAS-NSE

Porto Velho (RO), 18 de novembro de 2019.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO- PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº.50/2019/CETA-NSE de 31/10/2019, prorrogado pelo Edital nº. 55/2019/CETAS-NSE de 18/11/2019,

RESOLVE:

Prorrogar até 22/11/2019, o período para os trabalhos da **Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos-CRDT** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, que objetiva o recrutamento e seleção de candidatos para Atividade de Instrutoria e Tutoria para execução do Curso de Formação Inicial e Continuada: **Saúde da Mulher/Machadinho do Oeste/RO**, designada inicialmente pela Port. 144/2019/CETAS-NSE, passando a vigorar com a seguinte composição:

NOMEFUNÇÃO

Edneia Rodrigues do NascimentoPresidente

Danusi Freitas dos Anjos Membro

Francielde dos Santos Araújo Membro

Marleide Carvalho Borges Membro

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.
LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral

Protocolo 8924143

EDITAL Nº 54/2019/CETAS-NSE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, **resolve prorrogar até 22 de novembro de 2019**, o período de inscrição do Processo Seletivo Simplificado que objetiva a contratação por Contrato Administrativo Temporário **para Atividade de Instrutoria e Tutoria**, para execução do **Curso de Formação Inicial e Continuada: Saúde da Mulher**, no município de **Costa Marques – RO**, por não ter preenchido o nº. de vagas constante do Edital nº. 49 CETAS/SESAU de 31 de outubro de 2019, conforme Anexo Único deste Edital:

Porto Velho-RO, 18 de novembro de 2019.
LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral
ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº.054/2019/CETAS-NSE, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.
CRONOGRAMA PREVISTO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	31/ 10/2019
Inscrições em Porto Velho-RO: Sede do CETAS Rua Rafael Vaz e Silva, nº. 3047, Bairro Liberdade	01/ 11/2019 a 22/11/2019 (de segunda a quinta feira, das 8h às 15h e sexta feira, das 8h às 13h)
Inscrições em Costa Marques-RO: Sede da SEMUSA Av. Limoeiro, s/ nº., Setor 1	01/ 11/2019 a 22/11/2019 (de segunda a sexta feira, das 8h às 13h)
Análise de Documentos e Títulos	27 a 28/ 11/2019
Divulgação do Resultado Final	02/ 12/2019
Prazo para entrega de Recursos	03/ 12/2019

EDITAL Nº 55/2019/CETAS-NSE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, **resolve prorrogar até 22 de novembro de 2019**, o período de inscrição do Processo Seletivo Simplificado que objetiva a contratação por Contrato Administrativo Temporário **para Atividade de Instrutoria e Tutoria**, para execução do **Curso de Formação Inicial e Continuada: Saúde da Mulher**, no município de **Machadinho do Oeste – RO**, por não ter preenchido o nº. de vagas constante do Edital nº. 50 CETAS/SESAU de 31 de outubro de 2019, conforme Anexo Único deste Edital:

Porto Velho-RO, 18 de novembro de 2019.
LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral
ANEXO ÚNICO
EDITAL Nº. 55/2019/CETAS-NSE DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.
CRONOGRAMA PREVISTO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	31/ 10/2019
Inscrições em Porto Velho-RO: Sede do CETAS Rua Rafael Vaz e Silva, nº. 3047, Bairro Liberdade	01/ 11/2019 a 22/11/2019 (de segunda a quinta feira, das 8h às 15h e sexta feira, das 8h às 13h)
Inscrições em Machadinho do Oeste-RO: Sede da SEMUSA Rua Tocantins, nº. 3094, Centro	01/ 11/2019 a 22/11/2019 (de segunda a sexta feira, das 8h às 13h)
Análise de Documentos e Títulos	27 a 28/ 11/2019
Divulgação do Resultado Final	2/ 12/2019
Prazo para entrega de Recursos	3/ 12/2019
Homologação do Resultado Final	5/ 12/2019

Protocolo 8923626

SEDUC

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

O Secretário de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executora.

A composição da unidade para recebimento dos repasses de todas as parcelas seguem a previsão em Lei.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO AO ANO
Guajará Mirim - RO	Nº0029.007267/ 2019-28	Conselho Escolar Maxuim Coraim Oro Jowin	Ass Pais Prof. Maxum Coraim Oro Jowin	Nº 01.010.729/ 0001- 01	R\$7.800,00

Protocolo 8031679

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

O Secretário de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executora.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª a 4ª parcelas seguem a previsão em Lei.

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALORDA 1ª 2ª; 3ª; 4ª PARCELAS
Machadinho d'Oeste - RO	Nº 0029.342.489/ 2019-94	EEEFM Joaquim Pereira da Rocha	EEEFM Joaquim Pereira da Rocha	Nº00.727.779/ 0001-41	R\$8.121,60

Protocolo 8541232

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

O Secretário de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executora.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 8ª; 9ª e 10ª parcelas seguem a previsão em Lei.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR DA 8ª; 9ª ; 10ª PARCELAS
Espigão d' Oeste - RO	Nº0029.007243/ 2019-79	EIEEFM Sertanista Benedito Brígido da Silva/ Larga/Capitão Cardoso/Tenente Marques	Aseepnuup	Nº 03508155- 0001/ 21	R\$ 1.254,00

Protocolo 8010403

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

O Secretário de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executora.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 8ª; 9ª e 10ª parcelas seguem a previsão em Lei.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR DA 8ª; 9ª ; 10ª PARCELAS
Buritis- RO	Nº 0029.003760/ 2019- 79	EEEFM Maria de Abreu Bianco	EEEFM Maria de Abreu Bianco	Nº05605564-0001/ 71	R\$ 8.374,00

Protocolo 7957089

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

O Secretário de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executora.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 4ª; 5ª ; 6ª e 7ª parcelas seguem a previsão em Lei.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ 4ª; 5ª; 6ª ; 7ª PARCELAS
Buritis - RO	Nº0029.003760/ 2019- 79	EEEFM Maria de Abreu Bianco	Maria de Abreu Bianco	Nº05605564-0001/ 71	R\$ 11.142,00

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

O Secretário de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congêner, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 8ª, 9ª e 10ª parcelas seguem a previsão em Lei.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR DA 8ª, 9ª e 10ª PARCELAS
Porto Velho - RO	Nº 0029.011994/ 2019-90	EEEMTI Lydia Johson de Macedo	EEEMTI Lydia Johson de Macedo	Nº30.012.258-0001/79	R\$21.600,00

Protocolo 8297816

Portaria nº 6517/2019/SEDUC-NG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR E EAD, ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO**, ministrado pela FAEL, ao (a) servidor (a) **JUCIELLY MOREIRA DE SOUZA**, matrícula nº **300113213**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **07/11/2019**.

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8907000

Portaria nº 6529/2019/SEDUC-NG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR E EAD, ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO**, ministrado pela FAEL, ao (a) servidor (a) **RODRIGO PEREIRA MENDES**, matrícula nº **300054893**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **04/11/2019**.

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8907612

Portaria nº 6532/2019/SEDUC-NG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em HISTÓRIA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **LEANDRO DEMEY MARTINS**, matrícula n. **300117586**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **04/11/2019**.

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8907737

Portaria nº 6533/2019/SEDUC-NG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em PEDAGOGIA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **GIANE BATISTA DE OLIVEIRA MOURA**, matrícula n. **300071969**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **01/11/2019**.

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8907771

Portaria nº 6534/2019/SEDUC-GAD

Institui comissão para elaboração de projeto técnico para contratação de empresa especializada no ramo de segurança eletrônica para fornecimento de sistema de CFTV IP para implantação nas Escolas Estaduais e Coordenadorias Regionais de Educação.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO o fracasso da cotação constante nos autos do processo nº 01-1601.22526-0000/2016 (0451796), tendo como objeto a contratação de vigilância eletrônica;

CONSIDERANDO a determinação do Tribunal de contas, proferida no Acórdão (0958101) constante no processo 03442/2013-TCE-RO, para que se realize estudos preliminares à Contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de complementação do Estudo (3905344) entregue pela comissão nomeada por meio da Portaria 2839 (2219482);

CONSIDERANDO ainda a urgência em deflagrar procedimento licitatório para contratação da Solução.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito desta Secretaria, comissão com finalidade de elaborar Projeto técnico para contratação de empresa especializada no ramo de segurança eletrônica para fornecimento de sistema de CFTV IP(fornecimento e instalação dos equipamentos, gerenciamento, operação e manutenção preventiva e corretiva) para as Escolas Estaduais e 18 (dezoito) Coordenadorias Regionais de Educação, o qual servirá de base para elaboração do Termo de Referência.

Art. 2º Designar para compor a comissão os seguintes membros:

I- Aparecida Ferreira de Almeida, Matrícula 300118375, lotada na Gerência de Compras da Seduc;

II - Eliane Correia da Silva, Matrícula 300099268, lotada no Controle Interno da SEDUC;

III - CAP PM William Lima Barbosa, RE 100059025, lotado na Gerência de Tecnologia da Sesdec (8850479);

IV - 3º SGT PM Renato Willian Santana Fagundes, RE 100076335, lotado na Gerência de Tecnologia da Sesdec (8850479)

V - Daniel Brasil, Matrícula 300160143, lotado no Setor de Obras da Seduc;

VI - Ana Maria Souza Amaral, Matrícula 300136927, lotada no Setor de Obras da Seduc;

§ 1º Designar a servidora Aparecida Ferreira de Almeida para assumir a coordenação dos trabalhos a serem realizados pela citada comissão, que será substituída, em seus afastamentos legais e ocasionais, pela servidora Eliane Correia da Silva.

§ 2º Os membros do grupo atuarão, sem prejuízo de suas atribuições regulamentares, reunindo-se ao menos uma vez por semana, para deliberações e ajustes das entregas dos resultados a serem apresentadas à Gerência Administrativa da SEDUC;

Art. 3º Fica estabelecido o **prazo máximo de 30 (trinta) dias** para execução dos trabalhos, devendo ser apresentado o Projeto Técnico como resultado final.

Art. 4º O Projeto Técnico a ser entregue, deverá conter, no mínimo:

I - Premissas técnicas;

II - Análise de viabilidade da contratação;

III - Plano de Sustentação;

IV - Estratégia da contratação;

V - Análise de riscos

Art. 5º Todos os servidores e assessorias da Secretaria de Estado da Educação - Seduc deverão priorizar as solicitações desta Comissão.

Art. 6º Os serviços prestados pelos membros da Comissão ora nomeados serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8909655

Portaria nº 6531/2019/SEDUC-NG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1512>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/11/19, às 13:08

Art.1º Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em ENFERMAGEM**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **POLIANA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula n. **300142659**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **31/10/2019**.

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8907693

Portaria nº 6468/2019/SEDUC-SEI

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **IRANILDE MENDES DA SILVA**, matrícula n. 300098267, para responder pelo Núcleo de Educação Integral em substituição à servidora **EDNA CARLA NEVES DO AMARAL BATISTA**, matrícula n. 300028047, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Especial Educação Integral, da Secretaria de Estado da Educação por motivo de viagem da titular que realizará Visita Técnica nas Coordenadorias Regionais de Educação de Vilhena, Pimenta Bueno e Rolim de Moura, bem como nas escolas Deputado Genival Nunes da Costa - Vilhena, Valdir Monfredinho - Pimenta Bueno e Carlos Drummond de Andrade - Rolim de Moura, com o intuito de acompanhar a execução do Projeto Guaporé de Educação Integral em Rondônia nos campos administrativo e pedagógico, de acordo com o processo 0029.476797/2019-12. O período de substituição será de 18 a 22/11/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8892478

Portaria nº 6395/2019/SEDUC-NG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação de Dificil Provimento, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **PAULO KLEBER BORGES DA SILVA**, mat. n. 300079152 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR II**, em **DISTRITO DE JACI- PARANÁ/ PORTO VELHO**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019, publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **06/02/2019**.

Porto Velho, 12 de novembro de 2019.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8849588

Portaria nº 4416/2019/SEDUC-CPOD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **JUCELI DA COSTA SANTOS**, matrícula 300042335, ocupante do cargo de Analista Educacional, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para substituir a servidora **SAMANTHA DE MORAES MOREIRA**, matrícula 300073709, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Cargo de Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional I, nos períodos de **10/06 a 24/06/2019** e **01.08 a 30.08.2019**, tendo em vista o seu afastamento para gozo de férias.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7453113

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFIREGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ ANO
-----------	-------------------------	----------------	------------------	---------	-------------------------

Teixeirópolis -RO	Nº 0029.016400/ 2019-37	EEEFMPioneira	Princesa Isabel	Nº 00774388-0001/ 88	R\$31.968,00
-------------------	-------------------------	---------------	-----------------	----------------------	--------------

Protocolo 5307023

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art. 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos Financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Adicional, de Obras em ampliação no exercício 2019, da Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção na operacionalização no âmbito da unidade escolar urbana e rural da Rede Pública Estadual. Os repasses serão realizados em conta corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor das Unidades Executoras representativas das unidades de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, Lei nº 3.455 de 05/11/2014, Lei nº 3.532, de 05/04/2015, Lei nº 3.580 de 7/7/2015, Lei nº 3.860, de 19/07/2016 e Lei nº 4.215 de 18/12/2017, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ ANO
São Domingos do Guaporé/ Costa Marques- RO	Nº 0029.029108/ 2019-84	EEEFM Darcy da Silveira	EEEFM Darcy da Silveira	Nº07.625.876/ 0001-72	R\$145.438,60

Protocolo 8568402

Portaria nº 6214/2019/SEDUC-GLOT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR**, a contar de 01/07/2019, pelo término da Licenças em vencimento para acompanhar cônjuge, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, no município de Campo Novo de Rondônia, a servidora **Marilene Lira Nogueira**, Técnica Educacional II, 40 horas, matrícula nº 300073420, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 01/07/2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Porto Velho, 07 de novembro de 2019.

Protocolo 8763495

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

O Secretário de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 4ª, 5ª, 6ª e 7ª parcelas seguem a previsão em Lei.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ 4ª, 5ª, 6ª ; 7ª PARCELAS
Rolim de Moura - RO	Nº 0029.011859/ 2019-44	EEEFM Cândido Portinari	EEEFM Cândido Portinari	Nº00.664.815-0001/ 75	R\$ 39.360,00

Protocolo 6407230

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

O Secretário de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 4ª; 5ª; 6ª e 7ª parcelas seguem a previsão em Lei.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ 4ª;5ª; 6ª ; 7ª PARCELAS
Seringueiras-RO	Nº 0029.011963/ 2019-39	EEEFM Rui Barbosa de Oliveira	Rui Barbosa de Oliveira	Nº01757435-0001/ 48	R\$3.320,00

Protocolo 6407619

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

O Secretário de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executora.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 4ª; 5ª; 6ª e 7ª parcelas seguem a previsão em Lei.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ 4ª;5ª; 6ª ; 7ª PARCELAS
Porto Velho - RO	Nº0029.011749/ 2019-82	EEEFM Professor Francisco Desmorest Passos	EEEFM Professor Francisco Desmorest Passos	Nº 19709063-0001/ 40	R\$ 1.704,00

Protocolo 6404446

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

O Secretário de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executora.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 4ª; 5ª; 6ª e 7ª parcelas seguem a previsão em Lei.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ 4ª;5ª; 6ª ; 7ª PARCELAS
Porto Velho- RO	Nº0029.011703/ 2019-63	EEEF 21 De Abril	EEEF 21 De Abril	Nº34476143-0001/ 96	R\$6.512,00

Protocolo 6648143

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

O Secretário de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executora.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 8ª, 9ª e 10ª parcelas seguem a previsão em Lei.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR DA 8ª, 9ª E 10ª PARCELAS
Porto Velho - RO	Nº0029.011703/ 2019-63	EEEF 21 De Abril	EEEF 21 De Abril	Nº 34476143-0001/ 96	R\$4.884,00

Protocolo 8384997

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFIREGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR DA 2ª PARCELA
Presidente Médici - RO	Nº 0029.013207/ 2019-44	CEEJA Marechal Rondon	CEEJA Marechal Rondon-CEMARO	Nº 63.788.921/ 0001-80	R\$ 19.296,00

Protocolo 7383246

SEJUCEL

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340 de 06 de Novembro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado de Rondônia, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 253 / 2018 - oriunda do Pregão Eletrônico nº 229/2018, da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, tendo como objeto a Contratação de Serviços (locação de tendas e carro de som) em atendimento ao evento "1ª CAVALGADA DA EXPOPORTO - FESTA DE PEÃO DE BOIADEIROS DE PORTO VELHO/2019" realizado no Município de Porto Velho/RO. A despesa segue por meio do Processo Administrativo nº. 0032.406198/2019-82, em favor das Empresas: LEMOS EVENTOS LTDA ME (item 10) no valor total de R\$ 20.571,42 (vinte mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos); e empresa LIMA & SILVA LTDA ME (item 20 e 29) no valor total de R\$ 5.486,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais).

Porto Velho, 13 de novembro de 2019.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS

Superintendente Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer

Protocolo 8883486

AVISO

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340 de 06 de Novembro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado de Rondônia, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº : 233/2018 - oriunda do Pregão Eletrônico nº 245/2018, da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEDAM, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA) em atendimento ao evento "38 ARRAIAL DO FLOR DO MARACUJÁ" realizado no Município de Porto Velho/RO. A despesa segue por meio do Processo Administrativo nº. 0032.288554/2019-70, em favor das Empresa: COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI-EPP (item 57, 197) no valor total de R\$ 274,50 (duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Porto Velho, 13 de novembro de 2019.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS

Superintendente Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer

Protocolo 8883045

AVISO

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340 de 06 de Novembro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado de Rondônia, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 253 / 2018 - oriunda do Pregão Eletrônico nº 229 / 2018, da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, tendo como objeto a Contratação de Serviços (locação de palco, equipamento de som, iluminação e outros) em atendimento ao evento "EXPOPORTO - FESTA DE PEÃO DE BOIADEIROS DE PORTO VELHO" realizado no Município de Porto Velho/RO. A despesa segue por meio do Processo Administrativo nº. 0032.360033/2019-57, em favor das Empresas: LEMOS EVENTOS LTDA ME no valor total de R\$ 18.101,35 (dezoito mil cento e um reais e trinta e cinco centavos), empresa LIMA & SILVA LTDA no valor total de R\$ 142.477,16 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos) e empresa H.W. PRODUCOES E EVENTOS LTDA no valor de R\$ 4.669,50 (quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS

Superintendente Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer

Protocolo 8895058

AVISO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1512>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/11/19, às 13:08

**DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/19/CPLO/SUPEL/RO**

O Superintendente de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar que a **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/19/CPLO/SUPEL/RO**, referente ao Processo Eletrônico nº 0032.206917/2019-67, cujo objeto é a MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO ALUÍZIO FERREIRA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, visando atender ao Contrato de Repasse nº 853114/2017/CAIXA/ME, foi **homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa: AUDAX CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP de CNPJ 19.291.865/0001-82, cujo valor total é de R\$ 742.386,73 (setecentos e quarenta e dois mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), por atender a todas as exigências do Edital e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS

Superintendente de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 8907530

SEAS

Portaria nº 654/2019/SEAS-GEPLAN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41 c/c art. 157 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de nomeação de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE de 03 de Janeiro de 2019, publicado no DOE de 03 de Janeiro de 2019, edição 001.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para atuarem no Sistema de Planejamento Governamental – SIPLAG como Gerentes de Programas no Módulo de Monitoramento Quadrimestral e Avaliação do Plano Plurianual – PPA 2016-2019.

UG: 23001 – Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

- *Programa de Gestão Administrativa do Poder Executivo;*

- ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA, Diretor Administrativo e Financeiro, Matrícula nº 100093002;

- *Programa de Fortalecimento da Política Estadual de Cidadania e de Direitos Humanos;*

- ANA CAROLINA MARQUES GONDIM ASSUNÇÃO, Coordenador Estadual de Políticas dos Direitos Humanos, Matrícula 300118739;

- *Programa Morada Nova;*

- ANA CAROLINA MARQUES GONDIM ASSUNÇÃO, Coordenador Estadual de Políticas dos Direitos Humanos, Matrícula 300118739;

- *Programa de Desenvolvimento Social;*

- GLENDA HARA, Gerente de Inclusão Produtiva e Economia Solidária – GEINPRO, Matrícula nº 300155130 - Coordenadora de Desenvolvimento Social;

UG: 23011 – FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA – FECOEP

- *Programa de Enfrentamento a Pobreza;*

- NATÁLIA DE SOUZA BARROS, Gerente de Fundos, Matrícula nº 300151647;

UG: 23012 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS

- *Programa de Consolidação do Sistema Único de Assistência Social;*

- MARCELO FUZARI DE SOUZA, Assessor VII, Matrícula nº 300061464;

UG: 23013 – FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES– FUNEDCA

- *Programa de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

- DULCIANNI DE FÁTIMA MONTEIRO BARROS INÁCIO, Gerente, Matrícula nº 300139592;

UG: 23015 – FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FEDIPI

- *Programa de Fortalecimento da Política Estadual de Cidadania e de Direitos Humanos*

- DULCIANNI DE FÁTIMA MONTEIRO BARROS INÁCIO, Gerente, Matrícula nº 300139592;

UG: 23016 – FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - FUNEDM

- *Programa de Fortalecimento da Política Estadual de Cidadania e de Direitos Humanos*

- ADRIANA DE OLIVEIRA MAIA, ASSESSOR V, Matrícula nº 300158880;

Art. 2º – Ficam revogados os termos da Portaria nº 611/2019/SEAS-GEPLAN de 18 de outubro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto velho, 14, de novembro de 2019.

Luana Nunes de Oliveira Santos

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS

Matrícula 300155435

Protocolo 8896938

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 0026.433399/2019-31

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 502/2019/SEAS-GCI, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores **Elsie Winte Shockness e Marcelo dos Santos Borges**, no valor total de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Liana Silva de Almeida Lima

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 8832541

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 0026.426960/2019-26

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 508/2019/SEAS-GCI, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores **Maria de Fátima de Oliveira Mello e Francisco Roberto Rodrigues Lobato**, no valor total de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Liana Silva de Almeida Lima

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 8832491

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 0026.404089/2019-18

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 501/2019/SEAS-GCI **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores **Raurilane Oliveira de Assis Rodrigues, Nubia Elizabet de Medeiros Brasileiro, Raimundo Nonato Alves de Oliveira**, no valor total de R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Liana Silva de Almeida Lima

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 8832403

FEASE

Portaria nº 493/2019/FEASE-CPPAD

O Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 965/2017;
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final da Sindicância Administrativa Investigativa nº 022/2019/CPPAD/FEASE (0065.406417/2019-46), em desfavor do servidor G. H. C. S. A, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.134.951, lotado no Centro de Atendimento Socioeducativo de Ji-Paraná, Portaria nº 393/2019/FEASE-CPPAD (7995415).

Art. 2º - A comissão terá o prazo prorrogado, a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 12 de novembro de 2019

Antônio Francisco Gomes Silva

Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo

Protocolo 8841845

Portaria nº 494/2019/FEASE-ASGP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, conforme Memorando nº 5/2019/FEASE-UNIFSETORADM e despacho 8759768.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **RAIMUNDO FRANCISCO DAMASCENO MARTINS**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº **300.088.270**, para responder interinamente pela função gratificada, **FG-3**, de Chefe de plantão, em substituição ao servidor **ADONILSON DOS SANTOS OLIVEIRA**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.089.618, no período de **01 a 31 de maio e 01 a 31 de Outubro de 2019**, por motivo de licença prêmio por assiduidade.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente FEASE
Matrícula nº 300088017

Protocolo 8896760

SEAGRI

Portaria nº 164/2019/SEAGRI-NRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual, e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e, conforme consta no Memorando nº 73/2019/SEAGRI-CI (id. 8512067) e Despacho SEAGRI-COAF (id. 8874097), Processo nº 0025.465568/2019-11.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, a servidora **ARACILDA DE MELO NEVES**, ocupante do CDS-05-Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo, matrícula nº 300137455, para responder pelos serviços correspondentes a Recursos Humanos, subordinada a Coordenadoria de Administração e Finanças, desta Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 14, de novembro de 2019.

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 8897900

Portaria nº 165/2019/SEAGRI-NRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual, e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e, conforme consta no Memorando nº 73/2019/SEAGRI-CI (id. 8512067) e Despacho SEAGRI-COAF (id. 8874097), Processo nº 0025.465568/2019-11.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, o servidor **FRANCISCO RAIMUNDO DA COSTA MOURA**, Administrador, matrícula SIAPE nº 3144265, ocupante do CDS-04-Assistente Técnico, matrícula nº 300160609, CPF nº 052.246672-91, para responder pelo Setor de Patrimônio, da Coordenadoria de Administração e Finanças, desta Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 14, de novembro de 2019.

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 8908532

Portaria nº 166/2019/SEAGRI-NRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual, e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e, conforme consta no Memorando nº 73/2019/SEAGRI-CI (id. 8512067) e Despacho SEAGRI-COAF (id. 8874097), Processo nº 0025.465568/2019-11.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, a servidora **TAMIRES SANTOS DA COSTA**, ocupante do CDS-07-Assessor, matrícula nº 300097437, para responder pelo Setor de Transportes, da Coordenadoria de Administração e Finanças, desta Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 14, de novembro de 2019.

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 8908635

AVISO

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML) E INSTALAÇÃO(LMI)

A empresa **SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI**, Localizada na Avenida Farquar, 2986, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, Bairro: Pedrinhas no Município de Porto Velho-RO, CNPJ: nº **03.682.401/0001-67**, torna público que requereu à SEMEIA em 18/11/2019, a Licença Municipal de Localização– LML e Licença Municipal de Instalação– LMI para atividade de Construção do Pavilhão da Bovinocultura no Centro Tecnológico Vandeci Rack, localizado lote de terras rural nº 101-A, seção "C", Gleba Pyrineos (Rondônia Rural Show) no Município de Ji-paraná-RO.

EVANDRO CÉSAR PADOVANI
Secretário de Estado da Agricultura

Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

Protocolo 8922573

IDARON

EDITAL Nº 1/2019/IDARON-COTIC

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DE RONDÔNIA – IDARON

VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA, Leiloeira Pública Oficial do Estado de Rondônia, Matrícula n.º 018/13-JUCER, devidamente autorizada pela Agência de

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1512>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/11/19, às 13:08

Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondonia – IDARON, e de acordo com a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, os Decretos nº 5.450, de 31/05/2005, 21.981, de 19/10/1932, e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21/06/1993. O procedimento será regido pelas condições estabelecidas neste Edital e pelo Decreto Federal nº 21.981/32, faz saber:

1. Objetivo

1.1 Constitui objeto do presente leilão os bens definidos por item ou enfeixados em lotes, a baixo descrito, no estado de conservação os quais se encontram:

Item	Descrição	Situação	Chassi	Placa	Cor	Ano	Renavam	Valor R\$
1	Motocicleta HONDA NXR 125 BROS KS	Recuperável	9C2JD20104R013836	NCK-7385	BRANCA	2004	829080929	1.200,00
2	Camioneta MITSUBISHI L200 GL 2.5 CD 4x4	Sucata	93XGNK7409C851246	NEA-4139	BRANCA	2008	991529472	1.200,00
3	Motocicleta HONDA NXR 125 BROS KS	Recuperável	9C2JD20104H013843	NCK-7505	BRANCA	2004	829086412	1.200,00
4	Motocicleta HONDA NXR 125 BROS KS	Recuperável	9C2JD20104R013809	NCK-7565	BRANCA	2004	829086994	1.200,00
5	Motocicleta HONDA NXR 125 BROS KS	Recuperável	9C2JD20104R013816	NCK-7435	BRANCA	2004	829080090	1.200,00
6	Motocicleta HONDA NXR 125 BROS KS	Recuperável	9C2J0J0104RO13804	NCK-7425	BRANCA	2004	829080325	1.200,00
7	Camioneta TOYOTA HILUX DX CD 4x4	Sucata	8AJ33LNL549410978	NCK-7104	BRANCA	2004	829050310	1.000,00
8	Camioneta TOYOTA HILUX DX CD 4x4	Recuperável	8AJ33LNL549410956	NCK-7184	BRANCA	2004	829050140	3.500,00
9	Camioneta TOYOTA HILUX DX CD 4x4	Sucata	8AJ33LNL549411161	NCK-8175	BRANCA	2004	829564144	1.500,00
10	Camioneta TOYOTA HILUX DX CD 4x4	Sucata	8AJ33LNL559413830	NDH-1410	BRANCA	2004	842654461	500,00
11	Camioneta TOYOTA HILUX DX CD 4x4	Sucata	8AJ33LNL549413424	NDH-1910	BRANCA	2004	842807055	3.500,00
12	Motocicleta YAMAHA XTZ 125	Recuperável	9C6KE038050023414	NCQ-4291	BRANCA	2004	847121216	1.000,00
13	Camioneta CHEVROLET S10 2.5 CD 4x4	Recuperável	9BG138BTWWC947712	NBI-0319	BRANCA	1998	705835588	1.500,00
14	Motocicleta HONDA XL 125	Recuperável	9C2JD170XWR002241	NBN-4229	BRANCA	1998	708689698	800,00
15	Motocicleta HONDA XLR 125	Recuperável	9C2JD170XWR002224	NBN-4349	BRANCA	1998	708689094	800,00
16	Motocicleta HONDA XLR 125	Recuperável	9C2JD170XWR001820	NBN-4379	BRANCA	1998	708689590	800,00
17	Motocicleta HONDA XLR 125	Recuperável	9C2JD170XWR002362	NBN-4369	BRANCA	1998	708689353	800,00
18	Motocicleta HONDA XLR 125	Recuperável	9C2JD170XWRO01803	NBN-4329	BRANCA	1999	708688942	800,00
19	Motocicleta HONDA XLR 125	Recuperável	9C2JD170XWR002667	NBN-4289	BRANCA	1998	708690190	800,00
20	Automóvel VOLKSWAGEN GOL 1.6 Mi	Recuperável	9BWZZZ377VP640959	NBX-3894	BRANCA	1998	137790279	500,00
21	Automóvel VOLKSWAGEN GOL 1.6 Mi	Sucata	9BWZZZ373XT046135	NBG-3142	BRANCA	1999	716894157	300,00
22	Automóvel VOLKSWAGEN GOL 1.6 Mi	Sucata	9BWZZZ373XT046080	NBG-0172	BRANCA	1999	716891280	200,00
23	Automóvel VOLKSWAGEN GOL 1.6 Mi	Sucata	8AWZZZ377VA944033	NBX-7169	BRANCA	1997	735775583	300,00
24	Automóvel VOLKSWAGEN GOL 1.6 Mi	Sucata	8AWZZZ377VA943617	NBI-1301	BRANCA	1997	137790198	300,00
25	Automóvel VOLKSWAGEN GOL 1.6 Mi	Sucata	8AWZZZ377VA943631	NBX-2606	BRANCA	1998	137790244	100,00
26	Automóvel VOLKSWAGEN GOL 1.6 Mi	Recuperável	9BWZZZ373XT045986	NBG-0192	BRANCA	1999	716891719	500,00
27	Automóvel VOLKSWAGEN GOL 1.6 Mi	Recuperável	9BWZZZ373XT046089	NBG-0182	BRANCA	1999	716892863	600,00
28	Automóvel VOLKSWAGEN GOL 1.6 Mi	Sucata	8AWZZZ377VA943612	NBX-4361	BRANCA	1997	137790180	100,00
29	Automóvel VOLKSWAGEN GOL 1.6 Mi	Recuperável	9BWZZZ377VP627381	NBX-5247	BRANCA	1997	137790260	500,00
30	Automóvel VOLKSWAGEN GOL 1.6 Mi	Recuperável	9BWZZZ373XT045287	NBG-0232	BRANCA	1999	716893614	800,00
31	Automóvel VOLKSWAGEN GOL 1.6 Mi	Sucata	9BWZZZ373XT045984	NBG-3182	BRANCA	1999	716894815	200,00
32	Automóvel VOLKSWAGEN GOL 1.6 Mi	Sucata	9BWZZZ373XT046085	NBG-3162	BRANCA	1999	716892499	200,00
33	Motocicleta HONDA XLR 125	Sucata	9C2JD170WWR006468	NBX-7562	BRANCA	1998	137790325	800,00
34	Motocicleta HONDA XLR 125	Recuperável	9C2JD170WWR006354	NCM-0322	BRANCA	1998	137790341	800,00
35	Motocicleta HONDA XLR 125	Sucata	9C2JD170WWRO06480	NBX-7812	BRANCA	1998	137790350	800,00
36	Camioneta TOYOTA HILUX STD CD 4x4	Sucata	8AJFR22GX64509745	NBN-5036	BRANCA	2006	889303908	500,00
37	Camioneta TOYOTA HILUX STD CD 4x4	Sucata	8AJFR22G764509878	NBL-5516	BRANCA	2006	889303622	100,00
38	Automóvel FORD FIESTA GL 1.6	Sucata	9BFBSZFHYB312819	NBX-0715	BRANCA	2000	737271698	300,00
39	Automóvel FORD FIESTA GL 1.6	Recuperável	9BFBSZFHYB312831	NBX-0775	BRANCA	2000	737272635	700,00
40	Automóvel FORD FIESTA GL 1.6	Sucata	9BFBSZFHYB312821	NBX-0735	BRANCA	2000	737272414	300,00
41	Automóvel FORD FIESTA GL 1.6	Sucata	9BFBSZFHYB318277	NBX-0815	BRANCA	2000	737214244	300,00
42	Automóvel FORD FIESTA GL 1.6	Sucata	9BFBSZFHYB318278	NBX-0585	BRANCA	2000	737214686	300,00
43	Automóvel FORD FIESTA GL 1.6	Sucata	9BFBSZFHYB318279	NBX-0925	BRANCA	2000	737213159	300,00
44	Automóvel FORD FIESTA GL 1.6	Sucata	9BFBSZFHYB318285	NBX-0575	BRANCA	2000	737273569	300,00
45	Automóvel FORD FIESTA GL 1.6	Sucata	9BFBSZFHYB318280	NBX-0915	BRANCA	2000	737213426	300,00
46	Automóvel FORD FIESTA GL 1.6	Sucata	9BFBSZFHYB318281	NBX-0595	BRANCA	2000	737272856	700,00
47	Automóvel FORD FIESTA GL 1.6	Sucata	9BFBSZFHYB320048	NBX-0625	BRANCA	2000	737273682	300,00
48	Automóvel FORD FIESTA GL 1.6	Sucata	9BFBSZFHYB318288	NBX-0645	BRANCA	2000	737272040	300,00
49	Automóvel FORD FIESTA GL 1.6	Sucata	9BFBSZFHYB318287	NBX-0545	BRANCA	2000	737272120	300,00
50	Automóvel FORD FIESTA GL 1.6	Sucata	9BFBSZFHYB318280	NBX-0765	BRANCA	2000	737271558	500,00
51	Automóvel FORD FIESTA GL 1.6	Sucata	9BFBSZFHYB312801	NBX-0705	BRANCA	2000	737271922	300,00
52	Automóvel FORD FIESTA GL 1.6	Sucata	9BFBSZFHYB312803	NBX-0825	BRANCA	2000	737214856	300,00
53	Automóvel FORD FIESTA GL 1.6	Sucata	9BFBSZFHYB312802	NBX-0845	BRANCA	2000	737214490	300,00
54	Automóvel FORD FIESTA GL 1.6	Sucata	9BFBSZFHYB313191	NBX-0725	BRANCA	2000	737212870	300,00

55	Automóvel FORD FIESTA GL 1.6	Sucata	9BFBSZFHAYB312798	NBX-0755	BRANCA	2000	737273020	200,00
56	Camioneta MITSUBISHI L200 CD 4x4 L	Sucata	93XLNK3402C115280	NBX-2898	BRANCA	2001	765651807	1.000,00
57	Camioneta MITSUBISHI L200 CD 4x4 L	Sucata	93XLNK3402C115266	NBX-3038	BRANCA	2001	765650886	500,00
58	Camioneta MITSUBISHI L200 CD 4x4 L	Recuperável	93XLNK3402C115233	NBX-3058	BRANCA	2001	765650762	1.000,00
59	Camioneta MITSUBISHI L200 CD 4x4 L	Recuperável	93XLNK3402C115224	NBX-5968	BRANCA	2001	765657651	1.000,00
60	Camioneta MITSUBISHI L200 CD 4x4 L	Recuperável	93XLNK3402C115219	NBX-5978	BRANCA	2001	765658372	2.500,00
61	Camioneta MITSUBISHI L200 CD 4x4 L	Recuperável	93XLNK3402C115213	NBX-5948	BRANCA	2001	765658534	2.500,00
62	Camioneta MITSUBISHI L200 CD 4x4 L	Sucata	93XLNK3402C115063	NBX-5748	BRANCA	2001	765651211	500,00
63	Camioneta MITSUBISHI L200 CD 4x4 L	Recuperável	93XLNK3402C115285	NBX-5898	BRANCA	2001	765658810	1.000,00
64	Camioneta MITSUBISHI L200 CD 4x4 L	Sucata	93XLNK3402C115258	NBX-3068	BRANCA	2001	765650983	1.000,00
65	Camioneta MITSUBISHI L200 CD 4x4 L	Recuperável	93XLNK3402C115246	NBX-5928	BRANCA	2001	765658623	1.000,00
66	Camioneta MITSUBISHI L200 CD 4x4 L	Recuperável	93XLNK3402C115067	NBX-5768	BRANCA	2001	765655853	1.000,00
67	Camioneta MITSUBISHI L200 CD 4x4 L	Recuperável	93XLNK3402C115229	NBX-5718	BRANCA	2001	765650568	800,00
68	Motocicleta HONDA NXR 125 BROS KS	Recuperável	9C2JD20103R019398	NCK-3859	BRANCA	2003	812013255	1.200,00
69	Motocicleta HONDA NXR 125 BROS KS	Recuperável	9C2JD20103R019342	NCK-3809	BRANCA	2003	812012372	1.200,00
70	Motocicleta HONDA NXR 125 BROS KS	Recuperável	9C2JD20103R019465	NCK-3459	BRANCA	2003	811999190	1.200,00
71	Motocicleta HONDA NXR 125 BROS KS	Recuperável	9C2JD20103R019451	NCK-3549	BRANCA	2003	812000978	1.200,00
72	Motocicleta HONDA NXR 125 BROS KS	Recuperável	9C2JD20103R019348	NCK-3579	BRANCA	2003	812003969	1.200,00
73	Motocicleta HONDA NXR 125 BROS KS	Recuperável	9C2JD20103R019389	NCK-3559	BRANCA	2003	812001885	1.200,00
74	Motocicleta HONDA NXR 125 BROS KS	Recuperável	9C2JD20103R019333	NCK-3729	BRANCA	2003	812009428	1.200,00
75	Motocicleta HONDA NXR 125 BROS KS,	Recuperável	9C2JD20103R019416	NCK-3489	BRANCA	2003	811999424	1.200,00
76	Motocicleta HONDA NXR 125 BROS KS	Recuperável	9C2JD20103R019291	NCK-3569	BRANCA	2003	812004132	1.200,00
77	Motocicleta HONDA NXR 125 BROS KS	Recuperável	9C2JD20103R012652	NCK-3529	BRANCA	2003	812000560	1.200,00
78	Motocicleta HONDA NXR 125 BROS KS	Recuperável	9C2JD20103R012655	NCK-3619	BRANCA	2003	812007948	1.200,00
79	Automóvel Fiat UNO MILLE FIRE	Recuperável	9BD15802544500940	NCK-3879	BRANCA	2003	812014600	500,00
80	Automóvel Fiat UNO MILLE FIRE	Recuperável	9BD15802544501048	NCK-3849	BRANCA	2003	812014022	800,00
81	Motocicleta HONDA NXR 125 BROS KS	Recuperável	9C2JD20103R012663	NCV-8130	BRANCA	2003	814658890	1.200,00
82	Automóvel Fiat UNO MILLE FIRE	Sucata	9BD15802544504417	NCV-8170	BRANCA	2003	814658580	500,00
83	Camioneta VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 CITY	Sucata	9BWEB05WX7P055169	NDC-2711	BRANCA	2006	907045758	100,00
84	Motocicleta YAMAHA XTZ 125	Sucata	9C6KE038050023419	NCQ-4261	BRANCA	2004	847121186	800,00
85	Motocicleta HONDA CG 125 TODAY	Sucata	9C2JC1801KR402283	NBX-6127	BRANCA	1989	136321550	50,00
86	Motocicleta HONDA CG 125 TODAY	Sucata	9C2JC1801KR401896	NBX-0923	BRANCA	1989	136321542	50,00
87	Camioneta VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 CITY	Sucata	9BWEB05W27P064058	NDD-9831	BRANCA	2007	909889287	500,00
88	Camioneta VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 CITY	Sucata	9BWEB05W97P064803	NDD-7791	BRANCA	2007	909442304	200,00
89	Automóvel VOLKSWAGEN GOL 1.0	Sucata	9BWZZ30ZSP109572	NBX-0577	BRANCA	1995	137461690	200,00
90	Automóvel VOLKSWAGEN GOL 1.0	Sucata	9BWZZ30ZSP109554	NBX-6327	BRANCA	1995	137461739	200,00
91	Automóvel VOLKSWAGEN GOL 1.0	Sucata	9BWZZ30ZSP109560	NBX-8289	BRANCA	1995	137461801	200,00
92	Automóvel VOLKSWAGEN GOL 1.0	Sucata	9BWZZ30ZSP109565	NBX-3906	BRANCA	1995	137461747	200,00
93	Automóvel VOLKSWAGEN GOL 1.0	Sucata	9BWZZ30ZSP109573	NBX-3917	BRANCA	1995	137461712	200,00
94	Caminhoneta TOYOTA BANDEIRANTE	Sucata	9BR0J0060K1003157	NBX-5096	BRANCA	1989	136311482	1.500,00
95	Motor de Popa MERCURY 40HP	Sucata			PRETA	2004		200,00
96	Motor de Popa 04 Tempos MERCURY 90HP 90HP ELPT	Sucata			PRETA	2004		500,00
97	Motor de Popa 04 Tempos MERCURY 90HP 90HP ELPT	Sucata			PRETA	2004		200,00
98	Motor de Popa 04 Tempos MERCURY 90HP 90HP ELPT	Sucata			PRETA	2004		300,00
99	Lancha em Alumínio NAVEGADOR 19 Pés com 06 Metros	Sucata	200590ELPT42		CINZA	2004		1.500,00
100	Motor de Popa YAMAHA 40HP 40XWS	Sucata			PRATA	2009		50,00
101	Motor de Popa 04 Tempos MERCURY 90HP ME90ELPT EFI 45	Sucata				2009		100,00
102	Motor de Popa 04 Tempos MERCURY 90HP ME90ELPT EFI 45	Sucata				2009		50,00
103	Gerador de Energia BRANCO 1800 Corujinha	Sucata			Vermelha	2009		20,00
104	Gerador de Energia BRANCO 1800 Corujinha	Sucata			Vermelha	2002		50,00
105	Gerador de Energia BRANCO 1800 Corujinha	Sucata			Vermelha	2002		50,00
107	Carreta Semi-Reboque p/ Barcos CANÇÃO Tucano	Sucata	9A9BCO55151CT4113	NCQ-4351	BRANCA	2005		100,00
108	Lancha em Alumínio 06 metros + motor 90HP+reboque					2008		1.500,00

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO.

2.1 A data da realização do leilão será dia 28 de novembro de 2019, às 08h00min horas no almoxarifado da IDARON, **BR 364, KM 7, n.º 9280C – Aeroclub – CEP: 76.816-800, Porto Velho/RO.**

3. DOS BENS

3.1 As sucatas só poderão ser arrematadas por empresas que possuem CNPJ no ramo de comércio de peças usadas ou sucatas, pois as sucatas só serão para aproveitamento de peças.

3.2 Poderão ser realizadas visitas para verificação dos bens de segunda a sexta-feira, na data do dia 25 a 27 de novembro de 2019, no **horário das 07h30min às 13h30min, no endereço acima, onde maiores informações poderão ser** adquiridas com a comissão de leilão no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, pelos telefones: (69) 99262-6518

3.3 Os bens relacionados no objeto deste edital serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1512>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/11/19, às 13:08

examinados pelos interessados, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, bem como as condições de funcionamento.

4. DA CLIENTELA

- 4.1. Poderão participar do presente leilão público e oferecer lances, pessoas físicas ou jurídicas. As pessoas físicas que oferecerem lances deverão estar inscritas no Cadastro de Pessoa Física/MF- CPF.
- 4.2. Não poderão participar do presente leilão público direta ou indiretamente, os servidores da IDARON e os menores de 18 (dezoito) anos não emancipados.
- 4.3. No ato da arrematação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:
 - 4.3.1. Pessoa Física – CPF
 - 4.3.2. Pessoa Jurídica – Contrato social ou documento de constituição equivalente.
 - 4.3.3. Os documentos de que trata o item anterior deverão ser apresentados em fotocópia simples e legível, apresentando-se para conferência ou fotocópia legível autenticada em cartório.

5. DOS LANCES

- 5.1. Os lances serão verbais, a partir do PREÇO MÍNIMO, estabelecido pela comissão de avaliação, considerando-se o vencedor o licitante que houver apresentado o maior lance para cada lote.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1. O arrematante pagará à vista, até o 1º dia útil após a data da arrematação, o valor da proposta ou do lance para o(s) Lote(s) mediante Documento de Arrecadação do Estrado – DARE.
 - 6.1.1. O DARE será emitido pelo(a) Leiloeiro(a) CONTRATADO(A) em nome do arrematante e no valor do lance vencedor para recolhimento em favor da IDARON.
- 6.2. Sobre o valor das arrematações **incidirão 8,5%**, a cargo do arrematante, sendo:
 - 6.2.1. 5% referente à Comissão da Leiloeira Oficial (Decreto-Lei nº 21.981/32 e Decreto nº 22.427/33). O Pagamento será a vista.
 - 6.2.2 – 3,5% correspondente ao ICMS devido (Decreto Estadual nº 8321/98 e alterações/convênio).O valor correspondente à comissão do Leiloeiro disposto neste Edital deverá ser pago pelo arrematante diretamente ao Leiloeiro no mesmo prazo acima, sem qualquer intermediação da IDARON.
- 6.3. Após o bem ser considerado vendido pela leiloeira ao interessado que oferecer maior lance, não poderá este desistir da sua aquisição e caso o faça lhe será aplicado multa de 20% em favor da leiloeira, para cobrir custos com a realização do leilão, que deverá ser recolhido pela leiloeira, sem prejuízo de outros procedimentos administrativos e judiciais legais para cobrança do valor.

7. DA ENTREGA DOS BENS

- 7.1. Os bens serão entregues no mesmo endereço citado acima, não se responsabilizando esta por qualquer ônus de transporte.
- 7.2. A entrega dos bens dar-se-á mediante a emissão da nota de arrematação.
- 7.3. A não retirada dos bens do recinto armazenado do vendedor no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da arrematação, implicará em declaração de abandono dos mesmos.

8. DA ATA

- 8.1. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos desenvolvidos.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A IDARON poderá, por motivo justificado, retirar do leilão qualquer dos bens.
- 9.2. A partir do pagamento integral do valor oferecido correrão à conta do arrematante todas as despesas relativas a impostos e outras que, eventualmente gravem os bens.
- 9.3. Até a realização do leilão, o presente edital permanecerá afixado no mural localizado na sede da IDARON e site: WWW.idaron.ro.gov.br.
- 9.4. Maiores informações relativas ao evento serão prestadas pela Leiloeira (069) 99223-3004 ou pela IDARON (069) 3216-5238 / 5231 / 3712, de segunda a sexta-feira ou através do site: www.veraleiloes.com.br.

Porto Velho-RO, 12 de novembro de 2018.

Vera Maria Aguiar de Sousa

Leiloeira Oficial

Matrícula nº 018/13-JUCER

Geferson Orlei Schock Lugtenburg

Comissão Leilão - IDARON

Matrícula 300066245

Francisca Alexandra Rodrigues de Sousa

Comissão Leilão - IDARON

Matrícula 300148078

Iulsf Anderson Michelin

Comissão Leilão – IDARON

Matrícula 300042676

Protocolo 8866476

Portaria nº 976/2019/IDARON-ASTEC

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Fabiano Benítez Vendrame**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 300042691; **José Danilo Lopes Rangel**, Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula nº 300091847; e **Ingrid De Souza Batista**, Assistente De Gestão Da Defesa Agropecuária, matrícula nº 300091088; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a realizar o procedimento revisional, nos termos do art. 217 e seguintes da LC 68/92, do Processo Administrativo Disciplinar 01.2423.00668/000/2013, aplicando-se o disposto no art. 228, da LC 68/92.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1512>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/11/19, às 13:08

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 14 de novembro de 2019.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da IDARON

Protocolo 8889988

EXTRATO
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N. 005/2019- IDARON

QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, E A PREFEITURA DE GUAJARÁ-MIRIM E A ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE RENAIIS CRÔNICOS TRANSPLANTADOS E DIABÉTICOS - ARRCT-RO PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a doação de bens móveis da DOADORA que declara, para fins de direito, que é proprietário dos veículos automotores objeto da doação para a DONATÁRIA, conforme a seguir: Caminhoneta Toyota hilux D4D CD 4x4/2009 – placa NED 3420 - este destinado a Prefeitura de Guajará-Mirim e, Caminhoneta L200 GL CD 4x4 Mitsubishi/2011 – placa NCE 6178 - este destinado a Associação Rondoniense dos Crônicos Renais, Conforme especificações contidas no processo administrativo citado.

DO PROCESSO: n. 0015.214508/2019-42 /IDARON.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 24/09/2019.

ASSINAM:

- **JULIO CESAR ROCHA PERES – PRESIDENTE** – RESPONSÁVEL LEGAL-IDARON – DOADORA.

- **CICERO ALVES DE NORONHA FILHO** – PREFEITO - RESPONSÁVEL LEGAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM-RO – DONATÁRIA.

- **GILBERTO MARTINS DA SILVA** – PRESIDENTE - ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE RENAIIS CRÔNICOS TRANSPLANTADOS E DIABÉTICOS - ARRCT- RO – DONATÁRIA.

Protocolo 8891694

Portaria nº 979/2019/IDARON-DIPES

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Processo nº 0015.467144/2019-00

Considerando a Lei Complementar nº68, de 09 de dezembro de 1992 ,Art. 135 - Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

I - por um dia, para doação de sangue;

II - por dois dias, para se alistar como eleitor;

III - por oito dias consecutivos, em razão de:

a) casamento;

b) falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob sua guarda e irmão.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 01 (um) dia de Folga doação de sangue, a(o) servidor(a) DOUGLAS QUIRINO BAYER, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula: 300108736, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na ULSAV DE NOVA ESTRELA, desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, a partir da Doação de Sangue, ocorrido em 03/10/2019.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente

matrícula 300044798

Protocolo 8891789

Portaria nº 973/2019/IDARON-DIPES

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Processo nº 0015.498037/2019-15

Considerando a Lei Complementar nº68, de 09 de dezembro de 1992 ,Art. 135 - Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

I - por um dia, para doação de sangue;

II - por dois dias, para se alistar como eleitor;

III - por oito dias consecutivos, em razão de:

a) casamento;

b) falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob sua guarda e irmão.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 08 (oito) dias consecutivos em razão de Licença Casamento, a(o) servidor(a) JOAO ORLANDO MENDES CARNEIRO, FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - MEDICINA VETERINÁRIA, matrícula: 300062235, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Ulsav de CHUPINGUAIA, desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, a partir da data ocorrido em 06.11.2019.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente

matrícula 300044798

Protocolo 8887735

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.484208/2019-29

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
300100497	BETHANIA SILVA SANTOS	2019	18/ 11/2019 a 25/11/2019	31/ 01/2020 a 07/02/2020	IDARON-GIDSA

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente

matrícula 300044798

Protocolo 8890089

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO O Processo nº 0015.486450/2019-37;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 16º ZONA.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER o(a) Servidor(a) MARISE MARIA SANTOS DE FARIA, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA, Matrícula nº 300091152, lotado(a) na ULSAV DE CORUMBIARA, o gozo de 6 (seis) dias de folgas compensatórias, no período de **15 a 17/01/2020 e 20 a 22/01/2020**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2018 do município de Cerejeiras/RO, em conformidade com o art. 98, da Lei nº 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 14, novembro de 2019.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente

matrícula 300044798

Protocolo 8889239

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO O Processo nº 0015.494078/2019-32;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 4º ZONA.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER o(a) Servidor(a) CLAUDIO JOSE DE CARVALHO FRANÇA, ocupante do cargo de ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, Matrícula nº 300042637, lotado(a) no POSTO FISCAL DE VILHENA, o gozo de 1 (um) dia de folga compensatória, no período de **24/11/2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2018 do município de Vilhena/RO, em conformidade com o art. 98, da Lei nº 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 14, novembro de 2019.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente

matrícula 300044798

Protocolo 8887151

Porto Velho/RO, 14 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 0015.344273/2019-12,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a servidora **Márcia Schuster**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência (IPERON), matrícula nº 300034400, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na ULSAV de Espigão d'Oeste, nos meses de **fevereiro, julho e dezembro/2020**, referente ao 3º quinquênio de 25/11/2004 a 23/11/2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente

Portaria nº 975/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 14 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 0015.439101/2019-26,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor Jose Cavalcanti Bezerra, ocupante do cargo de Técnico em Serviço da Saúde (SESAU), matrícula nº 300018560, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na ULSAV de Itapuã do Oeste, nos meses de fevereiro, março e abril/2020, referente ao 3º quinquênio de 28/09/2000 à 26/09/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente

matrícula 300044798

Protocolo 8889304

Portaria nº 970/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 14 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 0015.482215/2019-96,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor Daniel Marcos Mendes Badaro, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário - AGRONOMIA, matrícula nº 300129570, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na ULSAV de Cerejeiras, nos meses de **Abril de 2020, Agosto de 2021 e Agosto de 2022**., referente ao 1º quinquênio de 25/07/2014 a 23/07/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente

matrícula 300044798

Protocolo 8885433

SEDI

Portaria nº 147/2019/SEDI-RH

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 03 de janeiro de 2019, publicado no DOE Nº 002, de 04 de janeiro de 2019, e considerando o Processo SEI Nº 0041.388944/2019-30.

RESOLVE:

I- TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 137/2019/SEDI-RH, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 208 - 06 de novembro de 2019, que alterou o gozo de férias da servidora **Cíntia Vilarim Bonazza**, Matrícula nº 300149447, lotada nesta Superintendência, referente ao exercício de 2019.

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 14 de novembro de 2019.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Superintendente

Protocolo 8901445

Portaria nº 146/2019/SEDI-RH

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 03 de janeiro de 2019, publicado no DOE Nº 002, de 04 de janeiro de 2019, e considerando o Processo SEI Nº 0041.500792/2019-50.

I- Estabelecer a escala de férias, referente ao exercício de 2019, do servidor lotado na Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI. A qual sua programação seguirá na forma discriminada abaixo.

Nº	NOME	CARGO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO	
						SIM/ NÃO	PERÍODO A CONVERTER
1	JOSE DIVINO DE AZEVEDO	Auxiliar Técnico	11/ 10/2020 á 30/10/2020	-	-	SIM	01/ 12/2019 á 10 /12/2019

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Superintendente - SEDI

Protocolo 8900684

Portaria nº 142/2019/SEDI-RH

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 03 de janeiro de 2019, publicado no DOE Nº 002, de 04 de janeiro de 2019, e considerando o Processo SEI Nº 0041.403933/2019-97.

I- REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **Sergio Rodrigues Galvão**, Mat.300136809, da Coordenadoria do SINE/PVH/RO, lotado nesta Superintendência, programadas através da Portaria nº 90/2019/SEDI-RH no período de 11/11/2019 à 30/11/2019 exercício 2019, as quais ficam transferidas para serem usufruídas no período de **07/01/2020 a 26.01.2020**:

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 13 de novembro de 2019.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

Protocolo 8858604

DER

Portaria nº 1548/2019/DER-GEPLAC

Porto Velho, 13 de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015e considerando o que consta no Processo nº. **01.1420.02723-0001/2016** Convenio nº. **008/17/PJ/DER/RO**, **que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e com a Casa de Saúde Santa Marcelina, para os fins que especificam.**

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da Portaria nº. 152/2019/DER-GEPLAC, o servidore Engenheiro Civil **Osimar Moura Silva**, lotado neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **“Construção da Estação de Tratamento de Afluentes – ETE e Ampliação da Rede de Esgoto Sanitário das Edificações Hospitalares”**, localizada no município de **Porto Velho/RO**.

II – INCLUIR o servidor Engenheiro Civil **Gilmar Marinho Assunção**, lotado neste departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais**, a obra acima citada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Adjunto/DER

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Protocolo 8864686

Portaria nº 1549/2019/DER-GEPLAC

Porto Velho, 13 de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015e considerando o que consta no Processo nº. **01.1420.03600-0001/2015** Convenio nº. **095/16/PJ/DER/RO**, **que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Prefeitura de Porto Velho/RO, para os fins que especificam.**

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da Portaria nº. 243/2019/DER-GEPLAC, o servidore Engenheiro Civil **Osimar Moura Silva**, lotado neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção do muro da Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Freitas**, localizada no município de **Porto Velho/RO**.

II – INCLUIR o servidor Engenheiro Civil **Gilmar Marinho Assunção**, lotado neste departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais**, a obra acima citada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Adjunto/DER

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Protocolo 8865535

Portaria nº 1550/2019/DER-GEPLAC

Porto Velho, 13 de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015e considerando o que consta no Processo nº. **01.1420.01210-0001/2017** Convenio nº. **062/17/PJ/DER/RO**, **que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Prefeitura de Itapuã D’ Oeste/RO, para os fins que especificam.**

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da Portaria nº. 229/2019/DER-GEPLAC, o servidore Engenheiro Civil **Osimar Moura Silva**, lotado neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **“Implantação de braços com luminárias LED na Av. Castelo Branco e Av. Costa e Silva”**, localizada no município de **Itapuã D’ Oeste/RO**.

II – INCLUIR o servidor Engenheiro Civil **Gilmar Marinho Assunção**, lotado neste departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais**, a obra acima citada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Adjunto/DER

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Protocolo 8867357

Portaria nº 1553/2019/DER-GEPLAC

Porto Velho, 13 de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015e considerando o que consta no Processo nº. **01.1420.01121-0001/2017** Convenio nº. **139/17/PJ/DER/RO**, **que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Prefeitura de Jaru/RO, para os fins que especificam.**

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da Portaria nº. 263/2019/DER-GEPLAC, o servidore Engenheiro Civil **Osimar Moura Silva**, lotado neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **“Construção de muro na E.E.E.F. Juscelino Kubitschek”**, localizada no município de **Jaru/RO**

II – INCLUIR o servidor Engenheiro Civil **Gilmar Marinho Assunção**, lotado neste departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais**, a obra acima citada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Adjunto/DER

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Protocolo 8870582

Portaria nº 1554/2019/DER-GEPLAC

Porto Velho, 13 de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015e considerando o que consta no Processo nº. **01.1420.03101-0001/2017** Convenio nº. **145/17/PJ/DER/RO**, **que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Prefeitura de Ariquemes/RO, para os fins que especificam.**

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da Portaria nº. 266/2019/DER-GEPLAC, o servidore Engenheiro Civil **Osimar Moura Silva**, lotado neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **“Construção do Portal de entrada da Cidade de Ariquemes”**, localizado no município de **Ariquemes/RO**.

II – INCLUIR o servidor Engenheiro Civil **Gilmar Marinho Assunção**, lotado neste departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais**, a obra acima citada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Adjunto/DER

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Protocolo 8870947

Portaria nº 1555/2019/DER-GEPLAC

Porto Velho, 13 de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. **01.1420.01043-0000/2017** Contrato nº. **001/18/PJ/DER-RO** firma: **A.C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.**

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da Portaria nº. 197/2019/DER-GEPLAC, o servidore Engenheiro Civil **Osimar Moura Silva**, lotado neste Departamento, para

acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: **Construção do Remanescente da Obra do Teatro**, no Município de Ariquemes/RO, a obra será executada nas condições estabelecidas no Edital de Licitação fls. 1844/1863, Contrato as fls. 4925/4934 e Planilha da contratada

II – INCLUIR os servidores Engenheiro Civil **Gilmar Marinho Assunção**, Arquiteta e Urbanista **Daniele Carneiro dos Santos** e a Arquiteta e Urbanista **Karolyn Stteffanny Picciani Soares Melo**, lotados neste departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente**, a obra acima citada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Adjunto/DER

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Protocolo 8871432

Portaria nº 1515/2019/DER-NUATC

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 467/2018/DER-NUATC de 15.08.2018, a contar de 01 de novembro de 2019, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 032/18/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE Cadastro nº 300007421

LUIS ANTÔNIO DA SILVA Cadastro nº 300071082

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: AQUISIÇÃO DE 432,00 M DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, D= 0,80M, TIPO CA-1, PARA A EXECUÇÃO DE BUEIROS A SEREM EXECUTADOS EM ESTRADAS VICINAIS, CONFORME LOCALIZAÇÕES PREVISTAS EM PLANILHAS E CROQUIS; E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇO DE CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA NAS ESTRADAS A SEGUIR: LINHA 202 - TRECHO - LINHA 153 / KM 57,00 - EXT. - 57,00 KM. LINHA 201 - TRECHO - LINHA 153 / KM 52,00 - EXT. - 52,00 KM. LINHA 199 - TRECHO - LINHA 153 / KM 18,00 - EXT. - 18,00 KM. LINHA 614 - TRECHO - RIO PARAÍSO / KM 16,10 - EXT. 16,10 KM. TRAVESSÃO LINHA 202 - LINHA 201 - TRECHO - LINHA 202 / LINHA 201 - EXT. 4,00 KM. TRAVESSÃO LINHA 200 - LINHA 199 (LE) - TRECHO : LINHA 200 / LINHA 199 - EXT. 4,00 KM. TRAVESSÃO LINHA 200 - LINHA 199 (LD) - TRECHO : LINHA 200 / LINHA 199 - EXT. 4,00 KM. LINHA 214 - TRECHO - LINHA 199 / KM 5,00 - EXT. 5,00 KM. TRAVESSÃO LINHA 614 - LINHA 613 - TRECHO - LINHA 614 / LINHA 613 - EXT. 2,00 KM. TRAVESSÃO LINHA 613 - LINHA 612 - TRECHO - LINHA 614 / LINHA 613 - EXT. 2,25 KM. TOTALIZANDO 172,35 KM A SEREM RECUPERADAS, NO **MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.091.331/2018-06**.

Porto Velho, 08 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HENRIQUE GENZ MIOTTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8789399

Portaria nº 1516/2019/DER-NUATC

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 484/2018/DER-NUATC de 15.08.18, a contar de 01 de novembro de 2019, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 033/18/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE Cadastro nº 300007421

LUIS ANTÔNIO DA SILVA Cadastro nº 300071082

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PARA PRANCHA E CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES DE MADEIRA DE LEI, COM 30,00M DE EXTENSÃO, UMA LOCALIZADA NA LINHA 04, KM 0,2 E OUTRA NO TRAVESSÃO DO JAPONÊS, KM 09, NO **MUNICÍPIO DE OURO PRETO /RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.066.168/2018-35**.**

Porto Velho, 07 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HENRIQUE GENZ MIOTTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8790047

Portaria nº 1517/2019/DER-NUATC

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 375/2018/DER-NUATC de 02.08.18, a contar de 01 de novembro de 2019, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 037/18/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE Cadastro nº 300007421

LUIS ANTÔNIO DA SILVA Cadastro nº 300071082

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM SERVIÇO DE LIMPEZA LATERAL E CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA, NAS ESTRADAS A SEGUIR: LINHA 52 – TRECHO – RO 470 /FIM – EXT. - 7,60 KM; LINHA 52 – TRECHO - LINHA 634 / KM 3,00 – EXT. 3.00 KM, LINHA 50 – TRECHO – RO470/TRAVESSÃO LINHA 52 – EXT. -12,40KM; TRAVESSÃO DA LINHA 56 COM LINHA 52 – TRECHO – LINHA 56/LINHA 52 – EXT.- 4,70KM; LINHA 58, TRECHO – BIFURCAÇÃO LINHA 40/PONTE RIO URUPÁ – EXT. 7,70KM; LINHA 62, TRECHO -RO470/FIM – EXT. 5.30KM; LINHA 64 – TRECHO – RO470/LINHA ELETRÔNICA – EXT. -16,20KM; TRAVESSÃO 60 COM LINHA 64 – TRECHO – LINHA 60/LINHA 64 – EXT. 4,05 KM; LINHA ELETRÔNICA – TRECHO – LINHA 64 / LINHA 80 – EXT. 16,20KM; TRAVESSÃO 64 COM LINHA 68 – TRECHO – LINHA 64 /LINHA 68 – EXT. - 4,10KM; LINHA 68 – TRECHO -RO470/LINHA ELETRÔNICA – EXT.17,00KM; LINHA 70 – TRECHO – RO470/FIM – EXT.-4,40KM; LINHA 72 - TRECHO – RO470/LINHA ELETRÔNICA – EXTENSÃO-18,20KM; LINHA 74 - TRECHO – RO470/FIM – EXT.4,10KM; LINHA 76 - TRECHO – RO470/LINHA ELETRÔNICA – EXT.18,80KM; LINHA 78 – TRECHO – RO470/FIM – EXT.3,20KM; LINHA 80 – TRECHO – RO470/LINHA ELETRÔNICA – EXT.19,30KM; TRAVESSÃO LINHA 80 COM LINHA 84 – TRECHO – LINHA 80/LINHA 84 – EXT.4,20KM; LINHA 84 - TRECHO – RO470/FIM - EXT.7,00KM; LINHA 54 (1-24)-TRECHO – RO470/KM10,00 – EXT.10,00KM; ESTRADA DA GB (2-35)-TRECHO – LINHA 54/KM4,10 – EXT.- 4,10KM; ESTRADA DA GB 7 – TRECHO – LINHA 54/KM1,00 – EXT.1,00KM; TRAVESSÃO ESTRADA DA GB 05 (08-09) – TRECHO – LINHA 54/KM1,30 – EXT.1,30KM; TRAVESSÃO DA GB 08 (9-10)-TRECHO – ESTRADA DA GB 05/LINHA 52 – EXT. 2,80 KM; TRAVESSÃO DA GB 09 (10-13) – TRECHO – LINHA 52/KM1,20 – EXT.1,20KM; TRAVESSÃO DA GB 09 (11 – 12) – TRECHO – ESTRADA DA GB 09/KM1,00 – EXT. 1,00KM; LINHA 52 (14-10) – TRECHO – RO470/KM3,70 – EXT.3,70KM; TRAVESSÃO DA GB 04 DIREITA (16-36) – TRECHO – LINHA 54/KM1,00 – EXT. 1,00KM; TRAVESSÃO DA GB 04 ESQUERDA (17 – 18) – TRECHO – LINHA 54/KM1,30 – EXT. 1,30KM; TRAVESSÃO DA GB 02(23 – 25) – TRECHO – LINHA 54/KM1,00 – EXT. 1,00KM; TRAVESSÃO DA GB 01 (26 – 28) – TRECHO – LINHA 40/KM1,50 – EXT. 1,50KM; TRAVESSÃO DA GB 1 (27-29) – TRECHO – ESTRADA DA GB 01/KM1,00 – EXT. 1,00 KM; TRAVESSÃO DO FORMIGA 2 – TRECHO – RO470/KM1,20 – EXT. 1,20KM; LINHA FORMIGA – TRECHO – RO470/KM1,10 – EXT. 1,10KM; LINHA FORMIGA – TRECHO – RO470/KM3,80 – EXT.3,80KM; LINHA 56,5 LADO ESQUERDO – TRECHO – RO470/KM2,60 – EXT. 2,60KM; LINHA 56,5 LADO DIREITO – TRECHO – RO470/KM1,50 – EXT. 1,50KM; LINHA 55 LADO ESQUERDO – TRECHO – RO470/KM1,10 – EXT. 1,10KM; LINHA 55 LADO DIREITO – TRECHO – RO 470 / KM1,70 – EXT. 1,70KM; LINHA 53,5 LADO DIREITO – TRECHO – RO470/KM0,90 – EXT. 0,90KM, TOTALIZANDO 222,25 KM DE ESTRADAS A SEREM RECUPERADAS NO **MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.057496/2018-41**.

Porto Velho, 08 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HENRIQUE GENZ MIOTTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8790552

Portaria nº 1518/2019/DER-NUATC

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 457/2018/DER-NUATC de 14.08.18, a contar de 01 de novembro de 2018, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 050/18/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE Cadastro nº 300007421

LUIS ANTÔNIO DA SILVA Cadastro nº 300071082

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: AQUISIÇÃO DE 208,00 M DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D=1,00 CA-1 E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO, NAS ESTRADAS A SEGUIR: LINHA 28 - TRECHO: BR 429/ KM 15,14 EXTENSÃO: 15,14 KM, LINHA 02 - TRECHO: BR 492/ KM 20,10 KM - EXTENSÃO 20,10 KM, LINHA 30 - TRECHO: TRAV.DA L/KM 20,00 - EXTENSÃO: 20,07 KM, LINHA 22 - TRECHO: TRAV.DA LINHA L / KM 12,86 - EXTENSÃO: 12,86, LINHA 62 - TRECHO BR 342/ LINHA DOS GOIANOS - EXTENSÃO: 15,00, LINHA 18 - TRECHO: LINHA 62/ KM 9,00 - EXTENSÃO: 9,00, LINHA ZÉ DIAS - TRECHO: UNHA 02/ KM 4,00 - EXTENSÃO 4,00 KM, LINHA MUTUM - TRECHO: LINHA 02/KM 4,00 - EXTENSÃO: 4,00KM, TOTALIZANDO 100,17 KM DE ESTRADAS A SEREM RECUPERADAS, NO **MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.147354/2018-74**.

Porto Velho, 08 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HENRIQUE GENZ MIOTTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8791008

Portaria nº 1505/2019/DER-NUATC

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 397/2018/DER-NUATC de 06.08.18, a contar de 01 de novembro de 2019, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 158/18/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE Cadastro nº 300007421

LUIS ANTÔNIO DA SILVA Cadastro nº 300071082

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO DE 640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA) M TUBOS DE CONCRETO ARMADO DE DIÂMETRO = 0,60M CA1," PARA A COLOCAÇÃO DE MANILHAS NAS ENTRADAS DAS PROPRIEDADES RURAIS", CONFORME LOCALIZAÇÕES APRESENTADAS EM PLANILHA DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS DOS TRECHOS A SEREM RECUPERADOS E CROQUIS, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.184.902/2018-47.

Porto Velho, 08 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER Diretor Geral Adjunto do DER-RO

PAULO HENRIQUE GENZ MIOTTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8784207

Portaria nº 1508/2019/DER-NUATC

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 637/2019/DER-NUATC de 05.06.19, a contar de 01 de novembro de 2019, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 003/19/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE Cadastro nº 300007421

LUIS ANTÔNIO DA SILVA Cadastro nº 300071082

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: **RECUPERAÇÃO DE 226,95 KM DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL E CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA, CORRESPONDENTE A 23 LINHAS, NO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº **0009.145.018/2019-78**.

Porto Velho, 08 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HENRIQUE GENZ MIOTTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8785167

Portaria nº 1511/2019/DER-NUATC

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1202/2019/DER-NUATC de 16.09.19, a contar de 01 de novembro de 2019, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 009/17/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE Cadastro nº 300007421

LUIS ANTÔNIO DA SILVA Cadastro nº 300071082

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA, NAS ESTRADAS: LINHA 201 - TRECHO - LINHA 153 / KM 28,90 - EXTENSÃO - 28,90 KM; LINHA 199 - TRECHO - LINHA 153 / KM 34,80 - EXTENSÃO - 34,80 KM; LINHA 614 - TRECHO - TRAVESSÃO LINHA 200 / KM 17,30 - EXTENSÃO - 17,30 KM; LINHA 202 - TRECHO - KM 31,40 / KM 51,00 - EXTENSÃO - 19,60 KM; LINHA 214 - TRECHO - LINHA 199 / KM 6,30 - EXTENSÃO - 6,30 KM; LINHA 213 (LADO ESQUERDO) - TRECHO - TRAVESSÃO LINHA 62 / KM 1,80 - EXTENSÃO - 1,80 KM; LINHA 213 (LADO DIREITO) - TRECHO - TRAVESSÃO LINHA 62 / KM 7,60 - EXTENSÃO - 7,60 KM; LINHA 62 - TRECHO - KM 4,20 / KM 8,70 - EXTENSÃO - 4,50 KM; LINHA 613 (LADO DIREITO) - TRECHO - TRAVESSÃO LINHA 613_LINHA 612 / KM 2,30 - EXTENSÃO - 2,30 KM; LINHA 613 (LADO ESQUERDO) - TRECHO - TRAVESSÃO LINHA 613_LINHA 612 / KM 6,90 - EXTENSÃO - 6,90 KM; LINHA 612 (LADO DIREITO) - TRECHO - TRAVESSÃO LINHA 613_LINHA 612 / KM 3,90 - EXTENSÃO - 3,90 KM; LINHA 612 (LADO ESQUERDO) - TRECHO - TRAVESSÃO LINHA 613_LINHA 612 / KM 8,40 - EXTENSÃO - 8,40 KM; LINHA 613 - TRECHO -

2019

140

AVENIDA SANTA ROSA / KM 14,90 - EXTENSÃO - 14,90 KM; LINHA 613 (LADO DIREITO) - TRECHO - KM 14,90 / KM 17,00 - EXTENSÃO - 2,10 KM; LINHA 613 (LADO ESQUERDO) - TRECHO - KM 14,90 / KM 18,20 - EXTENSÃO - 3,30 KM, NUM TOTAL DE 162,60 KM, NO **MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº **0009.178848/2019-81**.

Porto Velho, 08 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HENRIQUE GENZ MIOTTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8786603

Portaria nº 1509/2019/DER-NUATC

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 889/2019/DER-NUATC de 25.07.19, a contar de 01 de novembro de 2019, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 013/19/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE Cadastro nº 300007421

LUIS ANTÔNIO DA SILVA Cadastro nº 300071082

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.190966/2019-68

Porto Velho, 08 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HENRIQUE GENZ MIOTTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8785803

Portaria nº 1512/2019/DER-NUATC

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 891/2019/DER-NUATC de 25.07.19, a contar de 01 de novembro de 2019, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 015/19/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE Cadastro nº 300007421

LUIS ANTÔNIO DA SILVA Cadastro nº 300071082

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL E CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.145007/2019-98.

Porto Velho, 08 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HENRIQUE GENZ MIOTTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8787233

Portaria nº 1513/2019/DER-NUATC

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1144/2019/DER-NUATC de 10.09.19, a contar de 01 de novembro de 2019, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 031/19/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE Cadastro nº 300007421

LUIS ANTÔNIO DA SILVA Cadastro nº 300071082

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO

CAMINHONETE, NO **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº **0009.301.538/2019-77**.

Porto Velho, 08 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HENRIQUE GENZ MIOTTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8787763

Portaria nº 1523/2019/DER-NUATC

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 439/GAB/DER/RO de 10.04.18, a contar de 01 de novembro de 2019, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 007/18/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE Cadastro nº 300007421

LUIS ANTÔNIO DA SILVA Cadastro nº 300071082

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL, NAS ESTRADAS A SEGUIR: LINHA 58 LADO ESQUERDO, KM 5,0 - TRECHO KM 5,0 ATÉ KM 9,70 = 4,70 KM; LINHA 58 LADO ESQUERDO, KM 17,40 - TRECHO KM 17,40 ATÉ KM 21,00 = 3,60 KM; LINHA 58 LADO ESQUERDO, KM 21,40 - TRECHO KM 21,40 ATÉ KM 21,70 = 0,30 KM; LINHA 58 LADO ESQUERDO, KM 30,90 - TRECHO KM 30,90 ATÉ KM 43,016 = 12,1160 KM; LINHA 58 LADO DIREITO, KM 6,30 - TRECHO KM 6,30 ATÉ KM 7,20 = 0,90 KM; LINHA 58 LADO DIREITO, KM 17,60 - TRECHO KM 17,60 ATÉ KM 20,20 = 2,60 KM; LINHA 58 LADO DIREITO, KM 24,50 - TRECHO KM 24,50 ATÉ KM 28,05 = 3,55 KM, TOTALIZANDO 27,776 KM DE EXTENSÃO DE ESTRADAS VICINAIS A SEREM RECUPERADAS NO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01-1411-00119-0000/2017.

Porto Velho, 08 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HENRIQUE GENZ MIOTTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8796005

Portaria nº 1494/2019/DER-NUATC

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 960/GAB/DER/RO de 08.11.2017, a contar de 01 de novembro de 2019, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 082/17/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE Cadastro nº 300007421

LUIS ANTÔNIO DA SILVA Cadastro nº 300071082

ART. 20 OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL, NAS ESTRADAS A SEGUIR: LINHA 04 (SETOR 58) - TRECHO - LINHA 52 / LINHA 58 - EXTENSÃO - 9,74 KM. LINHA MARIO NONATO - TRECHO - PERÍMETRO URBANO / KM 8,16 - EXTENSÃO - 8,16 KM. LINHA 22 - TRECHO - BR 429 / LINHA 12 - EXTENSÃO - 12,00 KM. LINHA 12 (SERRA GRANDE) - TRECHO - LINHA 22 / KM 9,20 - EXTENSÃO - 9,20 KM. LINHA 08 (SERRA GRANDE) - TRECHO - LINHA 15 / KM 9,08 - EXTENSÃO - 9,08 KM. LINHA 06 (SERRA GRANDE) - TRECHO - LINHA 15 / KM 2,99 - EXTENSÃO - 2,99 KM. LINHA 04 (SERRA GRANDE) - TRECHO - LINHA 15 / LINHA 22 - EXTENSÃO - 6,04 KM. LINHA 23 A (SÃO DOMINGOS) - TRECHO - BR 429 / TRAVESSÃO L - EXTENSÃO - 32,03 KM. TRAVESSÃO L (SÃO DOMINGOS) - TRECHO - LINHA 23 / LINHA 21 - EXTENSÃO - 12,11 KM. LINHA 52 (LADO DIREITO) - TRECHO - KM 10,475 / LINHA 07 - EXTENSÃO - 4,20 KM. RAMAL KM 13 - TRECHO - BR 429 / LINHA 02 (SERRA GRANDE) - EXTENSÃO - 3,70 KM. LINHA 02 (SERRA GRANDE - LADO ESQUERDO) - TRECHO - BR 429 / KM 3,70 - EXTENSÃO - 3,70 KM. LINHA DO FORTE (SERRA GRANDE) - TRECHO - LINHA 20 / KM 10,68 - EXTENSÃO - 10,68 KM. LINHA MUTUM - (SÃO DOMINGOS) - TRECHO - LINHA 21 / KM 5,12 - EXTENSÃO - 5,12 KM. LINHA ZÉ DIAS (SÃO DOMINGOS) - TRECHO - LINHA 21 / KM 3,95 - EXTENSÃO - 3,95 KM. LINHA LUIZ SANCHES - TRECHO - LINHA 21 / LINHA 10 - EXTENSÃO - 9,998 KM. RAMAL TRAVESSÃO SÃO DOMINGOS - TRECHO - LINHA LUIZ SANCHES / TRAVESSÃO L - EXTENSÃO - 4,14 KM. LINHA G OU 30 (SÃO DOMINGOS) - TRECHO - LINHA LUIZ SANCHES / KM 2,85 - EXTENSÃO - 2,85 KM. LINHA ASSENTAMENTO SANTA IZABEL - TRECHO - TRAVESSÃO SANTA IZABEL / KM 6,612 - EXTENSÃO - 6,612 KM. LINHA SANTA FÉ - TRECHO - LINHA MONTE CRISTO / KM 4,27 - EXTENSÃO - 4,27 KM. LINHA 58 (LADO ESQUERDO) - TRECHO - BR 429 / LINHA 04 - EXTENSÃO - 2,42 KM. RAMAL SUCURI (SETOR 58) - TRECHO - LINHA 23 A / KM 6,484 - EXTENSÃO - 6,484 KM. LINHA 26 (LADO DIREITO) - TRECHO - BR 429 / KM 4,076 - EXTENSÃO - 4,076 KM. LINHA 07 (PÉ DE GALINHA) - TRECHO - LINHA 33 / LINHA 07 - EXTENSÃO - 7,44 KM. LINHA 07 (PÉ DE GALINHA) - TRECHO - LINHA 52 / KM 3,93 - EXTENSÃO - 3,93 KM. LINHA 18 (ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO) - TRECHO - LINHA 62 / LINHA 18 - EXTENSÃO - 9,00 KM.

2019

142

LENHA 07 (PÉ DE GALINHA) -TRECHO - LINHA 33 / KM 17,221 - EXTENSÃO - 17,221 KM. LINHA 33 (LADO DIREITO) - TRECHO - BR 429 / LINHA 26 - EXTENSÃO - 13,255 KM. LINHA 08 (SETOR 58) - TRECHO - LINHA 52 / LINHA 14 -EXTENSÃO - 4,907 KM. LINHA 22 (SÃO DOMINGOS) - TRECHO - TRAVESSÃO L / KM 18,432 -EXTENSÃO - 18,432 KM. LINHA MOURÃO - TRECHO - LINHA MARIO NONATO / KM 8,544 -MONTE CRISTO / KM 4,27 - EXTENSÃO - 4,27 KM. LINHA 58 (LADO ESQUERDO) - TRECHO - BR 429 /LINHA 04 - EXTENSÃO - 2,42 KM. RAMAL SUCURI (SETOR 58) - TRECHO - LINHA 23 A / KM 6,484 -EXTENSÃO - 6,484 KM. LINHA26 (LADO DIREITO) - TRECHO - BR 429 / KM 4,076 - EXTENSÃO - 4,076 KM. LINHA 07 (PÉ DE GALINHA) - TRECHO - LINHA 33 / LINHA 07 - EXTENSÃO - 7,44 KM. LINHA 07(PÉ DE GALINHA) - TRECHO - LINHA 52 / KM 3,93 - EXTENSÃO - 3,93 KM. LINHA 18 (ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO) - TRECHO - LINHA 62 / LINHA 18 - EXTENSÃO - 9,00 KM. LENHA 07 (PÉ DE GALINHA) -TRECHO - LINHA 33 / KM 17,221 - EXTENSÃO - 17,221 KM. LINHA 33 (LADO DIREITO) - TRECHO - BR 429 / LINHA 26 - EXTENSÃO - 13,255 KM. LINHA 08 (SETOR 58) - TRECHO - LINHA 52 / LINHA 14 -EXTENSÃO - 4,907 KM. LINHA 22 (SÃO DOMINGOS) - TRECHO - TRAVESSÃO L / KM 18,432 - EXTENSÃO - 18,432 KM. LINHA MOURÃO - TRECHO - LINHA MARIO NONATO / KM 8,544 -EXTENSÃO - 8,544 KM. LINHA BIRIBA (LADO ESQUERDO) - TRECHO - LINHA MARIO NONATO / KM 6,154 - EXTENSÃO - 6,154 KM. LINHA 33 (RAMAL SINHA MOÇA) - TRECHO - LINHA 10 / KM 21,128 - EXTENSÃO - 21,128 KM. LINHA 33 - TRECHO - LINHA 10 / KM 5,386 - EXTENSÃO - 5,386 KM. RAMAL BR 429 / LINHA 07 - TRECHO - BR 429 / KM 3,163 - EXTENSÃO - 3,163 KM. TOTALIZANDO — 321,32 KM DE EXTENSÃO DE ESTRADAS A SEREM RECUPERADAS NO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO,CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01-1420-01115-0001/2017.

Porto Velho, 07 de Novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HENRIQUE GENZ MIOTTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8773656

Portaria nº 1497/2019/DER-NUATC

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 75/GAB/DER/RO de 26.03.18, a contar de 01 de novembro de 2019, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 116/17/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE Cadastro nº 300007421

LUIS ANTÔNIO DA SILVA Cadastro nº 300071082

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: LINHA T-20 - TRECHO:TRAVESSÃO T-18 / KM 3,30 - EXTENSÃO: 3,30 KM; LINHA T-20 A - TRECHO:TRAVESSÃO T-20 / RIO URUPÁ - EXTENSÃO: 2,60 KM; LINHA QUATORZINHA - TRECHO: LINHA 14 / RIO URUPÁ - EXTENSÃO: 3,15 KM; LINHA 14 - TRECHO: RIO TRINCHEIRA / RIO URUPÁ - EXTENSÃO: 6,40 KM; LINHA C-05 - TRECHO: LINHA T-20 / LINHA 14 - EXTENSÃO: 2,80 KM; TRAV. T20 LH 14 - TRECHO: LINHA T-20/ LINHA 14 - EXTENSÃO: 3,30 KM; TRAVESSÃO LH14_LH 15 - TRECHO: LINHA 14 / LINHA 15 - EXTENSÃO: 5,30 KM; LINHA 15 - TRECHO:RIO TRINCHEIRA / LINHA 15 C - EXTENSÃO: 4,90 KM; LINHA 15 C - TRECHO: LINHA 14 / LINHA 58 - EXTENSÃO: 10,10 KM; LINHA 16 - TRECHO: LINHA 15 C/ KM 5,10 - EXTENSÃO: 5,10 KM; TRAV. LH15 LH 16 - TRECHO: LINHA 15 / LINHA 16 - EXTENSÃO: 2,85 KM; LINHA 58 - TRECHO: LINHA 16 / KM 14,391 - EXTENSÃO: 14,391 KM. TOTALIZANDO – 64,191 KM DE EXTENSÃO DE ESTRADAS A SEREM RECUPERADAS NO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01-1420-00795-0001/2017.

Porto Velho, 07 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HENRIQUE GENZ MIOTTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8776121

Portaria nº 1498/2019/DER-NUATC

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 500/GAB/DER/RO de 07.06.18, a contar de 01 de novembro de 2018, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 131/17/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE Cadastro nº 300007421

LUIS ANTÔNIO DA SILVA Cadastro nº 300071082

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO DE 16,00 M DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, COM D = 1,50 M PARA EXECUÇÃO DE BUEIROS NAS ESTRADAS VICINAIS , NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01-1420.01023-0001/2017.

Porto Velho, 07 de novembro de 2019.
DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HENRIQUE GENZ MIOTTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8776971

Portaria nº 1500/2019/DER-NUATC

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA , usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 334/2018/DER-NUATC/01.08.2018, a contar de 01 de novembro de 2019, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº097/18/PJ/DER-RO**a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE Cadastro nº 300007421

LUIS ANTONIO DA SILVA Cadastro nº 300071082

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO DE 203,00 METROS DE CHAPAS METÁLICAS SENDO 50 METROS COM DIÂMETRO = 1,50M E 153,00M COM DIÂMETRO - 2,00 M PARA A EXECUÇÃO DE BUEIROS EM ESTRADAS VICINAIS, CONFORME LOCALIZAÇÕES APRESENTADAS EM PLANILHA E CROQUI, NO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.158998/2018-98.

Porto Velho, 07 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HENRIQUE GENZ MIOTTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8777485

Portaria nº 1504/2019/DER-NUATC

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO , usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 333/2018/DER-NUATC de 01.08.18, a contar de 01 de novembro de 2019, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 118/18/PJ/DER-RO**a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE Cadastro nº 300007421

LUIS ANTÔNIO DA SILVA Cadastro nº 300071082

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM VIAS URBANAS COM UMA EXTENSÃO DE 6.488,44 M E UMA ÁREA DE 42.077,26 M, CONFORME LOCALIZAÇÕES APRESENTADAS EM PLANILHAS E CROQUIS NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.188.493/2018-58.

Porto Velho, 08 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HENRIQUE GENZ MIOTTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8783747

Portaria nº 1506/2019/DER-NUATC

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA , usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 638/2019/DER-NUATC de 05.06.19, a contar de 01 de novembro de 2019, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 001/19/FITHA**a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE Cadastro nº 300007421

LUIS ANTÔNIO DA SILVA Cadastro nº 300071082

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: *RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL E CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA - LINHA A 01, TRECHO: RO 473 / LINHA TN 14, EXT. - 7,30 KM, LINHA A 03 - LINHA TN 18, TRECHO: RO 473 / RIO URUPÁ, EXT. 16,40 KM, LINHA C 02, TRECHO: RO 473 / LINHA C 40 - EXT. 11,02 KM, LINHA C 03-LINHA TN 22, TRECHO: RO 473 / RIO URUPÁ, EXT. - 16,18 KM, LINHA TN 14 - TRECHO: LINHA A 01 / KM 11,70 - EXTENSÃO - 11,70 KM, LINHA T 02 - TRECHO: LINHA C 04 / LINHA C 02- EXTENSÃO - 4,38 KM, LINHA T 04 - TRECHO: LINHA C 04 / LINHA 36- EXTENSÃO - 12,24 KM, LINHA T 08 - TRECHO: LINHA C 04 / LINHA C 40- EXTENSÃO - 10,74 KM, LINHA A 02 - TRECHO: LINHA C 04 / LINHA C 06- EXTENSÃO - 7,85 KM, LINHA T 06 - TRECHO: LINHA T 08 / LINHA C 02- EXTENSÃO - 2,65 KM, LINHA C 06 - TRECHO: LINHA C 04 / RIO URUPÁ- EXTENSÃO - 16,80 KM, LINHA T 10 - TRECHO: LINHA A 02 / LINHA C 40- EXTENSÃO - 9,05 KM, LINHA T 12 - TRECHO: LINHA A 02 / LINHA A 04- EXTENSÃO - 6,72 KM, LINHA A 04 - TRECHO: LINHA T 10 / LINHA C 06- EXTENSÃO - 10,94 KM, LINHA A 07-LINHA TN 26 - TRECHO: RO 473 / KM 12,88- EXTENSÃO - 12,88 KM, LINHA 36- LINHA C 40 - TRECHO: RO 473 / LINHA C 04- EXTENSÃO - 12,31 KM, LINHA TN 06 - TRECHO: LINHA T 01 / KM 16,50- EXTENSÃO - 16,50 KM, LINHA TN 10 - TRECHO: LINHA T 01 / LINHA TORTA- EXTENSÃO - 16,80 KM, LINHA TORTA - TRECHO: LINHA TN 14 / LINHA TN 06 - EXTENSÃO - 4,50 KM, TRAVESSÃO RO 473-LINHA TN 06 - TRECHO: TRAVESSÃO RO 473 / LINHA TN 06 - EXTENSÃO - 1,10 KM, LINHA T 01 - TRECHO: RO 473 / LINHA A 01- EXTENSÃO - 4,40 KM, LINHA T 01 - TRECHO: LINHA A 07 / LINHA TN 14- EXTENSÃO - 6,10 KM, LINHA T 03 - TRECHO: LINHA C 03 / KM 1,70- EXTENSÃO - 1,70 KM, LINHA C 05 - TRECHO: LINHA T 11 / KM 3,01- EXTENSÃO - 3,01 KM, LINHA T 13 - TRECHO: LINHA C 05 / KM 1,60- EXTENSÃO - 1,60 KM, LINHA T 15 - TRECHO: LINHA C 05 / KM 4,70- EXTENSÃO - 4,70 KM, TRAVESSÃO LINHA TN 14-LINHA TN 10 - TRECHO: LINHA TN 14 / LINHA TN 10- EXTENSÃO - 1,90 KM, TRAVESSÃO LINHA TN 14-LINHA TN 10 - TRECHO: LINHA TN 14 / LINHA TN 10 - EXTENSÃO - 2,20 KM, LINHA T 04 A - TRECHO: LINHA T 04 / LINHA 36 - EXTENSÃO - 4,70 KM; TRAVESSÃO LINHA TN 22-LINHA TN 18 - TRECHO: TRAVESSÃO LINHA TN 22 / LINHA TN 18 - EXTENSÃO - 2,10 KM, TRAVESSÃO LINHA TN 06_LINHA TN 10 - TRECHO: LINHA TN 06 / LINHA TN 10 - EXTENSÃO - 1,00 KM, TRAVESSÃO LINHA TN 06-LINHA TN 10 - TRECHO: LINHA TN 06 / LINHA TN 10 - EXTENSÃO - 1,80 KM, TRAVESSÃO LINHA TN 14-LINHA TN 18 - TRECHO: LINHA TN 14 / LINHA TN 18 - EXTENSÃO - 1,90 KM, TRAVESSÃO LINHA TN 26-LINHA TN 22 - TRECHO: LINHA TN 26 / LINHA TN 22 - EXTENSÃO - 1,60 KM, TRAVESSÃO RO 473-LINHA T 04 A - TRECHO: RO 473 / LINHA T 04 A - EXTENSÃO - 2,00 KM, LINHA 58 - TRECHO: KM 16 / KM 18,00 - EXTENSÃO - 18,00 KM, LINHA 60 - TRECHO: DIVISA ALVORADA DO OESTE / KM 4,50 - EXTENSÃO - 4,50 KM, LINHA 17 - TRECHO: LINHA 58 / LINHA 66 - EXTENSÃO - 9,50 KM; LINHA 66 - TRECHO: DIVISA ALVORADA DO OESTE / KM 5,00 - EXTENSÃO - 5,00 KM, LINHA 20 - TRECHO: LINHA T 18 / TRAVESSÃO LINHA 18 - LINHA 20 - EXTENSÃO- 3,30 KM; LINHA T 20 - TRECHO: TRAVESSÃO LINHA T 20 - LINHA T 14 / RIO URUPÁ - EXTENSÃO - 2,60 KM; LINHA QUATORZINHA - TRECHO: LINHA 14 / RIO URUPÁ - EXTENSÃO 3,15 KM; LINHA 14 - TRECHO: RIO TRINCHEIRA / RIO URUPÁ - EXTENSÃO - 6,40 KM; LINHA C 05 - TRECHO: LINHA T 20 / LINHA 14 - EXTENSÃO - 2,80 KM; TRAVESSÃO LINHA T 20 - LINHA 14 - TRECHO: LINHA T 20 / LINHA 14 - EXTENSÃO - 3,30 KM; TRAVESSÃO LINHA 14 - LINHA 15 - TRECHO: LINHA 14 / LINHA 15 - EXTENSÃO - 5,30 KM; TRAVESSÃO LINHA 14 - LINHA 15 - TRECHO: RIO TRINCHEIRA / LINHA 15 C - EXTENSÃO - 4,90 KM; LINHA 15 C - TRECHO: LINHA 14 / LINHA 58 - EXTENSÃO - 10,10 KM; LINHA 16 - TRECHO: LINHA 15 C / KM 5,10 - EXTENSÃO - 5,10 KM; TRAVESSÃO LINHA 15 - LINHA 16 - TRECHO: LINHA 15 / LINHA 16 - EXTENSÃO 2,85 KM; LINHA A 09 - TRECHO: LINHA C 05 / KM 9, 28 - EXTENSÃO - 9,29 KM; LINHA T 18 - TRECHO: LINHA T 20 / KM 7,20 - EXTENSÃO - 7,20 KM; LINHA C 05 - TRECHO: LINHA T 16 / LINHA T 20 - EXTENSÃO - 4,00 KM; LINHA T 17 - TRECHO: LINHA C 05 / KM 1,50 - EXTENSÃO - 1,50 KM E LINHA T 02 - TRECHO: LINHA C 04 / KM 0,607 - EXTENSÃO - 0,607 KM , TOTALIZANDO 358,157 KM, NO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.151.174/2019-79.*

Porto Velho, 08 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HENRIQUE GENZ MIOTTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8784738

Portaria nº 1482/2019/DER-NUATC

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 381/GAB/DER/RO de 16.04.18, a contar de 01 de novembro de 2019, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 037/18/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE Cadastro nº 300007421

LUIS ANTÔNIO DA SILVA Cadastro nº 300071082

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO), EM RUAS E AVENIDAS COM EXT.1.080,36 M E ÁREA DE 7.648,96 M² E NO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS COM EXT. DE 1.040,75 M E ÁREA DE 7.356,51 M², NO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01-1420.00704-0001/2017.

Porto Velho, 07 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HENRIQUE GENZ MIOTTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8762978

Portaria nº 1484/2019/DER-NUATC

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 590/2018/DER-NUATC de 04.09.18, a contar de 01 de novembro de 2019, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 098/18/PJ/DER-RO**a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE Cadastro nº 300007421

LUIS ANTÔNIO DA SILVA Cadastro nº 300071082

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: AQUISIÇÃO DE 410,00 M DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO COM D=0,60M, PARA EXECUÇÃO DE BUEIROS NAS LINHAS 39 E TRAVESSÕES 35/39 – GLEBA 2 – ASSENTAMENTO PALMARES (ACESSO A ENTRADA E SAÍDA DOS LOTES), CONFORME LOCALIZAÇÕES APRESENTADAS E CROQUIS, NO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1420.02565/2017.

Porto Velho, 07 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HENRIQUE GENZ MIOTTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8765549

Portaria nº 1486/2019/DER-NUATC

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 315/GAB/DER/RO de 11.04.17, a contar de 01 de novembro de 2019, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 005/17/PJ/DER-RO**a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE Cadastro nº 300007421

LUIS ANTÔNIO DA SILVA Cadastro nº 300071082

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS, EM UMA ÁREA TOTAL DE 1.207,73 m³ E EXTENSÃO 171,00 m NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01-1420-02107-0001/2015.

Porto Velho, 07 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HENRIQUE GENZ MIOTTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8768296

Portaria nº 1487/2019/DER-NUATC

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 397/GAB/DER/RO de 03.05.17, a contar de 01 de novembro de 2019, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 006/17/PJ/DER-RO**a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE Cadastro nº 300007421

LUIS ANTÔNIO DA SILVA Cadastro nº 300071082

Art. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RECAPEAMENTO EM CBUQ, COM EXTENSÃO DE 714,00 m E A SER PAVIMENTADA DE 5.008,74 m², NO MUNICÍPIO DE TEIXERÓPOLIS, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01-1420-00836-0001/2016.

Porto Velho, 07 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HENRIQUE GENZ MIOTTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Portaria nº 1490/2019/DER-NUATC

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 669/GAB/DER/RO de 01.08.17, a contar de 01 de novembro de 2019, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 021/17/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE Cadastro nº 300007421

LUIS ANTÔNIO DA SILVA Cadastro nº 300071082

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: *RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS* COM SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO NAS ESTRADAS VICINAIS A SEGUIR: LINHA 201- TRECHO: LINHA 153 / KM 12,30 - EXTENSÃO: 12,30 KM; LINHA 199- TRECHO: LINHA 153 / KM 17,425 - EXTENSÃO: 17,425 KM; LINHA 614- TRECHO: LINHA 200 / KM 11,40 - EXTENSÃO: 11,40 KM. TOTALIZANDO – 41,125 KM DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01-1420-00593-0001/2017.

Porto Velho, 07 de novembro 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HENRIQUE GENZ MIOTTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8770188

Portaria nº 1492/2019/DER-NUATC

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 823/GAB/DER/RO de 28.09.17, a contar de 01 de novembro de 2019, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 067/17/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE Cadastro nº 300007421

LUIS ANTÔNIO DA SILVA Cadastro nº 300071082

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: *EXECUÇÃO DE 9.139,86M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD, MEIO FIO COM SARJETA, CANTEIRO CENTRAL E SINALIZAÇÃO* DA RUA DOS PIONEIROS (ENTRE RUA OSCAR MARCELINO E A RO-473) E EXTENSÃO DE 1.379,62M, NO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01-1420-00761-0001/2017.

Porto Velho, 07 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HENRIQUE GENZ MIOTTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8772271

EXTRATO

EXT. Nº 057 DO CONVÊNIO Nº 043/19/PJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Nova Mamoré.

OBJETO: Aquisição de acessórios de iluminação, totalizando uma quantidade de 675 kits e implementação de novas lâmpadas LED.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA : Os recursos financeiros para a execução do objeto deste **CONVÊNIO**, neste ato fixados em **R\$ 111.165,03** (cento e onze mil, cento e sessenta e cinco reais e três centavos), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) relativos ao presente exercício, correrão à conta **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019. (LOA 2019 RO), publicada no DIOF de nº 014 de 22 de janeiro de 2019, conforme Nota de Empenho nº 00607, de 10.10.2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 01023, Elemento de Despesa nº 33.40.41 (8301662), oriundo de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Neidson de Barros (8288187).

§ 2º. O valor de **R\$ 11.165,03** (onze mil, cento e sessenta e cinco reais e três centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, que trata o art. 19 da Lei nº 4.337, De 24 de julho de 2018 (LDO 2019 RO), estão consignados através da Leinº 1.430-GP/2018, de 12 de dezembro de 2018, do Município(8011085), conforme Declaração de Contrapartida (7084383).

DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

PROCESSO: 0009.322538/2019-19

ASSINAM: Erasmo Meireles e Sá– Diretor Geral – Claudionor Leme da Rocha - Prefeito.

Erasmo Meireles e Sá

Diretor Geral /DER-RO

Protocolo 8836370

ORDEM PARALISAÇÃO

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO , NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR 841, DE 27.11.2015, PUBLICADO NO DOE Nº 2831, DE 27.11.2015 E ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 965, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, PUBLICADO NO DOE Nº 238, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 E DECRETO DE 26.03.2019, PUBLICADO NO DOE DE 02.04.2019, AUTORIZA:

EMPRESA: TÉCNICA RONDÔNIA DE OBRAS LTDA

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, Nº 637 - SALA 1.107 - CENTRO EMPRESARIAL - BAIRRO CENTRO -PORTO VELHO/RO.

CNPJ Nº: 03.687.657/0001-67.

CONTRATO Nº/DATA: 533/PGE-2018 - 27/08/2019.

PROCESSO SEI Nº: 0004.396012/2018-26.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.304.181,36

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 DIAS CORRIDOS.

PARALISAR A PARTIR DE: 14/11/2019

OBJETO: DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA (BASICO E EXECUTIVO), A EXECUÇÃO DAS OBRAS E TODAS AS DEMAIS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO ARARAS, KM 17,50, 5ª LINHA DO RIBEIRÃO, BR-425, COM EXTENSÃO DE 60M E LARGURA DE 6,35M, CONFORME (META12) DEFINIDA NO PLANO DE TRABALHO E PONTE DE CONCRETO SOBRE O IGARAPÉ PERIQUITÃO, KM 5,05, 4ª LINHA DO RIBEIRÃO, BR-425, COM EXTENSÃO DE 18M E LARGURA DE 6,35M, CONFORME (META 14) DEFINIDA NO PLANO DE TRABALHO, NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.

CONFORME EXPOSTO ACIMA, E CONSIDERANDO QUE, PERÍODO CHUVOSO NA REGIÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA EMPRESA E CONCORDÂNCIA DA FISCALIZAÇÃO, ENCONTRA-SE PREJUDICANDO O ANDAMENTO NORMAL DA OBRA, NO REFERIDO OBJETO, ESTE DEPARTAMENTO "AUTORIZA" A PARALISAÇÃO DA OBRA, A PARTIR DA DATA ACIMA CITADA ATÉ POSTERIOR DELIBERAÇÃO.

PORTO VELHO-RO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

ENGº PAULO HENRIQUE GENZMIOTTO

COORDENADOR DA CPPOO/DER/RO

DIEGO SOUZA AULER

DIRETOR GERAL ADJUNTO

EDUARDO BARBOZA JUNIOR

SÓCIO DA EMPRESA TÉCNICA RONDÔNIA DE OBRAS-TROL

Protocolo 8891064

ORDEM PARALISAÇÃO

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO , NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR 841, DE 27.11.2015, PUBLICADO NO DOE Nº 2831, DE 27.11.2015 E ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 965, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, PUBLICADO NO DOE Nº 238, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 E DECRETO DE 26.03.2019, PUBLICADO NO DOE DE 02.04.2019, AUTORIZA:

EMPRESA: TÉCNICA RONDÔNIA DE OBRAS LTDA

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, Nº 637 - SALA 1.107 - CENTRO EMPRESARIAL - BAIRRO CENTRO -PORTO VELHO/RO.

CNPJ Nº: 03.687.657/0001-67.

CONTRATO Nº/DATA: 532/PGE-2018 - 27/08/2019.

PROCESSO SEI Nº: 0004.383520/2018-44.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.637.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 DIAS CORRIDOS.

PARALISAR A PARTIR DE: 14/11/2019

OBJETO: DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA (BÁSICO E EXECUTIVO), A EXECUÇÃO DAS OBRAS E TODAS AS DEMAIS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO SALOMÃO, BR-425, ESTRADA DO PALHETA, KM 10,40, COM EXTENSÃO DE 60M E LARGURA DE 6,35M, CONFORME (META 09) DEFINIDA NO PLANO DE TRABALHO, NO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO.

CONFORME EXPOSTO ACIMA, E CONSIDERANDO QUE, PERÍODO CHUVOSO NA REGIÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA EMPRESA E CONCORDÂNCIA DA FISCALIZAÇÃO, ENCONTRA-SE PREJUDICANDO O ANDAMENTO NORMAL DA OBRA, NO REFERIDO OBJETO, ESTE DEPARTAMENTO "AUTORIZA" A PARALISAÇÃO DA OBRA, A PARTIR DA DATA ACIMA CITADA ATÉ POSTERIOR DELIBERAÇÃO.

PORTO VELHO-RO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

ENGº PAULO HENRIQUE GENZMIOTTO

COORDENADOR DA CPPOO/DER/RO

DIEGO SOUZA AULER

DIRETOR GERAL ADJUNTO

EDUARDO BARBOZA JUNIOR

SÓCIO DA EMPRESA TÉCNICA RONDÔNIA DE OBRAS-TROL

Protocolo 8890162

ORDEN PARALISAÇÃO

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR 841, DE 27.11.2015, PUBLICADO NO DOE Nº 2831, DE 27.11.2015 E ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 965, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, PUBLICADO NO DOE Nº 238, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 E DECRETO DE 26.03.2019, PUBLICADO NO DOE DE 02.04.2019, AUTORIZA:

EMPRESA: **CONSTRUTORA MATRIZ LTDA EPP.**

ENDEREÇO: **RUA ANTÔNIO MARIA VALENÇA, Nº 7194 - BAIRRO APONIÃ - PORTO VELHO/RO.**

CNPJ Nº: **03.921.963/0001-16**

CONTRATO Nº/DATA: **535/PGE-2018-27/08/2018**

PROCESSO Nº/DATA: **0004.435059/2018-12**

VALOR CONTRATUAL: **R\$846.236,07**

PRAZO DE EXECUÇÃO: **240 DIAS CORRIDOS.**

PARALISAR A PARTIR DE: **11/11/2019**

OBJETO: **DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA (BÁSICO E EXECUTIVO), A EXECUÇÃO DAS OBRAS E TODAS AS DEMAIS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO LIMÃO, LOCALIZADA NA LINHA 36, KM 10,8, BR-364, COM EXTENSÃO DE 36M E LARGURA DE 6,35M, NO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO, CONFORME (META17) DEFINIDA NO PLANO DE TRABALHO.**

CONFORME EXPOSTO ACIMA, E CONSIDERANDO QUE, **CONFORME SOLICITAÇÃO DO COORDENADOR ESTADUAL DA DEFESA CIVIL, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 10126/2019/CBM-CEDEC**, ENCONTRA-SE PREJUDICANDO O ANDAMENTO NORMAL DA OBRA, NO REFERIDO OBJETO, ESTE DEPARTAMENTO "AUTORIZA" A PARALISAÇÃO DA OBRA, A PARTIR DA DATA ACIMA CITADA ATÉ POSTERIOR DELIBERAÇÃO.

PORTO VELHO-RO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ENGº PAULO HENRIQUE GENZMIOTTO

COORDENADOR DA CPPOO/DER/RO

DIEGO SOUZA AULER

DIRETOR GERAL ADJUNTO

JEANNE CRISTINA DELGADO

REPRESENTANTE DA EMPRESA CONSTRUTORA MATRIZ

Protocolo 8826751

Portaria nº 1467/2019/DER-NUATC

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 071/GAB/DER/RO de 21.03.18, a contar de 01 de novembro de 2019, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 004/18/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE Cadastro nº 300007421

LUIS ANTÔNIO DA SILVA Cadastro nº 300071082

Art. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS EM UMA ÁREA DE 16.734,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO) M² E MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO NUMA EXTENSÃO DE 5.578 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO) M, NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO D'OESTE, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01-1420-02988-0001/2017.

Porto Velho, 07 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto do DER-RO

PAULO HENRIQUE GENZ MIOTTO

Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8750188

Portaria nº 1479/2019/DER-NUATC

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 384/GAB/DER/RO de 17.04.18, a contar de 01 de novembro de 2019, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 036/18/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE Cadastro nº 300007421

LUIS ANTÔNIO DA SILVA Cadastro nº 300071082

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E

AVENIDAS NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420.01116-0001/2017**.

Porto Velho, 07 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HENRIQUE GENZ MIOTTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8761136

FAPERO

Portaria nº 39/2019/FAPERO-DAF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso II, do Decreto nº 17.360, de 05 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CLENIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessora, Matrícula n.º300160118, para compor a Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar os Termos de Acordos, Convênios e Chamadas Públicas em substituição ao servidor **JOSÉ AFONSO COSTA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Assessor, Matrícula n.º 300124674, nomeado através da Portaria nº 10/2019/DAF-FAPERO de 11 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO SOARES MOREIRA DILL
Presidente /FAPERO
Matrícula n. 300139664

Protocolo 8862682

Portaria nº 40/2019/FAPERO-DAF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso II, do Decreto nº 17.360, de 05 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência ao servidor **YRAM DAMASCENO DE LUCENA ALVES**, matrícula nº **30066516**; para sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo Núcleo de Controle Almoarifado, Patrimônio e Transportes - NCAPT, subordinado ao Departamento Administrativo e Financeiro - DAF da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERO, por prazo indeterminado, sendo responsável pela gerência e planejamento da operacionalização, fiscalização, gestão, controle e revisão dos atos e atribuições suas.

Parágrafo Primeiro: Para fiel execução das atribuições delegadas o servidor poderá assinar relatórios e memorandos relacionados à área de atuação e demais documentos necessários que disponham sobre informações técnicas específica do Núcleo, sempre com a aprovação do Gerente do DAF e de acordo com as diretrizes da Fundação Rondônia repassada pelo gestor da pasta.

Parágrafo Segundo: As decisões ou problemas que extrapolam a alçada de suas atribuições ou que não se demonstrarem incluídas nas diretrizes previamente autorizadas, ou mesmo de difícil solução, deverão ser imediatamente levados a seu superior que dará conhecimento ao gestor da pasta, para análise e decisão.

Art. 2º - São atribuições naturais do Núcleo controlar entradas e saídas de bens de consumo, bens móveis e imóveis, emitir relatórios de controle sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro: Excluem-se das competências do Núcleo de Controle Almoarifado, Patrimônio e Transportes - NCAPT as decisões que forem afetas exclusivamente à figura do Gerente do Departamento Administrativo e Financeiro e do Ordenador de Despesas.

Art. 3º - Demais atos, demandas e competências não relacionados, que não mantenham afinidade com o definido neste documento, mas que demandem ações do Núcleo deverá ser reportado para decisão da autoridade superior através do Gerente do DAF, podendo ainda ser normatizadas em documento substituto ou complementar posterior, conforme o caso.

Art. 4º - DELEGAR competência ao servidor **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CHAGAS**, matrícula nº **300128592**, ocupante do cargo de Secretário do Presidente, para atuar como responsável pelo Núcleo de Controle de Almoarifado, Patrimônio e Transportes - NCAPT, na ausência do titular da pasta.

Art. 5º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

LEANDRO SOARES MOREIRA DILL
Presidente da FAPERO
Matrícula nº 300139664

Protocolo 8862988

Portaria nº 41/2019/FAPERO-DAF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso II, do Decreto nº 17.360, de 05 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência ao servidor **WARLLAN ALEXANDRE FREIRE DE CARVALHO**, matrícula nº **300149536**, ocupante do cargo de Assistente Técnico; para sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo Núcleo de Recursos Humanos -NRH, subordinado ao Departamento Administrativo e Financeiro - DAF da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERO, por prazo indeterminado, sendo responsável pela fiscalização, gestão, controle e revisão dos atos e atribuições suas.

Parágrafo Primeiro: Para fiel execução das atribuições delegadas o servidor poderá assinar relatórios e memorandos relacionados à área de atuação e demais documentos necessários que disponham sobre informações técnicas específica do Núcleo, sempre com a aprovação do Gerente do DAF e de acordo com as diretrizes da Fundação Rondônia repassada pelo gestor da pasta.

Parágrafo Segundo: As decisões ou problemas que extrapolam a alçada de suas atribuições ou que não se demonstrarem incluídas nas diretrizes previamente autorizadas, ou mesmo de difícil solução, deverão ser imediatamente levados a seu superior que dará conhecimento ao gestor da pasta, para análise e decisão.

Art. 2º - São atribuições naturais do Núcleo solicitação de nomeações e exonerações, implantação em folha de pagamento, conferência da folha de pagamento, solicitação de férias dos servidores e demais atribuições de recursos humanos.

Parágrafo Primeiro: Excluem-se das competências do Núcleo de Recursos Humanos -NRH as decisões que forem afetas exclusivamente à figura do Gerente do Departamento Administrativo e Financeiro e do Ordenador de Despesas.

Art. 3º - Demais atos, demandas e competências não relacionados, que não mantenham afinidade com o definido neste documento, mas que demandem ações do Núcleo deverá ser reportado para decisão da autoridade superior através do Gerente do DAF, podendo ainda ser normatizadas em documento substituto ou complementar posterior, conforme o caso.

Art. 4º - DELEGAR competência a servidora **TARYANE DA SILVA VILAS BOAS**, matrícula nº **300146754**, ocupante do cargo de Assessora, para atuar como responsável pelo Núcleo de Recursos Humanos -NRH, na ausência do titular da pasta.

Art. 5º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

LEANDRO SOARES MOREIRA DILL
Presidente da FAPERO
Matrícula nº 300139664

Protocolo 8864560

Portaria nº 42/2019/FAPERO-DAF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso II, do Decreto nº 17.360, de 05 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados para comporem na Comissão Especial de Força Tarefa para realizar levantamento, análise, conferência de Prestação de Contas, emissão de Relatório Técnico Científico, Relatório de Monitoramento dos processos relacionados aos pesquisadores com Notas de Empenhos do exercício de 2018, visando pagamento da despesa até 31 de dezembro de 2019.

- ANDREIMAR MARTINS SOARES, Matrícula n.º 300132430;
ANTONIO GERALDO AFFONSO, Matrícula n.º 300140378;
CLENIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 300160118;
FERNANDA DE LIMA CIPRIANO NASCIMENTO, Matrícula n.º 300158357;
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Matrícula n.º 300156471;
LUCIMAR DORNELES DO NASCIMENTO, Matrícula n.º 300156327;
MARIA DIONÉIA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula n.º 300145618;
JOSÉ CABRAL SOUZA, Matrícula n.º 300054838;
REGIANE DIAS CAMELO, Matrícula n.º 300130783;
TARYANE DA SILVA VILAS BOAS, Matrícula n.º 300146754;
VITOR HUGO DOS SANTOS GARCIA, Matrícula n.º 300155960.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

LEANDRO SOARES MOREIRA DILL
Presidente da FAPERO
Matrícula nº 300139664

Protocolo 8904844

DETRAN

Portaria nº 2376/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que não houve incidência da prescrição intercorrente, sempre havendo movimentação, despacho ou julgamento em período inferior a 3 (três) anos, interrompendo-se assim tal instituto previsto no Artigo 1º, §1º da Lei 9873/1999;

Considerando que foram expedidas as notificações de instauração conforme artigo 10 § 1º da Resolução 182/2005 do CONTRAN, interrompendo a prescrição quinquenal;

Considerando a Decisão Administrativa de cada processo abaixo relacionado, cujo teor julga procedente a imputação nos Autos

RESOLVE:

Art. 1º - NOTIFICAR, por meio desta publicação, os condutores abaixo para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação deste edital, entregar sua Carteira Nacional de Habilitação, no setor de habilitação (IMPRENACH), sito à rua Santa Bárbara, 4500, esquina com a Avenida dos Imigrantes, Setor Industrial, Porto Velho/RO, ou na CIRETRAN do seu domicílio, para fins de cumprimento da penalidade de suspensão do direito de dirigir por **1 (um) mês**, imposta através dos processos relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito comprovada nos artigos indicados do Código de Trânsito Brasileiro.

Nome do condutor	Nº do processo	Artigo	Nº Portaria	Nº Registro
MICHEL DE SOUZA GONCALO	14427/ 2012	244-I e 268-II	509/ DTHMET/DETRAN/RO	04751360700
ZAILDO FERREIRA DE BESSA	18785/ 2012	244-I e 268-II	509/ DTHMET/DETRAN/RO	01563430868

Art. 2º - NOTIFICAR, por meio desta publicação, os condutores abaixo para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação deste edital,

2019

151

entregar sua Carteira Nacional de Habilitação, no setor de habilitação (IMPRENACH), sito à rua Santa Bárbara, 4500, esquina com a Avenida dos Imigrantes, Setor Industrial, Porto Velho/RO, ou na CIRETRAN do seu domicílio, para fins de cumprimento da penalidade de suspensão do direito de dirigir por **2 (dois) meses**, imposta através dos processos relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito comprovada nos artigos indicados do Código de Trânsito Brasileiro.

Nome do condutor	Nº do processo	Artigo	NºPortaria	Nº Registro
ARISON JUNIOR TREMEA	3496/ 2012	165 e 268-II	2183/ DTHMET/DETRAN/RO	04757458393

Art. 3º- **NOTIFICAR**, por meio desta publicação, os condutores abaixo para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação deste edital, entregar sua Carteira Nacional de Habilitação, no setor de habilitação (IMPRENACH), sito à rua Santa Bárbara, 4500, esquina com a Avenida dos Imigrantes, Setor Industrial, Porto Velho/RO, ou na CIRETRAN do seu domicílio, para fins de cumprimento da penalidade de suspensão do direito de dirigir por **12 (meses) meses**, imposta através dos processos relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito comprovada nos artigos indicados do Código de Trânsito Brasileiro.

Nome do condutor	Nº do processo	Artigo	Nº Portaria	Nº Registro
ANTONIO PEREIRA SILVA	11062/ 2012	165 e 268-II	36/ DTHMET/DETRAN/RO	02977275088
KENNEDY RAFAEL DOS SANTOS PETISCO	14862/ 2012	170 e 268-II	283/ DTHMET/DETRAN/RO	02857475746
LEANDRO DE JESUS	5451/ 2013	165	583/ 2019/DETRAN-CTEC	03179357603
BRAULIO SALLOS FRAGA	3546/ 2014	165	582/ 2019/DETRAN-CTEC	04637877950
GIGLIANE VIEIRA DE SOUZA	2836/ 2015	165	583/ 2019/DETRAN-CTEC	04049842408

Art. 4º - Em consequência da penalidade de suspensão determino que o condutor submeta-se a curso de reciclagem, e apto em prova técnica teórica, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e Resolução 168/2004 (Anexo II, item "5") do CONTRAN, somente após cumprimento da determinação acima, será devolvida a CNH a seu titular, em conformidade com o Art. 261 §2º, do CTB.

Art. 5º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Hassan Mohamad Hijazi

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito.

Protocolo 8872675

Portaria nº 2374/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no §1º, artigo 1º, da Lei 9.873/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** o nome do condutor da Portaria abaixo relacionada que suspende o direito de conduzir veículos automotores.

Art. 2º - **ARQUIVAR** o Processo Administrativo com base no Parecer relacionado abaixo da Comissão de Apreensão de CNH II, que sugeriu o arquivamento em virtude da ocorrência da prescrição intercorrente.

Nº DO PROCESSO	ARTIGO	PARECER	NOME DO CONDUTOR	PORTARIA DE SUSPENSÃO
4674/ 2013	165	35/ 2019- COMAPCNH-II	EMANUEL HENRIQUE AZEVEDO DE CASTRO	1762/ 2018
16215/ 2013	165	36/ 2019- COMAPCNH-II	PATRICIA REGIA DE PAULA	2086/ 2018
12544/ 2011	244-II	39/ 2019- COMAPCNH-II	JOVANA MUTZ	475/ 2016
5961/ 2011	244-II	40/ 2019- COMAPCNH-II	LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	713/ 2017

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

HASSAN MOHAMAD HIJAZI

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

Protocolo 8872092

ERRATA

PORTO VELHO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando o Despacho DETRAN-DIRGERAL (ID 8736849);

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 2335/2019/DETRAN-CTEC, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO n.º 213, de 13.11.2019, que designou a Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários, sem ônus, com objetivo de realizar estudos quanto a viabilidade de credenciamento de Centros de Formação de Condutores, nas localidades onde não possuem serviços, de 1ª habilitação, renovação de cnh, adição e mudança de categoria.

ONDE SE LÊ: "Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, no período de **11.11.2019 a 09.12.2019**, podendo ser prorrogado mediante necessidade."

LEIA-SE: "Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, no período de **11.11.2019 a 09.01.2020**, podendo ser prorrogado mediante necessidade."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral

Protocolo 8891820

AVISO

COMISSÃO PERMANENTE DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU REMOVIDOS DE ARIQUEMES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405939/2019

AVISO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO Nº 076/2019

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO torna público o Edital de Notificação do Leilão Público 076/20109. Notificamos os proprietários dos veículos, conforme relação disponível no Site do DETRAN, a comparecerem no **SETOR DE LIBERAÇÃO** do município em que o veículo se encontra removido, para quitação dos débitos, regularização da documentação e retirada do veículo, no **prazo de 60 (sessenta) dias**, a contar da publicação desta Notificação. O não comparecimento implicará na inclusão do veículo em procedimento de alienação por leilão, na forma do Art. 328, da Lei nº 9503, de 23.09.97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

MUNICÍPIO	ENDEREÇO
BURITIS	Rua Bella Vista, nº 2498 - Setor 06 CEP: 76.880-000
ARIQUEMES	Av. Tancredo Neves nº 5500 – Jardim Paraná – CEP: 76.871-453
CUJUBIM	Rua Condor, nº 2686 Setor 02 Bairro Centro. CEP: 76.864-000
JARU	Rua Goiás 3622 - Setor 02, CEP: 76.890-000.
DISTRITO TARILÂNDIA	Av. Francisco Vieira, 2628 - Bairro Centro CEP: 76.890-000.
VALE DO ANARI	Av. Acir José Damasceno, nº 4136 - Bairro Centro. Cep: 76.867-000
MACHADINHO DO OESTE	Rua Aracaju nº 2350 – Centro CEP 76868-000
DISTRITO 5º BEC	Av. Tancredo Neves, Esquina com RO 133, S/ N Bairro Darlan Novo, CEP 76868 000, Machadinho do Oeste
ALTO PARAISO	Rua Bom Futuro, nº 3868, CEP 76862-000.
CACAULÂNDIA	Av. do Cacau, nº 1371, St. 01, CEP 76889-000.
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	Rua 21 de Setembr, nº 1840-St.02, CEP: 76887-000.
MONTE NEGRO	Av. Belo Horizonte, esquina com Av. Ayrton Senna s/ n- loteamento Verde Vida, CEP 76888-000
RIO CRESPO	Av. Joaquim Pedro Sobrinho, nº 1935, Bairro Centro. CEP 76863-000
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	Rua Pitangueira s/ n, Bairro Francisco Natalino, setor 3, CEP 76898-000
THEOBROMA	Av. Senador Olavo Pires, nº 2014, Bairro Centro, CEP 76866-000

O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.detran.ro.gov.br.

Ariqueemes, 11 novembro de 2019.

Luciano Monteiro Maria Aparecida Izidoro dos Santos
Presidente da Comissão de Leilão - Ariquemes Diretora Técnica de Veículos
DETRAN/RO DETRAN/RO
Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral-
DETRAN/RO

Protocolo 8818540

AVISO

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2019/DETRAN/RO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de roçada das áreas externas livres, com fornecimento de equipamentos/materiais, carga e transporte, nos imóveis do Departamento Estadual de Trânsito, referente ao **Processo Administrativo SEI Nº 0010.067693/2019-10/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor das empresas: **VIVEIRO BRASIL COM DE MUDAS E SERVICOS LTDA**, CNPJ: **11.997.234/0001-71**, vencedora do **LOTE 01 (Exclusivo ME/EPP)** no valor de R\$ 5.122,42 (Cinco Mil Cento e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos); **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTI - SERVICE LTDA**, CNPJ: **07.503.890/0001-01**, vencedora do **LOTE 02 (Exclusivo ME/EPP)** no valor de R\$ 12.835,57 (Doze Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos), **LOTE 03 (Exclusivo ME/EPP)** no valor de R\$ 11.039,62 (Onze Mil Trinta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos) e **LOTE 06 (Exclusivo ME/EPP)** no valor de R\$ 27.790,67 (Vinte e Sete Mil Setecentos e Noventa Reais e Sessenta e Sete Centavos), perfazendo o valor total da empresa em R\$ 51.665,86 (Cinquenta e Um Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos); **COMBATE LTDA**, CNPJ: **07.529.101/0001-01**, vencedora do **LOTE 04 (Exclusivo ME/EPP)** no valor de R\$ 9.319,45 (Nove Mil e Trezentos e Dezenove Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Ressalto que o Lote 05 foi CANCELADO, de acordo com a solicitação do setor solicitante. Assim o certame licitatório perfez o valor total de **R\$ 66.107,73 (Sessenta e Seis Mil e Centos e Sete Reais e Setenta e Três Centavos)**. Porto Velho-RO, 13 de Novembro de 2019. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Protocolo 8859969

AVISO

AVISO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2019/DETRAN/RO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e recarga para 562 (quinhentos e sessenta e dois) extintores de incêndio, visando atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito, referente ao **Processo Administrativo SEI N.º 0010.265052/2018-48/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor da empresa **MARIA LUZIA DA SILVA**, CNPJ: **04.214.231/0001-59**, vencedora do **LOTE ÚNICO (Exclusivo ME/EPP)** no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais). Assim o certame licitatório perfez o valor total de **R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais)**. Porto Velho-RO, 13 de Novembro de 2019. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Protocolo 8863455

AVISO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO 070/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 296906/2019

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e a Comissão Permanente de Preparação de Leilão de Veículos de Porto Velho levam ao conhecimento a homologação do Leilão Público N.º 070/2019, realizado de 21 à 24 de outubro de 2019, no município de Porto Velho, que teve como objeto a alienação de veículos apreendidos e recolhidos nos pátios Porto Velho. Homologa-se o referido certame no valor total de **R\$ 1.842.180,00 (um milhão oitocentos e quarenta e dois mil e cento e oitenta reais)**. O Edital completo de homologação encontra-se disponível no endereço eletrônico do DETRAN/RO www.detran.ro.gov.br.

Porto Velho, 12 de novembro de 2019.

Liliane Almeida Lacerda Maria Aparecida Izidoro dos Santos
Presidente da Comissão de Leilão
Diretora Técnica de Veículos
DETRAN/RO DETRAN/RO
Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral- DETRAN/RO

Protocolo 8851078

Portaria nº 2359/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 1685/2019/DETRAN-ASSESCRH (ID 8779858) de 07.11.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de **12.11.2019**, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

SERVIDOR	MATRICULA	VINCULO	CARGO (Lei 827/2015)	CARGO (Regimento Interno)	SIMBOLOGIA
ELIENAI PEREIRA DO NASCIMENTO	300092926	ESTATUTÁRIO DETRAN	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS CFC's	FG-04

Art. 2º - **NOMEAR**, a partir de **12.11.2019**, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

SERVIDOR	MATRICULA	VINCULO	CARGO (Lei 827/2015)	CARGO (Regimento Interno)	SIMBOLOGIA
DEODECLER MEDIAM GUERRA	300092695	ESTATUTÁRIO DETRAN	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS CFC's	FG-04

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência das servidoras que deveram seguir acompanhados desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registro de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **12.11.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Protocolo 8833861

Portaria nº 2381/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando Despacho DETRAN-SEAPSIC (ID 8801934);

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora, conforme os períodos abaixo relacionados:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1512>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/11/19, às 13:08

NOME	MATRÍCULA	ATA MÉDICA	PERÍODO DA LICENÇA MATERNIDADE
ALEXANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA	300146436	25883	06/ 09/2019 ATÉ 03/01/2020
ALEXANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA	300146436	25844	04/ 01/2020 ATÉ 03/03/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral

Protocolo 8878484

Portaria nº 2385/2019/DETRAN-CTEC
PORTO VELHO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;
Considerando a competência estabelecida no Artigo 22, III e X, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
Considerando a Resolução nº 780, de 26 de junho de 2019 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN que dispõe sobre o novo sistema de Placas de Identificação Veicular – PIV;
Considerando que os DETRAN deverão providenciar o cadastramento das empresas estampadoras já credenciadas nos termos da Resolução CONTRAN nº 729, de 2018 pelo DENATRAN,
Considerando que as empresas estampadoras de PIV estão credenciadas e habilitadas pelo DENATRAN;
RESOLVE:
Art. 1º Cadastrar no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito as empresas estampadoras de Placa de Identificação Veicular- PIV, constante no quadro abaixo:
§1º: A validade do cadastramento das empresas estampadoras de Placa de Identificação Veicular será de 04 (quatro) anos, contados da data do credenciamento pelo DENATRAN, nos termos do Art. 23 da Resolução n. 780/2019.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	MUNICÍPIO	PROCESSO	VALIDADE
1	ORIGINAL PLACAS EIRELI	04.032.088/ 0001-84	Porto Velho/ RO	0010.460105/ 2019-13	29/ 08/2022
2	ORIGINAL PLACAS EIRELI	04.032.088/ 0002-65	Candeias do Jamari/ RO	0010.430364/ 2018-39	24/ 08/2022

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral

Protocolo 8881207

EMATER

HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, MATERIAIS E SERVIÇOS DA EMATER-RO

SUBMETO A CONSIDERAÇÃO SUPERIOR O **PREGÃO** Nº. 043/2019/CPLMS/EMATER/RO – CUJO OBJETO É: AQUISIÇÃO DE **IMPRESSÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONVÊNIO Nº 861413/2017 DA CONCEDENTE MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROPONENTE ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO.

1 – GRÁFICA E EDITORA MESQUITA LTDA
2 – GREENGIFTS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTACAO LTDA
3 - L.H.C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;
4 - GRÁFICA EDITORA E IMPRESSOS NACIONAL EIRELI
5 - RONDOFORMS INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI
6 - NOVA MÍDIA INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI
7 - PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA
8 - RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
9 - MARINA - ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA
10 - SEIKE & MONTEIRO LTDA
11 - GDD EDITORA GRÁFICA LTDA
12 - CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRÁFICA LTDA
13 - SERIEMA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA
14 - SANTOS & BARRETO LTDA
15 - GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA
16 - EDER CRUZ CASTELO BRANCO
17 - TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
18 - AWK EDITORA GRÁFICA LTDA
19 - GRÁFICA E EDITORA LESS EIRELI

OPINAMOS PELO DEFERIMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, por ter atendido os requisitos do edital, para as seguintes empresas:
GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA, CNPJ Nº 02.472.396/0002-86, vencedora do **Item 05**, com valor unitário de **R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**.

Valor total dos Itens: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

GRÁFICA EDITORA E IMPRESSOS NACIONAL EIRELI CNPJ Nº 02.635.441/0001-95, vencedora do **Item 01**, com valor unitário de **R\$ 0,40 (quarenta centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, vencedora do **Item 06**, com valor unitário de **R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais)**.

Valor total dos Itens: R\$ 2.436,00 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais).

SANTOS & BARRETO LTDA CNPJ Nº 02.635.441/0001-95, vencedora do **Item 07**, com valor unitário de **R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)**.

Valor total dos Itens: R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais).

MARINA - ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA CNPJ Nº 32.909.319/0001-20, vencedora do **Item 03**, com valor unitário de **R\$ 0,93 (noventa e três centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)**, vencedora do **Item 04**, com valor unitário de **R\$ 0,36 (noventa e três centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**.

Valor total dos Itens: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

EDER CRUZ CASTELO BRANCO CNPJ Nº 35.337.648/0001-32, vencedora do **Item 02**, com valor unitário de **R\$ 5,00 (cinco reais)**, totalizando o valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**.

Valor total dos Itens: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Valor total da Licitação R\$ 21.561,00 (Vinte e um mil quinhentos e sessenta e um reais).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Submeto a despacho do Sr. Diretor Vice Presidente da EMATER-RO, opinando pelo deferimento da Homologação da Licitação. Em: 14 de novembro de 2019.

CLAUDIANA SALES PINHEIRO PREGOEIRA - EMATER/ RO

(x) Homologo a licitação Em: 14 de novembro de 2019 JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA DIRETOR VICEPRESIDENTE EMATER/ RO

Protocolo 8898820

Portaria nº 574/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0011.499173/2019-62 e Memorando nº 257/2019/EMATER-GETEC,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Recebimento dos Serviços nas Unidades de Produção de Nitrogênio Líquido do Governo do Estado, gerenciadas pela EMATER-RO**, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e outros dispositivos legais atinentes ao processo, bem como as regras estabelecidas nos instrumentos de contratação dos serviços:

USINA DE PORTO VELHO

Presidente: Francisco de Assis Araújo Bastos

Membros:

Jair Morais Gusmão

José Renato Alves

USINAS DO CENTRER

Presidente: Adonai de Oliveira Ferreira

Membros

Vinícius de Oliveira Cruz

Amâncio Estevão Neto

Artigo 2º - A comissão terá as seguintes atribuições:

I - Emitir relatório dos serviços realizados nas unidades quando das manutenções corretivas e preventivas.

II - Garantir que as peças substituídas sejam devolvidas e armazenadas em local seguro e de fácil acesso para futuras conferências por parte da EMATER-RO ou até mesmo dos órgãos de controle do Estado de Rondônia.

Artigo 3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 8896749

Portaria nº 575/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222

2019

156

em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0011.407899/2019-87, Requerimento do empregado e Despacho EMATER-PRES,

RESOLVE:

Artigo 1º -TRANSFERIR o gozo de férias do empregado **ALEXANDRE NOTTI MIRANDA**, matrícula 4054, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, lotado no Escritório Local de Vilhena/Cone Sul, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme segue:

1º Período – 06/01/2020 a 19/01/2020 (14 dias)

2º Período – 10/08/2020 a 25/08/2020 (16 dias)

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 8897194

Portaria nº 576/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0028.479691/2019-81e Decreto de 12 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER o empregado FABIO APARECIDO RODRIGUES, matrícula nº 2940, cargo: Extensionista Rural Nível Médio, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, **para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, com ônus para a EMATER-RO, na forma de contraprestação entre os partícipes, no período** de 5 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 8897344

Portaria nº 577/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0028.479691/2019-81e Decreto de 12 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGARa Cedênciado empregado FABIO APARECIDO RODRIGUES, matrícula nº 2940, cargo: Extensionista Rural Nível Médio, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, **para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, com ônus para a EMATER-RO, na forma de contraprestação entre os partícipes, no período** de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 8897585

Portaria nº 578/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0028.026628/2019-45 e Decreto de 6 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGARa Cedência da empregada LARIESSA MOURA DE ARAUJO SOARES, matrícula nº 3268, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, **para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, com ônus para a EMATER-RO, na forma de contraprestação entre os partícipes, no período** de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 8897838

Portaria nº 585/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0011.500139/2019-48, Memorando nº 24/2019/EMATER-ESLOCCBXe Certidão de Nascimento filha (id. 8867149);
- Considerando a Lei nº 3.803, de 12 de Maio de 2016, publicado no DOE nº 86 em 12/05/2016 e o preenchimento do requisito para a percepção do direito, conforme Parágrafo único do art. 2º da referida Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Licença Paternidade, por 20 (vinte) dias, ao empregado **GREGORIO ALVES DE MOURA JUNIOR**, matrícula 4386, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, lotado no Escritório Local de Cabixi/Território Cone Sul, em razão do nascimento de sua filha, a contar de 05/11/2019 até 24/11/2019.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 8899603

Portaria nº 586/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0011.498975/2019-55, Memorando nº 67/2019/EMATER-DIDEP

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a empregada **IVANILDE MARIA ROCHA LIMA**, matrícula: 1182, cargo: Técnico Administrativo Nível Superior, para exercer a Função Gratificada Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal- DIDEP/PRES, na ausência da titular da função, a empregada **SILAINE DE OLIVEIRA**, matrícula: 3238 cargo: Procurador Autárquico, que estará em gozo de fériasno período de 2a21 de dezembro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 8899875

Portaria nº 579/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0028.096409/2019-23 e Decreto de 6 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGARa Cedência da empregada LARISSA CRISTINA DUARTE E SILVA, matrícula nº 4195, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, **para a Secretaria de Estado** do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, **com ônus para a EMATER-RO, na forma de contraprestação entre os partícipes, no período** de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 8898017

Portaria nº 580/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0028.470031/2019-34 e Decreto de 8 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGARa Cedência do empregado FRANCISCO MARIO FERREIRA GUIMARÃES, matrícula nº 705, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, **para a Secretaria de Estado** do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, **com ônus para a EMATER-RO, na forma de contraprestação entre os partícipes, no período** de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 8898226

Portaria nº 581/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando o Processo SEI nº 0028.470083/2019-19 e Decreto de 6 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGARa Cedência da empregada ISIS FABIANA XIMENES, matrícula nº 4049, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, **para a Secretaria de Estado** do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, **com ônus para a EMATER-RO, na forma de contraprestação entre os partícipes, no período** de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 8899032

Portaria nº 582/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando o Processo SEI nº 0028.470094/2019-91 e Decreto de 6 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGARa Cedência da empregada MARCELA MARTINS RODRIGUES, matrícula nº 4370, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, **para a Secretaria de Estado** do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, **com ônus para a EMATER-RO, na forma de contraprestação entre os partícipes, no período** de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 8899173

Portaria nº 583/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando o Processo SEI nº 0028.470102/2019-07 e Decreto de 6 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGARa Cedência da empregada MARCIA CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº 1173, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, **para a Secretaria de Estado** do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, **com ônus para a EMATER-RO, na forma de contraprestação entre os partícipes, no período** de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 8899341

Portaria nº 584/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando o Processo SEI nº 0028.470144/2019-30 e Decreto de 6 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR a Cedência da empregada SANDRA MARIA SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1221, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, **para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, com ônus para a EMATER-RO, na forma de contraprestação entre os partícipes, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 8899479

PREFEITURAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019/PMJP - RO

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Decreto nº 11.847/GAB/PM/JP/2019 de 09 de outubro de 2019, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, Processo 5-13228/2018, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura de **SESSÃO**, na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO**, a contratação Instituições Financeiras através de credenciamento para prestação de serviços bancários de recolhimento de impostos, taxas, contribuições de melhorias, dívida ativa não ajuizada, preços públicos e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de guia DAM – Documento de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, por meio de arrecadação e débito automático. Abertura para o dia **05/12/2019 às 08h:00**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, com endereço na Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, em Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná, 14 de novembro de 2019.

EDER LEONI MANCINI
Presidente da CPL/PMJP-RO
Decreto n.11847/GAB/PM/JP/2019

Protocolo DO1168

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Decreto Municipal de nº 1.900/2019, torna público que realizará Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019, na forma Empreitada por Preço Global. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO DOS ISOSOS DE CHUPINGUAIA, LOCALIZADO NA AVENIDA ALTINO MANOEL DE OLIVEIRA SN, CONFORME TODOS OS DADOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COMPREENDENDO ÁREA DE: 522,75 M², pertencente ao município de Chupinguaia – RO, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Proc. Adm. nº 2184/19. Valor: R\$ 89.831,64 (oitenta e nove mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), Data de início da sessão pública: 04 de dezembro de 2019 às 08:00 horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado <http://chupinguaia.ro.gov.br/> por E-mail cplmochupinguaia@hotmail.com ou na Sala de Licitações, sito à Av Valter Luiz Filus, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 –1460.

CHUPINGUAIA, 18/11/2019 08:12:44

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Presidente

Protocolo DO1178

RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14-2019
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/SRP/2019.

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1904/2019, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem

como objeto Formação do Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para Futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas (motoniveladora) por hora trabalhada, com potência mínima de 120CV, ano/modelo não inferior a 2009, incluindo operador, para utilização na execução de obras de patrolamento, conservação de estradas vicinais do município (sede), distritos e outras demandas da Secretaria de Obras, com todas as despesas de (operador, alimentação, combustível, borracharia, manutenção e transporte da máquina) por conta da empresa contratada, e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. Processo Administrativo nº 2577/2019. com fundamentação legal na Lei Federal nº 8666/1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal, nº 3.710 de 13 de dezembro de 2011. Ficando vencedora do certame a empresa: MK CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, de direito privado, inscrita no CNPJ: 21.567.689/0001-00, com sede a (Endereço) R SENADOR ARTUR CEZAR RIOS, 1401 - COLINA PARK II, nº 1401, Cidade: JI-PARANA Estado de RONDONIA, daqui por diante simplesmente tendo como representante a Srª Mikiane da Silva Peres – Titular Administradora, portador da Cédula de Identidade RG nº. 698.516 e CPF nº. 820.491.222-68, O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula III deste instrumento, e não poderá ultrapassar o valor total do certame R\$: 719.370,00 (setecentos e dezenove mil, trezentos e setenta reais), de acordo com Termo de Adjudicação por Vencedor. Informamos que as demais informações na íntegra desta ATA estão disponíveis nos sites/links : <http://www.diariomunicipal.com.br/arom> e <http://www.chupinguaia.ro.gov.br/>. Informações Complementares ligar para: (69) 3346-1460 ou cp1mochupinguaia@hotmail.com

CHUPINGUAIA, 18/11/2019 11:33:17

Moises Cazuza De Andrade
Pregoeiro/Gerente de Registro
DEC.1903/2019

Protocolo DO1180

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

RELAÇÃO DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO

· VAGA DE ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	MARLENE FERREIRA GOMES
003	MARILZA CRISTINA DOS SANTOS
008	ALINE SOUZA MIRANDA
010	TÂNIA ANGELICA MACEDO
011	MARCIA ALVES DA SILVA
012	ANGELICA DE SOUZA MATOS
013	DAYANE SANTOS DE FREITAS

· VAGA DE PSICÓLOGO – 40 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
002	ANA PAULA DOS SANTOS CHALITO
004	CAMILA ELIS UNSER MOTTA
005	ELIZANGELA DE SOUZA ALVES
006	ANGELA KNIDEL ALNOCH
007	TÂMARA PRISCILA VANZELA DELECRUDE
009	VALÉRIA MENEGATE DOS REIS

Seringueiras/RO, 14 de Novembro de 2019.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Portaria nº 231/GAB/PMS/2019, de 22 de outubro de 2019

KAHYNA MARIA BATISTA TENORIO
Presidente

ADRIANA BORGES DE OLIVEIRA
Membro

LEONICE PEREIRA ALVES BASILIO
Membro

Protocolo DO1182

CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO

· VAGA DE ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS

Nº CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
01º	MARLENE FERREIRA GOMES	62,00	001	26/ 09/1970 – 49 anos
02º	DAYANE SANTOS DE FREITAS	62,00	013	01/ 01/1984 – 35 anos
03º	MARCIA ALVES DA SILVA	62,00	011	02/ 04/1984 – 35 anos
04º	ANGELICA DE SOUZA MATOS	62,00	012	27/ 05/1991 – 28 anos
05º	MARILZA CRISTINA DOS SANTOS	60,00	003	05/ 05/1977 – 42 anos
Inabilitada por não apresentar todos os documentos solicitados no item 3.2 do Edital				

06°	ALINE SOUZA MIRANDA	60,00	008	28/ 11/1989 – 29 anos
07°	TÂNIA ANGELICA MACEDO	52,00	010	15/ 08/1981 – 38 anos

· VAGA DE PSICÓLOGO – 40 HORAS

Nº CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
01°	TÂMARA PRISCILA VANZELA DELECRUDE	81,50	007	05/ 04/1992 – 27 anos
02°	CAMILA ELIS UNSER MOTTA	60,00	004	14/ 11/1988 – 31 anos
03°	ANA PAULA DOS SANTOS CHALITO	52,00	002	19/ 05/1993 – 26 anos
04°	ELIZANGELA DE SOUZA ALVES	51,00	005	23/ 01/1983 – 36 anos
05°	VALÉRIA MENEGATE DOS REIS	51,00	009	13/ 10/1995 – 24 anos
06°	ANGELA KNIDEL ALNOCH	50,50	006	04/ 09/1995 – 24 anos

Seringueiras/RO, 14 de Novembro de 2019.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Portaria nº 231/GAB/PMS/2019, de 22 de outubro de 2019

KAHYNA MARIA BATISTA TENORIO

Presidente

ADRIANA BORGES DE OLIVEIRA

Membro

LEONICE PEREIRA ALVES BASILIO

Membro

Protocolo DO1181

MUNICIPIO DE BURITIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2019/CPLMS
PROCESSO Nº 777/SEMUSA/2019**

A Prefeitura Municipal de Buritis, através da Superintendente de Licitações Contratos e Pregoeira, tornam público que o Pregão Eletrônico nº 062/2019/CPLMS, tendo como objeto: : **Futura e Eventual contratação de empresa especializada em tratamentos de resíduos de saúde, na prestação de serviços de coleta, transporte e tratamentos, usando técnicas de incineração, autoclavagem ou outra regulamentada por lei e redução de volume assim como destinação final em aterro sanitário**, encontra-se **CANCELADO**. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383. Buritis – RO, 14 de novembro de 2019. **Daiane Santana Fontes**. Pregoeira Decreto nº 9582/GAB/PMB/2019.

Protocolo DO1177

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 023/PMJ/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-3924/PMJ/2019

O Mun. de Jaru/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 090/GP/2019), torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, para **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Reforma do Estádio e Construção de Arquibancadas no Estádio Municipal** através da celebração do contrato de repasse nº 881869/2018/ME/CAIXA firmado entre o União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Jaru. O valor estimado: **1.050.467,22 (Um milhão, cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos)**; Início da Sessão Pública: **06 de dezembro de 2019, às 08h30min (horário local)**. Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local: **Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaru, Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – Jaru – Rondônia**. Informações: (69) 3521-6993/ e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, segunda-feira, 18 de novembro de 2019.

Warlen Pereira Barboza

Diretor de Licitações

Protocolo DO1179

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 024/PMJ/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-5006/PMJ/2019

O Mun. de Jaru/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, através da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 090/GP/2019), torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, para **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Instalação da Iluminação Pública da BR 364, Trecho Localizada entre a Ponte Sobre o Rio Jaru e Linha 627**, município de Jaru/RO. Valor estimado de **R\$**

807.440,59 (Oitocentos e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos); Início da Sessão Pública: **06 de dezembro de 2019, às 14h00min (horário local)**. Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local: **Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaru, Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – Jaru – Rondônia**. Informações: (69) 3521-6993/ e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, segunda-feira, 18 de novembro de 2019.

Warlen Pereira Barboza
Diretor de Licitações

Protocolo DO1183

ENTIDADE DE UTILIDADES PÚBLICAS

IMPrensa Oficial Adendo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO N. 112/CPL/PMJP/RO/2019

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeiro(a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que houve a necessidade de alterações no Edital e seu Anexo II, aplicando exclusividade prevista na LC 123/06. Processo nº 1-6212/2019/SEMED, que tem como objeto a Aquisição de Livros Didáticos Temáticos do Projeto Trânsito Legal a serem destinados às Unidades Educacionais pertencentes a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. O edital com suas alterações, na íntegra, estão disponíveis no <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site www.ji-parana.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Dois de Abril, n. 1701 - bairro: Urupá, em Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-149, Telefone: (0xx) 69-3421-9264. DATA DE ABERTURA: 02 de dezembro de 2019, às 09h00min (Horário de Brasília-DF).

Ji-Paraná/RO, 18 de novembro de 2019.

Adriana Bezerra Reis

Pregoeira

Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

Protocolo DO1184

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 156/CPL/PMJP/RO/2019 (Itens com Participação exclusiva de MEI, ME e EPP e Itens com Ampla Participação)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-15714/2017/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de insumos para Pavimentação da Rua Manuel Pinheiro Machado (Asfalto diluído, óleo diesel, cimento asfáltico, cimento portland, areia, brita, entre outros), tendo como unidade interessada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor Estimado: R\$ 466.287,16 (quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 03 de dezembro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 18 de novembro de 2019.

Eder Leoni Mancini

Pregoeiro

Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

Protocolo DO1185